



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.262

ANO CXIII DA IOE 114ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2004

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCLXXXI)

O interventor José Cameiro da Gama Malcher baixou o Decreto nº 3.592, de 18 de outubro de 1940, em atenção ao disposto no art. 348 do Decreto-Lei nº 3.485, de 19 de abril daquele mesmo ano, que deu nova organização à justiça do Estado.

A disposição do decreto-lei citado prescrevia que aos desembargadores e juizes que contassem mais de trinta anos de serviços prestados ao Estado e continuassem no exercício de suas funções seria abonada, como gratificação adicional, a importância equivalente à quarta parte dos respectivos vencimentos.

Atendendo a que vários magistrados fizeram prova plena de que lhes assistia direito à percepção de tal gratificação foi aberto um crédito especial no orçamento do Estado destinado ao pagamento a cinco desembargadores, um juiz de direito e um juiz substituto da capital e três juizes do interior, da gratificação adicional nos termos do Decreto-Lei nº 3.485, de 19/04/1940.



ioepa

Informação que faz história

TRE constitui comissão para verificação das urnas eletrônicas às eleições 2004

O Tribunal Regional Eleitoral, através da Resolução nº 3.665, constitui a Comissão de Auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas, mediante votação paralela, relativa às elei-

ções de 2004. A Resolução, entre outros preceitos, determina que os trabalhos da Comissão poderão ser acompanhados por fiscais de partidos políticos e coligações e por representantes da Ordem dos

Advogados do Brasil, bem como de entidades representativas da sociedade, desde que solicitem seu credenciamento até vinte dias antes das eleições.

(Cad. 1 - Jud. - Pág. 10)

Asfalto na cidade

A Secretaria Executiva de Transportes toma pública a Concorrência nº 008/2004, que tem como finalidade o fornecimento de produtos asfálticos, para serem aplicados no Projeto Asfalto na Cidade, na Malha Rodoviária dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, e 10º Núcleos Regionais e localidades situadas em até um raio de 800Km desses núcleos. A sessão de abertura acontecerá no dia 13 de setembro de 2004, às 10:00 horas.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Cooperação técnica

A Secretaria Executiva de Educação firma convênio com o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Vera Cruz. O objetivo é a cooperação técnica e financeira por parte da SEDUC, visando repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola. O convênio tem validade até 16 de novembro de 2004.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Pregão Presencial

O Comando da Polícia Militar do Estado do Pará divulga Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objetivo é a aquisição de medicamentos veterinários para tratamento de cães e cavalos pertencentes a entidade. A PMPA também fará licitação na mesma modalidade objetivando a compra de material de higiene e limpeza. A abertura ocorrerá nos dias 02 e 03/09/2004.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Licitação na Cosanpa para obras do programa de saneamento

A Companhia de Saneamento do Pará avisa que fará licitação, modalidade Tomada de Preços nº 03/2004, no dia 08 de setembro de 2004, às 09:00 horas, para execução de obras de drenagem, água potável e esgotamento sanitário no interior de quadras, necessários ao programa

de saneamento para recuperação das zonas baixas de Belém. A COSANPA ressalta que somente poderão participar do processo licitatório empresas constituídas no Brasil e em países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Construção de hospital

A Secretaria Executiva de Obras Públicas assina contrato com a empresa ECS Ltda para construção de hospital com 15 leitos, em Bagre/Pa. O contrato tem vigência até 16 de abril de 2005.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
Resoluções	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 4
Contratos	Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Extratos	Cad. 1 - Pág. 4
Erratas	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Paulas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 5
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 5
Errata	Cad. 1 - Pág. 6
Edital	Cad. 1 - Pág. 6
Extrato de Nota de Empenho	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Cad. 1 - Pág. 7
Replicações	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE	
INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE	
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Errata	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Resolução	Cad. 2 - Pág. 7
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 8
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 8
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 8
Edital	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO	
URBANO E REGIONAL	Cad. 2 - Pág. 9
Portaria	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 9
Avisos	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Adiamento de Licitação	Cad. 2 - Pág. 9
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 9
Portaria	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
BANCO DO CIDADÃO	
Contratos	Cad. 1 - Pág. 8
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Errata	Cad. 1 - Pág. 10

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Resolução	Cad. 1 - Pág. 10
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
Aviso	Cad. 1 - Pág. 11
Pregão	Cad. 1 - Pág. 11
Edital	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,	
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Convênios	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,	
COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 12
Extratos	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Avisos	Cad. 1 - Pág. 13
Errata	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Divulgação	Cad. 1 - Pág. 15
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 15
Termo de Ratificação	Cad. 1 - Pág. 15
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Erratas	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Aviso	Cad. 1 - Pág. 16
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Errata	Cad. 2 - Pág. 4
Comunicações	Cad. 2 - Pág. 4
Avisos	Cad. 2 - Pág. 4
Pregões	Cad. 2 - Pág. 4
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 4
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso	Cad. 2 - Pág. 4
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE	
PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad. 2 - Pág. 6
Portaria	Cad. 2 - Pág. 6

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 5
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 5
Resultados de Licitações	Cad. 2 - Pág. 5
Convite	Cad. 2 - Pág. 5
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Errata	Cad. 2 - Pág. 7
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Edital	Cad. 2 - Pág. 11
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Citações	Cad. 2 - Pág. 9
Portaria	Cad. 2 - Pág. 10
Acórdão	Cad. 2 - Pág. 11
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 14 a 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 6
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Edital de Citação	Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 103/04	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Edital	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 5
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 10
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
Resoluções	Cad. 1 - Pág. 10
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Ananindeua	Cad. 1 - Pág. 11
VTB de Abaetetuba	Cad. 1 - Pág. 15
VTB de Castanhal	Cad. 2 - Pág. 3
7ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 15
13ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 4
6ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 6
9ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 10
6ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 11
4ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 14
2ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 16
Secretaria da 2ª Turma	Cad. 2 - Pág. 2
MM Serviço de Distribuição de Belém	Cad. 2 - Pág. 5
Seção Especializada	Cad. 1 - Pág. 15
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 1 - Pág. 11



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça



SECRETARIAIS ESPECIAIS

GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO
Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Afonso

PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE

226-0556

atendimento@ioepa.com.br



Assinatura semestral: (capital)..R\$ 125,00 outras cidades:..R\$ 283,80
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 50,00
Exemplar avulso:.....R\$ 1,00

Assinatura anual:.....(capital)..R\$ 250,00 outras cidades:..R\$ 567,60
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:.....R\$ 10,00
Exemplar atrasado:.....R\$ 2,00

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

DECRETO Nº 1.162, DE 27 DE JULHO DE 2004.

Homologa a Resolução nº 58, de 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa EXMAM - EXPORTADORA DE MADEIRAS AMAZÔNICA LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 229.444/2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002,

DECRETO:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 58, de 18 de dezembro de 2003, por intermédio da qual a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará aprova a concessão de benefício fiscal à empresa EXMAM - EXPORTADORA DE MADEIRAS AMAZÔNICA LTDA., conforme o Processo SEICOM nº 229.444/2003.

Art. 2º O Poder Executivo editará, no prazo de 30 (trinta) dias; o decreto concessivo para fruição desse benefício, a ser elaborado pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de julho de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

RAMIRO JAYME BENTES

Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO
SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

Resolução nº 58, de 18 de dezembro de 2003.

Aprova a concessão de benefício fiscal à empresa EXMAM - EXPORTADORA DE MADEIRAS AMAZÔNICA LTDA, conforme Processo SEICOM nº 229.444/2003.

A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002; Considerando o disposto no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002; Considerando o Termo de Homologação elaborado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará, anexo ao Processo SEICOM nº 229.444/2003.

Considerando, ainda, o Parecer Técnico do Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP, anexo ao processo SEICOM nº 229.444/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de benefício fiscal à empresa EXMAM - EXPORTADORA DE MADEIRAS AMAZÔNICA LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará, em 18 de dezembro de dois mil e três.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado do Pará

DECRETO Nº 1.163, DE 27 DE JULHO DE 2004.

Concede tratamento tributário que especifica às operações realizadas pela empresa EXMAM - EXPORTADORA DE MADEIRAS AMAZÔNICA LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.162, de 27 de julho de 2004, que homologa a Resolução nº 58, de 18 de dezembro de 2003, da Comissão de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará,

DECRETO:

Art. 1º Ficam isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as operações com bens destinados ao ativo imobilizado da empresa EXMAM - EXPORTADORA DE MADEIRAS AMAZÔNICA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.094.730-5, relativamente:

I - à exigência do diferencial de alíquotas incidentes nas aquisições de máquinas e equipamentos nacionais constantes do Anexo I;

II - à importação do exterior de máquinas e equipamentos sem similar produzido no País, constantes do Anexo II.

§ 1º A isenção de que trata o "caput" deste artigo será concedida, em cada caso, por despacho do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

I - cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias;

II - extrato da Declaração de Importação - DI e respectivas cópias da fatura e do Conhecimento de Transporte dos bens importados;

III - laudo que comprove a ausência de similar nacional, a ser fornecido por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional.

§ 2º Os documentos mencionados nos incisos II e III somente serão apresentados quando se tratar de importação a que se refere o inciso II do "caput" deste artigo.

§ 3º O benefício fiscal relativo ao diferencial de alíquotas não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência deste Decreto.

§ 4º O benefício fiscal relativo à importação do exterior de máquinas e equipamentos aplica-se às entradas com suspensão provisória do pagamento do imposto ocorridas anteriormente à vigência deste Decreto.

Art. 2º O benefício fiscal previsto neste Decreto será automaticamente revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - do disposto na Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, e no Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, especialmente os arts. 18 e 24, respectivamente;

II - dos benefícios sociais aos empregados e à comunidade, conforme o art. 12, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 5.615, de 2002.

Art. 3º A empresa EXMAM - EXPORTADORA DE MADEIRAS AMAZÔNICA LTDA. fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 5 (cinco) anos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de julho de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda em exercício

ANEXO I

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS

ITEM	QUANT.	Descrição	NCM
1	2	Estufa p/ secagem de madeira c/ capac. p/ 100 m³, mod. M-100-ASE	8419.32.00
2	1	Empilhadeira, marca Hyster, mod. H80 XM, c/ cap. p/ 4.000kg	8427.20.90

ANEXO II

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

ITEM	QUANT.	Descrição	NCM
1	1	Refiladeira automática GCM	8465.99.00
2	1	Destopadeira veloz Salvador	8465.91.20
3	1	Plainas desengrossadeiras automáticas	8465.92.90

GOVERNO



COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-0600

MODELO DE RESUMO DE PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO NO DOE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PORT. Nº 127/2004-GAB/CCS

Favorecido: Odon Elvar da Silva Costa

Matrícula nº 54181556/1

Valor: R\$ 300,00

Elemento de Despesas: 33.90.39 - R\$- 300,00

Período de aplicação: 60 dias

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. Nº 128/2004GAB/CCS

Beneficiários: Simone Cristina Arrifano Romero

Selma Lúcia Ferrelira do Amaral

Número de diárias: 03 (três) diárias

Destino: São Paulo

Período: 23 à 26.08.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

INTERROMPER FÉRIAS

PORTARIA Nº 399/04-PGE, DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

INTERROMPER a partir de 23.08.04, o período de férias referente ao exercício 2003/2004 do servidor EDSON GUILHERME LAMARÃO CORRÊA, identificação funcional nº 3082987/1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, concedido através da PORTARIA Nº 307/04 de 05.07.04.

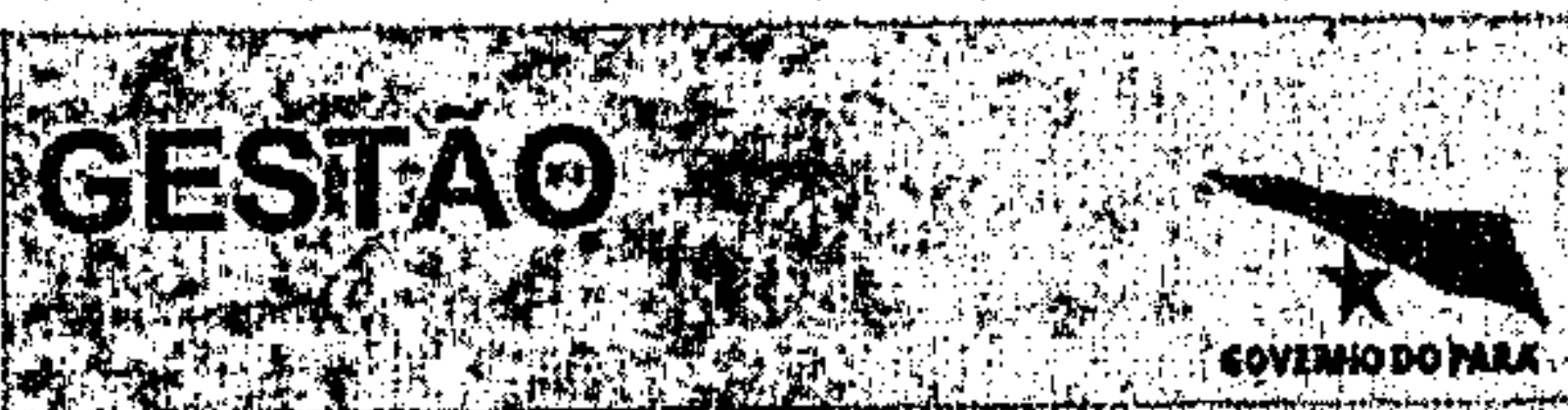
DIÁRIA

PORTARIA Nº 400/04-PGE, DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 08.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade(s): Samtaróm/Pa.

NOME(S)	CARGO	DIA(S)	DIÁRIA(S)
Silvana Elza P. Rodrigues	Procurador do Estado	24.08.04	01

**ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ**

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

**ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Nº DO CONTRATO - 013/04 - EGPA**

Modalidade de Licitação: Convite
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Bom Bons Descartáveis Ltda. CNPJ: 01.580.789/0001-99
Objeto: Fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios e descartáveis)
Vigência: 20/08/04 a 19/08/05
Valor: R\$ 30.938,00 (trinta mil, novecentos e trinta e seis reais)
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.128.1129.2475 - Desenvolvimento de Habilidades Profissionais Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 001 (recursos ordinários)
Foro: Belém
Data da Assinatura: 20/08/04
Ordenador de Despesa: Heliana da Silva Jatene

Nº DO CONTRATO - 014/04 - EGPA

Modalidade de Licitação: Convite
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Impulso Comércio Ltda. CNPJ: 83.930.495/0001-85
Objeto: Fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios e descartáveis)
Vigência: 20/08/04 a 19/08/05
Valor: R\$ 12.430,98 doze mil quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.128.1129.2475 - Desenvolvimento de Habilidades Profissionais Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 001 (recursos ordinários)
Foro: Belém
Data da Assinatura: 20/08/04
Ordenador de Despesa: Heliana da Silva Jatene

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 241 4399

PORTARIA Nº 311 DE 19.08.2004.

Conceder, aos servidores abaixo relacionados, Diárias para fazer face as despesas, nesta cidade de Belém, no dia 30.08.2004, a serviço deste Instituto, a fim de participarem do Treinamento Ambulatorial do SIGA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
EDNA MARIA SIQUEIRA PINHEIRO	3157261/1	AUX.ADM/BREVES
OLINDINA CARVALHO DA PONTE	54180887/1	AGREG/CAMETÁ
REJANY IWABUCHI MONTEIRO	5851521/2	ASSESSOR/BARCARENA
ANTONIA ELIANDRA DOS SANTOS	5231272/2	REP.MUNIC/CAPTÃO POÇO
WALDIR ANTONIO D' OLIVEIRA EMIN	5832268/1	REP.MUNIC/GARAPÊ AÇU
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA	47670363215	REP.MUNIC/GARAPÊ MIRI
HUMBERTO DASILVALIMA	5817510/2	ASSESSOR/IRITUIA
ANTONIO ROBERTO DA COSTA MACEDO	5741777/1	REP.MUNIC/MARACANA
MARIA VALDERINA PORFIRIO MOREIRA	3159191/1	REP.MUNIC/S. M. GUAMA
JOSE MARIA DA COSTA GUEDES	3152073/1	AUX.ADM/ASSESSOR/SOURE
WILSON DO CARMO F. DOS PRAZERES	3158004/1	AUX.TEC/MUNIC/TOME AÇU
LILIA APARECIDA PROCOPIO	5256615/1	AUX.ADM/R.MUNIC/PARAGO
JOAO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS	3153686/1	AGOP/PROG/ASSES/ Sta.Ma.PARA
FRANCISCO BARROS PEREIRA	5720745/1	REP.MUNIC/MAE DO RIO
ELIAS DOS SANTOS BOTELHO	54181554/1	REP.MUNIC/CURUÇA

Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativo

PORTARIA Nº 312 DE 19.08.2004.

Conceder, aos servidores abaixo relacionados, Diárias para fazer face as despesas, na cidade de Santarém, no dia 28.08.2004, a serviço deste Instituto, a fim de participarem do Treinamento Ambulatorial do SIGA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELIANY ARRAIS MONTEIRO	3159019/1	REP.MUN/VALENQUER
SONIA BAIA CAIRES	3158110/1	AUX.ADM/R.MUNIC/MALEGRE
RAIMUNDA NONATA FIGUEIRA SOARES	5724007/1	REP.MUNIC/OBIDOS
MARIA JUCENIRA SOUSA DA SILVA	3157946/1	AUX.ADM/REP.MUN/ORIXIMINA

Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativo

PORTARIA Nº 309 DE 18.08.2004.

CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, NO PERÍODO DE 01 A 30.09.2004.

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO
ALCI SOUZA DOS SANTOS	AUX.S.GERAIS/DISERG	2001 A 2002
ALMIRA DOS SANTOS VIEIRA	AUX.ADM/SANTAREM	2003 A 2004
ANTONIA ELIANDRA DOS SANTOS	REP.MUNICIPAL/CAPTÃO POÇO	2002 A 2003
ANTONIO MANUEL PEREIRA CORREA	TEC CONTABILIDADE/DEF	2003 A 2004
CARMEM LUCIA PENA FERREIRA	AUX.ADM/VEISEU	2003 A 2004
CELI ROSANA LORAS RODRIGUES	SUP.ADM/INIST/BREVES	2001 A 2002
EDILSON HELENA DA SILVA	AUX.S.GERAIS/CAPANEMA	2002 A 2003
ELIS REGINA ALBUQUERQUE REGO	AUX.ADM/ORIXIMINA	2003 A 2004
FRANSUELI DEFATIMAMAGALHAES REIS	AUX.TEC/CAPANEMA	2003 A 2004
GENICE LOPES DOS SANTOS	VIGIA/SANTAREM	2003 A 2004
GILDENE ANGELO DA SILVA	AGREGIONAL/REDEÇÃO	2003 A 2004
HERALDO TAVARES NEVES	ASSESSOR/DAS	2003 A 2004
JOANA COELI LALOR BRAZ	PROCURADOR/PROCURADORA	2002 A 2003
JOAO BATISTA DOS SANTOS	AUX.S.GERAIS/SANTAIZABEL	2003 A 2004
JORGE ARMINDO TAMER JUNIOR	TECNICO/DARH	2002 A 2003
LAVINA MARIA BARROS LOBO	AUX.S.GERAIS/SOURE	2002 A 2003
MARIA DA GRAÇA MENDES DA ROCHA	TECNICO/DARH	2002 A 2003
MARIA DE FATIMA BARBOSA GAVINHO	TEC CONTABILIDADE/DEF	2002 A 2003
MARIA HELENA CORREA CLAUDIO	AGOP.OPERADOR/DEF	2003 A 2004
MARIA JOSE COSTA E SOUSA	TECNICO/DEF	2003 A 2004
MARIA SONIA SOARES DE ATAÍDE	AUX.ADM/DIRMAP	2003 A 2004
MARISA SANTOS AGUIAR	AUX.ADM/SANTAREM	2003 A 2004
NILSON SANTOS	AUX.ADM/DAS	2003 A 2004
NILTON DE ASSUNÇÃO BARBOSA GAVINHO	AUX.S.GERAIS/DARH	2002 A 2003
ODOMARINA FERREIRA BRITO	AUX.ADM/DARH	2002 A 2003
PAULO SERGIO CARLOS DA SILVA	AUX.ADM/CASTANHAL	2003 A 2004
RAIMUNDO CARDOSO BARATA FILHO	ASSESSOR/ANANINDEUA	2003 A 2004
REGINALDO LOPES DE AZEVEDO	AUX.S.GERAIS/DAS	2001 A 2002
VALDENOR BOTELHO GODINHO	DIRETOR/DAS	2003 A 2004

Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 152/2004**

Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e o Consultório Médico Pediatríco Neves Duarte S/S Ltda - Belém/Pa.

OBJETO: Prestação de Serviços Ambulatoriais em Pediatria/Neonatologia aos usuários do PAS.

Valor do Contrato: R\$ 40.000,00.

Vigência: 13/08/2004 a 12/08/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2004

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 165/2004**

Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2000

PARTES: IPASEP e MF. Malla Petuba & Cia. Ltda (Hospital de Maternidade de Fátima) - Mãe do Rio/Pa.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos usuários do PAS, no município de Mãe do Rio / Pa.

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00

Vigência: 13/08/2004 a 12/08/2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2004

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2003.**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço de Desenvolvimento de Sistema para Gerenciamento do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 26.100,00.

Modalidade: Dispensa 011/2003

Partes: IPASEP e PRODEPA - Processamento de Dados do Pará.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência do Aditamento: 16/08/2004 a 15/08/2005.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Data da Assinatura: 18/08/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor do Termo Aditivo anterior:

1º T.A. - 08/01/2004 - Dotação Orçamentária

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 108/2004.**

Partes: IPASEP e Edvaldo Dimas de Azevedo.

Onde se Lê: Belém/Pa. Leia-se: Irituia/Pa.

Onde se Lê: 10/07/2004 Leia-se: 10/08/2004.

Publicado com incorreção no DOE no dia 18/08/2004.

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 108/2004**

Partes: IPASEP e Edvaldo Dimas de Azevedo.

Onde se Lê: Belém/Pa. Leia-se: Alenquer/Pa.

Onde se Lê: 10/07/2004 Leia-se: 10/08/2004.

Publicado com incorreção no DOE no dia 18/08/2004.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Montelro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-8226

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS****PORTARIA Nº 0374 DE 20 DE AGOSTO DE 2004**

Nome do servidor: Emanuel Borges Moreira

Matrícula: 5186708/5

Cargo: Assessor

Nº de diárias: 03 (três)

Destino: Bragança/Pa

Período: 23/08 a 25/08/2004

Motivo: tratar assuntos de interesse da administração pública estadual.

ERRATA DE PORTARIA**PORTARIA Nº 0276 DE 02 DE JULHO DE 2004**

Onde se Lê: sem ônus para o Órgão de origem.

Leia-se: com ônus para o Órgão de origem

**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 218-4200

PORTARIA Nº 221 DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Memorando 009/2004/CPAD, datado de 18/08/2004, da Comissão Processante redesignada pela portaria nº 0149/2004-GS/SEFA, de 22/08/2004, publicada no DOE nº 030.221, de 25/08/2004, no qual solicita prorrogação;

Considerando a necessidade de aguardar informações que se fazem necessárias para o término da Instrução Probatória do presente feito Administrativo;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o caput do parágrafo único do art. 208, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, por mais (60) dias, a partir de 24/08/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela portaria nº 0149/2004-GS/SEFA, de 22/08/2004, presidida pelo servidor, PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO,

Contador, Identificação funcional nº 715700/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 20/08/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 222 DE 20 DE AGOSTO DE 2004

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Memo nº 009/2004/CPAD, datado de 17/08/2004, da Comissão Processante, redesignada pela portaria nº 0085/2004-GS/SEFA, de 23/04/2004, publicada no DOE 030.178 de 26/04/2004 e prorrogada pela portaria nº 0147/2004-GS/SEFA, de 22/06/2004, publicada no DOE 030.221 de 25/06/2004, no qual solicita redesignação; Considerando que a Comissão Processante está na fase de elaboração do Despacho de Instrução do presente procedimento administrativo.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o caput do art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24/08/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela portaria nº 0147/2004-GS/SEFA, de 22/06/2004, presidida pelo servidor AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 5570115/1.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela portaria nº 0085/2004-GS/SEFA, de 23/04/2004, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 20/08/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO.

Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA N.º 223 DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Memo. nº 009/2004/CPAD/SEFA, datado de 17/08/2004, da Comissão Processante redesignada pela portaria nº 0084/2004-GS/SEFA de 23/04/2004, publicada no DOE nº 030.178 de 26/04/2004 e prorrogada pela Portaria nº 0148/2004-GS/SEFA de 22/06/2004, publicada no DOE 030.221 de 25/06/2004, no qual solicita redesignação;

Considerando que a Comissão Processante está na fase de elaboração do Despacho de Instrução e Indicação do presente procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR de acordo com o caput do art. 208, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24/08/2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 0148/2004-GS/SEFA, de 22/06/2004, presidida pelo servidor, PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Contador, identificação funcional nº 715700/1.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela portaria nº 0084/2004-GS/SEFA, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 20/08/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 1º de setembro de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 12:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus, nº 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO Nº 353, recorrente, F. A. CASIMIRO & CIA LTDA., I. E. 15.212.771-2 e recorrida SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de agosto de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 1135 - 2º CPJ

RECURSO N.º 2446 - DE OFÍCIO (PROCESSO

N.º 17373000211-1/03 - DESUT - AINF N.º 48282)

RECORRIDA: PETROLUB COM. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - I. E. N.º 15.188.459-5

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12 DE AGOSTO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. LEVANTAMENTO ESPECÍFICO - OMISSÃO DE SAÍDAS DE

MERCADORIAS.

3. Omitir mercadorias sujeitas à retenção na fonte do ICMS, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades legais.

4. Recurso de Ofício conhecido e provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria, pelo conhecimento e provimento do recurso de ofício, no sentido de que seja reformada a decisão recorrida e mantida a autuação. Voto contrário do Conselheiro José Maria de Brito Neves que votou pela manutenção da decisão singular.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 13 de agosto de 2004.

WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

Presidente em Exercício

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1138 - 2º CPJ

RECURSO N.º 2466 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 17273000087-6/02 - DESUT - AINF N.º 039842)

RECORRENTE: MADELUB - DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS E LUBRIFICANTES LTDA - C.G.C. N.º 73.074.247/0001-28

ADVOGADO: WASHINGTON ROCHA DE CARVALHO - 13.272/SP

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13 DE JUNHO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO.

3. Considera-se feita a notificação ou intimação, quando por remessa, na data da ciência do AR (Aviso de Recebimento). É o que estabelece o § 3º do art. 14 da Lei nº 6.182/98.

4. A impugnação será indeferida, sem apreciação do mérito quando o pedido for intempestivo. É a inteligência do art. 26, inciso II da Lei nº 6.182/98.

5. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 17 de agosto de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1136 - 2º CPJ

RECURSO N.º 2448 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 17373000233-2/03 - DESUT - AINF N.º 48283)

RECORRIDA: PETROLUB COM. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIF.

DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - I. E. N.º 15.188.459-5

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12 DE AGOSTO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. LEVANTAMENTO ESPECÍFICO - OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS.

3. Omitir mercadorias sujeitas à retenção na fonte do ICMS, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades legais.

4. Recurso de Ofício conhecido e provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório,

pareceres e votos, por maioria, pelo conhecimento e provimento do recurso de ofício, no sentido de que seja reformada a decisão recorrida e mantida a autuação. Voto contrário do Conselheiro José Maria de Brito Neves que votou pela manutenção da decisão singular.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 13 de agosto de 2004.

WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

Presidente em Exercício

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1139 - 2º CPJ

RECURSO N.º 2482 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01373016817-6/00 - 1º R. F. - AINF N.º 032041)

RECORRENTE: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - I. E. N.º 15.000.282-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

REVISOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17 DE AGOSTO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO.

3. Deixar de recolher ICMS, mesmo que em parte, sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto cabível.

4. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do Recurso Voluntário, para que fique mantida a decisão singular. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 19 de agosto de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1017 - 1º CPJ

RECURSO N.º 2513 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 132003730001953-1-6º - R. F. - AINF N.º 47933)

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL INTERESSADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, I. E. n.º 15.091.549-7

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS

VASCONCELLOS

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/08/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração

2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. PRELIMINAR DE NULIDADE DO AINF. VÍCIO FORMAL. CERCEAMENTO DE DEFESA.

3. Deve ser declarado nulo o AINF quando não houver concordância entre a penalidade aplicada e o relato da ocorrência da infração imputada, configurando hipótese do art. 71, inciso II da Lei nº 6.182/98, sem prejuízo da renovação da ação fiscal, observando-se o art. 173, II do CTN.

4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 18 de agosto de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, José Fernando dos Santos Vasconcelos, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Gualter Parente Lellão. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ERRATA DE ANÚNCIO DE PAUTA DA 1ª CPJ PUBLICADA NO D.O.E Nº 030257 DE 18/08/04,

RECURSO Nº 2271 – VOLUNTÁRIO;

ONDE SE LÊ: advogado Maria Elisa Brito Lobato
LEIA-SE: advogado Afonso Marcus Vaz Lobato.
Terezinha de Jesus da S. Navegantes
Chefe da Secretaria Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 3ª R.F

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – 3ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou Impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: CENTRO OESTE ARTEFATOS DE CIMENTO E FERRO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.222.555-2

AINF's: 032004510000404-0

032004510000405-9

032004510000406-7

RAZÃO SOCIAL: NATAIR MACEDO TAVARES - I.E. 15.142.854-9

AINF: 032004510000328-5

Marabá(PA), 20 de Agosto de 2004.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO.

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 3ª RF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R.F

O ILM. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que atendendo solicitação da Diretoria de Julgamento, encontra-se na Seção de Preparo para Julgamento, desta delegacia, a disposição da empresa abaixo relacionada, o resultado da diligência fiscal realizada no processo nº 01173020451-6, referente ao Auto de Infração nº 044007, o qual leva o enquadramento da penalidade legal reificado. Ficando deste modo reaberto o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento do crédito tributário ou interposição de nova impugnação junto a esta Delegacia, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF RAZÃO SOCIAL I. ESTADUAL

4007 Axell Serv. e Com. de Informática Ltda 15.172.038-3

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R.F

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributários, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF RAZÃO SOCIAL I. EST./CNPJ/CPF
01351004312-9 Angel Tintas Comercial Ltda 15.223.080-4

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R.F

O ILM. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do

termo de conclusão de fiscalização nº 012004370000133-2. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012004510003884-3	J S ADÃO COMERCIAL	15.201.056-4
012004510003887-8	J S ADÃO COMERCIAL	15.201.056-4
012004510003888-6	J S ADÃO COMERCIAL	15.201.056-4

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Delegada Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal - Substituta, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.878/01, e apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012004820001442-8-0

Razão Social: M T COMERCIAL LTDA

Inscrição Estadual: 15.207.446-5

Fiscal solicitante: NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Documentos solicitados:

Notas fiscais de Entradas de mercadorias;

Notas fiscais de Saldas de mercadorias;

Livro fiscais: Registro de Entradas, Registro de Saldas, Registro de Apuração de ICMS.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 09/1999 até 12/2000

Local p/ entrega da documentação: SEFA – IFMT – Trv. João Balby, 207, telefone 214-1995 – Belém -Pa

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual- 1ª R.F

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 2 de setembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2532 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e MULTISERVICE SISTEMAS ELETRICOS INF. COM. SERV. LTDA, I. E. nº 15.128.632-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de agosto de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 2 de setembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2530 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e MULTISERVICE SISTEMAS ELETRICOS INF. COM. SERV. LTDA, I. E. nº 15.128.632-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de agosto de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de setembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2526 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente S. C. DANTAS, I. E. nº 15.213.215-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de agosto de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 3 de setembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2524 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente S. C. DANTAS, I. E. nº 15.213.215-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de agosto de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de setembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2508 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANÇALTA, I. E. nº 15.001.591-7, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de agosto de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de setembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2048 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente RIDER COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, I. E. nº 15.154.081-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de agosto de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de setembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2578 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ENACO-EDIVALDO M. CARVALHO NAV, E COM. LTDA, I. E. nº 15.162.776-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de agosto de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de setembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2432 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado NORPLAST PLÁSTICOS DO NORTE S/A, I. E. nº 15.140.198-5, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de agosto de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de setembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2580 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente SADIEMLA MADEIRAS LTDA, I. E. nº 15.173.238-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de agosto de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de setembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de

Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2500 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente FOX COMERCIAL LTDA, I. E. n.º 15.222.083-1, advogado LEONARDO ALCANTARINO MENSAL, registro n.º 11.247 OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de agosto de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de setembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2520 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente INDUSTRIAL ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA, I. E. n.º 15.219.270-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de agosto de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de setembro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2504 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente EDIFRIGO-COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, I. E. n.º 15.145.542-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JUNIOR.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 20 de agosto de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – 3ª RF, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: CENTRO OESTE ARTEFATOS DE CIMENTO E FERRO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.222.555-2

AINF's: 032004510000404-0

032004510000405-9

032004510000406-7

Marabá (PA), 19 de Agosto de 2004.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO.

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 3ª RF.

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD

PORTARIA N.º 1839, DE 19.08.04-12ª RF-CAPANEMA

Nome do Suprido: MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA

CPF nº: 175.367.662-20

Valor do Suprimento: R\$ 1.956,00 (um mil e novecentos e cinquenta e seis reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)

33.90.36-O S.T.P Física: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)

Período de Aplicação: AGOSTO/04

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Ticket Serviços S/A.

Objeto: Reforço da NE nº 00049 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 01786

Dotação Orçamentária: 17101.0412201254535.044.339039

Valor: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 14/06/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e APAC - Associação de Prot.

E Assist. Carcerária

Objeto: Reforço da NE nº 00182 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 01787

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.319034

Valor: R\$ 184,20 (Cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Data de Assinatura: 14/06/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e APAC - Associação de Prot.

e Assist. Carcerária

Objeto: Reforço da NE nº 00181 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 01788

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339034

Valor: R\$ 61,43 (Sessenta e um reais e quarenta e três centavos)

Data de Assinatura: 14/06/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antonio Ferreira Filho

Objeto: Reforço da NE nº 00057 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 01789

Dotação Orçamentária: 171010412201254534.044.319034

Valor: R\$ 0,05 (Cinco centavos)

Data de Assinatura: 15/06/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e FADESP - Fundação de

Amparo e Desen. da Pesquisa

Objeto: Reforço da NE nº 00985 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 01770

Dotação Orçamentária: 171010412811274441.044.339037

Valor: R\$ 168.143,84 (Cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)

Data de Assinatura: 15/06/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bertillon - Vigilância e

Transporte de Valor

Objeto: Reforço da NE nº 00156 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 01771

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339037

Valor: R\$ 127.787,08 (Cento e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e oito centavos)

Data de Assinatura: 15/06/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antonio Ferreira Filho

Objeto: Reforço da NE nº 00153 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 01772

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.319034

Valor: R\$ 7.597,23 (Sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos)

Data de Assinatura: 15/06/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores

Automotivos Ltda.

Objeto: Reforço da NE nº 00158 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 01773

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339039

Valor: R\$ 55.125,00 (Cinquenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais)

Data de Assinatura: 15/06/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores

Automotivos Ltda.

Objeto: Reforço da NE nº 00157 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 01775

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339039

Valor: R\$ 6.368,00 (Seis mil, trezentos sessenta e oito reais)

Data de Assinatura: 15/06/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores

Automotivos Ltda.

Objeto: Reforço da NE nº 00160 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 01778

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339039

Valor: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 14/06/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores

Automotivos Ltda.

Objeto: Reforço da NE nº 00161 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 01779

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339039

Valor: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 14/06/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores

Automotivos Ltda.

Objeto: Reforço da NE nº 00162 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 01780

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339039

Valor: R\$ 6.890,00 (Seis mil, oitocentos e noventa reais)

Data de Assinatura: 15/06/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores

Automotivos Ltda.

Objeto: Reforço da NE nº 00173 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 01777

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339039

Valor: R\$ 5.410,00 (Cinco mil, quatrocentos e dez reais)

Data de Assinatura: 15/06/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores

Automotivos Ltda.

Objeto: Reforço da NE nº 00394 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 01778

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.001.449052

Valor: R\$ 11.553,10 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos)

Data de Assinatura: 15/06/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores

Automotivos Ltda.

Objeto: Reforço da NE nº 00395 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 01779

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.001.449052

Valor: R\$ 11.553,10 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos)

Data de Assinatura: 15/06/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores

Automotivos Ltda.

Objeto: Reforço da NE nº 00396 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 01780

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.001.449052

Valor: R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais)

Data de Assinatura: 15/06/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores

Automotivos Ltda.

Objeto: Reforço da NE nº 00397 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 01781

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.001.449052

Valor: R\$ 14.712,00 (Quatorze mil, setecentos e doze reais)

Data de Assinatura: 15/06/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Lilia Santos Franco

Objeto: Reforço da NE nº 00099 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 01783

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339036

Valor: R\$ 243,15 (Duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos)

Data de Assinatura: 15/06/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Lilia Santos Franco

Objeto: Reforço da NE nº 00099 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 01796

Dotação Orçamentária: 171010412911274444.044.339036

Valor: R\$ 1.193,78 (Um mil, cento e noventa e três reais e setenta e seis centavos)

Data de Assinatura: 15/06/2004

Ordenado Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Marilá Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
RETIFICAÇÃO Nº 019/2004

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Anexo do Decreto nº 0842, de 02/01/2004, publicado no D. O. E. nº 30.164, de 02/04/04.

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

RETIFICAÇÃO Nº 019/2004

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Anexo do Decreto nº 0842, de 02/01/2004, publicado no D. O. E nº 30.164, de 02/04/04.

ONDE SE LÊ:

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	1º QUADRIMESTRE - 2004			
		JAN	FEV	MAR	ABR
PROGRAMA: 1137 - SANEAMENTO E SAÚDE INVERSÕES FINANCEIRAS DÍVIDAS DAS EMPRESAS ENC. SEPOF	021	0,00	800.000,00	0,00	0,00
- ENC. SEPOF/3066 - Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	006	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
	021	0,00	0,00	2.591.200,00	1.500.000,00
OUTRAS DESPESAS ENC. SEPOF	021	0,00	320.000,00	1.070.872,00	1.596.741,00
- ENC. SEPOF/3066 - Transferências à Companhia de Saneamento do Pará					

LEIA-SE:

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	1º QUADRIMESTRE - 2004			
		JAN	FEV	MAR	ABR
PROGRAMA: 1137 - SANEAMENTO E SAÚDE INVERSÕES FINANCEIRAS OUTRAS DESPESAS ENC. SEPOF	006	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
	021	0,00	1.120.000,00	3.662.072,00	3.096.741,00
- ENC. SEPOF/3066 - Transferências à Companhia de Saneamento do Pará					

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
RETIFICAÇÃO Nº 020/2004Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
- Decreto nº 1097, de 29/06/04, publicado no D. O. E nº 30.242, de 26/07/04.

ONDE SE LÊ:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

LEIA-SE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão da anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
291012678210031299 - SETRAN	001	449051	2.978.522,00

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDiretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 228-0594SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIÁRIA

PORTARIA Nº 954/2004 DE 19/08/2004

NOME: ADRIANO MARCOS DE CARVALHO / CARGO/FUNÇÃO:
TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 20

A 23/08/2004 / DESTINO: BREVES - PA/TOTAL DE DIÁRIAS: 3 E 1/2 Diárias/ OBJETIVO: coordenar as ações do Lançamento da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa do Arquipélago do Marajó / JUSTIFICATIVA: o lançamento da campanha será no domingo, dia 22 de agosto, e no sábado acontece o deslocamento e mobilização para o evento.

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 955/2004 DE 19/08/2004

NOME: MONICA MARCOS DE ALMEIDA / CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICA EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 20 A 23/08/2004 / DESTINO: BREVES - PA/TOTAL DE DIÁRIAS: 3 E 1/2 Diárias/ OBJETIVO: coordenar as ações do Lançamento da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa do Arquipélago do Marajó no município de Breves/JUSTIFICATIVA: o lançamento da campanha será no domingo, dia 22 de agosto, e no sábado acontece o deslocamento e mobilização para o evento.

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 956/2004 DE 20/08/2004

NOME: CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA / CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 20/08/2004 / DESTINO: ABAETETUBA - PA/ TOTAL DE DIÁRIAS: 1/2 Diária / OBJETIVO: conduzir o veículo PALIO JTU-0751 para ficar na Unidade Local e trazer para Belém o veículo S-10 placa JUG-2855.

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 958/2004 DE 20/08/2004

NOME: FERNANDO TELLES ALCANTARA / CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA / PERÍODO: 21/08/2004 / DESTINO: SOURE - PA/ TOTAL DE DIÁRIAS: 1/2 Diária / OBJETIVO: Participar do lançamento da Campanha contra Febre Aftosa no Marajó / JUSTIFICATIVA: o lançamento da campanha será no dia 21 de agosto, e o retorno será no mesmo dia.

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 959/2004 DE 20/08/2004

NOME: ELVIRA CATARINA VALENTE COLINO / CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICA EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 23 A 27/08/2004 / DESTINO: MARABÁ, REDENÇÃO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E FLORESTA DO ARAGUAIA - PA/ TOTAL DE DIÁRIAS: 4

E 1/2 Diárias/ OBJETIVO: participar das atividades de Implantação do Plano Estadual Emergencial de Controle de Raiva, em conjunto com a SESP, e treinar os médicos veterinários de campo para captura do morcego hematófago.

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 957/2004 - ADEPARÁ DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o Memo nº 043/2004 - DDA:

RESOLVE:

CONCEDER 2 ½ diárias a título de colaborador eventual em favor de ANTONIA DO SOCORRO SANTOS RISUENHO, Auxiliar Administrativo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, referente ao período de 23 a 25.08.2004, no valor de R\$90,00 (noventa reais), correspondente ao valor total de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) como o objetivo de dar apoio na seleção e protocolo de envio de amostras biológicas do Inquérito Soroepidemiológico nos municípios de Marabá e Xinguara.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 960/2004 - ADEPARÁ DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 6.482, art. 22, de 17 de setembro de 2002 e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Memo nº 072, de 24 de maio de 2004:

RESOLVE:

CONSTITUIR, Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores Aylton da Silva Pinheiro, Matrícula nº 54180853/1, ocupante do cargo de Advogado, Irma Rodrigues Montay, Matrícula nº 5869579/2, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Manoel de Paula Ribeiro Filho, Matrícula nº 5882710/2, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotados neste Órgão, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar as denúncias de irregularidades sobre desvios de pagamentos de GTA's no municípios de Tucumã, na ULSAV de São Felix do Xingu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500EXTRATO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040730-11

Partes: Banco do Cidadão e José Nazareno da Silva

Objeto: Concessão de Microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 04 de agosto de 2004

Valor: 1.022,50 (um mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 04 de agosto de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040811-02

Partes: Banco do Cidadão e Reinaldo Alves Alfala Junior

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 11 de agosto de 2004

Valor: 952,94 (novecentos e cinquenta dois reais e noventa e quatro centavos)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 11 de agosto de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040813-28

Partes: Banco do Cidadão e Maria de Lourdes Nunes Ribeiro

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 13 de agosto de 2004

Valor: 800,00 (oitocentos reais)

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 13 de agosto de 2004

Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040816-11

Partes: Banco do Cidadão e João Pinheiro de Moraes

Objeto: Concessão de microcrédito

Vigência: 12 meses a contar de 16 de agosto de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 16 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040816-10

Partes: Banco do Cidadão e Maria do Rosário de Fátima de Oliveira Barros

Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 16 de agosto de 2004
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 16 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040813-32

Partes: Banco do Cidadão e Marli Costa Ribeiro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 16 de agosto de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 16 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040812-24

Partes: Banco do Cidadão e Raimundo Santos Gomes Corrêa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 16 de agosto de 2004
Valor: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 16 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040809-55

Partes: Banco do Cidadão e Raimundo dos Santos Figueira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 10 meses a contar de 16 de agosto de 2004
Valor: 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 16 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040816-24

Partes: Banco do Cidadão e Maria Francisca Franco de Farias
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 16 de agosto de 2004
Valor: 500,00 (quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 16 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040816-16

Partes: Banco do Cidadão e Cláudio de Oliveira Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 16 de agosto de 2004
Valor: 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 16 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040813-24

Partes: Banco do Cidadão e Lelland Pereira dos Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 16 de agosto de 2004
Valor: 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 16 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040816-14

Partes: Banco do Cidadão e Marciana Salgado Cardoso
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 16 de agosto de 2004
Valor: 800,00 (oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 16 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040816-12

Partes: Banco do Cidadão e Antônio Moraes da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 16 de agosto de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 16 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040816-12

Partes: Banco do Cidadão e Antônio Moraes da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 16 de agosto de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 16 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040816-12

Partes: Banco do Cidadão e Antônio Moraes da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 16 de agosto de 2004
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 16 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040816-23

Partes: Banco do Cidadão e Rosinaldo de Souza Alves
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 16 de agosto de 2004
Valor: 600,00 (seiscentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 16 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040816-03

Partes: Banco do Cidadão e Nilma do Socorro Cruz Mendes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 16 de agosto de 2004
Valor: 1.395,00 (um mil e trezentos e noventa e cinco reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 16 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040816-15

Partes: Banco do Cidadão e Moacir Malato de Castro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 16 de agosto de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 16 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20040816-15

Partes: Banco do Cidadão e Moacir Malato de Castro
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 16 de agosto de 2004
Valor: 1.000,00 (um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 16 de agosto de 2004
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-318, Km12 - (91) 256-0015

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 182/2004

BENEFICIÁRIO: MARIA LUIZA VERAS CAETANO
CARGO: Supervisora Regional de Altamira
PROGRAMA: ATER/Cadeia Agroind. de Origem Animal e Vegetal
FONTE: 046 - Tesouro
VALOR: R\$ 19.328,00
Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 11.118,00; 33903697 = R\$ 6.864,00 e 33903997 = R\$ 1.400,00

PORTARIA Nº 183/2004

BENEFICIÁRIO: HUMBERTO BALBI REALE FILHO
CARGO: Supervisora Regional de Conc. do Araguaia
PROGRAMA: ATER/Cadeia Agroind. de Origem Animal e Vegetal
FONTE: 046 - Tesouro
VALOR: R\$ 21.860,00
Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 13.060,00; 33903697 = R\$ 6.950,00 e 33903997 = R\$ 1.850,00

PORTARIA Nº 184/2004

BENEFICIÁRIO: RUI-KEGAMI
CARGO: Supervisora Regional do Médio Amazonas
PROGRAMA: ATER/Cadeia Agroind. de Origem Animal e Vegetal
FONTE: 046 - Tesouro
VALOR: R\$ 8.550,00
Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 4.750,00; 33903697 = R\$ 3.050,00 e 33903997 = R\$ 750,00

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO
DO PARÁ - EMATER/PA

PORTARIAS DE DIÁRIAS:

PORTARIA Nº 317/2004

Beneficiário: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Destino: Mosqueiro
Objetivo: Participar do Seminário de Avaliação Gerencial
PROGRAMA: Convênio 022/2003 - MDA/EMATER
Fonte: MDA
Período: 23 a 24/08/2004
Valor: 80,00

PORTARIA Nº 318/2004

Beneficiário: ROSOMIRO MARQUES BATISTA
Destino: Mosqueiro
Objetivo: Participar do Seminário de Avaliação Gerencial
PROGRAMA: Convênio 022/2003 - MDA/EMATER
Fonte: MDA
Período: 23 a 24/08/2004
Valor: 70,00

PORTARIA Nº 319/2004

Beneficiário: GILBERTA CARNEIRO SOUTO
Destino: Mosqueiro
Objetivo: Participar do Seminário de Avaliação Gerencial
PROGRAMA: Convênio 022/2003 - MDA/EMATER
Fonte: MDA
Período: 23 a 24/08/2004
Valor: 70,00

PORTARIA Nº 320/2004

Beneficiário: RAIMUNDO RONALDO BARBOSA BEZERRA
Destino: Mosqueiro
Objetivo: Participar do Seminário de Avaliação Gerencial
PROGRAMA: Convênio 022/2003 - MDA/EMATER
Fonte: MDA
Período: 23 a 24/08/2004
Valor: 70,00

PORTARIA Nº 321/2004

Beneficiário: ADAMIL PICAÇO DOS SANTOS
Destino: Mosqueiro
Objetivo: Participar do Seminário de Avaliação Gerencial
PROGRAMA: Convênio 022/2003 - MDA/EMATER
Fonte: MDA
Período: 23 a 24/08/2004
Valor: 70,00

PORTARIA Nº 322/2004

Beneficiário: WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO
Destino: Mosqueiro
Objetivo: Participar do Seminário de Avaliação Gerencial
PROGRAMA: Convênio 022/2003 - MDA/EMATER
Fonte: MDA
Período: 23 a 24/08/2004
Valor: 70,00

PORTARIA Nº 323/2004

Beneficiário: PEDRO JEFFERSON COSTA GOMES
Destino: Mosqueiro
Objetivo: Participar do Seminário de Avaliação Gerencial
PROGRAMA: Convênio 022/2003 - MDA/EMATER
Fonte: MDA
Período: 23 a 24/08/2004
Valor: 70,00

PORTARIA Nº 324/2004

Beneficiário: RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO
Destino: Mosqueiro
Objetivo: Participar do Seminário de Avaliação Gerencial
PROGRAMA: Convênio 022/2003 - MDA/EMATER
Fonte: MDA
Período: 23 a 24/08/2004
Valor: 70,00

PORTARIA Nº 325/2004

Beneficiário: IVANILDO AMARAL GONÇALVES
Destino: Mosqueiro
Objetivo: Participar do Seminário de Avaliação Gerencial
PROGRAMA: Convênio 022/2003 - MDA/EMATER
Fonte: MDA
Período: 23 a 24/08/2004
Valor: 70,00

PORTARIA Nº 326/2004

Beneficiário: HUMBERTO BALBI REALE FILHO
Destino: Mosqueiro
Objetivo: Participar do Seminário de Avaliação Gerencial
PROGRAMA: Convênio 022/2003 - MDA/EMATER
Fonte: MDA
Período: 23 a 24/08/2004
Valor: 70,00

PORTARIA Nº 327/2004

Beneficiário: NELSON LUIZ VALE DA ROSA
Destino: Mosqueiro
Objetivo: Participar do Seminário de Avaliação Gerencial
PROGRAMA: Convênio 022/2003 - MDA/EMATER
Fonte: MDA
Período: 23 a 24/08/2004
Valor: 70,00

PORTARIA Nº 328/2004

Beneficiário: JAIRO FERNANDES EIRAS
Destino: Mosqueiro
Objetivo: Participar do Seminário de Avaliação Gerencial
PROGRAMA: Convênio 022/2003 - MDA/EMATER
Fonte: MDA
Período: 23 a 24/08/2004
Valor: 70,00

PORTARIA Nº 329/2004

Beneficiário: ELIAS SILVA ROSA
Destino: Mosqueiro
Objetivo: Participar do Seminário de Avaliação Gerencial
PROGRAMA: Convênio 022/2003 - MDA/EMATER
Fonte: MDA
Período: 23 a 24/08/2004
Valor: 70,00

PORTARIA Nº 330/2004

Beneficiário: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO
Destino: Mosqueiro
Objetivo: Participar do Seminário de Avaliação Gerencial
PROGRAMA: Convênio 022/2003 - MDA/EMATER
Fonte: MDA
Período: 23 a 24/08/2004
Valor: 70,00

PORTARIA Nº 331/2004

Beneficiário: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE SOUZA
Destino: Mosqueiro
Objetivo: Participar do Seminário de Avaliação Gerencial
PROGRAMA: Convênio 022/2003 - MDA/EMATER
Fonte: MDA
Período: 23 a 24/08/2004
Valor: 70,00

PORTARIA Nº 332/2004

Beneficiário: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA
Destino: Mosqueiro
Objetivo: Participar do Seminário de Avaliação Gerencial
PROGRAMA: Convênio 022/2003 - MDA/EMATER
Fonte: MDA
Período: 23 a 24/08/2004
Valor: 70,00

PORTARIA Nº 333/2004

Beneficiário: MARIA LUIZA VERAS CAETANO
Destino: Mosqueiro
Objetivo: Participar do Seminário de Avaliação Gerencial
PROGRAMA: Convênio 022/2003 - MDA/EMATER
Fonte: MDA
Período: 23 a 24/08/2004
Valor: 70,00

PORTARIA Nº 334/2004

Beneficiário: RUI Ikegami
Destino: Mosqueiro
Objetivo: Participar do Seminário de Avaliação Gerencial
PROGRAMA: Convênio 022/2003 - MDA/EMATER
Fonte: MDA
Período: 23 a 24/08/2004
Valor: 70,00

PORTARIA Nº 335/2004

Beneficiário: JORGE DAVID PENHA GIBSON
Destino: Mosqueiro
Objetivo: Participar do Seminário de Avaliação Gerencial
PROGRAMA: Convênio 022/2003 - MDA/EMATER
Fonte: MDA
Período: 23 a 24/08/2004
Valor: 70,00

PORTARIA Nº 336/2004

Beneficiário: ROSANGELA MARIA DE LIMA BARROS
Destino: Mosqueiro
Objetivo: Participar do Seminário de Avaliação Gerencial
PROGRAMA: Convênio 022/2003 - MDA/EMATER
Fonte: MDA
Período: 23 a 24/08/2004
Valor: 70,00

PORTARIA Nº 338/2004

Beneficiário: ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Destino: Santarém
Objetivo: Reversão da Penhora com arrematação de 2 veículos
PROGRAMA: Ações Administrativas
Fonte: Rec. Próprios
Período: 18/08/2004
Valor: 45,00

PORTARIA Nº 339/2004

Beneficiário: CELSO DA PENHA GIBSON
Destino: Abaetetuba
Objetivo: Acompanhar equipe do PRONAF/MDA
PROGRAMA: Cadeia Agroindústria de Origem Animal e Vegetal
Fonte: Governo do Estado
Período: 18/08/2004
Valor: 45,00

PORTARIA Nº 340/2004

Beneficiário: FELIPA DA COSTA E SILVA
Destino: Mosqueiro
Objetivo: Participar do Seminário de Avaliação Gerencial
PROGRAMA: Convênio 022/2003 - MDA/EMATER
Fonte: MDA
Período: 23 a 24/08/2004
Valor: 70,00

ERRATA:

Na Portaria de Diária Nº 289/2004 de 23/07/2003, Onde Lê-se:
PORTARIA Nº 289/2004, Leia-se: PORTARIA Nº 290/2004.

INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ

Presidente: Sérgio Luiz Almeida Maneschy
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1041/2004 DE, 19.08.2004

Servidor: JAIRO RODRIGUES LEITE
Cargo: Téc. Agrícola Mat: 316.7249-1
Valor: R\$ 2.340,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais)
Local: Prainha Período: 15.08 a 09.09.2004
Servidor: JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO
Cargo: Agrimensor Mat: 317.0519-1
Valor: R\$ 2.340,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais)
Local: Prainha Período: 13.08 a 07.09.2004
Objetivo: Dar continuidade nos trabalhos de Regularização Fundiária.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 1042/2004 DE, 19.08.2004

Servidor: WILLIAMS E SILVA FERNANDES
Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.9588-1
Valor: R\$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais)
Local: Paragominas Período: 18 a 28.08.2004
Servidor: HENRI GORKI DA SILVA PINA
Cargo: Datilógrafo Mat: 316.9480-1
Valor: R\$ 1.170,00 (Um Mil, Cento e Setenta Reais)
Local: Paragominas Período: 18 a 30.08.2004
Objetivo: Trabalhos técnicos objetivando a implantação de um Minoredulo, ligando a Mina Milônia às Instalações da Alunorte no Município de Barcarena, dentro do contrato de prestação de serviços, que celebraram entre si a Companhia Vale do Rio Doce - CVRD e o Instituto de Terras do Pará - ITERPA.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 1043/2004 DE, 19.08.2004

Servidor: SAMUEL SILVA ALMEIDA
Cargo: Engº Florestal Mat: 316.8948-1
Valor: R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)
Servidor: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA
Cargo: Advogada Mat: 040.1056-2
Valor: R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)
Servidor: SELMA MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA
Cargo: Datilógrafo Mat: 316.8280-1
Valor: R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)
Local: Baião Período: 23.08 a 06.09.2004
Objetivo: Levantamento Cartorial, fiscalização e avaliação das áreas Quilombola de Umarizal.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 1044/2004 DE, 19.08.2004

Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS
Cargo: Diretor Mat: 316.6791-1
Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
Servidor: ANTONIO DE ARAÚJO OLIVEIRA
Cargo: Motorista Mat: 316.9944-1
Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
Local: Traquateua e Bragança Período: 20 e 21.08.2004
Objetivo: Para verificação quanto ao andamento dos trabalhos de campo.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1045/2004 DE, 19.08.2004

NOME: JAIRO RODRIGUES LEITE
CARGO: Téc. Agrícola
MATRÍCULA: 316.7429-1

VALOR: R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 - R\$ 200,00
339033 - R\$ 40,00
339039 - R\$ 100,00
MUNICÍPIO: Prainha
DATA DA CONCESSÃO: 15.08 a 09.09.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 26 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 1046/2004 DE, 19.08.2004

NOME: ANTONIO DE ARAÚJO OLIVEIRA
CARGO: Motorista
MATRÍCULA: 316.9944-1
VALOR: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 - R\$ 150,00
MUNICÍPIO: Traquateua e Bragança
DATA DA CONCESSÃO: 20 a 21.08.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 02 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 1047/2004 DE, 19.08.2004

NOME: SAMUEL SILVA ALMEIDA
CARGO: Engº Florestal
MATRÍCULA: 316.8948-1
VALOR: R\$ 1.380,00 (Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 - R\$ 380,00
339036 - R\$ 300,00
339039 - R\$ 700,00
MUNICÍPIO: Baião
DATA DA CONCESSÃO: 23.08 a 06.09.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 15 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1035/2004 DE 13 / 08 / 2004

SERVIDOR: JOÃO JOSÉ FONTENELE
MATRÍCULA Nº 3165965/1
PERÍODO: 01 a 30.08.2004
PERÍODO AQUISITIVO: 08.03.99 a 05.03.2002
PROCESSO Nº 2002/151893, arquivado na Divisão de Recursos Humanos
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 1039/2004 DE 18 / 08 / 2004

SERVIDOR: MARIA DUCILENE LIMA FERNANDES
MATRÍCULA Nº 3167534/1
PERÍODO: 09.08 a 07.09.2004
PERÍODO AQUISITIVO: 20.06.98 a 19.06.1999
PROCESSO Nº 2001/165659, arquivado na Divisão de Recursos Humanos
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Vilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

EXTRATO DE RESOLUÇÃO
Nº 06/2004.

Motivo: Referendar a nova especificação de Atos Integrantes da Tabela de Preços dos Serviços Pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, aprovados pela Instrução Normativa nº 96 do DNRC.
Data da Assinatura 19-08-04. Assinaturas: Presidente, Vice-Presidente e Colegiado de Vogais.

PORTARIA: Nº 096/04 DE 17/08/2004

Motivo: Designar os servidores Maria Isabel Caldas Brasil, mat. 10847/3, Emlina de Fátima Miranda, mat. nº 2022109/1 e Iêda Lúcia Pereira de Carvalho mat. nº 2021935/1, para sob a Presidência da primeira.

comporem a Comissão de Sindicância para apurar o fato relatado nos Memorandos nº018/04-GCD e nº098/04-DRM. Artigo 2º: O prazo para Conclusão da Sindicância instituída por esta Portaria é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, mediante solicitação da Comissão e a critério da autoridade. Art.3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. Wilson João Schuber – Presidente – Rita de Cássia Teixeira Peres – Secretária Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira VICTER
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0635/2004

Dulcimar de Melo e Silva, eng.º agr.º, destino: Fortaleza, obj: participar do evento FRUTAL, período: 10 a 19/09/2004, valor: R\$1.824,00 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais)

PORTARIA Nº 0636/2004

Cleide Maria Amorim Oliveira, eng.º agr.º, destino: Fortaleza, obj: participar do evento FRUTAL, período: 10 a 19/09/2004, valor: R\$1.824,00 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais)

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 628/04=DOE Nº 30259 DE 18/08/2004

Onde-se lê: valor R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)

Lela-se: valor R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO Nº 020/2004-SAGRI

A Pregoeira/SAGRI, no uso de suas atribuições comunica aos interessados o cancelamento do Pregão nº 020/2004-SAGRI, por razões de interesse público.

Belém, 20 de agosto de 2004

A Pregoeira

PREGÃO Nº 018/2004-SAGRI

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, e considerando o relatório da Pregoeira, homologo o procedimento licitatório acima individualizado e determino a contratação do objeto da licitação em sua integralidade à licitante J. F. ALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES no valor global de R\$-264.800,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Belém, 12 de agosto de 2004

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 176 DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Memo nº 23-PRORENDA, **R E S O L V E:**

EXCLUIR, a contar de 01.09.04 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida ao servidor JOÃO CARLOS MORAES GONÇALVES, matrícula nº 5009154/1, ocupante do cargo de Aux. de Administração Ref. III, lotado nesta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura concedida através da PORTARIA Nº 228 de 30.12.03.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 18.08.04
FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 177 DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Memo nº 23-PRORENDA, **R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor MANOEL JOÃO PANTOJA BONIFÁCIO, matrícula nº 11889/1, ocupante do cargo de Ag. de Portaria, lotado nesta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 01.09.2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 18.08.04
FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 178 DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 118755/2004,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora YARA MARIA JORGE PASSOS, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, matrícula nº 11258/1, da função de Secretária da Divisão Orçamentária, símbolo FG-2, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 01.09.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 19.08.04

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 10 de setembro de 2004, às 09:00hs na sala de reuniões da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, na Travessa do Chaco, 2232, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Substituição de um dos membros do Conselho Fiscal;

Outros assuntos de Interesse da Comunidade.

Belém, 19 de agosto de 2004

Francisco VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTAM

PORTARIA Nº 441/2004-GAB/SECTAM DE 22/08/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-ELOYSA NAZARÉ DAS GRAÇAS F. MARCIEL – 0121126/1

-CLAUDIO FRANCO DE MELO – 5092647/1

-ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA – 5085390/1

-JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA – 5654807/1

LOCAL: APEU-CASTANHAL/PA

PERÍODO: 29/08/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: ORGANIZAR O SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DO RIO APEU SOB O ENFOQUE DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 442/2004-GAB/SECTAM DE 22/08/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: -ANTONIO AUGUSTO FERREIRA

FILHO – 239070/3

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 23 A 26/08/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

OBJETIVO: APRESENTAR JUNTO A ST/SPRN, PLANOS DE TRABALHO RELATIVOS AOS TERMOS ADITIVOS DOS CONVÊNIOS 2003CV0035 E 2003CV0038.

PORTARIA Nº 443/2004-GAB/SECTAM DE 22/08/2004

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: -GUILHERME FERREIRA BENTES – 0028703/1

LOCAL: MACAPÁ/AP

PERÍODO: 01/08/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO DA AMAZÔNIA LEGAL SOBRE SISTEMA IMPLEMENTADOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E QUEIMADAS EM FLORESTA TROPICAL BRASILEIRA.

PORTARIA Nº 444/2004-GAB/SECTAM DE 22/08/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES: - JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA – 0103209/1

-EUCLIDES ARAÚJO DE LIMA – 0000089-999

JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA – 5654807/1

LOCAL: OURILÂNDIA DO NORTE, TUCUMÃ, SÃO FELIX DO XINGU E

FLORESTA DO ARAGUAIA

PERÍODO: 05 A 09/07/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 445/2004-GAB/SECTAM DE 22/08/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA – 0103209/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 1.000,00

33.90.36 R\$ 150,00

33.90.39 R\$ 150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 22/08/2004

PORTARIA Nº 446/2004-GAB/SECTAM DE 22/08/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO – 5706955/3

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 23 A 24/08/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NO MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

EXTRATO DE CONVÊNIO/FEMA/SECTAM/ASSOCIAÇÃO DE

DEFESA DAS ÁGUAS DO LAGO ALGODOAL, RIO JAMARY E

NASCENTE

N.º DO CONVÊNIO: 017/2004

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO

AMBIENTE (SECTAM) E A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DAS ÁGUAS DO LAGO ALGODOAL, RIO JAMARY E NASCENTE.

OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR FINALIDADE A COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS PARTICÍPIES OBJETIVANDO O PROJETO "CUIDAR DA ÁGUA É CUIDAR DA VIDA".

VIGÊNCIA: JUNHO A DEZEMBRO DE 2004.

VALOR: R\$ 12.508,50 (DOZE MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.1042.2835-335039

FONTE: 016

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DAS ÁGUAS DO LAGO

ALGODOAL, RIO JAMARY E NASCENTE - IDENILSON PEREIRA

SIQUEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO/FEMA/SECTAM/PREFEITURA

MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE.

N.º DO CONVÊNIO: 018/2004

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO

AMBIENTE E PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE.

OBJETO: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE AS PARTES,

OBJETIVANDO O

PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

VIGÊNCIA: JULHO A SETEMBRO DE 2004

VALOR: R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS

REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.1042.2835.335039

FONTE DE RECURSO: 016

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE

CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL

SIQUEIRA GUERREIRO.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:

PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE - JOSÉ JURACI

LINHARES DE LIMA.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 304 DE 20 DE AGOSTO DE 2004**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANIA DOS SANTOS MARTINS, Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, GEP-DAS-3; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5055895-3, CPF nº 295.101.712-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 122 0125 4534 339030 - R\$ 1.200,00
24101 22 122 0125 4534 339036 - R\$ 1.300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 20.08.2004

PORTARIA Nº 305 DE 20 DE AGOSTO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, Diretor do Departamento de Administração, GEP-DAS-4; IDENTIDADE FUNCIONAL: 0003964-1, CPF nº 254.041.212-20
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 122 0125 4534 339036 - R\$ 2.800,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 20.08.2004

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 306 DE 20 DE JANEIRO DE 2003.**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANIA DOS SANTOS MARTINS, Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, GEP-DAS-3; LOCAL: Capanema e Marabá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; PERÍODO: 01 a 06.09.2004.

DEFESA SOCIAL**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO**Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudente, 154 - (91) 230-1528**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2004 - DP****AO CONVÊNIO 002/04-DP****Nº TERMO ADITIVO: 01****Nº CONVÊNIO: 002/04**

Objeto do Convênio Originário: Cooperação Científica e Técnica para desenvolvimento de atividades, estudos, programas e projetos e intercâmbio cultural, técnico e científico nas áreas de conhecimento, em especial, no campo das Ciências Jurídicas.
Objeto do Termo Aditivo: Concessão de estágio curricular aos estudantes do Curso de Graduação em Direito do CESUPA, na forma prescrita na legislação vigente (Lei Federal nº 6.474/77, Decreto nº 87.497/82, Lei Complementar nº 080/94, Lei Complementar Estadual nº 013/93 e Lei Estadual nº 6.573/2003).

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e o Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA (CNPJ/MF nº 15.254.949/0001-95)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação do estágio curricular desenvolvido na Defensoria Pública do Estado nos termos estabelecidos pela Lei Estadual nº 6.573/2003 e Instrução Normativa nº 001/2004 da Secretaria Executiva de Administração.

Data de Assinatura: 18/08/2004

Vigência: 18/08/2004 a 30/06/2009

Ordenador Responsável: Dra. Anelyse Freitas de Azevedo (Procuradora - Geral da Defensoria Pública do Estado).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2004 - DP**AO CONVÊNIO 002/04-DP****Nº TERMO ADITIVO: 02****Nº CONVÊNIO: 002/04**

Objeto do Convênio Originário: Cooperação Científica e Técnica para desenvolvimento de atividades, estudos, programas e projetos e intercâmbio cultural, técnico e científico nas áreas de conhecimento, em especial, no campo das Ciências Jurídicas.

Objeto do Termo Aditivo: Concessão de estágio curricular aos estudantes do Curso de Graduação em Ciência da Computação, Sistema de Informação, Tecnologia em Processamento de Dados, Curso de Administração e Ciências Contábeis, na forma prescrita na legislação vigente (Lei Federal nº 6.474/77, Decreto nº 87.497/82 e Lei Estadual nº 6.573/2003).

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e o Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA (CNPJ/MF nº 15.254.949/0001-95)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação do estágio curricular desenvolvido na Defensoria Pública do Estado nos termos estabelecidos pela Lei Estadual nº 6.573/2003 e Instrução Normativa nº 001/2004 da Secretaria Executiva de Administração.

Data de Assinatura: 18/08/2004

Vigência: 18/08/2004 a 30/06/2009

Ordenador Responsável: Dra. Anelyse Freitas de Azevedo (Procuradora - Geral da Defensoria Pública do Estado).

Termos Aditivos Anteriores: 01-Concessão de estágio curricular aos estudantes do Curso de Graduação em Direito (Lei Estadual nº 6573/2003).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2004 - DP**AO CONVÊNIO 001/04-DP****Nº TERMO ADITIVO: 06****Nº CONVÊNIO: 001/04**

Objeto do Convênio Originário: Cooperação Científica e Técnica para intercâmbio nas atividades nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.
Objeto do Termo Aditivo: Concessão de estágio curricular aos estudantes do Curso de Graduação em Direito da UNAMA, na forma prescrita na legislação vigente (Lei Federal nº 6.474/77, Decreto nº 87.497/82, Lei Complementar nº 080/94, Lei Complementar nº 013/93 e Lei Estadual nº 6.573/2003).

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e Universidade da Amazônia - UNAMA (CNPJ/MF nº 15.752.686/0001-44)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação do estágio curricular desenvolvido na Defensoria Pública do Estado nos termos estabelecidos pela Lei Estadual nº 6.573/2003 e Instrução Normativa nº 001/2004 da Secretaria Executiva de Administração.

Data de Assinatura: 18/08/2004

Vigência: 18/08/2004 a 01/03/2008

Ordenador Responsável: Dra. Anelyse Freitas de Azevedo (Procuradora - Geral da Defensoria Pública do Estado).

Termos Aditivos Anteriores: 01- Estágio Curso de Direito (Lei Estadual nº 5953/96); 02- Estágio Curso Serviço Social (Lei Estadual nº 5953/96); 03- Estágio Curso de Direito (Projeto Multirrao Carcerário); 04- Estágio Curso Serviço Social (Projeto Multirrao Carcerário); 05- Estágio Informática (Lei Estadual nº 5953/96).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2004 - DP**AO CONVÊNIO 001/04-DP****Nº TERMO ADITIVO 07****Nº CONVÊNIO: 001/04**

Objeto do Convênio Originário: Cooperação Científica e Técnica para intercâmbio nas atividades nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.
Objeto do Termo Aditivo: Concessão de estágio curricular aos estudantes do Curso de Graduação em Administração e Ciência da Computação da UNAMA, na forma prescrita na legislação vigente (Lei Federal nº 6.474/77, Decreto nº 87.497/82 e Lei Estadual nº 6.573/2003).

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e Universidade da Amazônia - UNAMA (CNPJ/MF nº 15.752.686/0001-44)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação do estágio curricular desenvolvido na Defensoria Pública do Estado nos termos estabelecidos pela Lei Estadual nº 6.573/2003 e Instrução Normativa nº 001/2004 da Secretaria Executiva de Administração.

Data de Assinatura: 18/08/2004

Vigência: 18/08/2004 a 01/03/2008

Ordenador Responsável: Dra. Anelyse Freitas de Azevedo (Procuradora - Geral da Defensoria Pública do Estado).

Termos Aditivos Anteriores: 01- Estágio Curso de Direito (Lei Estadual nº 5953/96); 02- Estágio Curso Serviço Social (Lei Estadual nº 5953/96); 03- Estágio Curso de Direito (Projeto Multirrao Carcerário); 04- Estágio Curso Serviço Social (Projeto Multirrao Carcerário); 05- Estágio Informática (Lei Estadual nº 5953/96); 06- Estágio de Direito (conforme a Lei Estadual nº 6.573/03).

PORTARIA Nº 884/04 DP-G

Conceder 3 1/2 (três e meia) diárias à Defensora Pública Oneide Silva de Andrade dos Santos, matrícula nº 5013593-019, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03

091 1052 2298 no período de 16 a 20/08/04, para se deslocar para Mosqueiro, com o objetivo desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 885/04 DP-G DE 17/08/04

Conceder Suprimento de Fundos à Defensora Pública Maria Cândida Costa Feltosa, matrícula nº 3083837/017, lotada no Centro de Estudos, para o pagamento de despesas conforme descrito abaixo:

Exercício Financeiro: 2004

Valor Financeiro: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 03 128 1064 2322- R\$400,00

Elemento de despesa: 339036 material de consumo - R\$300,00

339036 pessoa jurídica - R\$100,00

**POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO**Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313**RESUMO DA PORTARIA Nº 2046, DE 18 AGO 04 - DIÁRIAS**

Nome: Marcelo Borba Maia. /Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 13 (treze) / Origem: Belém - Destino: Soure/PA / Objetivo: A fim de ministrar Instrução de Tiro Defensivo para Preservação da Vida "Método Giraldi". /Período: 15 a 27 AGO 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2045, DE 18 AGO 04 - DIÁRIAS

Nome: Francisco Sales Fonseca Campos. /Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 13 (treze) / Origem: Belém - Destino: Soure/PA / Objetivo: A fim de ministrar Instrução de Tiro Defensivo para Preservação da Vida "Método Giraldi". /Período: 15 a 27 AGO 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2044, DE 18 AGO 04 - DIÁRIAS

Nome: Alex da Costa Ferreira. /Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 13 (treze) / Origem: Belém - Destino: Soure/PA / Objetivo: A fim de ministrar Instrução de Tiro Defensivo para Preservação da Vida "Método Giraldi". /Período: 15 a 27 AGO 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2043, DE 18 AGO 04 - DIÁRIAS

Nome: Tarcísio Moraes da Costa. /Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 13 (treze) / Origem: Belém - Destino: Soure/PA / Objetivo: A fim de ministrar Instrução de Tiro Defensivo para Preservação da Vida "Método Giraldi". /Período: 15 a 27 AGO 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2042, DE 18 AGO 04 - DIÁRIAS

Nome: Marcelo Fernando Santos de Barros. /Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 13 (treze) / Origem: Belém - Destino: Soure/PA / Objetivo: A fim de ministrar Instrução de Tiro Defensivo para Preservação da Vida "Método Giraldi". /Período: 15 a 27 AGO 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2041, DE 18 AGO 04 - DIÁRIAS

Nome: Edmilson Martins da Costa. /Posto: Sachs SD PM / Nº de Diárias: 13 (treze) / Origem: Belém - Destino: Tucuru/PA / Objetivo: A fim de ministrar Instrução de Tiro Defensivo para Preservação da Vida "Método Giraldi". /Período: 15 a 27 AGO 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2040, DE 18 AGO 04 - DIÁRIAS

Nome: Almir Coelho da Silva. /Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 13 (treze) / Origem: Belém - Destino: Tucuru/PA / Objetivo: A fim de ministrar Instrução de Tiro Defensivo para Preservação da Vida "Método Giraldi". /Período: 15 a 27 AGO 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2039, DE 18 AGO 04 - DIÁRIAS

Nome: Alcimir Siqueira Avelino. /Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 13 (treze) / Origem: Belém - Destino: Tucuru/PA / Objetivo: A fim de ministrar Instrução de Tiro Defensivo para Preservação da Vida "Método Giraldi". /Período: 15 a 27 AGO 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2038, DE 18 AGO 04 – DIÁRIAS

Nome: André Icasatti Quelroz. /Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 13 (treze) / Origem: Belém – Destino: Tucuruí/PA / Objetivo: A fim de ministrar Instrução de Tiro Defensivo para Preservação da Vida "Método Giraldi". /Período: 15 a 27 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2037, DE 18 AGO 04 – DIÁRIAS

Nome: Lucivaldo Silva de Campos. /Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 13 (treze) / Origem: Belém – Destino: Tucuruí/PA / Objetivo: A fim de ministrar Instrução de Tiro Defensivo para Preservação da Vida "Método Giraldi". /Período: 15 a 27 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2033, DE 18 AGO 04 – DIÁRIAS

Nome: Paulo Sergio Nascimento Farias. /Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém – Destino: Santarém/PA / Objetivo: A fim de ministrar Instrução de Defesa Pessoal. /Período: 29 AGO a 04 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2032, DE 18 AGO 04 – DIÁRIAS

Nome: Waldomiro Serafinho de Assis Carvalho. /Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém – Destino: Santarém/PA / Objetivo: A fim de ministrar Instrução de Defesa Pessoal. /Período: 29 AGO a 04 SET 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2031, DE 18 AGO 04 – DIÁRIAS

Nome: André Gustavo de Figueiredo Gonçalves. /Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 29 (vinte e nove) / Origem: Belém – Destino: São Paulo/SP / Objetivo: A fim de participar do Curso CEO – Policiamento de Eventos. /Período: 02 a 30 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2029, DE 18 AGO 04 – DIÁRIAS

Nome: Odir dos Santos Correa. /Posto: CB PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Benevides/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 15 a 19 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2028, DE 18 AGO 04 – DIÁRIAS

Nome: Marco Antonio Sirotheau Correa. /Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Benevides/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 15 a 19 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2023, DE 18 AGO 04 – DIÁRIAS

Nome: Francisco Miguel da Silva Freitas. /Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Santarém/PA / Objetivo: como escrivão de um IPM. /Período: 13 a 27 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2022, DE 18 AGO 04 – DIÁRIAS

Nome: Aylene Barra Cavaleiro de Macedo. /Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém – Destino: Santarém/PA / Objetivo: como encarregada de um IPM. /Período: 13 a 27 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2021, DE 18 AGO 04 – DIÁRIAS

Nome: Francisco Miguel da Silva Freitas. /Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Santarém/PA / Objetivo: como interrogante e relator de um conselho de disciplina. /Período: 16 a 20 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2020, DE 18 AGO 04 – DIÁRIAS

Nome: Jair da Cruz dos Santos. /Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém – Destino: Santarém/PA / Objetivo: como presidente de um conselho de disciplina. /Período: 16 a 20 AGO 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2012, DE 17 AGO 04 – DIÁRIAS

Nome: Odir dos Santos Correa. /Posto: CAB PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Mãe do Rio/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 25 a 27 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2011, DE 17 AGO 04 – DIÁRIAS

Nome: Marco Antonio Sirotheau Correa. /Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Mãe do Rio/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 25 a 27 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2010, DE 17 AGO 04 – DIÁRIAS

Nome: Edvaldo Pereira dos Santos. /Posto: SD PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém – Destino: Mãe do Rio/PA / Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 25 a 27 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2009, DE 17 AGO 04 – DIÁRIAS

Nome: Cláudio Jose de Oliveira Gifoni. /Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém – Destino: Soure/PA / Objetivo: como encarregado de um IPM. /Período: 07 a 13 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2008, DE 17 AGO 04 – DIÁRIAS

Nome: Claudia do Socorro da Veiga Barroso. /Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém – Destino: Soure/PA / Objetivo: como escrivã de um IPM. /Período: 07 a 13 JUL 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2079, DE 20 AGO 04 – SUP. DE FUNDOS

Nome do Servidor: LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA – CAP CEL PM
Cargo: AJUDANTE DE ORDEM GAB. CMT. – Valor: R\$ 1.500,00
Elemento de Despesa: 33.90.30 (R\$ 1.500,00)
Prazo de Publicação e Prestação de Contas: 30 Dias
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2078, DE 20 AGO 04 – SUP. DE FUNDOS

Nome do Servidor: MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS – MAJ PM
Cargo: GAB. DO CMT. – Valor: R\$ 1.500,00
Elemento de Despesa: 33.90.30 (R\$ 1.500,00)
Prazo de Publicação e Prestação de Contas: 30 Dias
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2069, DE 20 AGO 04 – SUP. DE FUNDOS

Nome do Servidor: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL PM
Cargo: COMANDANTE DO CPR III – Valor: R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
Prazo de Publicação e Prestação de Contas: 30 Dias
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)****Nº DO PREGÃO: Nº 013/04 – CPL/PMPA
(PROCESSO Nº 017/04 – CPL/PMPA).**

OBJETO: Compra de material para pintura de imóveis.
DATA DE ABERTURA: 06/09/04.

HORÁRIO: 09h30min.
LOCAL: Rua Presidente Pernambuco, nº 303, Bairro Batista Campos, Belém – Pará.

VALOR DO EDITAL: Gratuito (copiado em disquete) e disponível no site www.sead.pa.gov.br. Informações pelo telefone (91) 226-9353, de 9 às 15 horas.

FONTE DE RECURSO: Fonte 001, na atividade nº 4224, prevista no elemento de despesa 33.90.30.

DATA DA ASSINATURA DO EDITAL: 19/08/04.

9. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
CEL QOPM – Comandante Geral da PMPA.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)****Nº DO PREGÃO: Nº 010/04 – CPL/PMPA
(PROCESSO Nº 014/04 – CPL/PMPA).**

OBJETO: Compra de medicamentos veterinários para cães e para cavalos.

DATA DE ABERTURA: 03/09/04.

HORÁRIO: 09h30min.
LOCAL: Rua Presidente Pernambuco, nº 303, Bairro Batista Campos, Belém – Pará.

VALOR DO EDITAL: Gratuito (copiado em disquete) e disponível no site www.sead.pa.gov.br. Informações pelo telefone (91) 226-9353, de 9 às 15 horas.

FONTE DE RECURSO: Fonte 001, na atividade nº 4224, prevista no elemento de despesa 33.90.30.

DATA DA ASSINATURA DO EDITAL: 19/08/04.

9. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
CEL QOPM – Comandante Geral da PMPA.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)****Nº DO PREGÃO: Nº 005/04 – CPL/PMPA
(PROCESSO Nº 007/04 – CPL/PMPA).**

OBJETO: Compra de material de higiene e limpeza.
DATA DE ABERTURA: 02/09/04.

HORÁRIO: 09h30min.
LOCAL: Rua Presidente Pernambuco, nº 303, Bairro Batista Campos, Belém – Pará.

VALOR DO EDITAL: Gratuito (copiado em disquete) e disponível no site www.sead.pa.gov.br. Informações pelo telefone (91) 226-9353, de 9 às 15 horas.

FONTE DE RECURSO: Fonte 001, na atividade nº 4224, prevista no elemento de despesa 33.90.30.

DATA DA ASSINATURA DO EDITAL: 19/08/04.

9. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
CEL QOPM – Comandante Geral da PMPA.

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL****DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
ERRATA****1. Nº DO CONTRATO: 007/2002;
2. Nº DO TERMO ADITIVO: 002/2004;**

3. PARTES: Polícia Militar do Pará e o Sr Antônio dos Santos Junior;
4. ONDE SE LÊ: 25 JUN 04 à 25 JUL 04;

5. LEIA-SE: 25 JUN 04 à 25 NOV 04;

6. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM;

OBS: Republicado por ter saldo com incorreção em D.O.E. nº 30.229/04.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPA

**POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO**

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

PORTARIA Nº 76/2004-DGPC/PAD BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2004
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna nº 597/02-GAB/CORREGEPOL, datado de 03.06.2002, que apurou denúncia contra o servidor ROBERTO CARLOS MACÊDO LIMA, Delegado de Polícia Civil, pela prática, em tese, de abuso de autoridade, concussão e prisão ilegal contra o nacional DILMAR DOS SANTOS COSTA, conforme ofício nº 087/2002/MP/PJ, de 15.05.2002 de lavra da Representante do Ministério Público da 2ª Promotoria Distrital de Icoaraci, Drª. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, fato ocorrido no dia 23.01.2002;

CONSIDERANDO os termos do DESPACHO do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, de 06.04.2004, o qual, considerando a gravidade dos fatos, sugere a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurá-los;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 408/04-GAB/CORREGEPOL, datado de 19.04.04, de lavra do Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Corregedor Geral da Polícia Civil, encaminhando Apuração Administrativa Interna de nº 597/02-GAB/CORREGEPOL, sugerindo instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E:
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 93, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e nos Autos da Apuração Administrativa Interna nº 597/02-GAB/CORREGEPOL, datado de 03.06.02, figurando como acusado o servidor ROBERTO CARLOS MACÊDO DE LIMA, Delegado de Polícia Civil, pela prática em tese, de

abuso de autoridade, prisão ilegal e concussão, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, Incisos I, III, IV, V, XIII e XIV e transgressão disciplinar ao Artigo 74, Inciso VII, XX, XXXIV e XXXV, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94;

II – Designar os servidores ADONAI MATIAS MOTA, LUCINDA ZÉLIA LIMA ANTUNES e VIRGINIA VALÉRIA REIS DE ARAÚJO NASCIMENTO – Delegados de Polícia Civil, para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 77/2004/DGPC-PAD BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2004.
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 742/02-GAB/CORREGEPOL, de 08.07.02, que apurou denúncias contra o servidor HERON DAVID GUERRA SOARES, Investigador de Polícia Civil, por ter baleado o motorista de ônibus WALMIR DA LUZ DE SOUZA, por ocasião de uma discussão em acidente de trânsito;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de 30.06.03, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, o qual sugere a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurar os fatos acima citados;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 657/03 – GAB/CORREGEPOL, de 01.07.03, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha os Autos da Apuração Administrativa Interna nº 742/02-GAB/CORREGEPOL, sugerindo instauração de Processo Administrativo para apurar os fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor HERON DAVID GUERRA SOARES, Investigador de Polícia Civil, por ter baleado o motorista de ônibus WALMIR DA LUZ DE SOUZA, por ocasião de uma discussão em acidente de trânsito, conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, Incisos IV, V e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74, Incisos IX e XXXIV todos da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

II – Designar os servidores MÁRCIA CRISTINADANTAS MELO RIBEIRO, Delegada de Polícia Civil, FERNANDO ANTÔNIO FIGUEIRA RODRIGUES, Escrivão de Polícia Civil e MARIA DE FÁTIMA SANTOS, Investigadora de Polícia Civil, para através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 78/2004-DGPC/PAD BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2004
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)

CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2000-DGPC/PAD, de 09.08.2000, instaurado com o objetivo de melhor apurar denúncias contra o servidor AUGUSTO MAGNO MAGALHÃES CARDOSO PEREIRA, Delegado de Polícia Civil, acusado da omissão na apuração da morte por atropelamento de CÉZAR AUGUSTO MARCIÃO KLAUTAU, IURI PARÁ DA SILVA e FELIPE SHARLON MEDEIROS, que ficou gravemente ferido, sendo que na ocasião o veículo tipo S-10 era conduzido pelo nacional RAFAEL LOBATO CÂNDIDO;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de 03.10.2001, exarado pelo então Exmº Sr. Governador do Estado do Pará Dr. ALMIR GABRIEL, ANULANDO totalmente o Processo administrativo Disciplinar nº 029/2000;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 98/02-GAB/CORREGEPOL, de 27.02.2002, de lavra da então Srª. Corregedora Geral de Polícia Civil,

em exercício Drª. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES, que indica nova Comissão Processante para apurar o fato em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor AUGUSTO MAGNO MAGALHÃES CARDOSO PEREIRA, Delegado de Polícia Civil, o qual teria se omitido na apuração da morte por atropelamento de CÉZAR AUGUSTO MARCIÃO KLAUTAU, IURI PARÁ DA SILVA e FELIPE SHARLON MEDEIROS, que ficou gravemente ferido, sendo que na ocasião o veículo tipo S10 era conduzido pelo nacional RAFAEL LOBATO CÂNDIDO, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, Incisos I, III, IV, V, VI, XIII, IX e XII e transgressão Disciplinar prevista no art. 74 Incisos VII, XXVII, XXIII e XXXIV, todos da Lei Complementar nº 022/94;

II – Designar os servidores OSMAR LISBOA DO ROSÁRIO, HÉLCIO JÚLIO COSTA DANTAS e NEYVALDO COSTA DA SILVA, Delegados de Polícia Civil, para através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 79/2004-DGPC/PAD BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2004
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO O termos da Portaria 089/2002-DGPC/PAD DE 11/012/2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.844, de 16/12/2002, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o baleamento do Sr. FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO, cuja autoria recai sobre o servidor REMILTON DOS SANTOS RODRIGUES, Investigador de Polícia Civil, à época lotado na Delegacia de Polícia Civil de Ananindeua;

CONSIDERANDO Os termos do Ofício nº 084/2003 da lavra da Drª. Wildenyra da Conceição Lima da Silva, de 07/02/2003, informando as dificuldades da Comissão de Apuração de Processo Administrativo Disciplinar, que apura irregularidades contra o funcionário acima citado;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 234/03-GAB/CORREGEPOL, de 25/03/2003, de lavra do Exmº Sr. Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE Corregedor Geral de Polícia Civil, que sugere a nomeação de Nova Comissão de apuração para Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidades atribuídas ao servidor REMILTON DOS SANTOS RODRIGUES;

CONSIDERANDO os termos do Parecer 1122/2001-CJLP, de 26.11.2002 de lavra da Drª. Ambrosina Filocreção Lima, Delegada de Polícia Civil, Assessora Jurídica, concordando com a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria 089/2002-DGPC/PAD, de 11/12/2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.844 de 16/12/2002;

II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, conforme Artigo 90, Inciso III da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com objetivo de apurar o baleamento do Sr. FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO, atribuído supostamente ao servidor REMILTON DOS SANTOS RODRIGUES, Investigador de Polícia Civil, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 71, Incisos III, IV, XIII, XIV, e transgressão disciplinar prevista no Artigo 74, Incisos VII, XXX e XXXIV, todos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994.

III – Designar os servidores RUY PORTO MEDEIROS – Delegado de Polícia Civil, ROBERTO CARLOS RAMOS FIGUEIREDO – Escrivão de Polícia Civil e MARINEIDE AMARAL DA SILVA – Investigadora de Polícia Civil, para através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

IV – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 80/2004-DGPC/PAD BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2004
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)

CONSIDERANDO os autos da Apuração Administrativa Interna nº 449/02-GAB/CORREGEPOL, de 06.05.2002, que apurou o baleamento do Sr. ANTONIO CARLOS AMARAL LAURENTINO, ocorrido no dia 26.10.2001, envolvendo os servidores, MANOEL FERREIRA REGO, PAULO ROBERTO GONÇALVES DE MENEZES – Investigadores de Polícia Civil e WALDOMIRO ANTONIO FREITAS PEREIRA – Motorista Policial Civil fato ocorrido por ocasião de perseguição a bandidos acusados de assalto;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 109/04 – GAB/CORREGEPOL, de 30.01.2004, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que sugere instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar e indica comissão para melhor apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, Inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusados os servidores, MANOEL FERREIRA REGO, PAULO ROBERTO GONÇALVES DE MENEZES – Investigadores de Polícia Civil e WALDOMIRO ANTONIO FREITAS PEREIRA – Motorista Policial Civil pelo baleamento do Sr. ANTONIO CARLOS AMARAL LAURENTINO, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, Incisos I, III, VI, VIII, XIV e transgressão prevista no art. 74 Inciso VII, XX, XXXIV, todos da Lei Complementar nº 022/94;

II – Designar os servidores JOSÉLIA INÊS BRITO DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, MARIA DO SOCORRO PACHECO DE SOUZA, Escrivã de Polícia Civil e EDILÉA DO SOCORRO VALOIS DE LIMA FIGUEIREDO, Investigadora de Polícia Civil, para através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 81/2004-DGPC-PAD BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2004
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna nº 962/03-GAB/CORREGEPOL, de 28.08.03, que apurou denúncias feitas pela Srª. GISELLE MARECHAL TAGLIARINI, contra o servidor AMARILDO DE JESUS ALVES RAYOL, Auxiliar Técnico de Polícia Civil, o qual teria, em tese, baleado seu filho adolescente DIEGO TAGLIARINI SABINO DE OLIVEIRA, fato ocorrido no dia 18.08.03;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de 18.06.2004, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, o qual sugere a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurar os fatos acima citados;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 866/04 – GAB/CORREGEPOL, de 22.06.2003, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha os Autos da Apuração Administrativa Interna nº 962/03-GAB/CORREGEPOL, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor AMARILDO DE JESUS ALVES RAYOL, Auxiliar

Técnico de Polícia Civil, o qual teria, em tese, baleado o adolescente DIEGO TAGLIARINI SABINO DE OLIVEIRA, conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, incisos I, III, IV, VIII e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XX, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

II – Designar os servidores REGINA MÁRCIA RAYOL LIMA, Delegada de Polícia Civil, MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil e ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA, Investigador de Polícia Civil, para através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 82/2004-DGPC/PAD BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2004
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 144/2004-DGPC/DAP, de 10.03.2004, firmado pelo DPC ALAN LEÃO DE SALES, Diretor do DAP, o qual encaminha cópias das folhas de frequência da servidora ROSANA NOBRE VIEGAS, Agente Administrativa, constando 61 (sessenta e um) dias de faltas, caracterizando o abandono de cargo;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 836/04 – GAB/CORREGEPOL, de 09.08.2004, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha o ofício nº 201/2004-DGPC, de 02.04.04, de lavra do DPC ALAN LEÃO DE SALES, Diretor do DAP, sugerindo instauração de Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade atribuída à servidora em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 93, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusada a servidora ROSANA NOBRE VIEGAS, Agente Administrativo, a qual faltou consecutivamente ao serviço pelo período de 61 (sessenta e um) dias, caracterizando o abandono de cargo, conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 81, inciso II da Lei 022/94 e artigo 190, inciso II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – Designar os servidores BRAGMAR DIAS DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, HOSANAS GALVÃO DE MOURA SILVA, Escrivão de Polícia Civil e EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES DE MOURA, Investigador de Polícia Civil, para através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra a servidora em questão, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa;

III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 83/2004-DGPC/PAD BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2004
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil);

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna nº 001/02-GAB/CORREGEPOL, datado de 02.01.2002, que apurou denúncias formuladas pelo Sr. ALTEMES CORREA DA SILVA contra as servidoras ELIZETE CARDOSO RODRIGUES, Delegada de Polícia Civil, SÔNIA MARIA LEITE NORONHA e MARIA CLEIDE FERREIRA DA SILVA, Investigadoras de Polícia Civil, pela prática em tese, de crime de concussão e apreensão indevida de caixas de cigarros, fato ocorrido 12.03.2001, no distrito de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do RELATÓRIO da Delegada de Polícia Civil Drª HELVIA CRISTINA P. DE MELLO, de 07.03.2003, o qual informa da gravidade dos fatos e sugere instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 415/04-GAB/CORREGEPOL, datado de 22.04.2004, de lavra do Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Corregedor Geral de Polícia Civil, encaminhando Apuração Administrativa Interna de nº 001/02-GAB/CORREGEPOL,

sugerindo instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar e indicando comissão apuradora;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e nos Autos da Apuração Administrativa Interna nº 001/02-GAB/CORREGEPOL, datado de 02.01.2003, que apurou denúncias de irregularidades contra os servidores ELIZETE CARDOSO RODRIGUES, Delegada de Polícia Civil, SÔNIA MARIA LEITE NORONHA e MARIA CLEIDE FERREIRA DA SILVA, Investigadoras de Polícia Civil, pela prática, em tese de concussão e apreensão ilegal de cigarros conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, V, e XIV e transgressão disciplinar ao Artigo 74, inciso VII, XX, XXXIV e XXXV, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94;

II – Designar os servidores JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES, ADILSON VIANA SOARES e MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA, Delegados de Polícia Civil, para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra as servidoras em questão, assegurando-se às acusadas o contraditório e a ampla defesa;

III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Luiz de Gonzaga Rodrigues Malcher
Rua Barão de Mamoré, S/N

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 181/04-COF/16/08/04

VAMILTON JOSÉ A. DE ALMEIDA - CPF. 834345982/00-MAT. 5832497/1

CARGO: Perito Criminal

NELSON R. MARTINS VAZ - CPF. 151504372/04-MAT. 5800707/1

CARGO: Motorista

MUNICÍPIO: Baião/PA

DIÁRIAS: 02 (Duas) PERÍODO: 16 a 17/08/2004

OBJETIVO: Realização de perícia técnica de levantamento de local de crime

PORT. Nº 088/2004 – GAB CPCRC, DE 16/08/2004.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO A necessidade de nomeação do Agente Público de Controle deste Centro, segundo PORTARIA Nº 086 de 11/12/2000 – AGE,

CONSIDERANDO A solicitação de liberação da função do Agente Público de Controle Grace Pontes Gadelha – MAT. 5820014/2 – C.P.F.: 628.654.715-68, que exerceu a função no período de 03/12/2001 a 31/07/2004.

RESOLVE Nomear a servidora LORENA MAGALHÃES FREIRE DA SILVA – MAT. 5850851/1 – C.P.F.: 628.151.212.-04, Agente Público de Controle a contar de 01/07/2004.

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO

Diretor Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Ivanildo Ferreira Alves
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

PORTARIA Nº 233/04-DG/SEGUP DE 19 DE AGOSTO DE 2004

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94; CONSIDERANDO ainda, Laudo Médico nº 8062/04 – IPASEP, referente a servidora Amazonina Reis e Silva;

RESOLVE:

Conceder 43 (quarenta e três) dias, de Licença Saúde a servidora, AMAZONINA REIS E SILVA, Técnico em Gestão Pública, no período de 04.08 a 15.09.2004.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

ELLEN MARGARETH SOUZA

Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 223/2004-DG DE 02 DE JUNHO DE 2004

NOME: Newton Nogueira da Silva Júnior

CARGO: (Diretor/DRS)

MATRÍCULA: 5098840/4

Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R\$ 315,00

DESTINO: São Felix do Xingu, Marabá, Xinguara e Redenção – "B"

PERÍODO: 14 a 17.06.2004.

OBJETIVO: para dar início ao processo de implantação do CISJU.

ELLEN MARGARETH SOUZA

Diretora Geral/SEGUP.

DIVULGAÇÃO

Pelo princípio legal da publicidade a Coordenadoria de Recursos Financeiros/CRF da Secretária Executiva de Segurança Pública/SEGUP, com fulcro no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93, comunica que se encontra afixado no quadro de aviso de amplo acesso público, a relação de todas as despesas efetivadas pela SEGUP, no mês de Julho de 2004.

Ellen Margareth de Souza Rocha

Diretora Geral/SEGUP.

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2004-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, sito a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305, Batista Campos, inscrita no CNPJ nº 05054952/0001-01, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesa Belarmira Fátima Souza Pantoja, no âmbito de suas atribuições legais, resolve com base nos incisos V e VII do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico 106/2004-ASJUR, Dispensar Licitação para aquisição de valculos automotores, sendo 01 (um) tipo utilitário e 02 (dois) de passeio funcional.

Belém, 20 de agosto de 2004

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Ordenadora de Despesa do FISP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o Ato de Dispensa de Licitação nº 002/2004-FISP, fundamentada nas disposições contidas nos incisos V e VII do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico 106/2004-ASJUR.

Belém, 20 de agosto de 2004

IVANILDO FERREIRA ALVES

Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Superintendente: José Ayrlio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 075/2004

Partes: Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Nacional Comércio e Distribuidora de Produtos Ltda (CNPJ nº 04.545.636/0001-70)

Onde se lê: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Leia-se: 12 (doze) meses, a contar de 30 de agosto de 2004.

Ordenador Responsável: José Ayrlio Wanzeler Sabbá / Superintendente

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 076/2004

Partes: Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Pólo Comércio e Representação Ltda (CNPJ nº 03.053.705/0001-65)

Onde se lê: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Leia-se: 12 (doze) meses, a contar de 30 de agosto de 2004.

Ordenador Responsável: José Ayrlio Wanzeler Sabbá / Superintendente

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2009/04 DAF/SUSIPE, DE 10/08/2004.

Nome: Armando Araújo Mendonça

Valor: 623,72

Elementos:

339033/ Valor: R\$ 123,72

339036/ Valor: R\$ 500,00

PORTARIA Nº 2010/04 DAF/SUSIPE, DE 11/08/2004.

Nome: José Carlos Correa da Mota e Souza

Valor: 300,00

Elementos:

339036/ Valor: R\$ 300,00

PORTARIA Nº1937/04 DAF/SUSIPE, DE 03/08/2004.
Nome: João Carlos Leão Ramos
Valor: 800,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 200,00
339036/ Valor: R\$ 400,00
339039/ Valor: R\$ 200,00
PORTARIA Nº2235/04 DAF/SUSIPE, DE 19/08/2004.
Nome: Sídney Sebastião Oliveira Barros
Valor: 2.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 2.000,00

**PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO CARLOS
GOMES**

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 241-0806

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
CNPJ 14.700.157/0001-34
EXTRATO

PORTARIA Nº172 DE 18.08.2004 - 04(QUATRO) DIÁRIAS
SERVIDOR: BENJAMIM MELO MONTEIRO - Professor
Local: Ponta de Pedras - Pa Período: 19 a 22.08.2004 Valor: R\$ 360,00

Objeto: Ministrar uma Oficina de Instrumentos de Palhetas no município.
PORTARIA Nº173 DE 18.08.2004 - 01 (UMA) DIÁRIA
SERVIDOR: JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização
Local: Castanhal - Pa Dia: 20.08.2004 Valor: R\$ 70,00

Objeto: Fará manutenção a serviço desta Fundação.
PORTARIA Nº174 DE 18.08.2004 - 01 (UMA) DIÁRIA
SERVIDOR: FRANCISTELA TORRES CALDAS - 01 (UMA) DIÁRIA
Local: Castanhal - Pa Dia: 20.08.2004 Valor: R\$ 70,00

Objeto: Fará manutenção a serviço da Fundação.
PORTARIA Nº175 DE 18.08.2004 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: RAIMUNDO SÉRGIO DE J. SANTA BRIGIDA - Coordenador Financeiro

NE:2390 Data:18.08.2004 Valor: 600,00
Atividade: 4275 Elemento: 339030 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº176 DE 18.08.2004 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS. S. BRIGIDA - Coordenador Financeiro

NE: 2391 Data: 18.08.2004 Valor: 600,00
Atividade: 4275 Elemento: 339039 Fonte: 001
Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA Nº 177 DE 18.08.2004
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais; DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que conduzirá o Pregão nº 008/2004 da F.C.G., nos termos do Art. 3º, IV, da Lei nº10.520 de 17/07/2002.

RESOLVE:

Pregoeiro:

HENRIQUE NOEDING JÚNIOR - Chefe de Gabinete.

JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização

FRANCISTELA TORRES CALDAS - Assessora

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém - Pa, 18 de Agosto de 2004.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

-Superintendente -

**FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2004

Objeto: fornecimento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, e rodoviárias e fluviais.
Data da Abertura: 02.09.2004.
Horário: 10:00 horas.

Local: sala de reuniões da CPL, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 735, balço do Marco, Belém - PA, CEP: 66.093-020, 03º andar do bloco administrativo.
Valor e Forma de Obtenção do Edital: o edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.culturapa.com.br e www.sead.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o edital estará disponível no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis, de forma gratuita.
Fonte de Recursos: 001.
Data da Assinatura: 20.08.2004.
Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

**INSTITUTO DE
ARTES DO PARÁ**

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Jusio Chermont, 236 - (91) 223-3000

RESUMO/PORTARIA Nº 089/2004, DE 18-08-2004

I- Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa na seguinte dotação:
Código / Natureza da Despesa / Fonte / Valor R\$

82201.13.122.0125.45340000/ 339039 / 001 / 48.000,00

II- Reduzir em igual valor a dotação do elemento da despesa da mesma atividade, da forma abaixo:

Código / Natureza da Despesa / Fonte / Valor R\$
82201.13.122.0125.45340000/ 339030 / 001 / 30.000,00
82201.13.122.0125.45340000/ 339036 / 001 / 18.000,00

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1238

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**PORTARIA Nº 167 DE 15 DE JULHO DE 2004**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Art. 11, § 1º da Lei nº 6.574, de 18.08.2003, e ainda os termos do processo nº 2004/93652, de 08.04.2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Museologia do Pará.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 168 DE 15 DE JULHO DE 2004

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a PORTARIA DE Nº 167/2004, de 15.07.2004, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Museologia de Estado do Pará, e ainda os termos do processo 2004/149950, de 25.05.2004,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, nos termos do Art. 11, § 1º da Lei 6.574, de 18.08.2003, CONSELHO CONSULTIVO E DELIBERATIVO DE MUSEOLOGIA, integrado pelos seguintes membros:

CÂMARA DE ARTE-SACRA

-João Carlos da Silva Pereira - Membro

-Décio Marco Antônio de Alencar Guzmán - Membro

-Ruth Burlamaqui de Moraes - Membro

CÂMARA DE CULTURA GENUÍNA

-Josebel Akel Faraes - Membro

-Taylor Araújo Collyer - Membro

-Anibal José Pacha Corrêa - Membro

CÂMARA DE ARTE CONTEMPORÂNEA

-Lidia Matilde Santana de Souza - Membro

-Flávia Mutran Pereira - Membro

-Pedro Veriano Direito Álvares - Membro

§ 1º - O Diretor de Museus da Secretaria Executiva de Cultura, Rosângela Marques de Brito, será membro nato de todas as Câmaras Setoriais, com direito a voto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Secretaria Executiva de Cultura, 15 de julho de 2004.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo de Cultura

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 115 DE 03 DE AGOSTO DE 2004

Servidor(a): Irene da Costa Miranda Gonçalves

Cargo: Biblioteconomista

Matrícula: n.º30068.011

Período: 05.07.04 a 18.08.04

PORTARIA Nº 177 DE 29 DE JULHO DE 2004

Servidor(a): Sandra Maria Silva Ferrelra

Cargo: Biblioteconomista

Matrícula: 0293091.032

Período: 24.07.04 a 15.09.04

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 188 DE 12 DE AGOSTO DE 2004**

Assunto: Responder pela Coordenação do Setor Jurídico

Servidor(a): Hipólito da Luz de Barros Garcia

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Matrícula: 8017921/5

Período: Até ulterior deliberação

PORTARIA Nº 187 DE 12 DE AGOSTO DE 2004

Assunto: Exercer a Função de Agente Público de Controle Interno

Servidor(a): Marcelino Freitas Tavares

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 631809/1

Período: Até ulterior deliberação

PORTARIA Nº 190 DE 17 DE AGOSTO DE 2004

Assunto: Atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação

Servidor(a): Ana Inês Gomes Caramelo Rodrigues

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Matrícula: 7002343/1

Período: Até ulterior deliberação

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 183 DE 11 DE AGOSTO DE 2004**

Servidor(a): Hipólito da Luz de Barros Garcia

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Matrícula: 8017921/4

Local: Macapá/AP

Período: 11 a 13.08.04

Diária: 03(Três)

PORTARIA Nº 192 DE 17 DE AGOSTO DE 2004

Servidor(a): Rosângela Marques de Brito

Cargo: Diretor do Sistema Integrado de Museus e Memoriais

Matrícula: 5747414/3

Local: Palmas/TO

Período: 17 a 19.08.04

Diárias: 03(três)

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**PORTARIA Nº 189 DE 17 DE AGOSTO DE 2004**

Servidor(a): Patrícia do Socorro Silva Portal Marinho

Cargo: Técnico de Gestão Cultural

Matrícula: 0557408-010

Conceder: Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%

Período: A contar de 01.08.04

PORTARIA Nº 186 DE 12 DE AGOSTO DE 2004

Servidor(a): Maria Bernadete Gomes Tavares

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 0186998-013

Conceder: Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%

Período: Retroativo a 01.08.04

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 184 DE 11 DE AGOSTO DE 2004**

Servidor(a): João Soeiro Rosa

Cargo: Ecarregado de Limpeza

Matrícula: 5184240/1

Trânsito: 14.01.91 a 13.01.94

Período: 01.09.04 a 30.09.04

FÉRIAS**PORTARIA Nº 181 DE 11 DE AGOSTO DE 2004**

Servidor(a): Maria Eunice Gonçalves Furtado

Matrícula: 3156710/011

Período: 01.08.04 a 30.09.04

Período Aquisitivo: 20.05.03 a 19.05.04

PORTARIA Nº 182 DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Servidor(a): Lillian Ruth Ferraz de Araújo Valente

Matrícula: 30074/021

Período: 01.07.04 a 30.07.04

Período Aquisitivo: 01.07.03 a 30.06.04

PORTARIA Nº 175 DE 21 DE JULHO DE 2004

Servidor(a): Vanja Maria Coutinho Dias Ferreira Araújo

Matrícula: 0030651/11

Período: 02.08.04 a 31.08.04.

Período Aquisitivo: 01.08.03 a 31.07.04.

Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2004

PROMOÇÃO SOCIAL



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 10464/04 DE 18/08/2004

NOME: MARIA ANGELICA CORREA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0508020/019 TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF.AD.2/EE.LUIZ P. MARTIRES/BRAGANÇA
PERÍODO: A PARTIR DE 18/08/2004

DESIGNAR

PORTARIA: 10467/04 DE 18/08/2004

NOME: NATALINA DE OLIVEIRA BRITO
MATRÍCULA: 8317413/012 NÍVEL: GD (DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF./EE.LUIZ P. MARTIRES/BRAGANÇA
PERÍODO: A PARTIR DE 18/08/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 9837/04 DE 17/08/2004

NOME: MARIA LUCINDA GOMES BRITO
MATRÍCULA: 0338885/011 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.BARÃO DE IGARAPÉ-MIRI/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 17/08/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 9838/04 DE 17/08/2004

NOME: ANA RITA DE SOUSA VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5511313/027 NÍVEL: GD (DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF./EE.JÚLIA PASSARINHO/CAMETÁ
PERÍODO: A PARTIR DE 17/08/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAR DE INT. PARTICULAR

PORTARIA: 9174/04 DE 13/08/2004

NOME: LUZIA APARECIDA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0488180/010 PERÍODO: 01/08/04 A 31/05/06 02 ANOS
CARGO/LOT.: PROF./EE.POLIVALENTE

DISPENSAR

PORTARIA: 9380/04 DE 16/08/2004

NOME: FRANCISCA RAMOS DE OLIVEIRA
CARGO/LOT.: SERV./EE.KM 342 R. SUL/ITAITUBA
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/1980

LICENÇA CARGO ELETIVO

PORTARIA: 10280/04 DE 18/08/2004

NOME: JULIANO SIMPLICIO DE OLIVEIRA NETO
MATRÍCULA: 0517909/028
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.MA.A.FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PELO PERÍODO DE (03) MESES, A CONTAR DE 03/07/2004

EXCLUIR

PORTARIA: 9498/04 DE 16/08/2004

NOME: MARIA ASSUNTA PINHO BRITO
MATRÍCULA: 0229482/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.2/SEDUC
EXCLUIR, DA PORT. COL. Nº 6932/04 DE 21/06/2004, QUE CEDEU P/
SECRETARIA MUNICIPAL DE AVEIRO, ACONTAR DE 21/03/03

PORTARIA: 9479/04 DE 16/08/2004

NOME: PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ
MATRÍCULA: 0229520/013
CARGO/LOT.: AG.PORT./SEDUC
EXCLUIR, DA PORT. COL. Nº 6932/04 DE 21/06/2004, QUE CEDEU P/
SECRETARIA MUNICIPAL DE AVEIRO, A CONTAR DE 15/01/03

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA: 8132/04 DE 19/08/2004

NOME: NEIDE GOMES DA CUNHA SILVA
MATRÍCULA: 0185850/014
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/DEPTO.DE ADM.DE PESSOAL/BELÉM
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 (080) DIAS
TRIÊNIO: 16/03/83 A 15/03/96

PORTARIA: 10174/04 DE 17/08/2004

NOME: ALBANIZIA RAMOS SANTIAGO TAVARES
MATRÍCULA: 0429139/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.DE BASILIA/VESEU
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 25/03/94 A 24/03/97

PORTARIA: 10172/04 DE 17/08/2004

NOME: BENEDITA FERREIRA LOBATO
MATRÍCULA: 0469254/016
CARGO/LOT.: AG.PORT./ERC.LAR DE MARIA/BELÉM
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 01/02/95 A 31/01/98

PORTARIA: 10170/04 DE 17/08/2004

NOME: ROSILÉA PANTOJA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5571294/013
CARGO/LOT.: ORIENT.EDUC./DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
PERÍODO: 08/09/04 A 08/11/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 24/09/98 A 23/09/99

PORTARIA: 10169/04 DE 17/08/2004

NOME: MARIA SOUZA BARRETO
MATRÍCULA: 0287156/017
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 01/04/94 A 31/03/97

PORTARIA: 10167/04 DE 17/08/2004

NOME: MARIA LOURDES MANCINI
MATRÍCULA: 0444375/011
CARGO/LOT.: SERV./EE.DUQUE DE CAXIAS/MARABÁ
PERÍODO: 01/09 A 30/10 - 31/10 A 29/12/04 (120) DIAS
TRIÊNIO: 24/04/96 A 23/04/99 - 24/04/99 A 23/04/02

PORTARIA: 10165/04 DE 17/08/2004

NOME: MARIA ALBANIZIA DA SILVA GOMES
MATRÍCULA: 0250023/018
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.DR. RAIMUNDO CHAVES/ÓBIDOS
PERÍODO: 01/09 A 30/10/04 - 31/10 A 29/12/04 (120) DIAS
TRIÊNIO: 24/03/93 A 23/03/96 - 24/03/96 A 23/03/99

PORTARIA: 10163/04 DE 17/08/2004

NOME: LUZIANA FLORENZA IMBIRIBA
MATRÍCULA: 6023487/025
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.JOSÉ VERÍSSIMO/ÓBIDOS
PERÍODO: 01/09 A 30/10/04 - 31/10 A 29/12/04 (120) DIAS
TRIÊNIO: 01/03/95 A 28/02/98 - 01/03/98 A 28/02/01

PORTARIA: 10161/04 DE 17/08/2004

NOME: EVA VILMA SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 0279170/011
CARGO/LOT.: PROF./EE.N.A.DE ENSINO SUPLETIVO/MARABÁ
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 (080) DIAS
TRIÊNIO: 27/04/99 A 26/04/02

PORTARIA: 10160/04 DE 17/08/2004

NOME: ELISABETE SANTA BRIGIDA MACHADO DA SILVA
MATRÍCULA: 5114083/031
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.DR.ABELA.V.CHAVES/MARACANÁ
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 02/03/01 A 01/03/04

PORTARIA: 10159/04 DE 17/08/2004

NOME: COSMA DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 0382348/010
CARGO/LOT.: SERV./EE.ANTONIO LEMOS/STA.IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 13/09/04 A 11/11/04 (080) DIAS
TRIÊNIO: 10/04/01 A 09/04/04

PORTARIA: 10158/04 DE 17/08/2004

NOME: CLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 0249262/014

CARGO/LOT.: PROF./EE.JOSÉ VERÍSSIMO/ÓBIDOS
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 30/08/99 A 29/08/02

PORTARIA: 10157/04 DE 17/08/2004

NOME: MARIA ELIZETE REIS GUARÁ
MATRÍCULA: 0412074/018
CARGO/LOT.: AG.ADM./DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 15/09/00 A 14/09/03

PORTARIA: 10178/04 DE 17/08/2004

NOME: MARIA EUNICE LOPES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0874532/012
CARGO/LOT.: SERV./EE.PROF.MARIA L. DA C. REGO/COARACI
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 (060)
TRIÊNIO: 29/04/04 A 28/04/97

PORTARIA: 10176/04 DE 17/08/2004

NOME: LÊA CARMEM DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 534903/026
CARGO/LOT.: ORIENT.EDUC./EE.D.PEDRO I/BELÉM
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 (060) DIAS
TRIÊNIO: 02/08/95 A 01/08/98

PORTARIA: 10175/04 DE 17/08/2004

NOME: JORGE ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO
MATRÍCULA: 0206750/012
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.ARISTE CASTRO/IGARAPÉ-MIRI
PERÍODO: 01/09 A 30/10 - 31/10 A 29/12/04 (120) DIAS
TRIÊNIO: 20/10/89 A 19/10/92 - 20/10/95 A 19/10/98

PORTARIA Nº: 8180/04 DE 09.08.04

NOME: ANA MARIA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0780995/026
CARGO/LOT.: PROF./EE.ANEXO C.E.RUI BARATA/MÃE DO RIO
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04 (60 DIAS)
TRIÊNIO: 01.08.94 A 31.07.97

PORTARIA Nº: 9572/04 DE 16.08.04

NOME: MARIA LEITE DE SOUSA CAHVES
MATRÍCULA: 0686173/019
CARGO/LOT.: SERV./EE.SAJAP/OURIONOPOLIS
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04 (60 DIAS)
TRIÊNIO: 13.05.97 A 12.05.00

PORTARIA Nº: 9571/04 DE 16.08.04

NOME: GRAÇA MARIA DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 0508276/015
CARGO/LOT.: PROF./ERC.SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04 (60 DIAS)
TRIÊNIO: 28.04.98 A 27.04.01

PORTARIA Nº: 9586/04 DE 16.08.04

NOME: LEA MARIA OLIVEIRA SOUZA
MATRÍCULA: 0312770/019
CARGO/LOT.: PROF/DIV. DE AVALIAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04 (60 DIAS)
TRIÊNIO: 30.09.00 A 29.09.03

PORTARIA Nº: 9563/04 DE 16.08.04

NOME: EDNALVA SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 0210498/016
CARGO/LOT.: PROF./EE.GOV.EURICO VALE/RUROPOLIS
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04 (60 DIAS)
TRIÊNIO: 25.08.84 A 24.06.87

PORTARIA Nº: 9570/04 DE 16.08.04

NOME: LUZIA CARVALHO SAANCHES
MATRÍCULA: 0211362/012
CARGO/LOT.: PROF./EE.B.GDO ARAGUAIA/B. GDO ARAGUAIA
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04 (60 DIAS)
TRIÊNIO: 25.05.92 A 24.05.95

PORTARIA Nº: 9589/04 DE 16.08.04

NOME: MARIA BERNADETH ARAUJO DE MELO
MATRÍCULA: 0554383/015
CARGO/LOT.: PROF./EE.D.PEDRO I/SALVATERRA
PERÍODO: 02.08.04 A 30.09.04 E 01.10.04 A 29.11.04 (120 DIAS)
TRIÊNIO: 02.04.91 A 01.04.94 E 02.04.94 A 01.04.97

2 Executivo

CADERNO 2

1050 *Diário Oficial*

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2004

PORTARIA Nº: 10153/04 DE 17.08.04

NOME: ANA LUCIA NASCIMENTO FEIO
MATRÍCULA: 0180424/010
CARGO/LOT.: ENFERM/DIV. DE ASSIST.AO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 08.07.04 A 03.09.04 (60 DIAS)
TRIÊNIO: 30.03.99 A 29.03.02

PORTARIA Nº: 9574/04 DE 16.08.04

NOME: MARIA EUDES SILVA DA COSTAA
MATRÍCULA: 0282758/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.GOV.EURICO VALE/RUROPOLIS
PERÍODO: 16.08.04 A 14.10.04 (60 DIAS)
TRIÊNIO: 04.05.01 A 03.05.04

PORTARIA Nº: 10155/04 DE 17.08.04

NOME: MARIA DE FÁTIMA CAMPOS AZEVEDO
MATRÍCULA: 0227692/019
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.ANTº M. JUNIOR/BELÉM
PERÍODO: 01.09.04 A 30.10.04 (60 DIAS)
TRIÊNIO: 14.05.01 A 13.05.04

PORTARIA Nº: 10154/04 DE 17.08.04

NOME: MARIA DASS GRAÇAS DE M. ARAÚJO
MATRÍCULA: 0586846/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.NICOLAU NERES/IRITUIA
PERÍODO: 01.09.04 A 30.09.04 E 31.10.04 A 20.12.04 (120 DIAS)
TRIÊNIO: 04.06.90 A 03.06.93 E 04.08.93 A 03.08.96

PORTARIA Nº: 9565/04 DE 16.08.04

NOME: SONIA MARIA MOREIRA LIMA AVELAR
MATRÍCULA: 0476960/011
CARGO/LOT.: 0476960/011
PERÍODO: 03.09.93 A 23.05.96 E 24.05.96 A 23.05.99 (120 DIAS)
TRIÊNIO: 24.05.93 A 23.05.96 E 24.05.96 A 23.05.99

PORTARIA Nº: 10156/04 DE 17.08.04

NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0212385/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.PEQUENO PRINCEPE/S.D.DO ARAGUAIA
PERÍODO: 10.08.04 A 08.11.04 (60 DIAS)
TRIÊNIO: 24.04.90 A 23.04.93

LICENÇA LUTO

PORTARIA: 10076/04 DE 17/08/2004

NOME: EDNA MARIA DOS ANJOS SANTOS
MATRÍCULA: 0365874/015 PERÍODO: 07/05/04 A 14/05/04
CARGO/LOT.: PROF/EE.D.PEDRO I/BELÉM

PORTARIA: 10281/04 DE 16/08/2004

NOME: VILMA DE JESUS SILVA COSTA
MATRÍCULA: 0468924/010 PERÍODO: 02/08 A 09/08/04
CARGO/LOT.: PROF./DIVISÃO DE CADASTRO/SEDE/BELÉM

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA: 10077/04 DE 17/08/2004

NOME: OSEIAS ROBERTO DE FREITAS
MATRÍCULA: 0339334/010 PERÍODO: 27/08 A 26/05/04 (030)
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 10079/04 DE 17/08/2004

NOME: CARMEN LÚCIA CARLOTINO ALVES
MATRÍCULA: 0289523/017 PERÍODO: 17/05 A 15/08/04 (030)
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.GELMIREZ M.E SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA: 10078/04 DE 17/08/2004

NOME: RAIMUNDA FERREIRA LIMA
MATRÍCULA: 0446955/010 PERÍODO: 30/04 A 29/05/04 (030)
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 8000/04 DE 13/08/2004

NOME: MARLI RODRIGUES VILHENA
MATRÍCULA: 601004/1 PERÍODO: 29/03 A 12/04/04 (15) DIAS
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.PLACÍDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA: 7897/04 DE 13/08/2004

NOME: ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO
MATRÍCULA: 0761192/1 PERÍODO: 27/04 A 04/05/04 (08) DIAS
CARGO/LOT.: ESC.DAT./DIVISÃO DE CADASTRO/SEDE/BELÉM

PORTARIA: 8004/04 DE 13/08/2004

NOME: JACITARA LÚCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0390747/010 PERÍODO: 13/05 A 11/08/04 (030) DIAS
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.PLACÍDIA CARDOSO/BELÉM

PORTARIA: 8010/04 DE 13/08/2004

NOME: VÂNIA LÚCIA DE CASTRO RIBEIRO
MATRÍCULA: 5238390/3 PERÍODO: 16/03 A 14/08/04 (030) DIAS
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.DR.ULISSES GUIMARÃES/BELÉM

PORTARIA: 8005/04 DE 13/08/2004

NOME: HERIKA DO SOCORRO COSTA NUNES
MATRÍCULA: 196762/5 PERÍODO: 13/05 A 12/06/04 (031) DIAS
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.PLACÍDIA CARDOSO/BELÉM

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA: 10085/04 DE 17/08/2004

NOME: LEILA RÉGINA BRITO DA SILVA
MATRÍCULA: 0778168/010 PERÍODO: 31/03 A 29/04/04 (030)
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

PORTARIA: 10083/04 DE 17/08/2004

NOME: EDINEIA RITA RAIOL DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 0659584/014 PERÍODO: 01/03 A 30/03/04 (030)
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 791/04 DE 23/08/2004

NOME: MARIA DOS ANJOS GOMES ARAÚJO
MATRÍCULA: 287024/1 PERÍODO: 01/04/04 A 01/07/04
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 9516/04 DE 16/08/2004

NOME: ANGELA GUEDES RODRIGUES
MATRÍCULA: 5541689/014 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9539/04 DE 16/08/2004

NOME: ANA SANTANA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5580993/016 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9538/04 DE 16/08/2004

NOME: AGUINALDO GOMES BARBOSA
MATRÍCULA: 5629608/013 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9517/04 DE 16/08/2004

NOME: ANTONIA BENICIO DE LIMA
MATRÍCULA: 0390895/013 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9519/04 DE 16/08/2004

NOME: CARLOS ALBERTO ALVES SALES
MATRÍCULA: 0681016/011 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9518/04 DE 16/08/2004

NOME: CLÉIA MODESTO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5221250/014 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9520/04 DE 16/08/2004

NOME: DAGMAR CUNHA DE SENA
MATRÍCULA: 0400106/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9521/04 DE 16/08/2004

NOME: ELIONI BEZERRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5189365/016 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9523/04 DE 16/08/2004

NOME: ENEDINA DE ARAÚJO REIS
MATRÍCULA: 0338125/015 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9522/04 DE 16/08/2004

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS MAUÉS
MATRÍCULA: 5254680/011 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9524/04 DE 16/08/2004

NOME: GLAILSON SOUZA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5381223/019 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9526/04 DE 16/08/2004

NOME: IDANILA SALES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0471038/018 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9527/04 DE 16/08/2004

NOME: IVANEIDE CORPES FRANCO
MATRÍCULA: 0675296/018 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9528/04 DE 16/08/2004

NOME: IVANEZ PINHEIRO E PINHEIRO
MATRÍCULA: 0593141/014 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9529/04 DE 16/08/2004

NOME: JACIRENE DA COSTA SILVA PANTOJA
MATRÍCULA: 0378801/016 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9530/04 DE 16/08/2004

NOME: JOSÉ MARIA DA SILVA
MATRÍCULA: 0338214/017 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9531/04 DE 16/08/2004

NOME: JOSÉ MARIA SOUTO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0562750/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9503/04 DE 16/08/2004

NOME: MARIA ANGELA MARTINS DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 0239917/013 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9502/04 DE 16/08/2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ MOURA DA SILVA
MATRÍCULA: 0368982/013 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9532/04 DE 16/08/2004

NOME: AMARIA DO SOCORRO GLÓRIA DE CAMPOS
MATRÍCULA: 5629624/017 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9533/04 DE 16/08/2004

NOME: MARIA DO PERPETUO S.P. PEREIRA
MATRÍCULA: 0429473/018 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9501/04 DE 16/08/2004

NOME: MARIA ELIZA FAVACHO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0731889/011 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9504/04 DE 16/08/2004

NOME: MARIA ELINA DE MIRANDA BRAGA
MATRÍCULA: 5355621/013 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9506/04 DE 16/08/2004

NOME: MARIA JOCINEIDE SANTOS SEIXAS PINHEIRO
MATRÍCULA: 0320870/019 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9509/04 DE 16/08/2004

NOME: MARIA MARLENE DE JESUS VIEIRA
MATRÍCULA: 5217962/019 PERÍODO: 02/08 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9510/04 DE 16/08/2004

NOME: MARIA RAIMUNDA SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 0241717/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9537/04 DE 16/08/2004

NOME: MARINAUVA DE JESUS LOPES ROCHA
MATRÍCULA: 0317969/011 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9511/04 DE 16/08/2004

NOME: OSMARINA ARAÚJO RIBEIRO
MATRÍCULA: 5349123/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9507/04 DE 16/08/2004

NOME: OSVALDINA DOS SANTOS GOMES
MATRÍCULA: 6021727/016 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9536/04 DE 16/08/2004

NOME: PAULO FRANCISCO ROSO SILVA
MATRÍCULA: 0446831/013 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9512/04 DE 16/08/2004

NOME: REGINA LÚCIA MIRANDA DA SILVA
MATRÍCULA: 0417220/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9513/04 DE 16/08/2004

NOME: SEBASTIANA RAMOS CORREA
MATRÍCULA: 0732150/013 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9535/04 DE 16/08/2004

NOME: SEBASTIÃO DOS SANTOS CABRAL
MATRÍCULA: 0240818/026 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9514/04 DE 16/08/2004

NOME: SÔNIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0980129/015 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 9515/04 DE 16/08/2004

NOME: TEREZINHA JOANA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0466808/012 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA Nº: 9505/04 DE 16/08/2004
NOME: ANA DEBORA FERREIRA DE ARAÚJO
MATRICULA: 5873401/019 PERÍODO: 03/07 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ALM. TAMANDARÉ/BELÉM
PORTARIA Nº: 9054/04 DE 12.08.04
NOME: MARIA TEREZA PANTOJA PARENTE
MATRICULA: 0225053/019 PERÍODO: 01.07A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8764/04 DE 11.08.04
NOME: EDILENA ANGELIM MORAES
MATRICULA: 5457548/019 PERÍODO: 01.07A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8765/04 DE 11.08.04
NOME: ANA KARINA REIS DA GRAÇA COHEN
MATRICULA: 5750059/018 PERÍODO: 01.07A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8643/04 DE 11.08.04
NOME: BERENICE CARRERA E SILVA
MATRICULA: 0455938/019 PERÍODO: 01.07 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8644/04 DE 11.08.04
NOME: CARLOS ESTEVÃO ROMARIZ CARRERA
MATRICULA: 6016987/014 PERÍODO: 01.07 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8645/04 DE 11.08.04
NOME: GEORGINA SILVA DA SILVA
MATRICULA: 0456192/016 PERÍODO: 01.07 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8646/04 DE 11.08.04
NOME: EUCLÊNICE TEREZA COELHO CARRERA
MATRICULA: 0752762/014 PERÍODO: 01.07 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8647/04 DE 11.08.04
NOME: JACENILDE LEÃO DE ANDRADE
MATRICULA: 6017010/014 PERÍODO: 01.07 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8648/04 DE 11.08.04
NOME: LUCILDA DE SOUZA LEÃO
MATRICULA: 0587346/016 PERÍODO: 01.07 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8649/04 DE 11.08.04
NOME: MARIA BENTES DO NASCIMENTO
MATRICULA: 6008631/018 PERÍODO: 01.07 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8650/04 DE 11.08.04
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LEAL
MATRICULA: 0354120/018 PERÍODO: 01.07 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8651/04 DE 11.08.04
NOME: MARIA DO SOCORRO SOARES DA ROCHA
MATRICULA: 0354422/019 PERÍODO: 01.07 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8652/04 DE 11.08.04
NOME: MARIA GORETE PAIVA DA SILVA
MATRICULA: 5499666/016 PERÍODO: 01.07 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8653/04 DE 11.08.04
NOME: MARIA MARLUCE GODINHO SIQUEIRA
MATRICULA: 0456187/014 PERÍODO: 01.07. A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8654/04 DE 11.08.04
NOME: MARLUCIA SIMOES DOS SANTOS
MATRICULA: 0562729/015 PERÍODO: 01.07A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8655/04 DE 11.08.04
NOME: MAURA NAZARÉ DINIZ BORGES
MATRICULA: 6017029/016 PERÍODO: 01.07 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8656/04 DE 11.08.04
NOME: MAXIMO DOS SANTOS
MATRICULA: 0297231/016 PERÍODO: 01.07 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8657/04 DE 11.08.04
NOME: NICELIS DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVEIRA
MATRICULA: 0424702/010 PERÍODO: 01.07 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8658/04 DE 11.08.04
NOME: PAULINA BARREIROS LOPES

MATRICULA: 0662720/010 PERÍODO: 01.07 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8659/04 DE 11.08.04
NOME: SEBASTIÃO RAIOL DIAS
MATRICULA: 0354408/015 PERÍODO: 01.07 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8660/04 DE 11.08.04
NOME: SILVIO BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 6016952/019 PERÍODO: 01.07 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8661/04 DE 11.08.04
NOME: SYDNEY JOHN ALMEIDA NASCIMENTO
MATRICULA: 0242012/010 PERÍODO: 01.07 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8662/04 DE 11.08.04
NOME: ANA MARIA DIAS SILVA
MATRICULA: 5213797/015 PERÍODO: 01.07 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8663/04 DE 11.08.04
NOME: ANTONIO NOVO DE SOUZA
MATRICULA: 5523427/012 PERÍODO: 01.07 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8664/04 DE 11.08.04
NOME: DOMINGAS FERREIRA DAMASCENO
MATRICULA: 5521912/018 PERÍODO: 01.07 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8665/04 DE 11.08.04
NOME: GRAZIELA DO SOCORRO ANDRADE CRUZ
MATRICULA: 6017002/012 PERÍODO: 01.07 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8666/04 DE 11.08.04
NOME: MARIA DAS DORES FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5521866/013 PERÍODO: 01.07 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8667/04 DE 11.08.04
NOME: MARIA MARTA DA SILVA BORGES
MATRICULA: 5521963/017 PERÍODO: 01.07 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8668/04 DE 11.08.04
NOME: RAIMUNDA DE SOUZA LIMA
MATRICULA: 6022103/016 PERÍODO: 01.07 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 8669/04 DE 11.08.04
NOME: MARIA ANUNCIAÇÃO CABRAL DE VASCONCELOS
MATRICULA: 5054877/010 PERÍODO: 01.07 A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TANCREDO DE A. NEVES/BELÉM
PORTARIA Nº: 9839/04 DE 17.08.04
NOME: ANTONIA PINHEIRO SILVA
MATRICULA: 0319171/015 PERÍODO: 01.07 A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9840/04 DE 17.08.04
NOME: ARTUR FERNANDES CALS
MATRICULA: 0745146/018 PERÍODO: 01.07A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9841/04 DE 17.08.04
NOME: BENEDITA FERREIRA DE FREITAS
MATRICULA: 6010048/011 PERÍODO: 01.07A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9842/04 DE 17.08.04
NOME: CLEONEIDE LOBATO NAHUM
MATRICULA: 0568074/011 PERÍODO: 01.07A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9843/04 DE 17.08.04
NOME: DALVA MARIA DOS SANTOS COSTA
MATRICULA: 5394031/017 PERÍODO: 01.07A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9844/04 DE 17.08.04
NOME: ELZA MONTEIRO GONÇALVES
MATRICULA: 0319430/019 PERÍODO: 01.07A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9845/04 DE 17.08.04
NOME: ELIZABETE DOS ANJOS RODRIGUES
MATRICULA: 0399914/011 PERÍODO: 01.07A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9846/04 DE 17.08.04
NOME: GERALDO VITORINO DA SILVA
MATRICULA: 0319406/013 PERÍODO: 01.07A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM

PORTARIA Nº: 9847/04 DE 17.08.04
NOME: HELIOMAR PAIVA MORAIS
MATRICULA: 0628481/012 PERÍODO: 01.07A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9848/04 DE 17.08.04
NOME: IRACEMA CONCEIÇÃO BELÉM LEÃO
MATRICULA: 0376027/010 PERÍODO: 01.07A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9849/04 DE 17.08.04
NOME: IRENE MATOS DOS SANTOS
MATRICULA: 0466344/011 PERÍODO: 01.07A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9850/04 DE 17.08.04
NOME: JOSÉ DE NAZARÉ RIBEIRO DA COSTA
MATRICULA: 0318817/014 PERÍODO: 01.07A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9851/04 DE 17.08.04
NOME: JUSTINA RIBEIRO DA COSTA
MATRICULA: 3206084/022 PERÍODO: 01.07A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9852/04 DE 17.08.04
NOME: LAURA LUCIA DE SENA PINHEIRO
MATRICULA: 5841739/012 PERÍODO: 01.07A 14.08.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9853/04 DE 17.08.04
NOME: MARIA AMÉLIA MORAES DE LIMA
MATRICULA: 0455245/015 PERÍODO: 01.07A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9854/04 DE 17.08.04
NOME: MARIA CECILIA RODRIGUES AMARAL
MATRICULA: 0333875/012 PERÍODO: 01.07A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9855/04 DE 17.08.04
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA MAGNO
MATRICULA: 0557293/010 PERÍODO: 01.07A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9856/04 DE 17.08.04
NOME: MARIA DEULETE BATISTA CORREA
MATRICULA: 0303283/010 PERÍODO: 01.07A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9857/04 DE 17.08.04
NOME: MARIA LUCIA DOS PASSOS MENDES
MATRICULA: 0318850/019 PERÍODO: 01.07A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9858/04 DE 17.08.04
NOME: MARIA NILCE DA SILVA BRAGA
MATRICULA: 538499/013 PERÍODO: 01.07A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9859/04 DE 17.08.04
NOME: MARLI MARIZA BORDALO DA COSTA
MATRICULA: 5338069/010 PERÍODO: 01.07A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9860/04 DE 17.08.04
NOME: MAURA RIBEIRO DE JESUS GATINHO
MATRICULA: 0557277/016 PERÍODO: 01.07A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9861/04 DE 17.08.04
NOME: MARIA MIRACY DE OLIVEIRA LISBOA
MATRICULA: 0455237/013 PERÍODO: 01.07A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9862/04 DE 17.08.04
NOME: MOISES MONTEIRO EVAGELISTA
MATRICULA: 535934/017 PERÍODO: 01.07A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9863/04 DE 17.08.04
NOME: NASARE BARBOSA SANTANA SOUSA
MATRICULA: 0318841/010 PERÍODO: 01.07A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9864/04 DE 17.08.04
NOME: NATALINA SOARES DE SENA
MATRICULA: 0466379/017 PERÍODO: 01.07A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9865/04 DE 17.08.04
NOME: PAULA DA SILVA VIEIRA
MATRICULA: 0318809/012 PERÍODO: 01.07A 30.07.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PORTARIA Nº: 9866/04 DE 17.08.04
NOME: ROSE MARY FILGUEIREDO PEREIRA REZENDE

4 Executivo

CADERNO 2

1052 *Diário Oficial*

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2004

MATRICULA:0447730/015 PERÍODO:01.07A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE JOSÉ VERÍSSIMO/BELÉM

PORTARIA Nº:9867/04 DE 17.08.04

NOME:ROSELY OLIVEIRA NEVES

MATRICULA:5369886/010 PERÍODO:01.07A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE JOSÉ VERÍSSIMO/BELÉM

PORTARIA Nº:9868/04 DE 17.08.04

NOME:SINEZIA MARIA DO CARMO BASTOS DE ALMEIDA

MATRICULA:5681081/018 PERÍODO:01.07A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE JOSÉ VERÍSSIMO/BELÉM

PORTARIA Nº:9869/04 DE 17.08.04

NOME:WALCIRENE LUIZA VIEIRA FERREIRA

MATRICULA:0466360/015 PERÍODO:01.07A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE JOSÉ VERÍSSIMO/BELÉM

PORTARIA Nº:9870/04 DE 17.08.04

NOME:ZILMA FERREIRA VIANA

MATRICULA:6033512/015 PERÍODO:01.07A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE JOSÉ VERÍSSIMO/BELÉM

RETIFICAR

PORTARIA Nº:9588/04 DE 16.08.04

NOME:ANA MARIA PEREIRA DA SILVA

MATRICULA:0780995/028

CARGO/LOT.: PROF/EE ANEXO C.E. RUI BARATA/MÃE DO RIO

RETIF. NA PORT. 13928/98 DE 12.09.98, O TRIENIO DE 01.07.89 A
31.12.94 PARA 01.08.88 A 31.07.94.

PORTARIA Nº:9591/04 DE 16.08.04

NOME:ALVENIRA ROSANGELA BRITO DE ANDRADE

MATRICULA:0454788/015

CARGO/LOT.: PORF/EE.EROTILDE FAGUIAR/ANANINDEUA

RETIF. NA PORT. 15535/03 DE 22.09.03. O PERÍODO DE 01.09.03 A
29.12.03 PARA 09.12.03 A 08.04.04

PORTARIA Nº:8012/04 DE 16/08/2004

NOME:NELMA RUTH SILVA FERREIRA

MATRICULA:0323624/019

CARGO/LOT.: PROF/EE ALBANIZIA DE O. LIMA/BELÉM

RETIFICAR NA PORT. Nº 2600/04 DE 20/04/04, DE LICENÇA CURSO
O PERÍODO DE 02/01/04 A 31/12/05 P/ 15/05/04 A 14/05/06.

PORTARIA Nº:8013/04 DE 16/08/2004

NOME:DOMINGAS CORDEIRO DE SOUZA

MATRICULA:0336521/019

CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM

RETIFICAR NA PORT. Nº 18830/03 DE 17/12/03, DE LICENÇA CURSO
O PERÍODO DE 15/09/03 A 30/09/04 P/ 24/01/04 A 02/03/04.

ERRATA

PORTARIAS: 9585/04, 9587/04, 9886/04, 9583/04, 9581/04, 9582/04,
9580/04, 9577/04, 9589/04 (D. O. Nº 30.260 DE 19/08/2004)

ONDE SE LÊ: DESIGNAR

LEIA-SE: LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA: 8334/04 DE 13/08/2004 (D.O. Nº 30.260 DE 19/08/2004)

ONDE SE LÊ: MARIA ANGELICA

LEIA-SE: MARIA ANGELA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2004-PROMED/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de
Licitação - NL, comunica aos interessados, da suspensão até ulterior
deliberação, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2004-PROMED/SEDUC,
cuja abertura foi no dia 20.08.2004 às 09:30 horas, conforme publicação
feita no Diário Oficial do Estado nº 30.252 de 09.08.2004.

Belém, 20 de agosto de 2004.

A Comissão.

AVISO DE CARTA CONVITE

Nº DA CARTA CONVITE: 009/04-NL/SEDUC

Objeto: Reforma na E.E.E.F.M. " INÁCIO PASSARINHO", no município
de Terra Alta.

Data da Abertura: 30/08/2004

Horário: 09:00h

Local: Auditório do NL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10,
Icoaraci.

Fonte de Recurso ou Contratados: Federal

Data da Assinatura: 16/08/2004

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 1207.16.101.12.362.1097.1270.4490.51-
Convênio: 062/2002-PROJETO ALVORADA-RECURSO PRINCIPAL-
META/AÇÃO.1.6-MEC/SEMTEC/SEDUC,

Belém, 23 de agosto de 2004

Simone de Freitas

Presidente

AVISO DE CARTA CONVITE

Nº DA CARTA CONVITE: 010/04-NL/SEDUC

Objeto: Reforma na E.E.E.F.M. " GERALDO ÂNGELO PEREIRA", no
município de Tucumã.

Data da Abertura: 31/08/2004

Horário: 09:00h

Local: Auditório do NL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10,
Icoaraci.

Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual

Data da Assinatura: 16/08/2004

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 57229.1085.16.101.12.362.1097.1637.4490.51.
Belém, 23 de agosto de 2004

Simone de Freitas

Presidente

PORTARIA Nº 104/2004-SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e:
RESOLVE:Art. 1º- Designar SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO DE OLIVEIRA,
ALBERTO CARLOS VALOZ GONÇALVES e JOSÉ MARIA ALVES DE
AZEVEDO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente
ao CONVITE Nº 010/2004-NL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS e LENIRA
DOS SANTOS ALCANTARA, para comporem a Comissão referida no
art. 1º, na condição de suplentes.Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 16 de Agosto de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

COMUNICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2004-NL/SEDUC

O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO
PRESENCIAL Nº 049/2004-NL/SEDUC, que tomou conhecimento do
recurso interposto pela empresa RIPEL - COMÉRCIO DE PAPEIS E
MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA., negando provimento ao mesmo.

Belém, 20 de agosto de 2004.

A Comissão.

COMUNICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2004-NL/SEDUC

O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO
PRESENCIAL Nº 053/2004-NL/SEDUC, que tomou conhecimento do
recurso interposto pela empresa EMAC ENGENHARIA DE
MANUTENÇÃO LTDA., negando provimento ao mesmo.

Belém, 20 de agosto de 2004.

A Comissão.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 462/2004

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino
Fundamental e Médio Raimundo Vera Cruz.Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira por
parte da SEDUC ao Conselho Escolar da EEEFM. Raimundo Vera Cruz,
visando repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na
escola.

Vigência: 19.08.2004 até 16.11.2004.

Valor: R\$-8.000,00.

Dotação orçamentária:

-Produto:1207.Ação: 48995. Cód.:16101. 12.361. 1097. 1272. 335041.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 19.08.2004

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Responsável pelo Conselho: Nalisson Clei Ferreira Alves.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda

Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (81) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 362/2004-SEEL, DE 20.08.2004.

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor ANDRÉ LUIZ PENA
BRAGA, Mat.: 5483948/1; CIC.: 461.100.382-53; Valor: R\$ 100,00 (cem
reais); Funcional Programática: UG: 08101 2781210924192 - Elemento

de Despesa: 339030 - Fonte:045.

O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento
e o prazo para Prestação de Contas é de 30 (trinta) dias, após o término
da aplicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 004/2004

Nº DO CONVÊNIO: 011/2003

Objeto do Convênio: Confecção de materiais esportivos, devendo os
recursos oriundos serem aplicados no pagamento de mão-de-obra,
manutenção de máquinas e facas, elaboração de arte final para serigrafia
e pequenos reparos nas instalações elétricas e hidráulicas das unidades
de produção, através do Projeto "Pintando a Liberdade", na forma
estabelecida pelo Convênio nº 005/2003 - Ministério do Esporte.
Valor do Convênio: R\$ 152.531,00 (cento e cinquenta e dois mil,
quinhentos e trinta e hum reais.)

Partes: SEEL e a Superintendência do Sistema Penal - SUSIPE

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do
Convênio nº 011/2003, em razão da não conclusão da produção.

Vigência do Aditamento: 30.08.2004 à 28.09.2004.

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Aditivos Anteriores:

T.A nº 001/2003, de 11.12.03

T.A nº 002/2004, de 27.02.04

T.A nº 003/2004, de 29.08.04

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁReitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (81) 244-5177

AVISO DE EDITAL Nº 001/04 - UEPA.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar
Licitação na Modalidade Convite nº 001/04 - UEPA.OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de produção
de áudio e vídeos, para prestação de serviços de produção de 5.000
(cinco) mil, CD multimídia para o desenvolvimento de Informação do
Prise e Prosel 2005, para atender o DAA/Reitoria, desta Universidade.
ABERTURA: Dia 30.08.04, às 10 h, na Rua do Una, 156 - Bairro do
Telegrafo - Belém/Pará.

Edital Disponível: Rua do Una, 156 - Telegrafo no horário de 8h às 14h

Site: www.uepa.br/link serviços licitações

Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-

Belém, (PA), 20 de agosto de 04

Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2004

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2004-CPL/UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/ Mbiologic Diagnóstico Ltda.

Objeto Fornecimento parcelado de Kits para determinação Neonatal, em
sangue seco sobre papel filtro de pku, t4 e Anemia Falciforme.

Vigência: 01/08/2004 a 31/07/2005

Valor Global: R\$ 844.000,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: 74.2012.10.302.1098.4273 339030

Fonte: 069

Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 09/08/2004.

Ordenador responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 01314/04 DE 13/08/2004.

Conceder aos servidores lotado no Campus II desta Universidade, em
percentual fixado de 70%(setenta por cento), incidente sobre o vencimento
do cargo.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	APARTIR DE
LUIZ GUSTAVO DE ARAÚJO CRUZ	5824206/1	AUX. DE SERVIÇOS	COAF CAMPUS II	01/09/04

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	APARTIR DE
MARINES DE OLIVEIRA FERREIRA	3155986/1	AUX. ADMINISTRATIVO	COAF CAMPUS II	01/09/04

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 01319/04 DE 16/08/2004.

Conceder ao servidor lotado no CCNT/Campus IV desta Universidade, em
percentual fixado de 70%(setenta por cento), incidente sobre o
vencimento do cargo.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	APARTIR DE
SILVIO LEVY FRANCO ARAÚJO	5814472/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	CCNT	02/08/04

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 01312/04 DE 13/08/2004

NOME DO SERVIDOR: ROSANA MÁRCIA DE LIMA NUNES
MATRÍCULA: 5561655-3

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.
CONCEDER 120 (cento e vinte) dias no período de 12/07/04 a 08/11/04.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 1324/04 DE 17/08/2004

NOME DO SERVIDOR: SÍLVIO ROMERO BUARQUE DE GUSMÃO
MATRÍCULA: 3188922-1

FUNÇÃO: PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS
FISIOLÓGICAS.DESIGNAR para conferir grau a turma do Curso de Tecnologia
Agroindustrial desta Universidade, no dia 06/08/2004, em Belém.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 1325/04 DE 17/08/2004

NOME DO SERVIDOR: CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA
MATRÍCULA: 5088371/6FUNÇÃO: DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA
SAÚDE/CCBS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA.

DESIGNAR para conferir grau a turma do Curso de Medicina desta
Universidade, no dia 07/08/2004, em Belém.

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1326/04 DE 17/08/04.

NOME DO SERVIDOR: NATALINA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5099072/1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: BIBLIOTECA CENTRAL.

REMOVER para o Departamento de Administração de Material e
Patrimônio/DAMP, a partir de 10/08/2004.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1309/04 DE 12/08/04.

NOME DO SERVIDOR: JOÃO CARLOS MOURA DA SILVA

MATRÍCULA: 5794471/1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS A.

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO CAMPUS III.
CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até o município de
Barcarena, nos dias 04 e 05/08/04, conduzindo alunos do curso de
Engenharia Ambiental em visita técnica a Empresa ALBRÁS.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 01313/04 DE 13/08/2004

NOME DO SERVIDOR: MARIA MERCÊS DE SOUZA MARQUES

MATRÍCULA: 5794650-018

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM A.

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO CAMPUS II.
CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01/09/
04 a 30/09/04 e 02/01/05 a 31/01/05, correspondente ao triênio de 01/07/
2001 a 30/06/2004.PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁPresidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 580/2004-GP DE 19.08.2004

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, no uso
de suas atribuições, que lhes foram delegadas pelo Decreto
Governamental de 01 de Janeiro de 2003, considerando o disposto no
Art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994;Considerando o relatório conclusivo do Processo de Sindicância nº 008/
2004, datado de 27 de maio de 2004, pela Comissão de Sindicância
constituída pela Portaria 149/2004-GP de 10 de março de 2004, para
apurar responsabilidade e desempenho funcional do servidor BENEDITO
ADELMO MIRANDA PINHEIRO.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTAURAR, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

designando para compô-la os servidores ANTONIO LUIS FERRO DE
SOUSA, Administrador, Matrícula 3196593, MARIA ENEIDA BERINA,
Agente Administrativo, Matrícula 3194507 e MARINETE DO SOCORRO
MACHADO DE LIMA, Monitora, Matrícula 3199649, que sob a Presidência
do Primeiro procederão as investigações.Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão
dos trabalhos.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.

EM: 19.08.2004

ANA MARIA GOMES CHAMMA

Presidente

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 008/2004

Objeto: Serviços Ref.Adpat.SEDE FUNCAP

Vencedor: Tecbrás Serviços Técnicos Ltda.

Valor total R\$ 146.628,05

CONVITE Nº 009/2004

Objeto: Serviços Ref.Adpat.CIJOC

Vencedor: Graco Empreendimentos e Representações Ltda.

Valor total R\$ 145.509,31

Homologado em 20 de agosto de 2004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 010/2004

Objeto: KIT's CONSTRUÇÃO

Vencedor: B.M.C. BATISTA COMERCIAL

Valor total R\$ 57.888,59

Homologado em 20 de agosto de 2004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁDiretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2004

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS
COMERCIAIS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2004, E ANÁLISE
DA COMISSÃO TÉCNICA E DE TERAPÊUTICA, PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, JULGA COMO VENCEDORAS
PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS EMPRESAS A
SEGUIR DISCRIMINADAS, COM AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES
DO PRESENTE TERMO:

1- FIRMAS VENCEDORAS

ART FIO COM. REP. LTDA.

ITENS 02, 32, 33, 34, 35, 36, 52, 56, 57, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81,
82, 83, 84, 85, 86, 89, 100, 159, 168, 169, 170, 192, 219, 222, 223, 224,
225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238,
239, 240, 241, 242, 243, 244, 268

CIRUNORTE COM. REP. LTDA.

ITENS 03, 17, 25, 29, 59, 60, 87, 88, 96, 152, 154, 161, 162, 165, 166,
174, 175, 194, 216, 217, 218, 245, 246, 248, 249, 250, 267, 270, 271,
272

JOHNSON & JOHNSON - PROD. PROF. LTDA.

ITENS 53, 54, 103, 112, 113, 115, 116, 117, 119, 121, 122, 123, 125, 126,
128, 129, 130, 131, 132, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146

BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA.

ITENS 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 43, 44, 45, 46, 204, 205, 206, 207, 208,
209, 210

PLÁSTICOS CREMER S/A.

ITENS 18, 20, 21, 22, 23, 24, 81, 82, 84, 98, 99, 149, 150, 160, 164

PRONTO COM. SERV. LTDA.

ITENS 01, 26, 37, 55, 153, 185, 187, 200, 201, 202, 203, 269

UNIÃO COMERCIAL LTDA.

ITENS 27, 36, 50, 105, 106, 107, 108, 109, 181, 255, 256, 260, 281

POLYSUTURE IND. COM. LTDA.

ITENS 111, 118, 120, 127, 133, 134, 135, 136, 138, 147, 148, 151

ITAL SERVICE REP. IMP. EXP. LTDA.

ITENS 51, 114, 124, 177, 251, 252, 257, 258, 259, 262

LABORATÓRIO B. BRAUN S/A. - 11, 12, 13, 14, 15, 47, 48, 49

CIRUBEL - CIRURGICA BELÉM COM. REP. LTDA.

ITENS 19, 31, 180, 195, 196, 197, 198

F. CARDOSO & CIA LTDA.

ITENS 63, 104, 186, 264

SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.

ITENS 42, 93, 176, 191

KOLPLAST CI. LTDA.

ITENS 97, 101, 102

POLIBOR LTDA.

ITENS 171, 172, 173

HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSP. LTDA.

ITENS 16, 58

JL MATERIAL CIRURGICO LTDA.

ITENS 189, 190

BLB ELETRÔNICA LTDA.

ITENS 182, 184

PRÓ-HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

ITEM 71

DIAGNOCEL COM. REP. LTDA.

ITEM 268

2- ITENS NÃO COTADOS: 65, 74, 110, 215, 265

3- ITENS CANCELADOS PELAS RAZÕES CONSTANTES ÀS FLS. DO
PROCESSO: 28, 30, 39, 40, 41, 66, 67, 68, 69, 70, 75, 90, 91, 92, 94,
95, 140, 155, 156, 157, 158, 163, 167, 178, 179, 183, 188, 193, 199, 211,
212, 213, 214, 220, 221, 247, 253, 254, 263.4- ITENS DAS EMPRESAS VENCEDORAS DE 2º MENOR PREÇO,
PELAS RAZÕES CONSTANTES ÀS FLS. DO PROCESSO, E QUE JÁ
SE ENCONTRAM NA RELAÇÃO ACIMA: 56, 96, 140, 155, 163, 178,
179, 195, 196, 197, 198, 247, 254

BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2004

A COMISSÃO

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁPresidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Euláquio, 2109 - (91) 242-9100

PORTARIA Nº 298/04/GABINETE/HEMOPA,

DE 17 DE AGOSTO DE 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ESTATUTÁRIAS E,CONSIDERANDO QUE A EMPRESA PROAM - PRODUTOS E
SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA, VENCEDORA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2004, QUE ORIGINOU O CONTRATO Nº 027/04,
REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O HEMOPA
SEDE NÃO CUMPRIU COM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL
LICITATÓRIO.CONSIDERANDO QUE OS MOTIVOS ALEGADOS PELA EMPRESA
PROAM, CONSTANTES DE FLS. 14/15 DO PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO Nº 1241/2004 NÃO SE ENQUADRAM NAS
HIPÓTESES DE EXCLUDENTE DE RESPONSABILIDADE CIVIL E/OU
ADMINISTRATIVA, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO REGULAR DAS
OBRIGAÇÕES AJUSTADAS COM ESTA FUNDAÇÃO, NOS TERMOS
DA LEGISLAÇÃO VIGENTE;CONSIDERANDO OS TERMOS DO PARECER DA ASSESSORIA
JURÍDICA DESTA FUNDAÇÃO,

RESOLVE:

I - APLICAR A EMPRESA PROAM - PRODUTOS E SERVIÇOS DA
AMAZÔNIA LTDA, A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE
CONTRATAR COM A FUNDAÇÃO HEMOPA PELO PRAZO DE 01 (UM)
ANO, TUDO DE CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES CONTIDAS
NOS ARTS. 30, INCISO II; 77; 78, INCISOS I, IV E VI; 79, INCISO I, E
87 INCISOS III E IV.

II - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BELÉM, PA, 17 DE AGOSTO DE 2004.

JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA**PORTARIA Nº 382/04-GAB/DG/EPOL, DE 11.08.04**

DESIGNAR uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, Advogada, SILDETE NAZARÉ CORDEIRO DA CRUZ, Bacharel em Comunicação Social e MARIA NEVES DA COSTA MUSSIO, Enfermeira, o primeiro como Presidente e os demais como Membros, para apurar o fato narrado no processo nº 2004/188361 de 26.08.2004.

Belém, 19 de agosto de 2004

MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA

Diretora Administrativa e Financeira

Visto,

NILIO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO MÊS DE AGOSTO
DE 2004 DO 13º CENTRO REGIONAL.****PORTARIA Nº 232/2004 DE 20 DE AGOSTO DE 2004**

NOME: NATIANE PORTILHO GOMES.

CARGO: ASSISTENTE DE DIREÇÃO

CIC: Nº: 598.695.182-49

MATRICULA: 5775639-018

PERÍODO: 23.08.04 a 25.08.04

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: Realizar atividades de Controle e Avaliação na Secretaria Municipal de Saúde.

Gilda Dias Souza,

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 233/2004 DE 20 DE AGOSTO DE 2004

NOME: GILDA DIAS SOUZA.

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº: 269.038.302-00

MATRICULA: 0240877027

PERÍODO: 29.08.04 a 31.08.04

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar de reunião mensal de Diretorias com o Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no auditório da SESPA.

Gilda Dias Souza,

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 234/2004 DE 20 DE AGOSTO DE 2004

NOME: JANIRA LADISLAU BATISTA.

CARGO: CHEFE DA UNIDADE MISTA

CIC: Nº: 460.652.022-15

MATRICULA: 54182031-1

PERÍODO: 29.08.04 a 31.08.04

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar de reunião mensal de Diretorias com o Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no auditório da SESPA.

Gilda Dias Souza,

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 235/2004 DE 20 DE AGOSTO DE 2004

NOME: NATIANE PORTILHO GOMES.

CARGO: ASSISTENTE DE DIREÇÃO

CIC: Nº: 598.695.182-49

MATRICULA: 5775639-018

PERÍODO: 29.08.04 a 31.08.04

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar de reunião mensal de Diretorias com o Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no auditório da SESPA.

Gilda Dias Souza,

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**RESUMO DAS PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

MÊS: AGOSTO 20/08/2004

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA DE Nº 593 DE 19 DE AGOSTO DE 2004**

NOME DO SERVIDOR: PEDRO LUIZ GOMES

CARGO: MICROSCOPISTA

CPF: 234.614.382-00

VALOR TOTAL: 1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS)

NAT. DESPESA: 339030: 700,00 (SETECENTOS REAIS)

NAT. DESPESA: 339039: 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

PTRES: 904157

FONTE: 049001435

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM

NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES**PORTARIA DE Nº 309/8ª RPS DE 20/08/2004**

Nome: GERALDA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES

Cargo: Auxiliar Administrativa

CPF: 463.630.332-68

Matrícula: 140000

Período: 19 a 21 /08/2004

N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Breves

Destino: Bagre

Objetivo: acompanhar entrega de vacinas para 2ª etapa da multivacinação, medicamentos básicos, como também, tratar de assuntos administrativos.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

Governo do Estado do Pará

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA**PORTARIA Nº 716/10.08.2004**

NOME: MARIANA DOS SANTOS LIMA

MATRICULA: 0107476/027

CARGO: AGENTE DE SAUDE

PERÍODO: 02.07 a 03.10.2004

PORTARIA Nº 717/10.08.2004

NOME: ADEMAR DA SILVA GOMES

MATRICULA: 0098914/012

CARGO: AGENTE DE SAUDE

PERÍODO: 02.07 a 03.10.2004

PORTARIA Nº 720/11.08.2004

NOME: INEZ IRENE PAMPLONA MOREIRA

MATRICULA: 5139414/012

CARGO: AUXILIAR DE SAUDE

PERÍODO: 02.07 a 03.10.2004

PORTARIA Nº 721/11.08.2004

NOME: JOSE THADEU BRAZIL COTTA

MATRICULA: 0109860/010

CARGO: MEDICO

PERÍODO: 02.07 a 03.10.2004

PORTARIA Nº 722/11.08.2004

NOME: ALBERTO MELO RIBEIRO

MATRICULA: 5075076/020

CARGO: MEDICO

PERÍODO: 02.07 a 03.10.2004

PORTARIA Nº 725/11.08.2004

NOME: COSTANTINA PAMPOLHADOMAR

MATRICULA: 0102598/019

CARGO: AGENTE DE SAUDE

PERÍODO: 02.07 a 03.10.2004

PORTARIA Nº 728/11.08.2004

NOME: BENIGNO BARROS DA SILVA

MATRICULA: 0123340/010

CARGO: AGENTE DE SAUDE

PERÍODO: 02.07 a 03.10.2004

PORTARIA Nº 727/11.08.2004

NOME: CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO

MATRICULA: 0723894/017

CARGO: ODONTOLOGO

PERÍODO: 02.07 a 03.10.2004

PORTARIA Nº 729/11.08.2004

NOME: JOSE MARIA DA ROCHA MACHADO

MATRICULA: 0086550/014

CARGO: TECNICO DE SAUDE PUBLICA

PERÍODO: 02.07 a 03.10.2004

PORTARIA Nº 730/11.08.2004

NOME: JOSE DE NAZARE CHIAPPETTA

MATRICULA: 0086045/017

CARGO: MEDICO

PERÍODO: 02.07 a 03.10.2004

PORTARIA Nº 731/11.08.2004

NOME: DOMINGOS DA SILVA CAMPOS

MATRICULA: 0092134/014

CARGO: AGENTE DE SAUDE

PERÍODO: 02.07 a 03.10.2004

PORTARIA Nº 732/11.08.2004

NOME: DEMETRIO FERREIRA BELTRAO NETO

MATRICULA: 0724815/026

CARGO: TECNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

PERÍODO: 02.07 a 03.10.2004

PORTARIA Nº 733/11.08.2004

NOME: CLEDIONOR PACHECO DE CARVALHO

MATRICULA: 5163358/015

CARGO: BIOMEDICO

PERÍODO: 02.07 a 03.10.2004

PORTARIA Nº 734/11.08.2004

NOME: CARLOS ALBERTO ROCHA CARVALHO

MATRICULA: 5150337/018

CARGO: ADMINISTRADOR

PERÍODO: 02.07 a 03.10.2004

PORTARIA Nº 735/11.08.2004

NOME: JESUS NAZARENO ARAUJO SIQUEIRA

MATRICULA: 5089050/017

CARGO: MEDICO

PERÍODO: 02.07 a 03.10.2004

PORTARIA Nº 737/11.08.2004

NOME: JOAO DA MATA DA SILVA

MATRICULA: 0118389/010

CARGO: AGENTE DE SAUDE

PERÍODO: 02.07 a 03.10.2004

PORTARIA Nº 739/11.08.2004

NOME: FRANCISCA NELMA DA SILVA

MATRICULA: 0108600/016

CARGO: AGENTE DE SAUDE

PERÍODO: 02.07 a 03.10.2004

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

EM 20.08.2004

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 0418/8ª RPS, DE 20 DE AGOSTO DE 2004

NOME: Maria Geraldina Negrão Silva

CARGO: Enfermeira

LOTAÇÃO: 6ª RPS

CPF: 294.208.222-49

N. DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

PERÍODO: 21/08/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju

OBJETIVO: assessoramento ao município na 2ª Etapa da

Campanha Nacional de Multivacinação.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA Nº 0419/8ª RPS, DE 20 DE AGOSTO DE 2004

NOME: Edinéia do Socorro da Costa Ferreira

CARGO: Administradora

LOTAÇÃO: 6ª RPS

CPF: 270.657.312-00

N. DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

PERÍODO: 21/08/2004

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju

OBJETIVO: assessoramento ao município na 2ª Etapa da

Campanha Nacional de Multivacinação.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara.

PORTARIA Nº 0420/8ª RPS, DE 20 DE AGOSTO DE 2004

NOME: Mario Laudelino Paes Guimarães

CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: 8°RPS
CPF: 186.466.892-04
N. DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)
PERÍODO: 21/08/2004
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju
OBJETIVO: Conduzir servidores para assessoramento ao município na 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação.
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcantara.
PORTARIA N.º 0421 DE 20 DE AGOSTO DE 2004

NOME: MARIA VÊNINA PEREIRA
CPF: 102.405.002-53
ELEMENTO: 339030
DESCRIÇÃO:
VALOR: 400,00 (Quatrocentos reais)
PTRES: 904100
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento.
OBJETIVO: Para suprir necessidades do C.S Vila do Conde Ordenador de Despesa: paulo Sérgio Matos de Alcantara.
PORTARIA N.º 0422 DE 20 DE AGOSTO DE 2004

NOME: MARIA VENINA PEREIRA
CPF: 102.405.002-53
ELEMENTO: 339036
DESCRIÇÃO:
VALOR: 600,00 (Seiscentos reais)
PTRES: 904100
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento.
OBJETIVO: Para suprir necessidades do C.S Vila do Conde Ordenador de Despesa: paulo Sérgio Matos de Alcantara.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José Haroldo Teixeira da Costa
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

ERRATA:

PORTARIA N.º 1173/99 - SETEPS, DE 13 DE JULHO DE 1999.
Publicada no D.O.E n.º 29.008/99 do dia 16.07.99
ONDE SE LÊ:
Reassumir as suas funções em 02.01.2001.
LÊIA-SE:
Reassumir as suas funções em 02.08.2001.

INTEGRAÇÃO REGIONAL



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 241-8773

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO D.O.E N.º 30261 DE 20.08.2004

Onde se lê: N.º do Contrato: 027/2004.
Leia-se: N.º do Contrato: 028/2004.
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 477/2004 DE 19/08/2004

Servidor: José Gomes de Andrade Júnior
Matrícula: 5831946-014 CPF: 353.796.772-15

Dotação Fonte Valor:

80201.25 125 1004.2801-339033 060 R\$ 100,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento e
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.

Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

PORTARIA N.º 461/2004 - ARCON/CAD; DE 18/08/2004

Servidor: Alfredo Augusto Vieira Barros

Matrícula: 8044775
Cargos: Gerente do Grupo Técnico de Energia
N.º Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Período: 25 a 27/08/2004
Destino: Rio de Janeiro/RJ.
Motivo: Participar da reunião de agosto do GTON/ELETOBRAS.
Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 464/2004 DE 17/08/2004

NOME	CPF
Carlos William Vieira dos Santos	234.650.692-34
Cargo: Agente Fiscal	
Destino: Golanésia do Pará/Pa	
N.º Diária: 05 (cinco)	
Período: 20 a 25/08/2004	
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.	
Coordenadoria Administrativa.	

PORTARIA N.º 463/2004 DE 17/08/2004

NOME	CPF
Daniel de Miranda Monteiro	085.833.312-00
Evaldo Moraes Sales	013.135.842-15
Rildo Gonçalves de Almada	198.391.462-20
Cargo: Agentes Fiscais	
Destino: Capanema/Pa	
N.º Diária: 05 (cinco)	
Período: 27/08 a 01/09/2004	
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.	
Coordenadoria Administrativa.	

PORTARIA N.º 466/2004 DE 16/08/2004

NOME	CPF
José Joaquim Bechir	250.629.052-49
José Ribamar Damasceno Dias	087.431.502-68
Josias Gomes Pinheiro	097.698.032-00
Luciano Barroso da Silva	038.277.392-68
Lucas Amorim	211.404.562-53
Paulo Lima dos Santos	260.780.902-91
Cargo: Agentes Fiscais	
Destino: Marabá/Pa	
N.º Diária: 05 (cinco)	
Período: 20 a 25/08/2004	
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.	
Coordenadoria Administrativa.	

PORTARIA N.º 467/2004 DE 16/08/2004

NOME	CPF
Amaldo Henrique de Oliveira	026.028.502-25
Arthur Rubens Rabelo Martins	109.000.552-00
Benedito dos Santos Souza	071.674.582-87
Benedito Gomes de Araújo	218.929.542-49
Domingos Miranda de Moura	331.650.412-53

Cargo: Agentes Fiscais
Destino: Bragança/Pa
N.º Diária: 05 (cinco)
Período: 20 a 25/08/2004
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 465/2004 DE 17/08/2004

NOME	CPF
Stéllo José Moraes da Costa	082.317.702-59
José do Socorro da Rocha	150.161.882-20

Cargo: Agentes Fiscais
Destino: Tucuruí/Pa
N.º Diária: 10 (dez)
Período: 20 a 30/08/2004
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 462/2004 DE 17/08/2004

NOME	CPF
Eurico Santa Brígida de Souza	267.220.622-87
João Batista Henrique de Oliveira	108.518.442-00
José Afonso da Silva	056.179.602-53
José Cardoso da Silva	082.652.832-53
José Castro Fontes	036.672.512-20

Cargo: Agentes Fiscais

Destino: Capanema/Pa
N.º Diária: 05 (cinco)
Período: 21 a 26/08/2004
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 472/2004 DE 19/08/2004

NOME	CPF
José Afonso da Silva	056.179.602-53
José Castro Fontes	036.672.512-20

Cargo: Agentes Fiscais
Destino: Balão e Mocauba/Pa
N.º Diária: 04 e ½ (quatro e meia)
Período: 27 a 31/08/2004
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 473/2004 DE 19/08/2004

NOME	CPF
Zacarias Montefiro da Conceição	012.220.232-53
Benedito dos Santos Souza	071.674.582-87

Cargo: Agentes Fiscais
Destino: Curuçá/Pa
N.º Diária: 05 e ½ (cinco e meia)
Período: 26 a 31/08/2004
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesse município, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 458/2004, ARCON/CAD DE 13/08/2004.

Nomes: Reinaldo de Freitas Borcém, Altair Balista de Albuquerque e Simone Maria da Paz Silveira
Cargo: Colaboradores Eventuais
CPF's: 632.821.782-04; 085.803.162-00 e 342.028.332-53
N.º Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Período: 20 a 23/08/2004
Destino: Capanema, Bragança, Santarém Novo, Bonito, Peixe-Bol, São João de Pirabas, Salinópolis, Quatipuru, Ourém, Primavera e Nova Esperança do Piriá/Pa
Motivo: Supervisionar e dar apoio a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesses municípios e outros.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 460/2004, ARCON/CAD DE 13/08/2004.

Nomes: Marcos André Andrade da Silva, Izaias Mendes da Silva e José Guilherme Ferreira Duarte
Cargo: Colaboradores Eventuais
CPF's: 430.388.672-68; 596.567.702-53 e 454.837.522-87
N.º Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Período: 19 a 22/08/2004
Destino: Marabá, Piçarra, Sapucaia, Bannach, Rio M.ª, Sta. M.ª das Barreiras, Floresta do Araguaia, Conceição do Araguaia, São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte, Tucumã, Água Azul do Norte e outros/Pa
Motivo: Supervisionar e dar apoio a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesses municípios e outros.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 469/2004, ARCON/CAD DE 18/08/2004.

Nome: Valdeir Menezes da Silva
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 189.947.842-68
N.º Diárias: 04 (quatro)
Período: 20 a 24/08/2004
Destino: Golanésia do Pará/Pa
Motivo: Dar apoio a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros nesse município.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 470/2004, ARCON/CAD DE 18/08/2004.

Nome: José do Socorro Moraes da Cruz
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 425.223.662-20
N.º Diárias: 08 e ½ (oito e meia)
Período: 23 a 27/08/2004 (Grupo B); e de 27 a 31/08/2004 (Grupo A)
Destino: Abaetetuba, Soure e Salvaterra (Grupo B); Curuçá (Grupo A)/Pa
Motivo: Dar apoio a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 471/2004, ARCON/CAD DE 18/08/2004.

Nome: João de Souza Assunção
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 033.349.612-49

Nº Diárias: 08 e ½ (oito e meia)

Período: 26 a 31/08/2004

Destino: Bafão e Mocajuba/PA

Motivo: Dar apoio a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 476/2004, ARCON/CAD DE 19/08/2004.

Nome: Marcos André Barros Galhardo

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 586.428.022-68

Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Período: 24 a 25/08/2004

Destino: Salvaterra/PA

Motivo: Realizar instalação e ensaios de equipamentos do sistema de telemetria UTE nesse município.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 479/2004, ARCON/CAD DE 20/08/2004.

Nomes: Antônio José da Silva Moura, Antônio Adriano Soares de Araújo e Cláudio Max Silva de Souza

Cargo: Colaboradores Eventuais

CPF's: 282.732.722-20; 400.712.512-00 e 399.797.412-87

Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Período: 28 a 31/08/2004

Destino: Capanema, Bragança, Santarém Novo, Bonito, Peixe-Boi, São João de Pirabas, Salinópolis, Quatipuru, Ourém, Primavera e Nova Esperança do Pirá/PA

Motivo: Dar apoio à fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros nesses municípios.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 478/2004, ARCON/CAD DE 20/08/2004.

Nomes: José Waldemar Rodrigues Neto, Francisco Mendes Costalat e Pedro Paulo Soares da Silva

Cargo: Colaboradores Eventuais

CPF's: 330.772.232-87; 125.700.802-91 e 245.928.542-88

Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Período: 24 a 27/08/2004

Destino: Capanema, Bragança, Santarém Novo, Bonito, Peixe-Boi, São João de Pirabas, Salinópolis, Quatipuru, Ourém, Primavera e Nova Esperança do Pirá/PA

Motivo: Dar apoio à fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros nesses municípios.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 474/2004 DE 18 DE AGOSTO DE 2004.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997,

Resolve,

Rescindir, o Contrato Administrativo firmado entre a Arcon e o servidor temporário ANTÔNIO WILSON EUTRÓPIO DE AZEVEDO, matrícula nº 5816653/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a partir de 18/08/2004.

RONALDO BARATA

Diretor Geral.

*Replicado por incorreção no DOE nº 030149 de 12/03/2004

RESOLUÇÃO CONERC - TRANSPORTE Nº 41/2004,
DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

Dispõe sobre o reajuste das tarifas do serviço de transporte intermunicipal da travessia Hidroviária de SANTANA DO TAPARÁ.

O presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos - CONERC, no uso das atribuições, previstas no inciso VI, do Art. 22, do Regimento Interno do CONERC e;

Considerando que é atribuição do Conselho Estadual de Regulação e controle de serviços Públicos - CONERC analisar e aprovar os reajustes tarifários dos serviços públicos concedidos permitidos e autorizados, prevista no inciso VII, do Art. 13, da Lei Nº 6.099, de 30/12/97, e no inciso VII, do Art. 1º, do Decreto Nº 3.172, de 16/11/98;

Considerando a Exposição de motivos Nº 15/2004 - ARCON - GAB, de 23 de Julho de 2004; Considerando a deliberação dos conselheiros integrantes do Fórum Geral e do Fórum Setorial de transportes do CONERC, em Reunião realizada em 19 de Agosto de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em 8,03% (Oito inteiros e três centésimos percentuais) o reajuste das tarifas do serviço de transporte intermunicipal da travessia hidroviária de Santana do Tapará no Estado do Pará.

Art. 2º - Dispensar do pagamento das tarifas, os ocupantes dos veículos até o limite de suas respectivas lotações.

Art. 3º - Determinar que a Diretoria da ARCON adote todos os procedimentos necessários para a implementação do reajuste, nas

condições fixadas.

Art 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CONERC, EM 19 DE AGOSTO DE 2004.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente do CONERC

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1.º (PRIMEIRO)
Nº DO CONTRATO: 06/2004**

Objeto do Contrato: Cessão de Direito de Uso de Software, destinado ao processamento de dados do sistema de Administração de Créditos Imobiliários, nas instalações da COHAB/PA e Impressão da carnê mensal. Valor do Contrato Original: R\$ 214.883,40 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 02/2003

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Elógica Processamento de Dados S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: Re-ratificação de verba, com inclusão da dotação orçamentária.

Data da Assinatura: 18.08.2004

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho nº 16.482.1090; elemento de despesa nº 33.90.39; Programa / Atividade 4027;

Fonte de Recurso: 061

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2.º (SEGUNDO)
Nº DO CONVÊNIO: 04/2004**

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará, e a Companhia de Saneamento do Pará.

Objeto do Convênio: repasse de recursos financeiros entre as convenientes de forma recíproca, seja simultânea ou sucessiva para execução de obras e serviços de engenharia referentes a abastecimento de água e esgotamento sanitário nos conjuntos habitacionais de responsabilidade da primeira conveniente em construção ou construídos pela COHAB-PA, localizados nos Municípios deste Estado.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Re-ratificação de verba, em função de alteração de dotação orçamentária do exercício de 2003, para o exercício de 2004.

Data da Assinatura: 20.08.2004

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho nº 16.482.1090; elemento de despesa nº 44.90.51; Programa / Atividade 1607;

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Dário Lisboa Fernandes Júnior

Aditivo Anteriores: 1.º TA Valor: R\$ 422.750,00

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2004 - PROJETO UNA

RESULTADO: A Comissão resolveu considerar vencedora a empresa SENENGE Engenharia Ltda. com o valor global de R\$ 252.625,00 resultado devidamente homologado pela autoridade superior. Belém (PA), 20 de agosto de 2004.

A Comissão

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º**

Nº DO CONTRATO: 20/2002 - PROJETO UNA - COSANPA.

Objeto do Contrato: Obras e serviços remanescentes das obras da Macrodrenagem da Bacia do Una, compreendendo pavimentação de

vias, drenagem, água potável, estruturas de concreto e estruturação de vias marginais, necessários à conclusão do Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia do Una.

Valor do Contrato Original: R\$ 12.271.147,88

Modalidade de Licitação: CN nº 05/2002 - Projeto Una - COSANPA, com fundamento no art. 22, § 1º da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Partes: COSANPA e EGESA Engenharia S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação de planilha de modo a assegurar a conclusão do contrato.

Vigência do Aditamento: 01/01/2004 a 30/09/2004

Dotação Orçamentária: Contratos de Empréstimo com o BID nº 649/OC-BR e 869/SF-BR e com recursos do Tesouro do Estado do Pará.

Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

1º T.A. - 18/09/2003 - Restabelecimento do equilíbrio econômico - financeiro.

2º T.A. - 07/01/2004 - Prorrogação de prazo.

Belém, 20 de agosto de 2004.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 03/2004 -

PROJETO UNA - COSANPA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ZONAS BAIXAS

DE BELÉM - BACIA DO UNA

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que às 09:00 horas do dia 08 de setembro de 2.004 na Sala de Reuniões da Sede da Unidade Executora do Projeto Una, sito à Trav. Mariz e Barros, nº 2.220, bairro do Marco, em Belém - Pará - Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Propostas de Preços para Execução de Obras de Drenagem, Água Potável e Esgotamento Sanitário no Interior de Quadras, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Zonas Baixas de Belém, conforme descrito no Edital.

Somente poderão participar empresas constituídas no Brasil e em países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Os recursos financeiros para pagamento das obras do objeto do presente Edital, provêm dos recursos do Governo do Estado do Pará, referentes à contrapartida local, dos Contratos de Empréstimos nº 649/OC-BR e 869/SF-BR celebrados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

A documentação completa do Edital poderá ser adquirida em Belém - Pará, na sede da Unidade Executora do Projeto Una, situada à Trav. Mariz e Barros, nº 2.220, a partir do dia 23 de agosto de 2004, no horário de 8:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas, de 2ª à 6ª feira, mediante o pagamento da quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), por representantes devidamente identificados. Outras informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone nº 0XX-91-226-6692 ou 0XX - 91 - 226 - 4942, com o Engº Amadeu Macias Frade, ou pelo fax nº 0XX-91-266-5267, ou ainda pelo endereço eletrônico "projuna@amazon.com.br".

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CN - 01/2004 -

PROJETO UNA - COSANPA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ZONAS BAIXAS

DE BELÉM - BACIA DO UNA

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que às 09:00 horas do dia 23 de setembro de 2.004 na Sala de Reuniões da Sede da Unidade Executora do Projeto Una, sito à Trav. Mariz e Barros, nº 2.220, bairro do Marco, em Belém - Pará - Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Propostas de Preços para os serviços de Escavação, Limpeza e Conservação de Canais, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Zonas Baixas de Belém, conforme descrito no Edital.

Somente poderão participar empresas constituídas no Brasil e em países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Os recursos financeiros para pagamento das obras do objeto do presente Edital, provêm dos recursos do Governo do Estado do Pará, referentes à contrapartida local, dos Contratos de Empréstimos nº 649/OC-BR e 869/SF-BR celebrados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

A documentação completa do Edital poderá ser adquirida em Belém - Pará, na sede da Unidade Executora do Projeto Una, situada à Trav.

Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2004

CADERNO 2

Executivo 9

Mariz e Barros, nº 2.220, a partir do dia 23 de agosto de 2004, no horário de 8:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas, de 2ª à 6ª feira, mediante o pagamento da quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), por representantes devidamente identificados. Outras informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone nº 0XX-91-228-8692 ou 0XX - 91 - 228 - 4942, com o Engº Amadeu Macias Frade, ou pelo fax nº 0XX-91-268-5287, ou ainda pelo endereço eletrônico "projuna@amazon.com.br".

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olímpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA E PRORROGAÇÃO DE
PRAZO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 011/2004

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2002

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS- (SUB-ROGAÇÃO SEDUC X SEOP-CNPJ 05.054.911/0001-15) XANUENTE - MD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 83.384.412/0001-08.
VALOR DO CONTRATO: R\$-1.807.259,61 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

OBJETO: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL DO INSTITUTO LAURO SODRÉ DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM /PA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME O ART.57, I E II DA LEI Nº 8.666/93 E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA.

TERMO INICIAL: 30.09.04

TERMO FINAL: 30.12.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0412211424425.339039

FONTE DE RECURSOS: 001.

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 19.08.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES:

1.º T.A - 13.02.03 (ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

2.º T.A - 06.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2004NE01831

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CCM ENGENHARIA LTDA- CNPJ N.º 15.758.378/0001-28.

OBJETO: TRATAMENTO ACÚSTICO EM PAREDES E FORROS NO PRÉDIO DO CIG, EM BELÉM /PA.

FUNDAMENTO LEGAL: CONFORME O ART. 24, I DA LEI N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.1142.4425.339039

FONTE DE RECURSOS: 001

VALOR: R\$ 9.118,38 (NOVE MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 23.08.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 27/2004

TOMADA DE PREÇO N.º 25/2004

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL DE 15 LEITOS, EM BAGRE/PA.

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ECS LTDA. - CNPJ N.º 84.156.371/0001-57.

TERMO INICIAL: 19.08.04

TERMO FINAL: 18.04.05

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.048.000,83 (UM MILHÃO, QUARENTA E OITO MIL E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.90101.10.301.110.016.26.449051

FONTE DE RECURSOS: 003.E003

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 19.08.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 038/2004 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES MASCULINOS - CIAM, EM MARABÁ/PA.

DATA DA ABERTURA: 09.09.04

HORÁRIO: 09:00 HS

LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TÉRREO, TRAV. DO CHACO, 2158.
VALOR: R\$ 1.318.943,97 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: NO EDITAL

DATA DA ASSINATURA: 20.08.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, NA PORTARIA DA SEOP E, PARA AQUISIÇÃO, NA MUNDIAL CARIMBOS, FONES: (0**91) 249-38-69.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 037/2004 - NLC/SEOP

OBJETO: REFORMA NA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ, EM BELÉM/PA.

DATA DA ABERTURA: 09.09.04

HORÁRIO: 16:00 HS

LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TÉRREO, TRAV. DO CHACO, 2158.

VALOR: R\$ 769.488,17 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: NO EDITAL

DATA DA ASSINATURA: 20.08.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, NA PORTARIA DA SEOP E, PARA AQUISIÇÃO, NA COPYCENTER -, FONES: (0**91) 224-1869.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que, em função da não publicação em Jornal de grande circulação no Município, fica adiada para o dia 09/09/2004, às 10:00 horas, a seção de recebimento e abertura dos invólucros contendo a documentação e as propostas da Tomada de Preços nº 018/2004-SETRAN, cujo objeto é a Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto na Cidade, no Município de Soure.

Belém, 20 de agosto de 2004

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C. P.L. - SETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência nº 008/2004.

OBJETO: Fornecimento de Produtos Asfálticos, para serem aplicados no Projeto Asfalto na Cidade, na Malha Rodoviária dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10º Núcleos Regionais e localidades situadas em um raio de até 800 km dos Núcleos Regionais.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que a sessão de abertura da Concorrência em referência será realizada em 13/09/2004, às 10:00 horas, à Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar, Sala de Licitações, ficando sem efeito a retificação do reaviso da licitação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal Diário do Pará em 17/08/2004, que fixava o dia 23/08/2004, para essa abertura.

O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Os licitantes que já adquiriram o Edital poderão retirar as alterações sem quaisquer onus.

Belém, 20 de agosto de 2004.

JOSÉ GAUDENÇO B. MENESCAL

Presidente da CPL - SETRAN.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N.º 90/GAB DE 20.08.04

Nome: PAULO NUNES DA SILVA

Matricula: 3275914/2

Cargo: Chefe do 7º NR

Lotação: 7º Núcleo Regional

Valor de Suprimento: R\$-4.000,00

Dotação Orçamentária: 29/101/26/122/125/4534-339030-001 R\$-

2.855,00

29/101/26/122/125/4534-339038-001 R\$- 1.145,00

Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA

Secretário Adjunto

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 256/2004, DE 19 DE AGOSTO DE 2004

Servidor: Roberta Nassar Evangelista

Matricula: 54181348/1 Cargo: Assessor

Objeto: Suprimento de Fundos

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1039.1726 - Apoio à elaboração de Planos de Desenvolvimento Municipal.

Fonte: 001

339030 - R\$ 600,00

339033 - R\$ 600,00

339039 - R\$ 300,00

Período para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da OBP e 10 (dez) dias

para prestação de contas após aplicação.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 332 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL SOARES DACOSTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51547-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEOF nº 330/2002, assinado em 28.08.2002 e termo aditivo.

Belém, 11 de agosto de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 333-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO MARTINS SIMÃO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51607-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em face do Convênio SESPA nº 132/2002, assinado em 27.06.2002.

Belém, 11 de agosto de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 334 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL SOARES DACOSTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51139-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 143/2002, assinado em 07.06.2002.

10 Executivo

CADERNO 2

1058 *Diário Oficial*

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2004

Belém, 11 de agosto de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 335 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51124-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, em face do Convênio SEPLAN nº 239/2002, assinado em 27.06.2002.

Belém, 09 de agosto de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 336 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MAIRA SURUI, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51353-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO POVO AIKEWARA DO SORORO, no município de São Domingos do Araguaia, em face do Convênio SAGRI nº 277/2002, assinado em 27.06.2002.

Belém, 11 de agosto de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 337 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. OSMAR RIBEIRO DA SILVA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52448-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, em face do Convênio SETRAN nº 038/2000, assinado em 29.06.2000.

Belém, 11 de agosto de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 338 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EVANDRO AUGUSTO SOARES DE MELO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53112-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IGARAPÉ-MIRI, em face do Convênio ASIPAG nº 071/2002, assinado em 28.06.2002.

Belém, 11 de agosto de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 339 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO PORTILHO BARROS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53101-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, em face do Convênio ASIPAG nº 105/2001, assinado em 26.12.2001.

Belém, 11 de agosto de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 340 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento,

cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52449-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SAGRI nº 265/2001, assinado em 14.09.2001.

Belém, 11 de agosto de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 341 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SÉRGIO CABEÇA BRAZ, Diretor à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52762-0, que trata da tomada de contas instaurada na ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 106/97, assinado em 25.08.97.

Belém, 11 de agosto de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 342 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANSELMO HOFFMAN, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51779-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, em face do Convênio SEOF nº 663/2002, assinado em 02.07.2002.

Belém, 11 de agosto de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 343 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AGEMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50710-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em face do Convênio SEPLAN nº 87/2001, assinado em 21.06.2001.

Belém, 11 de agosto de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 344 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLAUDIONOR AMARAL FILHO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52301-2, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA TRAVESSA CIPOAL, em face do Convênio SETEPS nº 250/2001, assinado em 17.12.2001.

Belém, 11 de agosto de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 345 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. SUELI PONTES FERREIRA, Diretora, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52767-4, que trata da tomada de contas instaurada na AMAZON FILMES LTDA., em face do Convênio AL nº 002/98, assinado em 20.07.98.

Belém, 11 de agosto de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 346 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52833-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 205/01, assinado em 26.11.2001.

Belém, 11 de agosto de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 347 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ODÁSIO QUIRINO DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52415-5, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ELDORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SAGRI nº 419/2001, assinado em 21.12.2001.

Belém, 11 de agosto de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 348 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA ORTÊNCIA DOS SANTOS GUIMARÃES, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51445-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, em face do Convênio SAGRI nº 187/2002, assinado em 21.05.2002.

Belém, 11 de agosto de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 349 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDNALDO COSTA DE ALMEIDA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51763-2, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DAILHA DA FAZENDA RESSACA, em face do Convênio SAGRI nº 247/2002, assinado em 27.06.2002.

Belém, 11 de agosto de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 350 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51230-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, em face do Convênio SEOF nº 357/2002, assinado em 28.08.2002.

Belém, 11 de agosto de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

PORTARIA Nº 19.731 DE 08 DE JUNHO DE 2004

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 16.892 de 01/06/2004,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º do Inciso I, alíneas "a" e "b" e II da Emenda Constitucional nº 20/98; combinado com o art. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e art. 55 da Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, art. 130, § 1º e art. 131 § 1º, Inciso IX, da Lei nº 5.810/

Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2004

CADERNO 2**Executivo 11**

94; a servidora ELIETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, no cargo de Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-408 Classe B Nível 3, matrícula nº 0179256.

(SESSÃO DE 17.08.2004)

ACÓRDÃO Nº 36.327

PROCESSO Nº 2004/51426-5

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Interessado: Eliete Carneiro de Oliveira
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar a aposentadoria

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 460/04

(PROCESSO Nº 200002303-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Erenilda Gaygnoux de Campos
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Erenilda Gaygnoux de Campos, Responsável pelo Instituto de Previdência de Soure no período de 01.01 a 05.10.99, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002303-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período.
Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 461/04

(PROCESSO Nº 200002303-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Rosângela Maria dos Santos
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Rosângela Maria dos Santos, Responsável pelo Instituto de Previdência de Soure no período de 06.10 a 31.12.99, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002303-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período.
Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 462/04

(PROCESSO Nº 19995323-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Edilson Dias Botelho
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edilson Dias Botelho, Prefeito Municipal de Itaituba no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19995323-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 463/04

(PROCESSO Nº 200000820-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Arnon Peixoto de Oliveira
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Arnon Peixoto de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jacundá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200000820-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 464/04

(PROCESSO Nº 200301379-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Carmem Lúcia

Guimarães Santiago

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Carmem Lúcia Guimarães Santiago, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Concórdia do Pará no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200301379-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 465/04

(PROCESSO Nº 200302991-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Sebastião Miranda Filho
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sebastião Miranda Filho, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá no período de 04.02 a 31.12.02, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200302991-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 466/04

(PROCESSO Nº 983340-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Edlmauro Ramos de Faria
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edlmauro Ramos de Faria, Presidente da Câmara Municipal de Benevides no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 983340-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 467/04

(PROCESSO Nº 200203244-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Violeta de Monteiro Borges Guimarães
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Violeta de Monteiro Borges Guimarães, Prefeita Municipal de São Sebastião da Boa Vista no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200203244-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 468/04

(PROCESSO Nº 200204286-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Raimundo Terezino de S. Dias
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Raimundo Terezino de S. Dias, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Baião no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200204286-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 469/04

(PROCESSO Nº 200101308-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Moises Moreira dos Santos
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita,

através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Moises Moreira dos Santos, Secretário Municipal de Economia da Prefeitura Municipal de Belém no período de 01.01 a 02.01.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101308-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido período.
Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 470/04

(PROCESSO Nº 200101308-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Ivanise de Souza Coelho
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ivanise de Souza Coelho, Secretária Municipal de Economia da Prefeitura Municipal de Belém no período de 03.01 a 01.02.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101308-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido período.
Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 471/04

(PROCESSO Nº 200203986-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Amadeu Coelho Braga
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Amadeu Coelho Braga, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mocajuba no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200203986-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 472/04

(PROCESSO Nº 200305824-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Fábio Tomaz Quelroz
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Fábio Tomaz Quelroz, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Xinguara no período de 01.01 a 31.07.02, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200305824-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 473/04

(PROCESSO Nº 200305824-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Patrícia do Socorro Ferreira dos Santos
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Patrícia do Socorro Ferreira dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Xinguara no período de 01.08 a 31.12.02, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200305824-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.
Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 474/04

(PROCESSO Nº 200208048-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Maria Celeste Bastos Miralha
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Celeste Bastos Miralha, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Primavera no período de 01.01 a 31.04.01, para, no prazo de quinze (15) dias após a

12 Executivo

CADERNO 2

a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200209048-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período
Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 475/04
(PROCESSO Nº 200209048-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Jorge Alanor Silva Monteiro

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Alanor Silva Monteiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Primavera no período de 01.05 a 31.12.01, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200209048-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período
Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 476/04
(PROCESSO Nº 200104156-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Elói Wayth de Souza

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elói Wayth de Souza, Responsável pela Paróquia de Santa Maria Goretti no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200104156-00, referente à prestação de contas daquela Paróquia, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 477/04
(PROCESSO Nº 200202057-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Waldomiro Andrade de Sales

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Waldomiro Andrade de Sales, Responsável pelo Instituto de Previdência de Curralinho no período de 01.01 a 30.06.01, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200202957-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período

Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 478/04
(PROCESSO Nº 200201098-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Haroldo Gonçalves da Costa
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Haroldo Gonçalves da Costa, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curralinho no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201098-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 479/04
(PROCESSO Nº 19998712-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Manoel Moreira de Oliveira

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Moreira de

Oliveira, Responsável pelo Instituto de Previdência de Jacundá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19998712-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período
Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 522/04
(PROCESSO Nº 200306761-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Jeová Araújo de Freitas

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jeová Araújo de Freitas, Presidente do Instituto de Previdência de Xinguara no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200306761-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 523/04
(PROCESSO Nº 200208415-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Luiz Gomes Mendonça

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Gomes Mendonça, Presidente do Instituto de Previdência de Redenção do Pará no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200208415-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 524/04
(PROCESSO Nº 200107626-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Lenise M. Fadel
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Lenise M. Fadel, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200107626-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 525/04
(PROCESSO Nº 200204183-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Mário Nazareno Lopes Rocha

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Mário Nazareno Lopes Rocha, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200204183-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 526/04
(PROCESSO Nº 200101092-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Mariza Vilela de Freitas

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo

de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Mariza Vilela de Freitas, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Xinguara no período de 01.08 a 16.11.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101092-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.

Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 527/04
(PROCESSO Nº 200101092-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Clécio Witeck
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Clécio Witeck, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Xinguara no período de 17.11 a 31.12.00; para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101092-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.

Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 528/04
(PROCESSO Nº 200101092-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Luzia Martins dos Santos

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Luzia Martins dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Xinguara no período de 01.04 a 31.05.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101092-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.

Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 529/04
(PROCESSO Nº 200101091-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Ney Pereira Cunha

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ney Pereira Cunha, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Xinguara no período de 01.01 a 31.05.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101091-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período.

Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 530/04
(PROCESSO Nº 200101091-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Itamar Mendonça
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Itamar Mendonça, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Xinguara no período de 01.01 a 10.04.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101091-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período.

Belém, 03 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 531/04
(PROCESSO Nº 200101091-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Florêncio Filho
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo

Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2004

CADERNO 2**Executivo 13**

de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Florêncio Filho, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Xinguara no período de 11.04 a 31.05.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101091-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período.

Belém, 03 de agosto de 2004.

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 532/04
(PROCESSO Nº 200101091-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Elieth de Souza O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Elieth de Souza, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Xinguara no período de 01.06 a 18.11.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101091-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período.

Belém, 03 de agosto de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 533/04
(PROCESSO Nº 200101091-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Benedita Gales O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Benedita Gales, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Xinguara no período de 17.11 a 31.12.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101091-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período.

Belém, 03 de agosto de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 534/04
(PROCESSO Nº 200101091-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Clecio Witeck O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Clecio Witeck, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Xinguara no período de 17.11 a 31.12.00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200101091-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período.

Belém, 03 de agosto de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 535/04
(PROCESSO Nº 200303271-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Manoel Joaquim da Silva, Presidente do Instituto de Previdência de Capanema no período de 01.01 a 08.04.02, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200303271-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período.

Belém, 03 de agosto de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 536/04
(PROCESSO Nº 200301383-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Evaldino Bento Celestino

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Evaldino Bento Celestino, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200301383-00, referente à prestação de contas daquele

Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de agosto de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 537/04
(PROCESSO Nº 200203122-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Emídio José Rebelo

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Emídio José Rebelo, Responsável pelo Instituto de Previdência de Castanhal no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200203122-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de agosto de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 538/04
(PROCESSO Nº 200311922-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor S. Nascimento O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor S. Nascimento, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marapanim no período de janeiro a março de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200311922-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.

Belém, 03 de agosto de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 539/04
(PROCESSO Nº 200311922-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Felipe de Moraes

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Felipe de Moraes, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marapanim no período de abril a agosto de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200311922-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.

Belém, 03 de agosto de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 540/04
(PROCESSO Nº 200311922-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Raimundo Rosenildo da Silva

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Rosenildo da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marapanim no período de setembro a dezembro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200311922-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período.

Belém, 03 de agosto de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 556/04
(PROCESSO Nº 200201281-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Márcio Teixeira de Almeida

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Márcio Teixeira de Almeida, Presidente do Instituto de Previdência de Xinguara no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última

publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201281-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de agosto de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 557/04
(PROCESSO Nº 200103477-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Severino Batista de Albuquerque

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Severino Batista de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200103477-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de agosto de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 558/04
(PROCESSO Nº 971449-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Walter Júnior Santos do Carmo

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walter Júnior Santos do Carmo, Coordenador de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Belém no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 971449-00, referente à prestação de contas daquela Coordenadoria, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de agosto de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 559/04
(PROCESSO Nº 200100378-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Ubiratan de Almeida Barbosa

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ubiratan de Almeida Barbosa, Prefeito Municipal de Chaves no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200203713-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de agosto de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 560/04
(PROCESSO Nº 200202956-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Luiz Gonzaga Filho

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Gonzaga Filho, Prefeito Municipal de Oriximiná no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200202956-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de agosto de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 581/04
(PROCESSO Nº 200004354-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Antonio Paulino da Silva

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Paulino da Silva, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu no exercício financeiro

14 Executivo

de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004354-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 03 de agosto de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL N° 548/04
(PROCESSO N° 19993435-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Edilson Paiva de Abreu.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edilson Palva de Abreu, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 119.364,22 (cento e noventa mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos, já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 549/04
(PROCESSO Nº 19996725-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Oti Silva Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º. VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Oli Silva Santos, Prefeito Municipal de Belterra, exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de agosto de 2004
Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL N° 550/00
(PROCESSO N° 200211069-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Walcir Oliveira da Costa

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regulamento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regulamento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walcir Oliveira da Costa, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Irituia, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 183,31 (cento e oitenta e três reais e um centavo), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 6.460,22 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de agosto de 2004.

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

EDITAL N° 551/00
(PROCESSO N° 200203510-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edison Dias Botelho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edison Dias Botelho, Prefeito Municipal de Itaituba, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as Importâncias de R\$ 43.451.819,15 (quarenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e dezanove mil e quinze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de agosto de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

CADERNO 2

EDITAL N° 552/00
(PROCESSO N° 19895867-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Neli Yachiyo O. Oliveira

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regulamento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regulamento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Neli Yachiyo O. Oliveira, Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, referentes a Prestação de Contas de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 186.998,75 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de agosto de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL N° 553/00
(PROCESSO N° 19991763-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Monteiro de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regulamento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regulamento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Monteiro de Oliveira, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de São João de Pirabas, no período de 07/março a 31/dezembro/1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 18.668,31 (dezoito mil, seiscentos e e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de agosto de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A

[illegible]

COPALA – INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A – CNPJ. Nº 04.895.066/0001-48 – NIRE Nº 15.300.006.902, EXTRATO DAS ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 12 DE JULHO DE 2004. Local e hora: Sede social, à Av. Bernardo Sayão nº 5232, Belém – Pará, às 15:30 horas. **Quorum:** Acionistas representando votos em quantidades superior a exigida por lei para a instalação e as deliberações das Assembléias Gerais. **Mesa Diretora:** Presidente – **JOSE MARIA DA COSTA MENDONÇA**, Secretário – **LEANDRO BOTELHO MARTINS**. **Convocação:** Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal Amazônia nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2004. **Sumário de ocorrências e deliberações:** 1) **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Foi aprovado por unanimidade os atos e contas dos administradores; b) Foi aprovado por unanimidade, sem qualquer reserva, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do exercício de 2003, devidamente publicados juntamente com a convocação, de acordo com a Lei vigente; c) Foram reeleitos por unanimidade, para um novo mandato, com duração até a data da realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, os seguintes conselheiros: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – MEMBROS EFETIVOS:** **JOSE MARIA DA COSTA MENDONÇA** – Presidente; **MARIA MAGDALENA DA COSTA MENDONÇA** – 1ª Vice Presidente; **CARMEN CONCEIÇÃO MENDONÇA PAIVA** – 2ª Vice Presidente. **MEMBROS SUPLENTE:** **MANOEL IBIAPINA ARAUJO CAVALheiro DE MACEDO NETO;** **DILCEI RODRIGUES;** **ITA CAVALheiro DE MACEDO MENDONÇA.** **CONSELHO FISCAL – MEMBROS EFETIVOS:** **MÁRIO GUILHERME OLIVEIRA DE OLIVEIRA;** **LUCÍDIA DIAS CARVALHO;** **AUTÁRIA MAGNO CAVALheiro DE MACEDO.** **MEMBROS SUPLENTE:** **MARCELO AUGUSTO SEIXAS DE OLIVEIRA;** **ALEX DIAS CARVALHO;** **MARIA CLAUDIZA RODRIGUES.** Foi fixado a título de honorários para o Conselho de Administração o seguinte: **Membros Efetivos:** Presidente – 10 Salários Mínimos por mês; Vice – Presidente – 07 Salários Mínimos por mês. **Membros Suplentes:** 02 Salários Mínimos por mês. E ainda para o Conselho Fiscal ficou fixado em 02 Salários Mínimos por cada reunião efetuada para cada membro. 2) **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Foi aprovado por unanimidade a reavaliação do Terreno da empresa e o Laudo de Avaliação, realizado pela empresa especializada em avaliações. **Exata-Arquitetura, Avaliações e Marketing S/C.** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que foi lida e aprovada sem restrições, sendo por todos assinada. Belém-PA, 12 de Julho de 2004. aa) **JOSE MARIA DA COSTA MENDONÇA** – Presidente; **LEANDRO BOTELHO MARTINS** – Secretário. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Administradores presentes: **JOSE MARIA DA COSTA MENDONÇA** – Diretor – Presidente, **LEANDRO BOTELHO MARTINS** – Diretor, **CARMEN CONCEIÇÃO MENDONÇA PAIVA** – Conselho de Administração, **MÁRIO GUILHERME OLIVEIRA DE OLIVEIRA** – Conselho Fiscal, Acionistas presentes: **QUATRO – ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E ASSESSORIA LTDA, A.E.C. – ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COPALA.** Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000092008, em 18/08/2004. Rita de Cássia Teixeira Peres – Secretária Geral.

M. P BRITO PEREIRA-ME

M. P BRITO PEREIRA-ME, CNPJ nº 06.313.728/0001-50, Situada na rua castelo branco, s/n, Santarém/PA, Torna Público o Pedido de Licença Ambiental, Protocolado sob o nº 203702/04 de 12/07/04 junto a SECTAM, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

SABUGY MADEIRAS LTDA

A empresa Sabugy Madeiras Ltda, CNPJ nº 04.207.997/0001-06, Situada na rua Alfredo Ribeiro, nº 700, Santarém/PA, Torna Público que recebeu a L.O nº 1342/03, validade até 29/11/04, junto a SECTAM, para a atividade de desdobramento de madeira.

MADEIRAS FILTER LTDA

MADEIRAS FILTER LTDA, CNPJ 04.750.842/0002-00 BELEM(PA) torna público que recebeu da SECTAM renovação de Licença de Operação (LO) nº 322/2004 com validade até 25/07/2005, para exercer a atividade de Indústria Madeireira (Serraria/Mad..Beneficiada).

MADEIRAS FILTER LTDA, CNPJ 04.750.842/0002-00 BELEM(PA) torna público que recebeu da SECTAM renovação de Licença de Operação (LO) nº 916/2004 com validade até 25/07/2005, para exercer a atividade de Indústria Madeireira (Fab. de Compensados).

A. A. FAGUNDES FILADELPHO & CIA LTDA

A. A. FAGUNDES FILADELPHO & CIA LTDA - CNPJ: 02.455.622/0002-10. Torna público que requereu à Secretária de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Sectam, o pedido da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Comércio e varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, sito à Rodovia Transgarimpeira, Km 01, Q 21, S/N, município de Moraes de Almeida - PA. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

CVRD - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

CVRD - Companhia Vale do Rio Doce
A Companhia Vale do Rio Doce - CVRD torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a Licença de Instalação, do assentamento de produtores rurais não proprietários, para o desenvolvimento de atividades agropastoris, em um modelo de exploração agrícola econômica e ambientalmente auto-sustentável, que visa o desenvolvimento regional integrado e a geração de renda para a população de Serra Pelada, localizado no Distrito de Serra Pelada, situada no município de Curionópolis, no Estado do Pará.

SANTOS & SARUBBI LTDA

SANTOS & SARUBBI LTDA, C.N.P.J.15.734.197/0001-60, situada R. 24 de Dezembro s/nº, Oriximiná, CEP: 88270-000, torna público que requereu renovação de L.O, junto a SECTAM-PA, para atividade de venda derivados petróleo

TROPICAL TIMBER IND. COM E EXP. LTDA

TROPICAL TIMBER IND. COM E EXP. LTDA - CNPJ:02.694.144/0001-10, torna público que Requereu a SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de um ano, para atividade de Indústria, Comércio, Desdobramento, Beneficiamento e Exportação de Madeiras em Geral na Av. Governador José Malcher, 851, Trairão/PA.

GREGGIO MITIMANN MADEIRAS LTDA

GREGGIO MITIMANN MADEIRAS LTDA - CNPJ: 03.590.128/0001-03, torna público que Requereu da SECTAM a Renovação da Licença Ambiental p/atividade Desdobro de Madeira, situado Av. Otávio Onetta s/nº, Área Industrial 02 - Novo Progresso/PA.

MADECIDA IND. COM. E EXP LTDA

MADECIDA IND. COM. E EXP LTDA - CNPJ: 05.947.644/0001-05, torna público que Recebeu da SECTAM o Alvará Autorização nº 363/04 Porte B-II validade 18/08/04 a 17/08/05, para atividade Desdobro de Madeira, situado Rod. BR. 163 s/nº Km 1250 - Moraes de Almeida, Itaituba/PA.

ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

NIRE: 1500000157 - CNPJ: 05.053.020/0001-44
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS AÇIONISTAS DA ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A., REALIZADA EM 08/07/2004.

LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade Edifício 711, Rodovia PA-483, Km 21, Distrito de Murucupi, Bacarena/PA, no dia 06 de julho de 2004, às 10:00 horas. 2. MESA: Presidente: Murilo Pinto de Oliveira Ferrelra; Secretário: Takeshi Maeda. 3. PRESENÇA E QUORUM: Presente a totalidade dos acionistas, constatando-se a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. 4. CONVOCAÇÃO: Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. 5. ORDEM DO DIA: 5.1. Eleição de membros do Conselho Consultivo da sociedade. 6. DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE: 6.1. Tendo em vista a renúncia do Sr. Antonio Miguel Marques, foi aprovada a eleição do Sr. José Carlos Martins, brasileiro, separado, economista, portador da carteira de identidade nº 5589881-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 304.880.288-68, domiciliado na Av. Graça Aranha, 26, 18º andar, CEP 20.030/900, Rio de Janeiro, RJ, como membro do Conselho Consultivo, para cumprir o prazo de gestão do Conselho ora renunciante, até a Assembleia Geral Ordinária de 2007. Foi aprovada ainda a reeleição do Sr. Solchi Inoue, pelo prazo de gestão de 3 (três) anos, tendo em vista o término de sua gestão. 7. FORMA DE LAVRATURA: De acordo com o disposto no § 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor. 8. ENCERRAMENTO: Às 11:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes. Bacarena, 06 de julho de 2004. Murilo Pinto de Oliveira Ferrelra (Presidente); Takeshi Maeda (Secretário); Companhia Vale do Rio Doce (Marina Gil Pereira, por procuração); Nippon Amazon Alumínio Co. Ltd. (Takeshi Maeda, por procuração).

Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 2000091744 em 12 de agosto de 2004

CENTENO & MOREIRA S/A - CNPJ nº 34.615.682/0001-69, Relatório da Administração de 2003. Considerações. Em atenção a lei e aos estatutos sociais, estamos submetendo aos senhores acionistas para apreciação, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social em 31 de dezembro de 2003. Informamos neste ato que, ainda sofremos consequências dos fatos desabonadores, ocorridos no ano de 2002, refletidos nos sérios danos de ordem econômico e financeiro ao nosso empreendimento. Mesmo assim, as atividades produtivas continuam em pleno funcionamento, ainda que, com vendas restritas continuamos produzindo e ao encerrarmos o exercício social, apresentamos um elevado estoque de produtos, mantendo-se o mesmo nível do ano anterior. É a maior demonstração de que, esta administração continua apostando num futuro promissor. A Administração. Belém(PA), 28 de junho de 2004.

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003.

ATIVO		2003	2002	DEMONST. DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO		2003	2002
CIRCULANTE		1.086.408	1.057.891	Discriminação		2003	2002
- Caixa e Bancos		42.536	4.440	Ativo Circulante		28.517	399.410
- Clientes e Estoques		1.043.872	1.053.451	- no fim do Exercício		1.086.408	1.057.891
PERMANENTE		3.520.851	3.206.215	- no início do Exercício		1.057.891	658.481
- Investimentos		3.999	3.999	Passivo Circulante		(148.915)	(75.125)
- Imobilizado		1.290.596	1.289.570	- no fim do Exercício		354.253	205.338
- Diferido		2.228.255	1.912.646	- no início do Exercício		205.338	131.213
TOTAL DO ATIVO		4.607.259	4.264.106	Redução Cap C. Líquido		(120.398)	325.285
PASSIVO		2003	2002	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		2003	2002
CIRCULANTE		354.253	205.338	Discriminação		2003	2002
- Contas a Pagar		354.253	205.338	1-ORIGEM DOS RECURSOS		396.331	325.286
Exigível a L/Prazo		2.557.148	2.179.981	- Lucro Líquido do Exercício		-	11.155
- Empréstimos		207.138	205.581	- Provisões Utilizadas		4.239	-
- Créditos Acionistas		249.764	187.765	- Depreciação		14.925	109.768
- Debêntures		2.100.245	1.786.635	- Exigível a Longo Prazo		377.167	204.363
PATRIM. LÍQUIDO		1.695.858	1.878.787	2-APLIC. DOS RECURSOS		516.729	325.285
- Capital Social Integralizado		1.402	1.872.613	- Prej. Líq. Exercício		202.093	-
- Reserva da Capital		1.871.210	6.174	- Ativo Permanente		314.636	-
- Lucros/Prej. Acum.		(178.754)	-				
TOTAL PASSIVO		4.607.259	4.264.106				
Demonstração do Resultado do Exercício							
Receita		265.978	562.745				
(-) Custos e Despesas		468.069	547.926				
Lucro do Exercício		(202.093)	14.819				
(-) Provisões		-	3.684				
Lucro Líquido		-	11.155				

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) Contexto Operacional: A Centeno & Moreira S/A, tem como objetivos sociais a Rancicultura e seus Correlatos. 2) Principais diretrizes contábeis: as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo as principais práticas contábeis e fiscais previstas na legislação brasileira, a saber: a) Regime de competência, para operações realizadas no exercício. b) Ativo Imobilizado: e demonstrado ao custo líquido de aquisição, e depreciado levando-se em consideração a vida útil e econômica dos bens. c) Diferido: Registra despesas de implantação e será amortizado a partir da implantação definitiva do projeto, as taxas não inferiores a 10 % a. d) Exigível a longo Prazo: Sua composição em 31.12.2003 e a seguinte: Debêntures R\$ 2.100.245,27; FNO R\$ 207.138,41; Crédito de Acionistas R\$ 249.764,84. Totalizando R\$ 2.557.148,32. e) Patrimônio Líquido: o Capital Social Integralizado em 31 de Dezembro de 2003 é de R\$ 1.872.613,00 dividido em 969.216 ações ordinárias, e 829.861 de ações preferenciais Classe A e 73.536 ações preferenciais Classe B, com valor nominal de R\$ 1,00 cada. f) As demonstrações financeiras estão demonstradas em Reais. DIRETORIA: Márcia Cristina Zahluth Centeno - Diretor Presidente e Felsberto Macedo Centeno Júnior - Diretor, Raimundo Dorivaldo Albuquerque Ferreira - Contador CRC/PA 00263/0-4. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, Ilmos. Srs. Acionistas, Administradores e Diretores de CENTENO & MOREIRA S/A. 1) Examinamos o Balanço Patrimonial de Centeno & Moreira S/A levantado em 31 de dezembro de 2003 e as respectivas Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2) Pelo fato de termos sido contratados pela empresa CENTENO & MOREIRA S/A após o encerramento do exercício mencionado acima, não aplicamos de termos sido contratados pela empresa CENTENO & MOREIRA S/A após o encerramento do exercício mencionado acima, não aplicamos certos procedimentos de auditoria, como: contagem física dos bens do ativo imobilizado e dos estoques, de controles internos e administrativos. 3) Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo 2º e seus efeitos, as Demonstrações Contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira de CENTENO & MOREIRA S/A em 31 de dezembro de 2003, em 31 de dezembro de 2002 foram examinadas por auditores independentes que emitiram parecer, sem ressalva, datado de 24 de Abril de 2003. em 31 de dezembro de 2004. AUDITAN-Auditores Independentes S/C Atto Declaratório CVM nº 2.121 de 02.09.1992 CRC/PA nº 0269. Rui Oliveira Magalhães Sócio-Diretor Responsável Contador CRC/PA nº 5.771 IBRACON/PA nº 51 Aderente da AIC.

FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S.A.

FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S.A. CNPJ/MF nº 33.478.009/0001-61, NIRE nº 15300016916. Edital de Convocação: Ficam os Srs. Acionistas da empresa Frota Oceânica e Amazônica S/A, convidados a comparecerem na sede social, sito a Av. Presidente Vargas, nº 112, Centro, Belém, Estado do Pará, no dia 09 de Setembro de 2004, às 09:00 horas, para, em Assembléia Geral Extraordinária, deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) reeleição dos Membros do Conselho de Administração; b) reeleição dos Membros da Diretoria e c) Assuntos de ordem geral. Belém, 23 de agosto de 2004. José Carlos Fragozo Pires - Presidente do Conselho de Administração.

AGROPECUÁRIA RIO URUARÁ S/A

AGROPECUÁRIA RIO URUARÁ S/A - CNPJ nº 02.358.271/0001-49. São convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em AGO/E, a ser realizada no dia 30/08/2004 às 10:00hs, na sede social na Rod. Transamazônica, Km 140, Uruará/PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovar o Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2003; b) Eleição do Conselho de Administ. e Diretoria; c) O que ocorrer. Belém/PA 13/08/04. A Diretoria.

AGROPECUÁRIA RIO URUARÁ S/A. CNPJ: 02.358.271/0001-49. Relatório da Diretoria - Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações Patrimoniais e a Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos, relativo ao exercício findo em 31/12/2003. Uruará-PA, 31/12/03. A Diretoria.

PA. 31/12/03: A Diretoria					
Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2003					
ATIVO		2003	2002	PASSIVO	
				2003	2002
Circulante				Circulante	
Disponível				Fornecedores	16.666,66
Caixa	9.808,79	33.654,25		Encarg. Tribut.	11.035,78
Bancos	4.012,64	4.181,12		Encarg. Previd.	1.420,84
Total Dispon.	13.821,43	37.835,37		Total Circulante	29.123,28
Realizável				Exig. a Prazo	
Estoque	392.540,60	420.708,60		Debent. a Prazo	10.361.788,53
Total Realiz.	392.540,60	420.708,60		Emprést. Acion.	197.090,10
Permanente				Total Exig. a Prazo	11.558.668,63
Imobilizado	9.531.983,46	10.736.098,79		Patrim. Líquido	
Dif.-Form. Pro.	7.702.274,42	6.045.374,08		Capit. Autoriz.	13.000.000,00
	17.234.257,88	16.781.470,87		Capit. a Realiz.	6.947.372,00
Total Ativo	17.640.619,91	17.240.014,87		Total Patr. Lq.	6.052.628,00
				Total Passivo	17.640.619,91

Demonstração das Mutações Patrimoniais para o Exercício encerrado em 31/12/2003

Cap. Soc.	Cap. Soc.	Patrim.	Orig. Recur.	2003	2002
Autorizado	a Realizar	Líquido	dos Acionist.		

Posição 31/12/2002 13.000.000,00 (6.947.372,00) 6.052.628,00

Posição 31/12/2003 13.000.000,00 (6.947.372,00) 6.052.628,00

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras: 1º - A sociedade tem como objetivo a bovinocultura nas fases da criação e engorda, recebeu da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, incentivos para auxiliar o desenvolvimento de suas atividades, e está em fase de implantação. 2º - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições contidas na Lei nº 6.404/76, das Sociedades por Ações. 3º - A Demonstração de Resultado do Período não está sendo apresentada pelo motivo da empresa estar em fase pré-operacional. Diretoria: Edivar Vilela de Queiroz - Diretor Presi-

dente; Maria Ap. Galletti de Queiroz - Membro; Edivar Vilela de Queiroz Filho - Membro; Mauri Deschamps - Contador - CRC/PA 5.597. Auditoria - Auditores Independentes S/C, CRC/PA. 244. Parecer dos Auditores Independentes: 1 - Examinamos o balanço patrimonial da Agropecuária RIO URUARÁ S/A, levantado em 31/12/2002 e 2003, e as respectivas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportaram os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetuada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar adequadamente certos procedimentos de auditoria, tais como contagem efetiva do rebanho bovino. 4 - Em nossa opinião, sujeito aos efeitos do conteúdo no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agropecuária RIO URUARÁ S/A, em 31/12/2002 e 2003, o resultado de suas operações e as Origens e Aplicações de Recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas adotadas no Brasil. Belém-PA, 05/08/2004. Mauri Deschamps, Contador CRC/PA 5.597; AUDINORTE - AUDITORES INDEPENDENTES S/C, CRC/PA, 244.

SERRARIA BELA AURORA LTDA

SERRARIA BELA AURORA LTDA, CNPJ nº 02.341.142/0001-48, torna público q/recebeu da SECTAM a Renovação da LO nº 319/2004, p/ exercer atividade de desdobro de mads. em tora, p/ prod. de mad. serrada Av. Saburo Chiba, s/nº, Km-1,2-Quatro Bocas, Tomé Açu/PA.

DOPAN MADEIRAS LTDA

DOPAN MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 34.910.679/0001-78, torna público q/ requereu da SECTAM a Renovação da LO nº 1323/2003, p/ exercer a atividade de desdobro de mads. em tora, p/ prod. de mad. serrada na Rod. PA.-140, Km-10, s/nº, Quatro Bocas, Município de Tomé Açu/PA.

EL SHADDAY IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

EL SHADDAY IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 05.315.703/0001-22, torna público q/requereu da SECTAM a Renovação da AA nº 163/2003, p/atividade de desdobro de mads. em tora, p/ prod. de dormentes, Rod. PA.-140, Km-04, s/nº, Tomé Açu/PA.

ARCA INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA LTDA

ARCA INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA LTDA.-FILIAL CNPJ nº 34.834.782/0002-13, torna público q/requereu da SECTAM a LO/e ou a AA p/ exercer a atividade de Beneficiamento de Madeiras na Rod. Alça Viária, Km-17, R. Assacu, Lote-02 - Município de Açarã/PA.

COBEM MADEIRAS LTDA

COBEM MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 04.655.056/0001-35, torna público q/requereu da SECTAM a Renovação da L.O. nº 1220/2003, p/ exercer a atividade de desdobro de Mads. em tora, p/ prod. de mads. serrada na Rod. PA.-140, Km-04, s/nº - B. Industrial, Município de Tomé Açu/PA.

JOLUMA MADEIRAS LTDA

JOLUMA MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 02.652.582/0001-45, torna público q/requereu da SECTAM a Renovação da L.O. nº 1238/2003, p/ exercer a atividade de desdobro de Mads. em tora, p/ prod. de mads. serrada na Rod. PA.-140, Km-7,3, s/nº - Quatro Bocas, Tomé Açu/PA.

PANCIERI IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

PANCIERI IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 34.888.875/0001-93, torna público q/requereu da SECTAM a Renovação da L.O. nº 888/2003, p/atividade de desdobro de Mads. em tora, p/ prod. de mads. serrada Rod. PA.-140, Km-03, s/nº Tomé Açu/PA.

ICOMAP-IND. E COM. DE MADS. PARAENSE LTDA

ICOMAP-Ind. e Com. de Mads. Paraense Ltda., CNPJ nº 04.760.435/0001-95, torna público q/requereu da SECTAM a Renovação da L.O. nº 1236/2003, p/atividade de desdobro de Mads. em tora, p/ prod. de mads. em lâminas, Icul Guajará, L-66, s/nº, Ananindeua/PA.

LEMNCKING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A LEMNCKING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.304.875/0001-09, Inscrição Estadual nº 15.227.090-6, situada à Rod. Arthur Bernardes, 110, Km 15, Tapanã, Belém-PA, torna público junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM - que foi prorrogado no prazo de 30 (trinta) dias, a renovação da notificação 182/04 do Alvará de Autorização nº 083/223 sob o protocolo de nº 68995 solicitada no dia 11/03/04.

MADECAL MADEIRAS DA AMAZÔNIA LTDA

MADECAL MADEIRAS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ 02.889.140/0001-98, Insc. Estadual nº 15.231.947-6, localizada no Município de Tailândia-PA, vem tornar-se público a solicitação para renovação de Sua Licença de Operação, protocolada sob o nº 2004/00254 em 23/12/2003, na Secretaria de Ciência, Tecnologia Meio Ambiente.

PARANAPARA IMPLEMENTOS LTDA

A Empresa Paranapara Implementos Ltda de CNPJ 83.380.600/0001-50. Requereu da Sectan a Renovação da sua L.O. através do Protocolo de 20004/85290 para atividade de Beneficiamento de Madeira a Br.316 Km. 49 Vila de Americano.

LUCILENE DOTTO NICOLDI

LUCILENE DOTTO NICOLDI "Posto Boa Sorte", CNPJ/MF-04.190.866/0001-83, IE-15.216.057-4, comunica o extravio do Livro 005, destinado a Registro de Movimento de Combustível, do Posto Boa Sorte, conforme B.O 047096 da Delegacia de Polícia de Uruara de 10/08/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ - Informa que abertura do edital da Tomada de Preços nº 006/04, referente Melhoria de Vias Urbanas, foi PRORROGADA para o dia 06/09/04 às 08:00 h, informações (93)544-2160. Oriximiná (PA), 19 de agosto de 2004. C P L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2004 - SEMINF
OBJETO: Urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e esgotamento sanitário com estação de tratamento e lançamento nos bairros do Uruará, Mapiri e Jardim Santarém. ABERTURA: 08 de outubro de 2004, às 10h. Edital e outras informações poderão ser obtidos na SEMINF, no horário de 8:00 às 13:00h, ou pelo telefone (0xx93) 523-2883 r.26.

Santarém, 23 de agosto de 2004.
CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Presidente da CEL/SEMINF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2004 - CEL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao programa Recomeço-EJA, ABERTURA: 08 de setembro de 2004, às 09:30h. Edital e outras informações poderão ser obtidos na SEMED, Santarém - Pará, no horário de 08:00 horas às 13:00 horas ou pelo telefone: (0xx93) 523-1017.

Santarém, 23 de agosto de 2004.
VILBERTO DA SILVA
Presidente da CPL

Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2004

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEPOD-CRI/N. 19/2004
PRAZO: 15 DIASPROC. N.: 2002.39.02.000777-4 - CLASSE 13103-PROCESSO
SUMARIO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): ROSA DALIA DOS SANTOS AGUIAR E OUTROS
O Doutor FABIANO VERLI, Juiz Federal Substituto da Vara Única de Santarém/PA, na forma da lei, etc., FAZ passar o presente edital visando à
CITAÇÃO: de ROSA DALIA DOS SANTOS AGUIAR, brasileira, solteira, nascida em 03/04/1964, filha de Otávio Feitosa Aguiar e Hermenegilda Rodrigues dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 4546589 SSP/PA, outrora residente na Trav. Lauro Sodré, nº 1.172, Bairro Bela Vista, Itaituba/PA, encontrando-se em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: para se ver processar, denunciada que foi pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas do art. 183, da Lei nº 9.472/97, bem como comparecer, no dia 21 de setembro de 2004, às 14 horas, na Sala de Audiências deste Juízo, endereço abaixo indicado, para realização de audiência de qualificação e interrogatório, nos autos da ação penal em referência; assistir-se e defender-se na instrução criminal e acompanhá-la em todos os seus termos até sentença final e sua execução, sob pena de revelia, devendo fazer-se acompanhar de advogado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial, da acusada supramencionada e, ainda, para que no futuro não venha a alegar ignorância ou impedimento a seu direito de defesa, é passado o presente edital, que será publicado na imprensa oficial do Estado e afixado no local de costume deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Santarém, Seção Judiciária do Pará
Av. Marechal Rondon, esquina c/ Curuá-Una, Prainha
Santarém/PA CEP: 68005-120.
Fone: 523-2581, Fax: 523-3861.
Santarém/PA, 18 de agosto de 2004.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

FABIANO VERLI
Juiz Federal Substituto
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO:
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA:
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
EXPEDIENTE DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0985-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ZACARIAS PEREIRA BARROS
ADVOG : PA7.403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Com efeito, nos termos do art. 39, II, do CPC, é ônus do advogado, ou do autor quando litigar em causa própria, comunicar ao escrivão do processo, qualquer mudança de endereço, sob pena de reputar-se válidas as intimações enviadas, em carta registrada para o endereço constante dos autos. 2. No presente caso, foi requerido pelo próprio advogado (f. 85), a intimação pessoal do autor a fim de comparecer para os exames periciais. Todavia, conforme se infere da certidão de f. 97, o mesmo não mais reside no endereço informado nos autos, sendo certo que tomou ciência da intimação posto que a perícia foi realizada. 3. Considerando o acima exposto, revejo o item 3 do despacho de f. 199, determinando a intimação do patrono autor para contactá-lo pessoalmente ou fornecer seu atual endereço, a fim de viabilizar a realização de novo exame, conforme sugerido pelo perito à f. 118. Publique-se. Intime-se a União.

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0370-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : BAMAEX - BARROSO MAD. EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOG : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Faça-se a alienação do bem penhorado à f. 11 em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum nos dias 19 e 26/11/2004, às 15 horas, 1º e 2º leilões respectivamente, devendo a secretaria proceder com as devidas intimações. 2. Nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves para funcionar como leiloeiro oficial no presente feito, conforme indicação da Fazenda Nacional (f. 40) e fixo sua comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. 3. (...). 4. Cientifique-se a exequente para, querendo, exercer a faculdade legal prevista no art. 24 da Lei 8.620/80. 5. Publique-se e Intime-se.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0407-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : TRANSPORTADORA PARANÁ LTDA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, juntamente com o processo apenso (execuções nºs 2000.39.01000408-8 e 2000.39.01.000432-7), dando-lhes baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe.P.I.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0943-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

EXCDO : FUNDAÇÃO MANOEL MENDES E OUTROS

ADVOG : PA7.987 - KARLA LOPES SOBRINHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. EM FACE DA INFORMAÇÃO DE F. 32, E CONSIDERANDO A ALEGAÇÃO DA DEVEDORA (FLS. 33/35), RECOLHAM-SE OS MANDADOS DE PENHORA E AVALIAÇÃO (F. 31-V), SEM CUMPRIMENTO. 2. OFICIE-SE À 8ª TURMA DO TRF DA 1ª REGIÃO, SOLICITANDO CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2001.39.01.000355-7. 3. (...). 4. PUBLIQUE-SE.

No processo abaixo relacionado:

2004.39.01.0252-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO

EXCDO : JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO

2004.39.01.0254-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO

EXCDO : HONORATO BABINSKI

2004.39.01.0256-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO

EXCDO : FERNANDO LUIZ QUAGLIATO

2004.39.01.0257-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO

EXCDO : MADEIREIRA ARAGUAIA IND. COM. IMP. EXP. LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Mantenho a decisão questionada pelo agravo de instrumento interposto pelo requerente, esclarecendo que consubstancia a execução fiscal modalidade de satisfação tanto de dívida de natureza tributária quanto de índole não-tributária (Lei 8.830/80, art. 2º). 2. Aguarde-se, entretanto, deliberações de instância superior sobre o pedido de antecipação da tutela recursal vindicado. 3. Publique-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1381-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : GILVAN CLAUDIO VEIGA

ADVOG : MT4.814 - LUIZ FERREIRA VERGÍLIO E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERA - CEF

ADVOG : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Especie-se alvará para levantamento em favor da CEF, do valor depositado pelo devedor (fls. 164/165). Publique-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2004.39.01.0550-0 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : SUZANA DE PAULA COSTA ALMEIDA E OUTRO
PROCUR. : PA8.156-A - SEBASTIÃO BANDEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Manifestem-se os requeridos sobre o pedido de desistência da ação formulado pelo INCRA (f. 38), no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Oportunamente, façam-se conclusos os autos. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0082-6 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : ROMEU RIBEIRO PRUDENTE E OUTRO

ADVOG : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA

ADVOG : PA4.949-A - LUIZ BEZERRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Acolho a indicação dos assistentes técnicos e os quesitos formulados pelas partes. Cientifique-se o perito. 2. Sobre a proposta de honorários periciais (f. 511/515), digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se o INCRA.

AÇÕES COLETIVAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0023-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

REQDO : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

REQDO : EXPORTADORA PERACCHI LTDA

ADVOG : PA8.683 - LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS E OUTROS

LITISPA : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Se é exato que o comparecimento espontâneo do réu supre a citação, dando-se tal comparecimento por advogado, a citação só se considera efetivada se este se apresenta com mandado com poder especial para receber citação. 2. Assim, apresente os subscritores da contestação de f. 869/900, instrumento de mandado que lhes conceda poderes para receber citação, no prazo de 10 (dez) dias. (...).

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.1472-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT : RICARDO CARDOSO SMITH FILHO

ADVOG : PA2.999 - TALISMAN MORAES

EMBT : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS -

CRECI

PROCUR. : PA9.933 - DANIEL LACERDA FARIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Dada a autonomia procedimental da ação de embargos à execução, são documentos indispensáveis para instrução da petição inicial (CPC 283), cópia da petição inicial, título executivo, prova da tempestividade dos embargos e do cálculo impugnado (AC 86387/PE, rel. Juiz Rivaldo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1.12.95, p. 83.845). 2. Promova, pois, o embargante a instrução do feito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção da demanda. 3. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0847-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT : WALTER DE OLIVEIRA

ADVOG : PA8.083 - ANTÔNIO QUARESMA DE SOUSA FILHO

EMBT : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

Considerando que o autor foi intimado para colacionar aos autos documentação indispensável para instrução da petição inicial (fl. 47) e quedou-se inerte (f. 48-v), pronuncio a extinção terminal do processo, mediante o indeferimento da petição inicial, nos termos do CPC, artigos 283 e 284, parágrafo único c/c 295, VI. Sem custas e sem verba honorária. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Translada em julgado, arquivem-se.

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: faço vista às partes sobre os esclarecimentos prestados pelo perito judicial, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Posteriormente, remetam-se os autos ao parecer do Ministério Público Federal. Publique-se. Intime-se o INCRA.

2002.39.01.1264-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIROZ FILHO E OUTROS

ADVOG : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA

2 Judiciário

CADERNO 1

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2ª Vara Federal

Juiz Titular:
Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto:
Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.:

DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS

BOLETIM Nº 103/2004

Expediente do dia 17 de Agosto de 2004.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.000812-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO: R VALE FARIAS & FERREIRA LTDA
REQDO: RAIMUNDO DO VALE FARIAS
REQDO: CARMEM REGINA FERREIRA FARIAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 41 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 39.
96.00.02577-0 OUTRAS
AUTOR: MANOEL DAGOBERTO XISTO BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO: - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: BANCO DO BRASIL S/A
REU: FAZENDA NACIONAL
REU: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
ADVOGADO: PA00007829 - ARMANDO PARAGUASSU DE SA FILHO
ADVOGADO: PA00008850 - MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA PONTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Defiro o pedido formulado na petição de f. 301 pela parte autora, renovando por 60 (sessenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 287. 2 - Por fim, determino que a Secretaria alicie a classe processual do presente feito para 1900.
2003.39.00.006014-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO: AIDA MARIA SOUZA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal emende o seu pedido de execução do julgado, nos termos do previsto no artigo 614 do CPC, apresentando, ainda, as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a Requerida Executada nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.
2003.39.00.005838-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00011036 - ANDREA DE FATIMAPINHEIRO MARQUES
REQDO: MARIA LEUDA DE SOUZA COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 62 pela Caixa Econômica Federal, determinando que a Secretaria desenranhe o mandado de citação à f. 51, encaminhando o mesmo, em seguida, à CEMAN para cumprimento. Outrossim, o Oficial de Justiça incumbido da diligência deverá, caso seja necessário, proceder à citação por hora certa da Requerida.
2004.39.00.005975-8 FGTS
AUTOR: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETI
ADVOGADO: PA00009867 - HARLEY LEOPOLDO PEREIRA SOBRINHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) promova a autora a especificação dos elementos para adoção do valor de R\$ 1.000,00, que, em face da competência absoluta dos Juizados Especiais (...) não pode ser estipulado aleatoriamente.
1999.39.00.003814-8 FGTS
AUTOR: ANTONIO GILBERTO SOUSA LIMA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO: PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das informações apresentadas às f. 197/217 pela Caixa Econômica Federal, notificando que o(s) autor(es) ANTONIO GILBERTO SOUSA LIMA, CLAUDOMIR ARAÚJO CARDOSO, CÍCERO DUTRA DA SILVA, ÉDSON ALVES DE OLIVEIRA, ELIZEU ANTONIO FERREIRA e HILKIAS BERNARDO DE SOUZA FILHO assinou(aram) termo de adesão - formulário branco e/ou azul, inclusive comprovando o saque dos valores transacionados (f. 201/202, 204, 207/208, 210, 212/214 e 218/217). Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar da inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
2000.39.00.009086-8 FGTS
AUTOR: JOSE LUIS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG: CLAUDIANE REBONATTO LOPES e OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) JOÃO ANTONIO DA COSTA, JOSÉ ALBERTO RODRIGUES MATOS e JUSTINO AMORIM DA SILVA,

conforme o noticiado às f. 612/614 e 673/682, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 612 e 615/616 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) JOSÉ LUIS DA SILVA, JOSÉ RIBAMAR ALVES DE SOUZA SILVA, JOSÉ EDMILSON RODRIGUES DA SILVA, JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, JOÃO MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA e JOSÉ ORLANDO ALVES DA COSTA assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - comprove o cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, sob pena de pagamento de multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, uma vez que até o presente momento a ré permaneceu em silêncio em relação à situação daquela autor.
1998.39.00.010812-8 FGTS

AUTOR: FERNANDO DE MORAES TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00004296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
ADVOGADO: PA00000070 - HAMILTON SANTANA PEGADO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte JOSÉ CARLOS AMARAL DE FRANÇA E SILVA, conforme o noticiado às f. 223/225, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
2003.39.00.012701-3 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: KATHIA REGINA DE SOUZA PAMPLONA
ADVOGADO: PA00010761 - ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO CUNHA PEREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação acerca das provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslinhar as circunstâncias fáticas da causa. Isso, sob pena de indeferimento e consequente julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

2003.39.00.002240-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA
ADVOGADO: PA00010748 - LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes manifestem-se acerca do laudo pericial apresentado às f. 147/172, primeiro a parte autora. Por fim, determino que a Secretaria expaça 01 alvará de levantamento em nome do perito ADEMIR AZEVEDO, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 5080873-1 (guia de depósito judicial à f. 148).

2003.39.00.008330-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 81/82 pela parte autora, referente à juntada de novos documentos. Dessa forma, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que apresente os novos documentos que comprovem a invalidez do Autor. Outrossim, intime-se a União Federal a apresentar a portaria que decretou a reforma do Autor, no prazo de 10 (dez) dias. Por fim, reservo-me a apreciar as demais provas requeridas pela parte autora na petição de f. 81/82 após a apresentação de documentos acima determinada.

2002.39.00.009212-4 ACAO POSSESSORIA
REQTE: UNIAO FEDERAL
PROCUR: - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR: PA00001156 - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
REQDO: SANDOVAL G TEIXEIRA
ADVOGADO: PA00008563 - ADJAIR CAMPOS MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o Requerido comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 44. Manifeste-se a União Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2003.39.00.011022-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: PAULO ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslinhar as circunstâncias fáticas da causa. Isso, sob pena de indeferimento e consequente julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

1998.39.00.005272-4 FGTS

AUTOR: TOME DA CONCEICAO ROSA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo, além do Autor, o(s) seu(s) patrono(s), uma vez que a execução proposta também diz respeito a honorários de sucumbência. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.

2003.39.00.011594-4 OUTRAS

AUTOR: PARANHOS SILVA & CIA LTDA - Pousada VALERRY
ADVOGADO: PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
REU: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
ADVOGADO: PA00006769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pelo Réu, apenas no efeito devolutivo, uma vez que confirmada na sentença a tutela antecipada, nos termos do artigo 520, inciso VII, do CPC. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remelam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

1998.39.00.009518-2 FGTS

AUTOR: PEDRO ALCALIO DE MOURA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - cumprir o determinado no item 1.1 do despacho de f. 224, no prazo ora renovado, conforme o requerido à f. 230.2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - apresente o(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) RAIMUNDO GOMES DE DEUS, a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à assinatura dos mesmos, conforme o requerido à f. 231 pela parte autora. 3 - Por fim, indefiro o pedido formulado à f. 231, referente à expedição de ofício ao BANPARA para apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do autor RAIMUNDO GOMES DE DEUS, posto que não compete a este Juízo a fiscalização do acordo firmado no âmbito administrativo, uma vez que aquele litisconsorte, ao firmar o termo de adesão, aceitou expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal.
2003.39.00.004288-4 ACAO DE DESAPROPRIACAO
REQTE: MUNICIPIO DE BELEM

ADVOGADO: PA00001817 - PAULO SERGIO R DE MORAES
PROCUR: PA00007770 - JOAO BATISTA VEIRA DOS ANJOS
EXPDO: UNIAO FEDERAL

REQDO: DANIEL UILSON DE LIMA
ADVOGADO: PA00004118 - JOAO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO
ADVOGADO: PA00009837 - RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Nomeio para os trabalhos periciais o Engº. Civil WILSON DA GAMA FILHO, inscrito no CREA/PA nº 5815, com demais dados arquivados na Secretaria desta Vara Federal. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) Impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Outrossim, intime-se o perito nomeado acerca do encargo que ora lhe foi atribuído, bem como a apresentar proposta de honorários no prazo de 05 (cinco) dias. Por fim, defiro os pedidos de juntada de substabelecimento formulados nas petições de f. 276 e 279 pelo expropriado, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias.

1997.39.00.007990-5 FGTS

AUTOR: RAIMUNDO OMAR SOUZA DA SILVA
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao solicitado à f. 257 pela parte autora, determino que, no prazo de 30 (trinta) dias, a Caixa Econômica Federal apresente as planilhas de cálculo e os extratos analíticos recebidos dos bancos depositários referentes à(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do Autor, utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado. Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, apresente memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controversa. Outrossim, em face do requerido à f. 257/258, esclareço à parte autora que o Autor já sacou os valores creditados pela Caixa Econômica Federal, conforme o comprovado à f. 247.

2003.39.00.009858-4 TRIBUTARIA

AUTOR: JOSE RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL
ADVOGADO: PA00010016 - MIGUEL OLIVEIRA
REU: FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de reconsideração formulado na petição de f. 167 pela parte autora, pelas razões já expostas nas decisões de f. 03 e 182. Outrossim, manifeste-se a parte autora acerca da contestação apresentada pela Fazenda Nacional, no prazo legal.

2003.39.00.001650-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002833 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REU : IZABEL CRISTINA GOMES DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Instadas as Requerentes a informar o endereço atualizado da Requerida, nada foi providenciado. Dessa forma, considerando, ainda, que já foi deferida a f. 33 a intimação pretendida na inicial, determino o arquivamento dos presentes autos.

2001.39.00.009508-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : ADENALDO DE NAZARE FREITAS
REQDO : DIANA MARIA MARINHO FREITAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe acerca de seu interesse no prosseguimento do presente feito.

2003.39.00.001168-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : LUIS CARLOS PEIXOTO ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida a f. 44 a intimação pretendida na inicial.

2003.39.00.000718-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : GILBERTO CARDOSO DO ROSARIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida a f. 41 a intimação pretendida na inicial.

2004.39.00.000436-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO : OSVALDINA TINOCO CYRUS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de citação por edital formulado na petição de f. 40 pela Caixa Econômica Federal, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.013186-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de citação por edital formulado na petição de f. 29 pela Caixa Econômica Federal, posto que não comprovada a realização e esgotamento de diligências para obtenção do endereço atualizado da Requerida. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.005918-9 AÇÃO POSSESSORIA

REQTE : PAULO CESAR MENDES GONCALVES
ADVOGADO : PA00005980 - LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES
REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA-EMBRAPA

LITISPA : CARLOS TAVARES DA COSTA JUNIOR
LITISPA : CIANE MARIA MUFARREJ TAVARES DA COSTA
ADVOGADO : PA00008912 - ELINAY ALMEIDA FERREIRA
ADVOGADO : PA00007170 - MARIA DO SOCORRO PEREIRA R. NOGUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 286/287 pela EMBRAPA, referente à produção de prova pericial. Dessa forma, nomeio para os trabalhos periciais o engenheiro civil WILSON DA GAMA FILHO, inscrito no CREA/PA sob o nº 5815, com os dados e qualificação arquivados na Secretaria desta Vara Federal. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Após, intime-se o perito nomeado acerca do encargo que ora lhe foi atribuído, bem como a apresentar sua proposta de honorários no prazo de 05 (cinco) dias.

2003.39.00.012882-0 PREVIDENCIARIO

AUTOR : CARLOS BENTES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o informado na petição de f. 53, bem como o teor da certidão de f. 54, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora apresente cópia que comprove o protocolo de embargos de declaração, sob pena de ser certificado o trânsito em julgado da sentença.

2004.39.00.001678-0 TRIBUTARIA

AUTOR : MILTON AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de reconsideração formulado na petição de f. 179 pela Fazenda Nacional, pelas razões já expostas na decisão de f. 176/177. Outrossim, manifeste-se a parte autora acerca da contestação apresentada, no prazo legal.

83.00.00050-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : JORGE MANOEL DA MOTA ESPENHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 428, sob pena de cancelamento do alvará de levantamento nº 250/2003. Outrossim, determino que a Secretaria oficie ao PAB - Justiça Federal da Caixa Econômica Federal, solicitando informações acerca do levantamento do alvará acima mencionado.

2003.39.00.001640-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARCIO ALEXANDRE SAMPAIO DOS SANTOS
REU : LIENE INGLESE NEPOMUCENO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de citação por edital formulado na petição de f. 41 pela Caixa Econômica Federal, posto que não comprovada a realização e esgotamento de diligências para obtenção do endereço atualizado do Requerido. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida a f. 36 a intimação pretendida na inicial.

2003.39.00.001182-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : DOUGLAS ARAGO MARIA
REU : SUMAIA MARIA MONTEIRO PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de citação por edital formulado na petição de f. 43 pela Caixa Econômica Federal, posto que não comprovada a realização e esgotamento de diligências para obtenção do endereço atualizado do Requerido. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida a f. 39 a intimação pretendida na inicial.

2003.39.00.001194-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : OSVALDO GONCALVES FERREIRA
REU : ROSEMARY SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de citação por edital formulado na petição de f. 44 pela Caixa Econômica Federal, posto que não comprovada a realização e esgotamento de diligências para obtenção do endereço atualizado do Requerido. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida a f. 39 a intimação pretendida na inicial.

1998.39.00.005096-7 FGTS

AUTOR : MANOEL ANTONIO TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 260 pela parte autora, assinado o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com o litisconsorte ADEMIR SIDNEY GAIA DO ROSÁRIO. Após o cumprimento do acima determinado, em atenção ao requerido na petição de f. 257/259, vista à patrona da parte autora para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.

2001.39.00.007588-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : CARLOS ANTONIO JORGE E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002833 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a parte autora. Por fim, determino que a Secretaria oficie ao SECAD para pagamento dos honorários periciais.

1997.39.00.011550-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : PAULO AFONSO BARBOSA DA SILVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : - ALFREDO NELSON RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 133 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 125.

2003.39.00.001594-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : VANDELAN GOMES DAMASCENO
REU : DENISE NAZARE BRAGA DAMASCENO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de citação por edital formulado na petição de f. 42 pela Caixa Econômica Federal, posto que não comprovada a realização e esgotamento de diligências para obtenção do endereço atualizado do Requerido. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida a f. 36 a intimação pretendida na inicial.

1999.39.00.005640-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL

PROCUR : - ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS

2001.39.00.006514-6 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO : JOSE LUIS PAGLIUCA

2002.39.00.009642-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : NERICIO PEREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquive-se.

95.00.00351-1 AÇÃO POSSESSORIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : MARCUS VINICIUS HOLANDA GOMES

REQDO : SANDRA HELENA SOUZA DO VALE

REQDO : PEDRO PAULO FOLHA DO VALE

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe acerca de seu interesse no prosseguimento do presente feito.

2002.39.00.001766-4 OUTRAS

AUTOR : MARIA JOSE SANTANA

ADVOGADO : PA00010025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 73 pela parte autora,

concedendo, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para que seja cumprido o

determinando no despacho de f. 69.

1999.39.00.001948-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : DINEUMA MATA DE SOUSA

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos

devolutivo e suspensivo. Vista à Caixa Econômica Federal para

apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o

E. TRF da 1ª Região.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

2ª Vara Federal

Juiz Titular:

Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto:

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.:

DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS

BOLETIM Nº 102-A/2003

Expediente do dia 13 de Agosto de 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.001611-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JOAQUIM CORDOVIL DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor

indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta

indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual.

Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes

cumpram a providência de sua alçada, sob pena de arquivamento, uma

vez que já foi deferida a f. 29 a intimação pretendida na inicial.

2003.39.00.001109-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JOCEILMA SILVA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida à f. 37 a intimação pretendida na inicial.

2003.39.00.000813-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : LUCILEIA LIMA SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida à f. 34 a intimação pretendida na inicial.

91.00.00765-0 OUTRAS

AUTOR : HUMBERTO RIBEIRO BEZERRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001582 - PAULO FERNANDO NERY LAMARAO
ADVOGADO : PA00016046 - PAULO FERNANDO NERY LAMARAO
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ASSIST. : FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
ADVOGADO : PA00001481 - JOAO JOSE MAROJA
ADVOGADO : PA00010582 - LEONARDO DO AMARAL MAROJA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos, verifico que assiste razão ao alegado às f. 684/685 pela FUNCEF, determinando, assim, que a Secretaria certifique acerca do ocorrido em relação à petição de protocolo 069009 de 03/12/2002, uma vez que até a presente data a mesma não foi juntada a este processo. Outrossim, defiro o pedido de devolução de prazo para apresentação de contra-razões à apelação, formulado pela FUNCEF, determinando que a Secretaria providencie a republicação do despacho de f. 670, bem como da sentença de f. 618/617.

95.00.01241-3 FGTS

AUTOR : JOSE FRANCISCO TRAVASSOS OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA, conforme o noticiado às f. 286/289, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de continuação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de discussão das quantias. Indefiro por ora o pedido formulado às f. 280/284 pela parte autora em relação ao litisconsorte JOÃO HENRIQUES DE LEÃO, posto que, conforme acórdão de f. 131/138 do E.TRF da 1ª Região, a obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação está condicionada ao levantamento integral do saldo da conta vinculada ao FGTS, o que não foi comprovado nos autos até o presente momento. Por fim, em atenção ao requerido às f. 284/285 pelo patrono da parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal. 2001.39.00.006759-9 AÇÃO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : ADMINISTRADORA DE BENS SA
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00010258 - LIEGE COGO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em não havendo o consenso, exigido pelo artigo 267 § 4º do CPC, em relação aos efeitos da extinção do presente feito, impossibilitando a homologação do pedido de desistência apresentado pela parte autora, determino o prosseguimento da instrução, renovando por 05 (cinco) dias o prazo para especificação de provas, devendo as partes indicar qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Isso, sob pena de indeferimento e consequente julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

2003.39.00.013187-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : ARNALDO DA SILVA SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de citação por edital formulado na petição de f. 30 pela Caixa Econômica Federal, posto que não comprovada a realização e esgotamento de diligências para obtenção do endereço atualizado da Requerida. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta)

dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.001603-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : IVETE SANTOS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida à f. 31 a intimação pretendida na inicial.

2003.39.00.013251-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : TEREZINHA CAMBRAIA GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de citação por edital formulado na petição de f. 25 pela Caixa Econômica Federal, posto que não comprovada a realização e esgotamento de diligências para obtenção do endereço atualizado da Requerida. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.001145-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : WALTER LUIZ TRAVASSOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de citação por edital formulado na petição de f. 42 pela Caixa Econômica Federal, posto que não comprovada a realização e esgotamento de diligências para obtenção do endereço atualizado da Requerida. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.000729-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : SANDRA HELENA DA SILVA BRAGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de citação por edital formulado na petição de f. 46 pela Caixa Econômica Federal, posto que não comprovada a realização e esgotamento de diligências para obtenção do endereço atualizado da Requerida. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

1997.39.00.007881-1 AÇÃO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008145 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
REQDO : PEDRO JORGE GARCIA CAMPOS
REQDO : ARLINDO RIBEIRO CORREA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe acerca de seu interesse no prosseguimento do presente feito.

2003.39.00.001587-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RITA ROSA JEREMIAS FERRARI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Instadas as Requerentes a informar o endereço atualizado da Requerida, nada foi providenciado. Dessa forma, considerando, ainda, que já foi deferida à f. 30 a intimação pretendida na inicial, determino o arquivamento dos presentes autos.

1997.39.00.004495-4 AÇÃO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00002895 - SOLANGE REGINA SILVA FONSECA

REQDO : EDMILSON FERREIRA DUARTE MONTEIRO
REQDO : VERA LUCIA SOARES MONTEIRO
REQDO : TEREZINHA DE JESUS GADELHA MONTEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe acerca de seu interesse no prosseguimento do presente feito.

1998.39.00.004773-1 FGTS

AUTOR : MANOEL GONCALVES DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMAAPARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado pelo Autor, colacionada(s) à(s) f. 160/161 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2001.39.00.008581-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o requerido à f. 258 pela parte autora, renovo por 05 (cinco) dias o prazo para que seja comprovado o depósito dos honorários periciais. Após a comprovação do depósito, cumpra a Secretaria o determinado no último item do despacho de f. 258.

2004.39.00.004110-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA SYLVIA MORGADO DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00009761 - CRISTIANO BARATA MORBACH
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se pessoalmente o reitor da UFPA, por mandado, da multa aplicada. Persistindo a desobediência à ordem judicial, fixo multa diária (...) no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Sem prejuízo da providência acima, extraiam-se cópias para remessa ao Ministério Público Federal para apurar (...) o ato de improbidade. Requirite-se, também, a instauração de inquérito policial.

2003.39.00.012261-0 OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO FERREIRA NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00008400 - LEIDE MARCIA L GOMES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : RJ000821 - AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro os pedidos formulados nas petições de f. 77 e 80/81 pela parte autora e Caixa Econômica Federal, referentes à oitiva de testemunha e depoimento pessoal do Autor. Dessa forma designo a realização de audiência de instrução para o dia 02/09/2004, às 15:00 horas. Intime-se pessoalmente a testemunha arrolada.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.005473-1 TRIBUTARIA

AUTOR : WILPORT OPERADORES PORTUARIOS LTDA
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) mantenho, na sua integralidade, a decisão de fl. 436. Cientifique-se.

2004.39.00.005141-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : DANIEL PAUL REMY BREBAN
ADVOGADO : PA00002576 - JOAO RODRIGUES DE SOUZA
IMPDO : INSPECTOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro o pedido formulado. Cientifique-se.

2004.39.00.007198-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : VALMIR GONCALVES DE ABREU FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005607 - MARILENE PINHEIRO DA COSTA ARAUJO
IMPDO : DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA DO BRASIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) declino de minha competência em favor de uma das Varas Federais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para onde determino sejam os autos encaminhados, com as cautelas legais, após preclusas as vias impugnatórias, compensando-se na Distribuição. P.I.

2003.39.00.011460-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00003347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) rejeto os embargos.

2004.39.00.006340-1 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

REQTE. : LOTERPA - LOTERIA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00008987 - SOLANGE DA SILVA LOBO
REQDO. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro liminarmente o presente incidente na forma do art. 267, I, do CPC. (...) Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. P.I.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA

2º Jef Crimnal

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício

da titularidade plena da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

Diretor de Secretaria

Expediente do dia 20 de Agosto de 2004

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.700682-0 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA
REU : MADEIREIRA PINO DE OURO

REU : CLEIANE KELLEN VIEIRA NUNES
REU : GILMAR CORREA VIEIRA
REQDO. : JORGE GOMES PENICHE

ADVOGADO : PA00001769 - AMADEU ALMIR BOGEA
ADVOGADO : PA00007588 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro a cota ministerial. Depreque-se à Seção Judiciária do Espírito Santo, a audiência de interrogatório da acusada Cleiane Kélen Viera

Nunes. Retire-se da pauta a audiência designada à fl. 165. Publique-se.
2003.39.00.701712-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
REQDO.: MANOEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Recebo a denúncia de fls. 03/07 em relação ao réu MANOEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA.
Designo o dia 21/10/04, às 14:30 horas, para a audiência de instrução e julgamento.
Depreque-se ao Juízo da Comarca de São Francisco do Pará/PA, a citação do réu para que tome ciência da ação penal promovida contra si, e a intimação do mesmo para comparecer à audiência de instrução e julgamento, na sala de audiências deste Juízo, facultando-lhe trazer testemunhas ou depositar o rol neste Juízo com 05 (cinco) dias de antecedência. Intimem-se as testemunhas arroladas na exordial. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2002.39.00.700970-5 PROCESSO SUMARIO
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR.: - MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA
REU: JOAO DE DEUS MACIEL
ADVOGADO: PA00001089 - IZABEL OZORIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Tendo em vista o recurso de fls. 119/128, interposto pela defesa do réu, e tendo o MPF apresentado suas contra-razões às fls. 131/138, remetam-se os presentes autos à Secretaria da Turma Recursal para os fins de direito. Publique-se."

Autos com Decisão
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.707765-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: - UBIRATAN CAZETTA
REQDO.: INDUSTRIA LAMINADORA GUAMA LTDA
REQDO.: ARISTIDES FAGUNDES DE MIRANDA
REQDO.: PEDRO IRINEU DE CRISTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de São Miguel do Guamá/PA, local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. Dê-se ciência ao MPF. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se."

Autos com Sentença
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.701017-9 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/PARTE DOS DIRIGENTES DA EMPRESA IMARL IND MAD RANIELLI LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Tendo em vista que ao crime ambiental em referência, capitulado no art. 46, parágrafo único, da Lei 9.605/98, é prevista pena máxima de 01 (um) ano de detenção, a prescrição opera-se em quatro anos, em conformidade com o art. 109, V, CP.
Considerando que a ocorrência do ilícito penal praticado pelo infrator data de 10/11/99, conforme verificado na cópia do Auto de Infração nº 132139-D, à fl. 13, e que entre aquela data e a presente transcorreram mais de 04 (quatro) anos, sem qualquer causa de interrupção e diante da manifestação do membro do Ministério Público Federal, às fls. 58/59, declaro extinta a punibilidade contra IMARL INDÚSTRIA MADEIREIRA RANIELLI LTDA e FRANCISCO FÉLIX DE SOUSA, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, com fundamento no art. 107, IV, c/c art. 109, V, do CPB. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."
2002.39.00.700988-7 PROCESSO SUMARIO
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR.: - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: JADER CLEMIR GEMAQUE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Comprovado o cumprimento integral das condições impostas ao denunciado na proposta de transação penal, conforme atesta o documento de fls. 103, e ante o parecer ministerial às fls. 106, DECLARO extinta a punibilidade contra JADER CLEMIR GEMAQUE neste feito, em conformidade com o art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria
Expediente do dia 20 de Agosto de 2004

Autos com Decisão
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.005847-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: - FELICIO PONTES JR
REQDO.: PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Deste modo, tenho que a hipótese descrita nos autos não se afigura infração penal e, em consequência, DEFIRO o pedido do MPF, determinando o arquivamento dos autos, com as cautelas legais e com a ressalva do art. 18 do CPP. P.I."
2003.39.00.005819-0 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: EM APURACAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Em face do exposto, DEFIRO o pedido do MPF e determino o arquivamento dos autos, após baixa na Distribuição, com as cautelas do art. 18 do CPP. Publique-se. Intimem-se. Comuniquem-se à autoridade policial."

Autos com Sentença
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.005872-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR.: - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: LEONALDO CARDOSO FEIO
PROCUR.: PA00009700 - AMIRALDO BARBOZA PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Comprovado o cumprimento integral das condições impostas para a suspensão processual pelo réu, conforme a Certidão de fls. 120-verso, e diante da manifestação do membro do Ministério Público Federal, às fls. 123, DECLARO extinta a punibilidade contra LEONALDO CARDOSO FEIO, nos termos do art. 89, § 5º da Lei nº 9.099/95. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZO FEDERAL DA QUINTA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE : ANA MARIA CORREA DA SILVA, antes residente e domiciliada à Rua Tenente Bezerra, Q.09, casa 27, Carmelândia, Nova Marambala, Belém-PA e, atualmente, em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para responder aos atos e termos da AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS nº 2003.39.00.001220-6 movida pela UNIÃO em face de ANA MARIA CORREA DA SILVA. Outrossim, fica o(a) citando(a) advertido(a) para o fato de que, não sendo contestada a ação, no prazo de 15 dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art.285 do Código de Processo Civil.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 5º andar, 5ª Vara - Umarizal, Belém-PA, Telefax: 222-6318.
Belém - PA, 19/08/2004.
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal em exercício na 5ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
Diretora de Secretaria, em exercício
Expediente do dia 23 de Junho de 2004
JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Autos com Despacho
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.00.21170-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT: BANCO DA BAHIA INVESTIMENTOS SA E OUTRO
ADVOGADO: PA00008032 - IZABEL PEREIRA DE LIMA
EMBD: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
PROCUR.: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
I - À Distribuição, para que seja efetuada a mudança de classe processual para 4.100, conforme previsto na Circular GAVIP nº 022, de 12.11.1997, do E. TRF - 1ª Região; II - Cite-se, nos termos do art. 652, do CPC, 94.00.01883-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO: BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
EXCDO: ENGECA SA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
EXCDO: JOAO MONTEIRO GUIMARAES
EXCDO: ZANIZAR RODRIGUES DA SILVA
EXCDO: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA LIMA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Intimem-se os executados da construção judicial à fl. 154/155 e 159, nos endereços indicados às fls. 28-v e 29. Levando em consideração a certidão de fl. 40, do Sr. Oficial de Justiça, diligencie a exeqüente, no prazo de 15 (quinze) dias, o endereço atualizado do executado Zanizar Rodrigues da Silva, para efetivação da diligência acima determinada. Publique-se. Cumpra-se.
1997.39.00.005238-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
ADVOGADO: PA00008801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO: EDITH BARBOSA DE OLIVEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Com razão a exeqüente em seu pedido à fl. 103/104. Por se tratar de erro material, passível de correção sem que resulte em ofensa à coisa julgada, determino a retificação nos seguintes termos: onde se lê: "Custas pela exeqüente", leia-se: "Isento de custas, nos termos da lei 9.028/95". Publique-se.
1999.39.00.006808-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: ESPEDITO SOUZA
ADVOGADO: PA00008822 - CLODOMIR ASSIS ARAUJO
ADVOGADO: PA0000M378 - MIGUEL LOBATO DE VILHENA
EMBD: FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Chamo o feito à ordem. Verifico que, dos presentes autos, não constam

cópias da inicial da execução, da CDA e do termo de nomeação de bens à penhora, razão pela qual determino a intimação do embargante para que proceda à juntada da referidas peças, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

2001.39.00.000712-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT: FLORA MARIA SILVA CARDOSO
ADVOGADO: PA00002780 - RONALDO KOURY MAUES
EMBD: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA6281 - GRACIONE MOTA DA COSTA
EMBD: ORLANDO AMOEDO MAUES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Diante da certidão supra, não conheço do recurso adesivo interposto (fls. 73/80), nos termos do art. 500, III, e seu parágrafo único c/c art. 511, ambos do CPC. Publique-se.
2001.39.00.003732-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO: FERNANDO EXPERIDIAO NASSAR
EXCDO: NELSON E ESPERIDIAO NASSAR
EXCDO: E NASSAR & IRMAO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Indefiro o pedido de fl. 26, da exeqüente. Promova a exeqüente as diligências necessárias na busca de bens passíveis de penhora dos executados. Para tanto, suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 791, III/CPC.
2001.39.00.006943-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: ASSEMBLEIA PARAENSE
ADVOGADO: PA00005927 - CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
EMBD: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Determina o CPC, aplicado subsidiariamente à Lei de Execuções Fiscais, que as provas iniciais ou meramente protelatórias serão indeferidas. In casu, pretende a Embargante o depoimento do presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Clubes Recreativos do Estado do Pará, em face de sua participação em reunião realizada pela Delegacia Regional do Trabalho, na qual restou ajustado que a organização dos garçons-extras ficaria a cargo do referido Sindicato (petição de fl. 321/322). Ora, conforme aludido no mencionado petição, o fato sobre o qual tem conhecimento a testemunha arrolada é posterior à autuação fiscal que deflagrou a presente cobrança. Destarte, hei por bem indeferir a produção da prova requerida. 2. Defiro a juntada da prova documental anexa, determinando-se a abertura de vista dos documentos acostados (fls. 323/445), na forma do art. 398 do CPC, à Embargada. Prazo: 10 (dez) dias. Intime-se.

2001.39.00.007809-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO: JOAO ANTONIO MOREIRA BASTOS
EXCDO: CONDOMINIO DO EDIFICIO BANLAOURA
ADVOGADO: PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Dê-se vista à exeqüente para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da nomeação de bens à penhora feita pelo executado, à fl. 31.
2002.39.00.003166-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: FERNANDO ANTONIO ALVES BRAGA
ADVOGADO: PA00005984 - OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUZA
EMBD: FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Em que pese o despacho de fl. 102 e, como medida excepcional, defiro, em parte o pedido de fls. 103/104, do embargante. Para tanto, expeça-se ofício ao DETRAN/PA solicitando informações sobre a cadeia sucessória dos proprietários e as respectivas datas de transferência do veículo automotor descrito à fl. 100. Intime-se a embargada do despacho de fl. 93. Publique-se.

2003.39.00.012181-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: M MORHY CIA LTDA
ADVOGADO: PA00000649 - EDILSON MOURA BARROSO
ADVOGADO: PA00006935 - LUCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO
EMBD: FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Defiro o requerimento de fl. 18 apenas parcialmente. Desentranhe-se os documentos a partir de fl. 08 até a fl. 15, entregando-os à parte interessada, mediante recibo. Publique-se. 2. Intime-se a embargada pessoalmente da r. sentença de fl. 17.
2003.39.00.005616-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
ADVOGADO: PA00011079 - MAURIM LAMEIRA VERGOLINO
EMBD: FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Apresentem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando, desde já, as suas finalidades.

Autos com Despacho
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.00.02306-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO: MAURICIO PINHEIRO
EXCDO: RONILDA CERQUEIRA PINHEIRO
ADVOGADO: PA-F-121 - FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA
93.00.03701-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

6 Judiciário

CADERNO 1

ADVOGADO: - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO: MPACIR JOSE SANTOS DE MELO
EXCDO: SUELI MARIA FERNANDES DE MELO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Da sentença, à fl. (...), que julgou extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I/CPC, não foi interposto recurso, como certificado à fl. (...), estando, portanto, exaurida a função jurisdicional deste Juiz, nos termos do art. 463/CPC. Assim sendo, deixa de conhecer o pedido de fl. (...). Arquivar-se.

Expediente do dia 25 de Junho de 2004

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0005730-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ADVOGADO: PA5886 - CYRO NÓVOA DOS SANTOS
EXCDO: DISCO NORTE COMERCIAL DO NORTE LTDA
ADVOGADO: PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Defiro o requerido às fls. 65; 2. Nomeio para funcionar no presente feito o felleiro público ALDENOR BOHADANA; 3. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. 4. Faça o valor da reavaliação, de fl. 63, dispense a publicação de edital, na forma do § 3º, do art. 686, do CPC, observando a vedação legal, expressa no mesmo dispositivo, do preço da arrematação ser inferior ao da avaliação.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

Diretora de Secretaria, em exercício

REPUBLICAÇÃO

Expediente do dia 29 de Julho de 2003

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.001260-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: ROBERTO JENNINGS CAVALCANTE
ADVOGADO: PA4875 - ROSSIVAL CARDOSO CALIL
EMBD: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIAO
PROCUR: - LAUDO LEITE BRAGA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Apresentem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde já, as suas finalidades. Prazo sucessivo: 10 (dez) dias. Publique-se.

Expediente do dia 22 de Junho de 2004

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.001260-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT: ROBERTO JENNINGS CAVALCANTE
ADVOGADO: PA4875 - ROSSIVAL CARDOSO CALIL
EMBD: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIAO
PROCUR: - LAUDO LEITE BRAGA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Diante do conflito na petição de fl. 134, à Secretaria para que sejam feitas as devidas retificações. Republique-se o despacho de fl. 132. Intime-se o embargado do mencionado despacho, através de Carta de Intimação.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 19/08/2004

PROCESSOS EM TRAMIT

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.007899-8 PROT.:18/08/2004

CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL

REQTE.:NORTE BRASIL TELECOM S/A

REQDO.:AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 20 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007900-2 PROT.:18/08/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REQDO.:A R BATERIAS E PECAS LTDA

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007901-6 PROT.:18/08/2004

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO.:MAURICIO OLIVEIRA DE SOUSA E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007902-0 PROT.:18/08/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REQDO.:CANAA LTDA E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007903-3 PROT.:18/08/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REQDO.:COPALMA COMPANHIA DE PALMADO AMAPALTD E OUTRO

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007904-7 PROT.:18/08/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REQDO.:UNITEC COMERCIO DE ALUMINIO LTDA E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007905-0 PROT.:18/08/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

REQTE.:FAZENDA NACIONAL

REQDO.:GLOBO RENT A CAR LTDA E OUTRO

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DA BAHIA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007905-0 PROT.:18/08/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

REQTE.:FAZENDA NACIONAL

REQDO.:GLOBO RENT A CAR LTDA E OUTRO

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DA BAHIA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007907-8 PROT.:18/08/2004

CLASSE:1800-OUTRAS

AUTOR:EDIR DE OLIVEIRA CHAVES E OUTROS

ADVOGADO:WALMICK DUARTE DE MELO

REU:EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007909-5 PROT.:18/08/2004

CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS

REQTE.:FERNANDO RODRIGUES DE LIMA

ADVOGADO:MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS

REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007918-4 PROT.:19/08/2004

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE:M. ANTONIO DE SOUSA - ME

ADVOGADO:MARIO DAVID PRADO SA

IMPDO:COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007919-8 PROT.:19/08/2004

CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL

REQTE:CONSTRUTORA HAMAD LTDA

REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007921-1 PROT.:19/08/2004

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE:SIDNEY SILVA JULIAO DE LIMA

ADVOGADO:MAURO TADEU GOMES MARQUES

IMPDO:PRO-REITOR DE ENSINO DE GRADUACAO DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007922-5 PROT.:19/08/2004

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE:GILDETE NAZARE DOS SANTOS ARAUJO

ADVOGADO:JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA

IMPDO:SUBDIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTERIO DA AERONAUTICA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007906-4 PROT.:30/07/2004

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:AGOSTINHO VIANA PERDIGAO E OUTROS

ADVOGADO:MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

EXCDO:UNIAO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL

I-DISTRIBUIÇÃO

2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2004.39.00.007908-1 PROT.:18/08/2004

CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT:MOINHOS CRUZEIRO DO SUL SA

ADVOGADO:FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

EMBD:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007910-5 PROT.:18/08/2004

CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EMBD:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL

NO ESTADO DO PARA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007911-9 PROT.:18/08/2004

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:IOLANDA ABRAHAO DIAS E OUTROS

ADVOGADO:PAULO SERGIO WEYL A COSTA

EXCDO:UNIAO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007912-2 PROT.:18/08/2004

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS

ADVOGADO:PAULA FRASSINETTI MATTOS

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007913-6 PROT.:18/08/2004

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:SILVIA MARIA PEREIRA FLORES E OUTROS

ADVOGADO:ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007914-0 PROT.:29/06/2004

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA

ADVOGADO:LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007915-3 PROT.:16/08/2004

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:LAURO LINO MOREIRA FARO

ADVOGADO:LUCIMALVA SARAIVA BARBOSA

EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007916-7 PROT.:18/08/2004

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:MARIA CELIA OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO:JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007916-7 PROT.:18/08/2004

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:MARIA CELIA OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO:JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007917-0 PROT.:16/08/2004

CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE:KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO

ADVOGADO:KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO

EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.007920-8 PROT.:19/08/2004

CLASSE:15301-RESTITUCAO DE COISAS APREENHIDAS

REQTE.:J B G OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRAS - ME

ADVOGADO:MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES

REQDO.:JUSTICA PUBLICA

VARA:4ª VARA FEDERAL

II-REDISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.007716-3 PROT.:13/08/2004

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.:ANA CAROLINA MALHEIROS PEREIRA

ADVOGADO:CARLOS ALBERTO IGARASHI

REQDO.:ANA VIRGINIA VAN DEM BERG

VARA:4ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :13

DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :11

DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0

REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :1

REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0

REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0

TOTAL DOS PROCESSOS :25

MARILENE CARVALHO DA SILVA

SECRETARIA DA AUDIÊNCIA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

JUIZ DISTRIBUIDOR

UBIRATAN CAZETTA

REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.710510-8 PROT.:18/08/2004

CLASSE:15800-INQUERITOS POLICIAIS.

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:MARCIO BORGES DA SILVA

VARA:1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2004.39.00.708981-6 PROT.:17/08/2004

CLASSE:1600-FGTS

AUTOR::DANILO TRINDADE FONSECA

REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.709002-2 PROT.:10/08/2004

CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE

BENEFICIO

AUTOR::TEREZA DA SILVA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.70

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709007-0 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::PEDRO DOS SANTOS CORREA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709010-8 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::MERCES BARBOSA DA CONCEICAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709013-9 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::TEREZA ROCHA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709016-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::ANREIA DO SOCORRO PASTANA DA TRINDADE E OUTROS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709016-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::ANREIA DO SOCORRO PASTANA DA TRINDADE E OUTROS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709027-6 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::DIEGO FIGUEREDO CORREA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709032-0 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::EDILSON RODRIGUES DA CONCEICAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709034-8 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::FRANCINALDO AMADOR DA LUZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709044-0 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO FIGUEIREDO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709045-4 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::RAIMUNDA DINAIR DE SOUZA FIGUEIREDO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709047-1 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR::PAULO SERGIO ALCANTARA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709048-5 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR::JESSICA DA CRUZ NUNES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709051-2 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::JOSIVANI RIBEIRO DIAS E OUTROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709053-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::MARIA JOSE DA SILVA BARROS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709059-1 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::ANTONIO CARLOS FERREIRA MORAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709060-1 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::ALCINDO DE JESUS BARROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709061-5 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR::LAIDI MARIA DE AGUIAR SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709066-3 PROT.:11/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO

AUTOR::VALTER MONTEIRO CERQUEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709068-0 PROT.:11/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709088-6 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::OCILENE DOS SANTOS GONCALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709098-9 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR::LUZIA LEAL DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709099-2 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR::ELZERITA DA SILVA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709102-4 PROT.:11/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::EDINACIMAR DE NAZARE DA ROCHA E SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709104-1 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::ALICE MENDONCA PAMPOLHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709109-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::ROSARIA DIAS DOS SANTOS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709111-3 PROT.:11/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::GILBERTO JORGE LAGO DUTRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709112-7 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::WLADIMIR MACEDO DA SILVA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709113-0 PROT.:13/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::EUGENIO ESTANISLAU DE JESUS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709130-5 PROT.:11/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::AMIRALDO FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709131-9 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::RAIMUNDO RENALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709139-8 PROT.:11/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::JEFFERSON PEREIRA DOS PRAZERES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709142-5 PROT.:11/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::RAIMUNDO EDISON MOREIRA SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709145-6 PROT.:13/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::VANESSA DO SOCORRO SILVA FIGUEIREDO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709163-4 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::REGINALDO VASCONCELOS DE ASSUNCAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709170-6 PROT.:11/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIANE CRISTINA SEIXAS LIMA

REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709172-3 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::ERISELMA BRAGA CORREA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709180-9 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::CARMEM LUCIA SILVA DA TRINDADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709181-2 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::DANIEL SILVA TRINDADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709182-6 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::VALTER CONCEICAO GONCALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709188-8 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::SERGIO LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709189-1 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::ANDREIA NUNES LOPES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709191-5 PROT.:13/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::OSVALDO VASCONCELOS DE MORAIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709196-3 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR::MANOEL DE OLIVEIRA PANTOJA
REU::UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709199-4 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::GERLANE ALCANTARA RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709203-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::JOSE REINALDO PEREIRA FIGUEIREDO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709205-7 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR::HILDA LEAL FERNANDES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709206-0 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::AMARILDO CORREA DA CRUZ
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709208-8 PROT.:13/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709212-9 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::EDSON SILVEIRA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709216-3 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::ALEX BARBOZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709217-7 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::ROSICLEIA CRUZ SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709218-0 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::ODINEA MARIA RAMOS TEIXEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709219-4 PROT.: 12/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS SANTOS LEDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709222-1 PROT.: 12/08/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: ELIONETE DOS SANTOS BASTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709228-3 PROT.: 12/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: EDUARDO LUIS MESQUITA CABRAL E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709234-1 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: RUTH DOS SANTOS TRINDADE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709238-6 PROT.: 12/08/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: ELIANA MARIA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709239-0 PROT.: 12/08/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: WANDERLENA BRITO COSTA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709252-0 PROT.: 12/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: HONORINA FRANCA MELO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709258-1 PROT.: 12/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: LINDOMAR DOS SANTOS PALHETA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709270-8 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1100-TRIBUTARIA
AUTOR: LUCIVAL CAMPOS BARBOSA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709274-2 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: VITORIA DE OLIVEIRA NUNES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709281-4 PROT.: 12/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: MARIA CATARINA SOUZA ARAUJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709292-0 PROT.: 12/08/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: TATIANI NUNES DE SOUSA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709314-8 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: EDINELSON SILVEIRA DA CONCEIÇÃO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709320-8 PROT.: 12/08/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: MARIA CRISTINA CRUZ NASCIMENTO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709322-3 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: MILTON DA COSTA MENDONÇA NETO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709325-4 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: MOISES MACEDO ROSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709326-8 PROT.: 12/08/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: MARIA BENEDITA FIGUEIREDO DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709327-1 PROT.: 12/08/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS

AUTOR: FRANCISCA SELMA GONÇALVES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709328-5 PROT.: 12/08/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: MARIA SOCORRO CARDOSO DE FIGUEIREDO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709329-9 PROT.: 12/08/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: VALQUIRIA ASSUNÇÃO DA SILVA FIGUEIREDO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709368-6 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: FRANCY IRIS SILVA ROCHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709389-5 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: CARLA MICHELE SILVA LEMOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709391-9 PROT.: 12/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: ESMERINO ROCHA PENA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709398-4 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: RAIMUNDO ERNESTO GONÇALVES SEABRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709400-2 PROT.: 12/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: ANA MARIA DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709430-0 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: ELITA MARIA DA CONCEIÇÃO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709431-4 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: RONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709433-1 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: JOSE MARTINS ALCANTARA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709435-9 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: EVERALDO LOBATO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709437-6 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: RAIMUNDO CRAVEIRO PAIXAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709438-0 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: FABRICIO LUIS PENANTE PAIXAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709443-4 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: JOSE ANIZIO SANTOS DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709444-8 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: CARLOS ROBERTO MACEDO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709446-5 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: DORIVAN SILVA TRINDADE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709450-6 PROT.: 09/08/2004

CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: PAULINO TEIXEIRA DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709461-2 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: MANOEL UELI CAVALCANTE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709462-6 PROT.: 10/08/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: MANOEL UELI CAVALCANTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709482-1 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: RAIMUNDO SOARES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709483-5 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: RAIMUNDA FIGUEIREDO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709485-2 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: BENJAMIM RODRIGUES SARMENTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709502-1 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: EDILENA LIMA SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709503-5 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: JOSE GUILHERME DA SILVA LEMOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709516-9 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: MARLENE DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709519-0 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: VALDETE DA SILVA FIGUEIREDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709534-7 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: MESSIAS BARBOZA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709542-2 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: CARLOS AMORAS DE PAIVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709545-3 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: ANTONIO GABRIEL NEVES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709548-4 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: DIVALDO MOURA PACHECO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709555-6 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: ALESSANDRO DOS SANTOS DE DEUS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709589-9 PROT.: 13/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: SAMUEL DE ABREU BARBOSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2004.39.00.709806-8 PROT.: 09/08/2004
CLASSE: 1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR: GILVANDRO SALES DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.709611-2 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR::ODETE MARIA DA TRINDADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709622-9 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR::RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709630-4 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::ODENILDA DA CONCEICAO BASTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709634-9 PROT.:13/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::SEBASTIAO DA SILVA BATALLA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709642-4 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::JOSE AUGUSTO DOS SANTOS SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709645-5 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::LUCIVALDO MOREIRA LEITE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709654-4 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::BENTO DA LUZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709658-9 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::ADRIANA DA COSTA MODESTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709662-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::DOMINGAS DE SOUSA SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709670-5 PROT.:08/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::ISABEL CRISTINA CABRAL DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709671-9 PROT.:08/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::CLOVIS DO CARMO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709673-6 PROT.:08/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::VIRGINIA ALMEIDA GONCALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709677-0 PROT.:08/08/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR::MARIA JULIA CAETANO DE BARROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709681-1 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA FRANCISCA BARBOSA SERANTES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709683-9 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::ISIDORIA DOS SANTOS AMORIM
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709687-3 PROT.:13/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709690-0 PROT.:11/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::BRENDESON DA SILVA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709697-6 PROT.:11/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::CELIA DE CASSIA OLIVEIRA BATALLA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709707-3 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::YASMIN DA CONCEICAO PANTOJA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709712-8 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::LARISSA LEAL FIGUEIREDO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709716-2 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR::RUAN CARVALHO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709729-6 PROT.:13/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::LEO JAIME FRANCA TEIXEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709731-0 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIO JORGE LEAL DOS PRAZERES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709732-3 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::NIL ELVIS DA CONCEICAO PANTOJA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709733-7 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA SANTANA LOBATO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709749-1 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::FERNANDO LUIS DOS SANTOS AVELAR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709750-1 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::EDER CARLOS CARVALHO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709754-6 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::ADALBERTO BARBOSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709759-4 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA CELIA MATOS DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709762-1 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::VANDERLEI BRITO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709767-0 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::LUIZ CASSIANO LEITE MONTEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709773-8 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::RUTHMAN BEZERRA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709784-4 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::MANOEL ANTONIO RAIOL FERREIRA
REU::FAZENDA NACIONAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709791-8 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR::ADJALMA RIBEIRO DE MATOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709797-8 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::GRACINDO SILVA SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709802-7 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::LEONARDA UNES PENANTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709807-5 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::FRANCINETE GONCALVES DE MENDONCA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709808-9 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIZETTE NOVAIS GONCALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709810-2 PROT.:11/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::RAIMUNDO MAX FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709816-4 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ADENOR DOS PRAZERES DO CARMO CARDOSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709817-8 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::LUIZ AUGUSTO SOARES DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709820-5 PROT.:11/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::JEFFERSON SANTOS SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709823-6 PROT.:11/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::VANDA DE OLIVEIRA DOS REIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709825-3 PROT.:11/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::ORIANE DO SOCORRO PANTOJA LEMOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709871-2 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::EDILENE MARTINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709878-8 PROT.:11/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::RAIMUNDA NASCIMENTO MIRANDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709889-4 PROT.:09/08/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::DEUZARINA SACRAMENTO DO CARMO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709890-4 PROT.:11/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709896-3 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::CARLOS ALEXANDRE GONCALVES DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709964-2 PROT.:11/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::EMIRALDO DOS SANTOS BASTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.709971-4 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR::LUIZ GONZAGA NASCIMENTO PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709972-8 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR::MARIA DE NAZARE DA CONCEICAO OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709973-1 PROT.:10/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR::JAIR FIGUEIREDO ASSUNCAO DE MIRANDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709975-9 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR::RAIMUNDO CARLOS FERREIRA ROSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709976-2 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR::LUCAS DIAS DA CONCEICAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709978-0 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR::MARIA IOLANDA LOPES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.709979-3 PROT.:12/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR::ALINE SOUSA SANTANA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.710528-0 PROT.:17/08/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR::JACILEIA PEREIRA MENEZES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.710552-8 PROT.:18/08/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::IVAN CARDOSO GONCALVES
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.710562-9 PROT.:18/08/2004
CLASSE:1209-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA/OUTRAS
AUTOR::MARIA TEOFILA DA SILVA PINTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
III-NÃO HOVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :166
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :0
TOTAL DOS PROCESSOS :166
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Srta. Cleilsan de Almeida Sousa
Objeto: Contrato Administrativo
Cargo: Auxiliar de Administração-AUD-201-A-I
Lotação: Promotorias de Justiça de Itaituba/PA
Data de Admissão: 10.08.2004
Vigência: 10.08.2004 a 25.11.2004
Foro: Belém/PA
Valor: R\$ 1.040,01 (um mil, quarenta reais e um centavo)
Dotação Orçamentária: 12.101.03.122.1150.4514 - 319004
Data da Assinatura: 12.08.2004
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
ERRATA
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Bel. MÁRIO CLÁUDIO TAVARES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procurador de Justiça - MP/CPC-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, a contar de 09.08.2004.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de agosto de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
* Republicado em virtude de incorreção contida na edição nº 30.255 do DOE, de 12.08.2004 (Caderno 1, Caderno do Judiciário, pág. 7)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato : 023/2004-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Dispensa (Art. 24, II)

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará, Universidade Federal do Pará e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Interveniente).

Objeto: Prestação de serviços de alimentação dos dados funcionais de membros e servidores do Ministério Público do Pará.

Vigência: 23.08. a 22.11.2004

Valor: R\$7.555,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) total Dotação Orçamentária: - Atividade 12.101.03.121.1151.4511

- Elemento de Despesa - 3390-39

Fonte de Recurso: 01

Foro: Belém

Data da Assinatura: 20-08-2004

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes : Ministério Público do Estado do Pará e Odontoplast Comercial Ltda

Objeto: Aquisição de Material Odontológico, para o Deptº Médico Odontológico

Nº do Empenho: 2004NE03250

Dotação Orçamentária: Atividade:12.101.1030.1115.32474

Elemento de despesa: 3390-30

Fonte:01

Valor:R\$-143,40 (cento e quarenta e três reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 16.08.2004

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes : Ministério Público do Estado do Pará e Odontoplast Comercial Ltda

Objeto: Aquisição de Material Odontológico para o Deptº Médico Odontológico

Nº do Empenho: 2004NE03258

Dotação Orçamentária: Atividade:12.101.1030.1115.32474

Elemento de despesa: 3390-30

Fonte:01

Valor:R\$-22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura: 16.08.2004

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes : Ministério Público do Estado do Pará e Cirunorte Comércio e Representações Ltda

Objeto: Aquisição de Material Odontológico para o Deptº Médico Odontológico

Nº do Empenho: 2004NE03280

Dotação Orçamentária: Atividade:12.101.1030.1115.32474

Elemento de despesa: 3390-30

Fonte:01

Valor:R\$-626,50 (seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 16.08.2004

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes : Ministério Público do Estado do Pará e Cirunorte Comércio e Representações Ltda

Objeto: Aquisição de Material Odontológico para o Deptº Médico Odontológico

Nº do Empenho: 2004NE03265

Dotação Orçamentária: Atividade:12.101.1030.1115.32474

Elemento de despesa: 3390-30

Fonte:01

Valor:R\$-57,85 (cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Data da Assinatura: 16.08.2004

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes : Ministério Público do Estado do Pará e Cirunorte Comércio e Representações Ltda

Objeto: Aquisição de Material Odontológico para o Deptº Médico Odontológico

Nº do Empenho: 2004NE03273

Dotação Orçamentária: Atividade:12.101.1030.1115.32474

Elemento de despesa: 3390-30

Fonte:01

Valor:R\$-4.620,04 (quatro mil, seiscentos e vinte reais e quatro centavos)

Data da Assinatura: 16.08.2004

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes : Ministério Público do Estado do Pará e Odontoplast Comercial Ltda

Objeto: Aquisição de Material Odontológico para o Deptº Médico Odontológico

Nº do Empenho: 2004NE03283

Dotação Orçamentária: Atividade:12.101.1030.1115.32474

Elemento de despesa: 3390-30

Fonte:01

Valor:R\$-4.301,84 (quatro mil, trezentos e um reais e oitenta e quatro centavos)

Data da Assinatura: 16.08.2004

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 6.110 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do art. 5º, caput, da RESOLUÇÃO N.º 2605/2000-TRE/PA, os Juizes Eleitorais da Capital, conforme o anexo I desta Portaria, para responderem, em regime de plantão, pelo expediente da Central de Atendimento ao Eleitor. Art. 2º. Em caso de licenças, impedimentos, dispensa e férias do um dos Juizes Eleitorais das Zonas da Capital, responderá pelo respectivo plantão, aquele que for designado para lhe substituir na Zona. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de agosto de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

ANEXO I

JUIZES

MESES

	setembro/2004	outubro/2004
76º ZE - Dra. Maria do Carmo Araújo e Silva	01, 09, 17, 27	05, 13, 21, 29
77º ZE - Dra. Gleide Perreira de Moura	02, 10, 20, 28	06, 14, 22
01º ZE - Dr. Constantino Augusto Guerreiro	03, 13, 21, 29	07, 15, 25
28º ZE - Dra. Mameide Trindade Pereira Marabel	06, 14, 22, 30	08, 16, 26
29º ZE - Dra. Darcy Nunes Alves	07, 15, 23	01, 11, 19, 27
73º ZE - Dra. Helena Perceia de Azevedo Dornelles	08, 16, 24	04, 12, 20, 28

PORTARIA N.º 6.111 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o Dr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA, Juiz Eleitoral da 72ª Zona - Ananindeua, para a coordenação dos trabalhos na Central de Atendimento ao Eleitor do município de Ananindeua, no período de 01 a 30/09/2004. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de agosto de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

RESOLUÇÃO N.º 3.664

Processo n.º: 1232 - DIV.

Autos de: PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Origem: BELÉM - PARÁ.

Interessado: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN, POR SEU PRESIDENTE DA COM. PROVISÓRIA REG. DO PARÁ, SALOMÃO FERNANDES.

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2003.

Relatora: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES. Prestação de contas anual. Órgão de direção partidária. Exercício financeiro e patrimonial. Falta de atendimento das exigências para análise das contas. Impossibilidade de exame. Contas irregulares. Constatada a inobservância às normas estabelecidas na Lei nº 9.096/95 e na Resolução TSE nº 19.768/96, de forma a inviabilizar o exame das contas pela Justiça Eleitoral, impositiva a sua total desaprovação, aplicando-se ao partido a penalidade de suspensão de novas quotas do Fundo Partidário por um ano.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovar as contas do Partido Trabalhista Nacional - PTN, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de agosto de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. FELICIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.665

Constitui a Comissão de Auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas, mediante votação paralela, relativa às Eleições de 2004, e dá outras providências.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto no art. 66, § 6º, da Lei nº 9.504/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e ainda, nos termos das disposições inseridas nas Resoluções nºs 21.633, de 19.02.2004 e 21.720, de 15.04.2004, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas, mediante votação paralela, composta pelo Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr. José Torquato Araújo de Alencar, pelos servidores Sérgio Augusto Sarmento de Araújo, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Informática, Maurilo da Costa Monteiro, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Judiciária, Renata Valéria Pinto Cardoso, Técnica Judiciária, lotada na Corregedoria Regional Eleitoral, e Rinaldo Henrique Dias Alves, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para, sob a presidência do Excelentíssimo Juiz designado, adotar os procedimentos de auditoria a que se refere esta resolução.

Parágrafo Único. Os trabalhos da Comissão de Auditoria serão acompanhados pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins, indicado pelo Ministério Público Eleitoral.

Art. 2º Qualquer partido político ou coligação, no prazo de três dias, contados da publicação desta Resolução, poderá impugnar, justificadamente, as designações dos componentes da Comissão de Auditoria.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Auditoria poderão ser acompanhados por fiscais de partidos políticos e coligações e por representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como de entidades representativas da sociedade, desde que solicitem seu credenciamento à Comissão de Auditoria até vinte dias antes das eleições, devendo indicar endereço eletrônico ou número de fac-símile para receberem comunicações e intimações.

Art. 4º A auditoria será realizada no dia 3 de outubro de 2004, e também no dia 31 de outubro de 2004, caso haja 2.º turno de votação, a partir das 7 horas, no Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sito à rua João D'Algo n.º 288, bairro da Campina.

Art. 5º A Comissão de Auditoria, após sua instalação, que deverá ocorrer entre os dias 7 e 13 de setembro de 2004, planejará e definirá a organização e o cronograma dos trabalhos, dando imediata ciência às pessoas credenciadas, observando as normas estabelecidas na Resolução nº 21.720/04 do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de agosto de 2004.

@@DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - PRESIDENTE E RELATORA, DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH, JUÍZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, JUÍZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, DR. FELÍCIO PONTES JR. - PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01182-2003-003-08-00-2
RECORRENTE: WALDECI ALVES LEITE

Dr. José da Rocha Moreira e outro
RECORRIDO: PONTE IRMÃO & CIA. LTDA.
Drª Manuela Oliveira dos Anjos e outros

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos.
Intempestividade.

Embora adequado, subscrito por advogado regularmente constituído (fl. 5), e regular quanto ao preparo, pois o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 159), o recurso de fls. 188/175, não pode ser conhecido porque está intempestivo.

A teor da certidão de publicação de fl. 161, a r. decisão Turmária foi publicada no dia 9.6.2004 (quarta-feira), pelo que o prazo recursal teve início no dia 14.6.2004 (segunda-feira) com término em 21.6.2004 (segunda-feira), tendo em vista que não houve expediente nesta E. Corte nos dias 10.6.2004 (quinta-feira), nos termos do art. 308, alínea "c", do Regimento Interno deste E. Tribunal, e no dia 11.6.2004 (sexta-feira), por força da Portaria nº 500/2004. Entretanto, o recurso de revista somente foi interposto em 18.8.2004 (fl. 188), após, portanto, o ocitido legal. Desta forma, nega-se seguimento ao recurso, com base no art. 896, § 5º, da CLT.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 19 de agosto de 2004.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00355-2004-012-08-00-5

RECORRENTE: FACEPA - FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A

Dr. Manoel José Montello Siqueira e outros

RECORRIDOS: JOSÉ MARIA DA SILVA

CARLOS LACERDA MACIEL

Dr. Jaime Começanha Balestero Filho e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 203/206 é adequado, tempestivo (fls. 200 e 203), subscrito por advogado habilitado (fl. 160), e o juízo está garantido (fls. 177 e 178).

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

Cestas Básicas. Não-fornecimento. Indenização. Multa normativa. Assevera que o direito à parcela em referência está atrelado à frequência integral do empregado ao trabalho, como estabelecido no Regulamento da Empresa por determinação expressa dos Acordos Coletivos juntados aos autos. Assim, entende que o deferimento da parcela em análise pela r. decisão recorrida, mesmo admitindo a ausência de frequência integral dos reclamantes, representa ilimpida vulneração do disposto no artigo 7º, inciso XXVI, da CR/88.

O recurso não merece prosseguir. De forma diversa do alegado pela reclamada, a r. decisão recorrida em nenhum momento reconheceu que os reclamantes não obtiveram frequência integral ao trabalho, mas sim que eles, na qualidade de dirigentes sindicais, prestavam serviço na sede do sindicato, o que, entretanto, não lhes retira o direito à parcela pleiteada, eis que conforme os Acordos Coletivos constantes dos autos, fazem jus a receber os salários e todas as vantagens decorrentes do contrato de trabalho por conta do empregador, norma esta que, por seu caráter negocial, prevalece sobre o Regulamento da Empresa. Como se vê, não se vislumbra no presente caso a violação constitucional apontada pela recorrente, o que obsta o acolhimento do presente apelo, conforme o disposto no § 6º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 18 de agosto de 2004.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01979-2003-012-08-00-8

RECORRENTE: FASE- FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARAASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL

Dr. José Maria dos Santos Vieira Júnior e outros

RECORRIDA: IRENILDES MONTEIRO LOBATO

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 159-178 é adequado, tempestivo (fls. 158/159), subscrito por advogado habilitado (fl. 31) e o preparo está correto (fls. 177/178).

2. Pressupostos Intrínsecos

Empregada gestante. Estabilidade provisória.

Sustenta que a reclamante não faz jus à garantia de emprego, vez que só adquiriu a estabilidade no período de aviso prévio, e que comunicou seu estado gravídico em 10.11.03, bem após a rescisão do contrato de trabalho, que se deu em 03.06.03. Entende violada a Orientação Jurisprudencial nº 40 da SDI-1 do C. TST. Colaciona arestos. O recurso merece ser admitido. O v. Acórdão decidiu que a empregada gestante tem direito à estabilidade provisória, consagrada na alínea b, do art. 10 do ADCT, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. Afastou também a aplicação da Orientação Jurisprudencial supracitada, por entender que não se refere a este caso específico. Assim, vislumbro a possibilidade de ofensa à Orientação Jurisprudencial nº 40 da E. SDI-1, do C. TST, visto que o C. TST já vem utilizando-a no caso de estabilidade da gestante. Desnecessário o exame das demais matérias trazidas ao debate, a teor do Enunciado n. 285 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 19 de agosto de 2004.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do

E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

No. 45/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-1709/2001-6 em que são partes FRANCISCO FERREIRA DA COSTA, exequente, contra EGO - EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A E CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLE BOURGUESE, executados.

O(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser encontrado(s) no local acima designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:
- UM COMPUTADOR 586, 133 MHZ, 08 MB DE RAM, HD DE 1,2 GB, TECLADO, MOUSE, MONITOR, PLACA FAX MODEM, IMPRESSORA HP 660 C HP, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, José João Martins Correa Neto,

Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES

JUÍZA DO TRABALHO

No. 37/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-1812/03-5 em que são partes JORGE ANTONIO DE JESUS SILVA, exequente, e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, executado(a).

O(s) referido(s) bem(ns) poderão ser encontrados no local acima designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:

- UM CONDICIONADOR DE AR, CONSUL, AIR MASTER, 10.000 BTU'S, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

- UM CONDICIONADOR DE AR, PROSDÓCIMO, 10.000 BTU'S, EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

- UM CONDICIONADOR DE AR, CARRIER, 18.000 BTU'S, EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-800,00 (SEISCENTOS REAIS).

- UM CONDICIONADOR DE AR, ELECTROLUX, 7.500 BTU'S, EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO. AVALIADOR EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

- UM FREEZER, ELETROLUX, 2 PORTAS, COR BRANCA, NÚMERO

DE SÉRIE 034400, ESTADO RAZOÁVEL, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.850,00 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, José João Martins Correa Neto,

Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES

JUÍZA DO TRABALHO

No. 53/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-1497/01-6 em que são partes MANOEL COELHO TEIXEIRA, exequente, e SERRARIA R S AMAZONAS IND COM E EXP, executado(a).

O(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser encontrado(s) no local acima designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:

32 (TRINTA E DUAS) PORTAS DE ALMOFADA DE MADEIRA MISTA (ANGELIM, MURACATIARA, GUARUBA, ROCHINHO), NO VALOR UNITÁRIO DE R\$-50,00, TOTALIZANDO R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, José João Martins Correa Neto,

Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES

JUÍZA DO TRABALHO

No. 40/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-1399/02-2 em que são partes VALDENIRA PINHEIRO PEREIRA, exequente, e MARCUS V. S. AZEVEDO - ME, executado(a).

O(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser encontrado(s) no local acima designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:

- UMA MESA DE SALA COM PERNAS TUBULARES E TAMPO EM MÁRMORE, COR CINZA, COM ASSENTO ALMOFADADO CINZA, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

- UM CONJUNTO DE SOFÁ, SENDO UM SOFÁ DE DOIS LUGARES E UM DE TRÊS LUGARES, COR PREDOMINANTEMENTE BEGE, COM LISTRAS PRETAS, VERDE E VINHO. DETALHES EM MADEIRA, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO : R\$-550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, José João Martins Correa Neto,

Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES

JUÍZA DO TRABALHO

No. 46/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-1271/01-2 em que são partes INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, exequente, e TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA, executado(a).

O(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser encontrado(s) no local acima designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:

- 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTU'S,

MARCA CONSUL, COR CINZA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
- 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.500 BTU'S, MARCA CONSUL, NA COR BEGE, FUNCIONANDO, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, José João Martins Correa Neto, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
JUÍZA DO TRABALHO

No. 38/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-1231/03-4 em que são partes ERLANDO DE OLIVEIRA TAVARES, exequente, e MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO, executado(a).

O(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser encontrado(s) no local acima designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:

- UM MICROCOMPUTADOR COM WINDOWS 98, 56 MB/RAM, COM MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS, MARCA AOC, NÚMERO DE SÉRIE P4CA09D913815, CPU MARCA LIFE STAR, TECLADO M-TEK, MOUSE, JETLINE, COM KIT MULTIMÍDIA 52X, COM DUAS CAIXAS DE SOM, MARCA TRONI SP 220 E, ESTABILIZADOR MARCA METRON, MODELO MICRO ECE, COM IMPRESSORA EPSON LX-300, MODELO P850A, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO 1YMY7551 93, TODO O CONJUNTO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, José João Martins Correa Neto, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
JUÍZA DO TRABALHO

No. 43/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-110/02-2 em que são partes BIAS CARDOSO FILHO, exequente, e WORLD PLAYS SPORTS LTDA, executado(a).

O(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser encontrado(s) no local acima designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:

- 01 (UM) MICROCOMPUTADOR COM CPU, TYPE CYRIX M111/IBM 6X86 MX, MEMÓRIA 640 K, 28 MB DE RAM, MONITOR SYNC MASTER 3, 14 POLEGADAS, Nº SÉRIE 1069519128, TECLADO PADRÃO E MOUSE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

- 01 (UMA) IMPRESSORA MARCA EPSON FX300, Nº DE SÉRIE 1YMY521357, ESTADO REGULAR, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-200,00.

- 01 (UMA) MESA PARA COMPUTADOR COR CINZA, COM LUGAR PARA MICRO E TECLADO EM NÍVEIS DIFERENTES, COM DUAS MESAS DE CANTO NAS MESMAS CORES, EM ESTADO REGULAR, AVALIADO EM R\$-100,00 (CEM REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, José João Martins Correa Neto,

Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
JUÍZA DO TRABALHO

No. 58/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-08/1998-9 em que são partes INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, exequente, e GRAFICA E PAPELARIA MADRE CELESTE E OUTROS, executado(a).

O(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser encontrado(s) no local acima designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:

- 02 (DOIS) MICROCOMPUTADORES, PENTIUM 233, PROCESSADOR AMD, 32 MB (TECLADO, CPU E MONITOR), EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO, CADA UM AVALIADO EM R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, José João Martins Correa Neto,

Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
JUÍZA DO TRABALHO

No. 47/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-951/01-8 em que são partes EDSON LUIS MOREIRA, exequente, e ABIMAE LUIZ DA SILVA, executado(a).

O(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser encontrado(s) no local acima designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:

- UM TELEVISOR SANYO 20 POLEGADAS, EM FUNCIONAMENTO E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, José João Martins Correa Neto,

Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
JUÍZA DO TRABALHO

No. 49/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-91/01-6 em que são partes ROSELI DO SOCORRO DA SILVA SOARES, exequente, e WASHINGTON LUIZ DAS SILVA, executado(a).

O(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser encontrado(s) no local acima designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:

- 02 (DUAS) MÁQUINAS DE COSTURAR, MARCA LUKI, MODELO DDL 570, COM BANCADA, COMPLETA, FUNCIONANDO, AVALIADA CADA UMA EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, José João Martins Correa Neto,

Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
JUÍZA DO TRABALHO

No. 41/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-816/02-9 em que são partes PAULO AUGUSTO BOTELHO DE MENEZES, exequente, e ANTONIO JOSÉ CAMPOS DE LIMA, executado(a).

O(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser encontrado(s) no local acima designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:

- GELADEIRA MARCA ELETROLUX/PROSDÓCIMO, MODELO DOUBLE D 44, COR BEGE, DUAS PORTAS (BI-PLEX), FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, José João Martins Correa Neto,

Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
JUÍZA DO TRABALHO

No. 48/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-781/01-9 em que são partes ROSIDALVA FERNANDES AZEVEDO, exequente, e TERTULIANO ELIAS FURTADO, executado(a).

O(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser encontrado(s) no local acima designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:

- UMA TELEVISÃO EM CORES, MARCA MITSUBISHI, 20 POLEGADAS, AVALIADA EM R\$-280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS).

- UMA TELEVISÃO EM CORES, MARCA PHILIPS, 14 POLEGADAS, AVALIADA EM R\$-280,0 (DUZENTOS E OITENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-560,00 (QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, José João Martins Correa Neto,

Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
JUÍZA DO TRABALHO

No. 54/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-728/02-1 em que são partes JODENILDE CORREIA RAMOS, exequente, e MARIO GUILHERME LACERDA CARDOSO, executado(a).

O(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser encontrado(s) no local acima designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:

- 01 (UM) EQUIPAMENTO DE SOM, COMPOSTO DE UMA MESA DE SOM, MARCA VOX-MAN, MODELO VMX 8.2 R, DE 08 CANAIS; UM PRÉ-AMPLIFICADOR, MARCA GRADIENTE, MODELO P1; UM EQUALIZADOR, MARCA GRADIENTE, MODELO E1; UMA CÂMARA DE ECO, MODELO EC 132 K, MARCA SHS. O CONJUNTO ESTÁ EM PLENO FUNCIONAMENTO, EM ESTADO DE USO, AVALIADO EM R\$-

Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2004

CADERNO 1

Judiciário 13

1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, _____, José João Martins Correa Neto,

Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu _____

Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES

JUÍZA DO TRABALHO

No. 59/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-688/01-8 em que são partes PATRICK CARVALHO DE ARAUJO, exequente, e EDER DE FREITAS PEREIRA, executado(a).

O(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser encontrado(s) no local acima designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:

- 01 MOEDOR DE CARNE, BRANCO, SEM REFERÊNCIA, AVALIADO EM R\$-300,00.

- 01 FREEZER HORIZONTAL, BRANCO, 2 TAMPAS, METALFRIO, AVALIADO EM R\$-350,00.

- 01 BALCÃO FRIGORÍFICO COM 05 BANDEJAS, BRANCO, AVALIADO EM R\$-750,00.

- 01 FREEZER CONCL 150 L, BRANCO, UMA TAMPA, AVALIADO EM R\$-250,00.

- 16 BOTTÕES A GÁS BUTANO, 13 KG, CADA UM AVALIADO EM R\$-25,00; TODOS R\$-400,00.

- 01 BALCÃO GELLOPAR EM VIDRO, MADEIRA E METAL PARA CONSERVAÇÃO DE PAO, COM 04 BANDEJAS, AVALIADO EM R\$-600,00.

- 01 BALCÃO FRIGORÍFICO, 4 BANDEJAS, EM VIDRO, MADEIRA E METAL, AVALIADO EM R\$-1.300,00.

- 01 TV 14 POLEGADAS, SEMP, MAX COLOR, AVALIADA EM R\$-150,00.

- 01 FREEZER PROSDÓCIO, 2 TAMPAS, MARROM, 200 LITROS, AVALIADO EM R\$-300,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-4.400,00 (QUATRO MILE QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, _____, José João Martins Correa Neto,

Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu _____

Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES

JUÍZA DO TRABALHO

No. 60/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-535/00-9 em que são partes JORGÉ MONTEIRO DOS SANTOS, exequente, e THERMAS INTERNACIONAL DO PARÁ LTDA, executado(a).

A descrição do bem é a seguinte:

- 01 IMÓVEL: ÁREA DE TERRAS DESTACADA DOS LOTES AGRÍCOLAS, NÚMERO 22 E 24, INTEGRANTES DA GRANJA SÃO MIGUEL, ANTES ENGENHO SÃO MIGUEL, SITUADO À MARGEM DIREITA DA RODOVIA BELÉM-MOSQUEIRO, MUNICÍPIO DE BENEVIDES, TERMO JUDICIAL DESTA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ, MEDINDO A REFERIDA ÁREA 221 METROS DE FRENTE, POR 680 DE FUNDOS, TENDO A LINHA DE TRAVESSÃO DOS FUNDOS 221 METROS DE LARGURA, CONFINANDO A ESQUERDA COM O RESTANTE DO LOTE 22, A DIREITA COM O RESTANTE DO LOTE 24, PELOS FUNDOS COM O 15 E 17. AVALIADO EM R\$-180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, _____, José João Martins Correa Neto,

Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu _____

Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES

JUÍZA DO TRABALHO

No. 63/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-344/01-9 em que são partes INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, exequente, e ESCOLINHA DE FUTEBOL DO FLAMENGO, executado(a).

O(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser encontrado(s) no local acima designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:

- 01 (UM) TELEVIDOR DE 14 POLEGADAS, MARCA SHARP, FUNCIONANDO, MODELO WISE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, _____, José João Martins Correa Neto,

Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu _____

Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES

JUÍZA DO TRABALHO

No. 68/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-3329/99-7 em que são partes MARCELO MARTINS RAMOS, exequente, e TRANSPORTES MARITUBALTA, executado(a).

A descrição do bem é a seguinte:

ÔNIBUS PLACA JTR 8818 PA, CHASSI 9BSFU4X2ZS3406379, SCÂNIA F113 HL 4X2 220, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1995/1998, CAP.POT.CIL: 48 P/220 CV, CATEGORIA ALUGUEL, COR PREDOMINANTE AMARELA, REGISTRADO EM NOME DA EXECUTADA, SEM RESERVA DE DOMÍNIO, CARROCERIA FABRICAÇÃO: 08/02/1998, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, _____, José João Martins Correa Neto,

Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu _____

Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES

JUÍZA DO TRABALHO

No. 51/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-311/00-9 em que são partes TÂNIA DE SOUSA LEITE, exequente, e INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S.A., executado(a).

A descrição do bem é a seguinte:

- TERRENO SITUADO À MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA BELÉM-ANANINDEUA; TERRENO ALODIAL SITUADO NO KM 12 DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA; TERRENO URBANO, SITUADO À MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA BELÉM/ SANTA IZABEL; TERRENO SITUADO NO KM 12 DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA; GALPÃO CONJUGADO EM ALVENARIA DE TIJOLOS; GALPÃO INDUSTRIAL EM ESTRUTURA METÁLICA; TERRENOS CONJUGADOS, CONSTITUINDO UM SÓ IMÓVEL, AVALIADO EM R\$-7.393.953,00 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, _____, José João Martins Correa Neto,

Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu _____

Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES

JUÍZA DO TRABALHO

No. 55/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias

tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-3082/02-5 em que são partes INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, exequente, e TRANSPORTES CONCORDIO LTDA/GO SILVA E CIA LTDA, executado(a).

O(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser encontrado(s) no local acima designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:

- 01 (UM) FONE-FAX, FAX MODEM, SHARP, MODELO VX 44, EM FUNCIONAMENTO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, _____, José João Martins Correa Neto,

Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu _____

Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES

JUÍZA DO TRABALHO

No. 36/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-3048/00-2 em que são partes ELINETE DA SILVA CARDOSO, exequente, e KIMIKO TANAKA, executado(a).

A descrição do bem é a seguinte:

- UM TERRENO AGRÍCOLA, Nº 24, SITUADO NA ESTRADA DA COREIA, NÚCLEO COLONIAL BENFICA, APROXIMADAMENTE 300 METROS DA ESTRADA DE BENFICA, EM BENEVIDES, COM 14 HA, 11 A, 80 CA, CONFINADO AO NORTE COM O RIO BENFICA, POR ONDE MEDE 280 METROS, PELO SUL POR ONDE MEDE 273 METROS, PELO OESTE MEDINDO 505 METROS, PELO LESTE COM ESTRADA DA COREIA, AVALIADO EM R\$-35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

- UM LOTE AGRÍCOLA 46, LOCALIZADO NO KM 15 DA ESTRADA DO GENIPAUBA, EM SANTA BÁRBARA, COM 30 HA, 37 A, 80 CA, ÁREA PREDOMINANTEMENTE DE MATA, POSSUINDO ESTRUTURA DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, SEM COBERTURA, PORTAS E JANELAS,

GALPÃO EM ALVENARIA COM 18 X 80 M, PISO EM CIMENTO, SEM COBERTURA E ESTRUTURA PARADUAS CAIXAS D'ÁGUA, AVALIADO EM R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

- UM IMÓVEL AGRÍCOLA LOCALIZADO NO KM 15 DA ESTRADA DE GENIPAUBA, MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, COM ÁREA DE 47 HA, 87 A, 68 CA, SENDO PREDOMINANTEMENTE ÁREA DE MATA EM SUA EXTENSÃO, HAVENDO NO TERRENO AVIÁRIOS CONSTRUÍDOS EM MADEIRA BRANCA, ALGUNS COBERTOS EM PALHA, EM RUÍNAS, UMA CONSTRUÇÃO EM TIJOLOS SEM REBOCO, AVALIADO EM R\$-60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, _____, José João Martins Correa Neto,

Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu _____

Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES

JUÍZA DO TRABALHO

No. 56/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-3010/02-2 em que são partes CESSIMAR GOMES DE SOUZA, exequente, e OLINDA DISTRIBUIDORA LTDA, executado(a).

O(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser encontrado(s) no local acima designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:

- 01 (UM) MICROCOMPUTADOR, MARCA SAMSUNG, SYNCMASTER 551V, COM MONITOR, CPU, REFERÊNCIAS APARENTES, MOUSE S/N, COM TECLADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-800,00 (SEISCENTOS REAIS).

- 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER MUNDIAL, 7500 BTU'S, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

- 01 (UM) MICROCOMPUTADOR COM MONITOR DE VÍDEO DADT, 14 POLEGADAS, COLORIDO, CPU REF. TECNOCOOP, TECLADO GENIUS, IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX 2180, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.650,00 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, José João Martins Correa Neto, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu

Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora da Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
JUIZA DO TRABALHO

No. 44/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-2944/01-X em que são partes FRANCISALVA DE SOUZA MARTES, exequente, e SAUDE MIL MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, executado(a).

O(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser encontrado(s) no local acima designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:

- AR CONDICIONADOR, MARCA CONSUL, 30.000 BTU'S, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, José João Martins Correa Neto, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu

Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora da Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
JUIZA DO TRABALHO

No. 64/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-2807/99-1 em que são partes LUIS FRANCISCO SANTOS DAMASCENO, exequente, e MOVEIS CENTER, executado(a).

O(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser encontrado(s) no local acima designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:

- 01 (UM) CONJUNTO ESTOFADO PARA SALA DE ESTAR, COM DOIS E TRÊS LUGARES, PADRÃO DE TECIDO J. SERRANO, MODELO CALIFORNIA, AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, José João Martins Correa Neto, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu

Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora da Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
JUIZA DO TRABALHO

No. 39/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-2798/2002-X em que são partes INÁCIO DE ALENCAR ARAÚJO, exequente, e EDSON BARATA, executado(a).

O(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser encontrado(s) no local acima designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:

- UM APARELHO DE SOM, MARCA PHILCO, COM 01 CAIXA ACÚSTICA PEQUENA, 02 DECKS, CAPACIDADE PARA 03 CD'S, FUNCIONANDO APENAS O TOCA FITAS E O RÁDIO, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

- UM APARELHO CALOI STEPPER, FITNESS, COM CRONÔMETRO, COR CINZA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, José João Martins Correa Neto, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu

Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora da Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
JUIZA DO TRABALHO

No. 50/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-2743/00-4 em que são partes EDVANDER RIBEIRO MARINHO, exequente, e COLEGIO ASPECTO SOCIEDADE CIVIL LTDA, executado(a).

O(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser encontrado(s) no local acima designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:

- UMA IMPRESSORA HP 670C, ESTADO REGULAR, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).

- UMA IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR, P 320A, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, José João Martins Correa Neto, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu

Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora da Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
JUIZA DO TRABALHO

No. 57/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-2295/02-6 em que são partes CRISTINA MARIA DE ARAUJO NASCIMENTO, exequente, e FRANCISCO LUIZ GENTIL NYLANDER, executado(a).

O(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser encontrado(s) no local acima designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:

01 (UM) TELEVISOR EM CORES, 14 POLEGADAS, MARCA PANASONIC, MODELO PANABLACK, COM CONTROLE REMOTO, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, José João Martins Correa Neto, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu

Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora da Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
JUIZA DO TRABALHO

No. 62/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-2273/02-7 em que são partes JOSÉ HERCULANO LORENZ PEREIRA, exequente, e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO BANCO DO ESTADO, executado(a).

O(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser encontrado(s) no local acima designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:

- 01 (UM) MICROCOMPUTADOR CPU AOC, MODELO SE, COM MONITOR 15 POLEGADAS, TECLADO E MULTIMÍDIA, SCANNER TCE 5530 E IMPRESSORA FX 1170 EPSON, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS).

- 01 (UM) FONE-FAX, TCE F430, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

- 01 (UM) MICROCOMPUTADOR COM TECLADO EPSON, CPU 8X SPEED, COM MONITOR, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

- 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR PANASONIC, 10.000 BTU'S, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).

- 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR CONSUL, 10.000 BTU'S,

FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).

- 01 (UM) CONDICIONADOR DE AR CARRIER, 30.000 BTU'S, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, José João Martins Correa Neto, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu

Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora da Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
JUIZA DO TRABALHO

No. 52/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-2257/99-3 em que são partes KEILA MORAES PEREIRA, exequente, e BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA, executado(a).

O(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser encontrado(s) no local acima designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:

- TERRENO URBANO, FOREIRO À CODEM, TODO EDIFICADO, COLETADO SOB O NÚMERO 52, SITUADO NA PRAÇA CIPRIANO SANTOS, TESTADA VOLTADA PARA RUA CARLOS BENTES, FUNDOS PROJETADOS PARA RUA SIQUEIRA MENDES, CONFINANDO À ESQUERDA COM A RUA CONSELHEIRO DELAMARE (ATUAL RUA JUVENIO), COM A QUAL FAZ ÂNGULO, NA LOCALIDADE CONHECIDA POR "VILA", NA ILHA DE MOSQUEIRO, MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, MEDINDO 6,00 METROS DE FRENTE, 23,90 EM AMBAS AS LATERAIS E 6,00 METROS NO TRAVESSÃO DE FUNDOS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE R\$-143,40 METROS QUADRADOS, CONFINANDO NA LATERAL DIREITA E NOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO, CONTENDO A SEGUINTE EDIFICAÇÃO: PRÉDIO MISTO DE ALVENARIA DE TIJOLOS E CONCRETO ARMADO, EM DOIS PAVIMENTOS, CONTENDO AS SEGUINTE DEPENDÊNCIAS: PRIMEIRO PISO - DOIS SALÕES, DEPOSITO E BANHEIRO; SEGUNDO PISO QUATRO QUARTOS, SALA DE ESTAR, COZINHA E BANHEIRO, NECESSITANDO DE REFORMA GERAL, INCLUSIVE NA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E COBERTURA. IMÓVEL DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO, BELÉM-PA, SOB MATRÍCULA 14, FOLHA 14, LIVRO Nº 2-GY, TENDO COMO REGISTRO DE ADQUIRENTE ATUAL O SR. EMERSON CRUZ VIDIGAL, COM HIPOTECA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A, REGISTRADO ÀS FLS. 59, LIVRO 258, DO 6º OFÍCIO DE NOTAS PÚBLICAS (CARTÓRIO KOS MIRANDA), SENDO REFERIDO IMÓVEL AVALIADO EM R\$-40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

- TERRENO CONSTITUÍDO DE DOIS LOTES, DESIGNADOS PELOS NÚMEROS 154 E 155, CONTENDO EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA INACABADA E EM RUÍNAS, SITUADOS NA ESTRADA DO BMAC, CONHECIDA POR "ESTRADA DA BATERIA", ENTRE A ESTRADA DO FAROL E A AV. 18 DE NOVEMBRO, TESTADA PRINCIPAL VOLTADA PARA PASSAGEM SILENE, CONDOMÍNIO VERA MARIA, NA ILHA DE MOSQUEIRO, MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, MEDINDO AO TODO 16 METROS DE FRENTE POR 23 METROS DE FUNDOS, CONFINANDO DE UM LADO COM O LOTE 158 E DO OUTRO COM A PASSAGEM QUEIROZ SANTOS, COM A QUAL FAZ ÂNGULO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, BELÉM-PA, SOB A MATRÍCULA 199, FLS. 199, LIVRO Nº 2-BZ, TEM COMO REGISTRO DE ADQUIRENTE ATUAL A SRA. MARIA RAYMUNDA PEREIRA PAES, COM HIPOTECA A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A, SENDO O REFERIDO IMÓVEL AVALIADO EM R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, José João Martins Correa Neto, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu

Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora da Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
JUIZA DO TRABALHO

No. 61/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-2172/98-X em que são partes JANIS ROBERTO REMEDIO LIMA, exequente, e MSL MARTINS INDÚSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO - ME, executado(a).

O(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser encontrado(s) no local acima

designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:

- 01 (UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX PROSDÓCIMO, 10.000 BTU'S, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, _____ José João Martins Correa Neto,

Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu _____ Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
JUÍZA DO TRABALHO

No. 42/2004

A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.2004 (sábado) no horário de 09 às 14 horas, na Praça Justo Chermont (antiga Praça Brasil), será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juíza a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-172/02-2 em que são partes MARIA DE LOURDES PINHEIRO, exequente, e SYMI BENOLIEL ELMESCANY, executado(a).

O(s) referido(s) bem(ns) poderá(ão) ser encontrado(s) no local acima designado, no dia do Leilão, cuja descrição é a seguinte:

- UMA TELEVISÃO COLORIDA SANYO, 29 POLEGADAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

- UMA GELADEIRA DUPLEX BRASTEMP, FROST FREE 390, COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS).

- UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, MARCA PROSDÓCIMO ELETROLUX, MODELO FRONT LEAD 500, ESTADO REGULAR, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 03.08.2004. Eu, _____ José João Martins Correa Neto,

Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu _____ Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
JUÍZA DO TRABALHO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

RESENHA NO 30/2004

Processo : 810-2003-101-08 - 00

Reclamante : MARIA DE NAZARE LIMA TRINDADE

Advogado(a) : LENO ALMEIDA GONCALVES

Reclamado : ELINA MELO SIDONIO

Advogado(a) :

Assunto : A EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DO CONTEÚDO DA CERTIDÃO DE FL. 60 DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

RESENHA NO 31/2004

Processo : 2256-2003-101-08 - 00

Reclamante : ANTONIO DA SILVA DIAS

Advogado(a) : BRASIL RODRIGUES DE ARAUJO

Reclamado : SERVINORTE-SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO CONTEÚDO DO EXPEDIENTE PROVENIENTE DA 10ª VT DE BELÉM.

RESENHA NO 32/2004

Processo : 1843-2003-101-08 - 00

Reclamante : MANOEL DAS GRACAS PUREZA DE OLIVEIRA

Advogado(a) : CARLOS GONCALVES GOMES

Reclamado : SERVINORTE-SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO CONTEÚDO DO EXPEDIENTE PROVENIENTE DA 10ª VT DE BELÉM.

RESENHA NO 33/2004

Processo : 1696-2001-101-08 - 00

Reclamante : MARIA DE NAZARE POCA DE SOUZA

Advogado(a) : CLAUDIO ALADIO DE SOUSA FERREIRA

Reclamado : AGROINDUSTRIAL ITA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDA DA EXECUTADA, JUNTADAS ÀS

1237/1297 DOS AUTOS.

RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) No 34/2004

Processo : 1734-2002-101-08 - 00

Reclamante : LUCIVALDO PANTOJA LOBATO

Advogado(a) : CLAUDIO ALADIO DE SOUSA FERREIRA

Reclamado : CONSTRUTORA BOSTON LTDA-NATALINO MIRANDA

CENTA

Advogado(a) :

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA OU DE SEUS SÓCIOS À PENHORA, COM AS RESPECTIVAS LOCALIZAÇÕES, CASO CONTRÁRIO HAVERÁ A APLICAÇÃO DO ARTIGO 40 DA LEI 6830/80

RESENHA NO 35/2004

Processo : 1257-2002-101-08 - 00

Reclamante : SALOMAO SENA DE SOUZA

Advogado(a) : ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO

Reclamado : CONSTRUACO S/C LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO CONTEÚDO DO EXPEDIENTE PROVENIENTE DO FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. EM QUE INFORMA QUE A EXECUTADA NÃO DISPÕE DE CRÉDITOS JUNTO AO MESMO.

RESENHA (RECLAMADO) NO 36/2004

Processo : 531-2004-101-08 - 00

Reclamante : MIGUEL DA TRINDADE RODRIGUES

Advogado(a) : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Reclamado : JURUA TRANSPORTES LTDA

Advogado(a) : DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES

Assunto : ÀS PARTES, PARA CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA, JURUA TRANSP. LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE MIGUEL DA T. RODRIGUES, O VALOR LÍQUIDO DE R\$-0,76, A SER ACRESCIDO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, A TÍTULO DE: ADC. NOTURNO. OS DEMAIS PEDIDOS IMPROCEDEM POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO. INCIDENTE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS SOBRE AS PARCELAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA, FICANDO DESDE LOGO, PORÉM, DISPENSADAS. CUSTAS PELA RECLAMADA, DE R\$00,01, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TAMBÉM DISPENSADAS.

RESENHA NO 37/2004

Processo : 1120-2004-101-08 - 00

Reclamante : MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES MAIA

Advogado(a) : BRASIL RODRIGUES DE ARAUJO

Reclamado : FRANCISCO FÁBIO SEVERINO DE OLIVEIRA

Advogado(a) :

Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA RECLAMAÇÃO.

RESENHA NO 39/2004

Processo : 894-2004-101-08 - 00

Reclamante : MARIA DAS GRACAS SILVA DE MORAES

Advogado(a) : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Reclamado : MANOEL SILVA VIEGAS

Advogado(a) :

Assunto : A RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA PRESENTE AÇÃO, COM BASE NO ART. 852-B, CAPUT, E § 1º, DA CLT. INTIME-SE CUSTAS PELA AUTORA, DE R\$ 72,75, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, DISPENSADAS POR EQUIDADE. ANOTE-SE.

RESENHA (RECLAMADO) NO 40/2004

Processo : 1897-2003-101-08 - 00

Reclamante : INSS - PARA

Advogado(a) :

Reclamado : REFLORESTADORA FLORESTA LTDA

Advogado(a) : JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA A IMPORTÂNCIA DE R\$-132,53 BLOQUEADA DA CONTA DESSA EMPRESA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 048/2004

(JULGADOS EM 19.08.2004)

1. ACÓRDÃO TRT/SE/AA 00030-2004-000-08-00-4. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO LOJISTA DO MUNICÍPIO DE BELÉM. Advogados: Dr. Jader Kahwage David e outros e SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM.

Advogados: Dr. Manoel Marques da Silva Neto e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - CONVENÇÃO COLETIVA. NULIDADE DE CLÁUSULAS. I - EMPREGADO ACIDENTADO. Devem ser anuladas Cláusulas que restringem normas de trabalho mais benéficas ao empregado estabelecidas em lei. II - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA. Cláusulas que impõem descontos compulsórios de valores nos salários dos trabalhadores, devem ser anuladas porque violam o princípio da liberdade sindical negativa. III - HOMOLOGAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL. Devem ser anuladas Cláusulas que instituem ônus para o empregador no ato da assistência na rescisão contratual, pois viola o art. 477, § 7º, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR REGULAR A AÇÃO ANULATÓRIA PROPOSTA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DECLARAR A NULIDADE DAS CLÁUSULAS DEZ (EMPREGADO ACIDENTADO) E TRIGÉSIMA SÉTIMA (HOMOLOGAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL) DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CELEBRADA ENTRE OS RÉUS, COM VIGÊNCIA DE 1º DE SETEMBRO DE 2003 A 31 DE AGOSTO

DE 2004; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS PARCIALMENTE OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY E GRAZIELA LEITE COLARES, QUE DECLARAVAM A NULIDADE DA CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA (CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA), SOMENTE QUANTO AOS NÃO ASSOCIADOS AO SINDICATO PROFISSIONAL, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, A FIM DE DECLARAR A NULIDADE DESTA CLÁUSULA; SEM DIVERGÊNCIA, ASSEGURAR O DIREITO DOS INTERESSADOS REQUEREREM, EM AÇÃO PRÓPRIA, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NA CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, RATIFICANDO OS TERMOS DA LIMINAR CONCEDIDA ATRAVÉS DO DESPACHO DE FLS. 24/25; DETERMINAR, AINDA, AOS RÉUS, QUE PROVIDENCIEM A AFIXAÇÃO DE 10 (DEZ) CÓPIAS DESTE ACÓRDÃO, 10 (DEZ) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO MESMO, EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA DOS TRABALHADORES ATINGIDOS PELA PRESENTE DECISÃO. CUSTAS, PELOS RÉUS, NA QUANTIA DE R\$-20,00 (VINTE REAIS), SENDO METADE PARA CADA UM, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM.

2. ACÓRDÃO TRT/SE/AA 00048-2004-000-08-00-7. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA DO MOBILIÁRIO DE PARAUPEBAS - SINTICLEEMP. Advogados: Dr. Ademir Donizelli Fernandes e outros e J3 MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - AEROPAC. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - NULIDADE. I - GARANTIA DE EMPREGO - EMPREGADO REABILITADO. Cláusula que estabelece condições para o empregado fazer jus a direito assegurado em lei, deve ser anulada porque viola o princípio protetor de que o negociado não pode prevalecer sobre o legislado, salvo quando isso for mais favorável para o trabalhador. II - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL. Devem ser anuladas Cláusulas de Acordo Coletivo de Trabalho que impõem descontos compulsórios de valores nos salários dos trabalhadores, porque violam o princípio da liberdade sindical negativa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR REGULAR A AÇÃO ANULATÓRIA PROPOSTA; DEIXAR DE APLICAR A CONFISSÃO FICTA À RÉ J3 MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - AEROPAC, EMBORA REVEL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS PARCIALMENTE OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE, REVISORA, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E GRAZIELA LEITE COLARES, QUE DECLARAVAM A NULIDADE DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL) SOMENTE QUANTO AOS NÃO ASSOCIADOS AO SINDICATO PROFISSIONAL, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO, PARA DECLARAR A NULIDADE DA REFERIDA CLÁUSULA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE OS RÉUS, COM VIGÊNCIA DE 1º DE AGOSTO DE 2003 A 31 DE JULHO DE 2004; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE, REVISORA, VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, ALDA MARIA DE PINHO COUTO E GRAZIELA LEITE COLARES, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE NULIDADE DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO) À FALTA DE AMPARO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECLARAR A NULIDADE DO ITEM 6.2 E SUBÍTEMOS 6.2.1, 6.2.2 E 6.2.3 DA CLÁUSULA SEXTA (GARANTIA DE EMPREGO - EMPREGADO REABILITADO) DA MESMA NORMA COLETIVA; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, CASSAR, EM PARTE, A LIMINAR CONCEDIDA ATRAVÉS DO DESPACHO DE FLS. 22/23, PERMANECENDO OS SEUS EFEITOS COM RELAÇÃO ÀS CLÁUSULAS 8ª E 16ª; E ASSEGURAR O DIREITO DOS INTERESSADOS REQUEREREM, EM AÇÃO PRÓPRIA, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, CONFORME FUNDAMENTOS; DETERMINAR, AINDA, AOS RÉUS, QUE PROVIDENCIEM A AFIXAÇÃO DE CÓPIAS DESTE ACÓRDÃO EM SEUS QUADROS DE AVISO, NOS MOLDES DO ART. 614, § 2º, DA CLT, PARA DIVULGAÇÃO PERANTE A CATEGORIA DOS TRABALHADORES ATINGIDOS PELA PRESENTE DECISÃO. CUSTAS, PELOS RÉUS, NA QUANTIA DE R\$-20,00 (VINTE REAIS), SENDO METADE PARA CADA UM, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM.

Belém, 23 de agosto de 2004
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 2054/2004

Processo : 2240-1990-7-08 - 00

Reclamante : ADELTO ROCHA DE JESUS

Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado : CAIXA DE PREV. E ASSIST. DOS FUNC. DO BASA-CAPAF

Advogado(a) : MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto : A EXECUTADA, COMPROVAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 2055/2004

Processo : 2240-1990-7-08 - 00

Reclamante : ADELTO ROCHA DE JESUS

Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A. - BASA

Advogado(a) : JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto : A EXECUTADA, COMPROVAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, E COMPROVAR NOS AUTOS QUE RECOLHEU A CAPAF A CONTRIBUIÇÃO CONSTANTE NO CÁLCULO À FL. 2069 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2059/2004

Processo : 155-1997-7-08 - 00

Reclamante : MAX LUIZ CARVALHO D OLIVEIRA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): FÁTIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

Assunto : A EXECUTADA PARA QUE COMPROVE AS CUSTAS APURADAS ÀS FLS. 545/548, DOS AUTOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2061/2004

Processo : 382-2003-7-08 - 00

Reclamante : MOISES RICARDO MONTEIRO LIMA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA

Assunto : AADVOGADA DA EXECUTADA PARA INFORMAR O CÓDIGO E ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS QUE ESTÃO BLOQUEADOS VALORES.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2063/2004

Processo : 159-2004-7-08 - 00

Reclamante : WALDIR DOS SANTOS SENA

Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

Reclamado : MAURICIO DAMASCENO LAMAS

Advogado(a): JOSÉ ACREANO BRASIL

Assunto : Ao executado para que Informe a este Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias o número de seu CPF, para fins de recolhimento de custas.

RESENHA NO 2064/2004

Processo : 1889-2003-7-08 - 00

Reclamante : JOSUEL MENDES DOS SANTOS

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 2065/2004

Processo : 1012-2003-7-08 - 00

Reclamante : MARIA DAS GRACAS DOMINGUES DA COSTA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA

Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUERENDO, ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 73/75 DOS AUTOS (INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA).

RESENHA NO 2066/2004

Processo : 1250-2004-7-08 - 00

Reclamante : CARLOS ALBERTO SANTOS DE CARVALHO

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Reclamado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO, CUJA CONCLUSÃO E A SEGUINTE: ANTE A FALTA DE EXISTENCIA CONCOMITANTE DOS PRESSUPOSTOS AUTORIZADORES DA CONCESSÃO DA MEDIDA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE PAGAMENTO DO FGTS.

RESENHA NO 2067/2004

Processo : 654-2002-7-08 - 00

Reclamante : JOSE ZACARIAS BARBOSA DA CRUZ

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto : AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO, ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 308 DOS AUTOS.

RESENHA NO 2068/2004

Processo : 691-2004-7-08 - 00

Reclamante : GUILHERME AMORIM MIRANDA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado : COOPERINDUS

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO ESTADO DO PARA-SEDUC.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2069/2004

Processo : 217-2002-7-08 - 00

Reclamante : REGINALDO POMPEU COSTA

Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES

Reclamado : ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO BAIXO TOCANTINS

Advogado(a): ALEX ANDREY LORENÇO SOARES

Assunto : AO EXECUTADO PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA E FAZER AS DEVIDAS ASSINATURAS NA CTPS DO EXEQUENTE QUE SE ENCONTRA APENSA NOS AUTOS.

RESENHA NO 2070/2004

Processo : 1633-2002-7-08 - 00

Reclamante : STYLEN NASCIMENTO DA TRINDADE

Advogado(a): CRISTINA DE SOUSA NORONHA

Reclamado : MASSA FALIDA DA EMP TRANSPORTES ESPERANCA

LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto : AO EXEQUENTE, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTE AS TABELAS SALARIAIS DENTRO DO PERÍODO A SER LIQUIDADO.

RESENHA NO 2075/2004

Processo : 1886-2002-7-08 - 00

Reclamante : FREDERICO CESAR RABELO MARTINS DE BARROS

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado : PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS ESTADO PARA

Advogado(a): MOISES JULIO SERIQUE NETO

Assunto : A EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO DO EXEQUENTE DE FLS. 178/179.

RESENHA NO 2078/2004

Processo : 1051-1992-7-08 - 00

Reclamante : LUIZ AFONSO DE NAZARE

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado : CONSTRUTORA FLAVIO ESPIRITO SANTO LTDA

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO E DO TERMO DE LEILÃO DE FLS. 525/528 DOS AUTOS, ENCAMINHADO PELO JUÍZO DEPRECADO.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 2079/2004

Processo : 232-2003-7-08 - 00

Reclamante : INSS - PARA

Advogado(a):

Reclamado : COTEPRO COOPERATIVA TECNICOS DE PROC DE DADOS

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia dd/mm/aaaa, as xx:xx horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 2080/2004

Processo : 232-2003-7-08 - 00

Reclamante : INSS - PARA

Advogado(a):

Reclamado : COTEPRO COOPERATIVA TÉCNICOS DE PROC DE DADOS

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia dd/mm/aaaa, as xx:xx horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 2082/2004

Processo : 2049-2003-7-08 - 00

Reclamante : JOAO PAULO CORREA SOEIRO

Advogado(a): CRISTINA SARMENTO CUNHA

Reclamado : INFRAERO EMPRESA BRAS INFRAEST AEROPORTUARIA

Advogado(a): HENRIQUE CORREA BAKER

Assunto : AS PARTES: Tomar ciência que o processo foi reincluído em pauta para o dia 30.08.2004 às 12:50 horas para prolação da sentença.

RESENHA NO 2083/2004

Processo : 438-2003-7-08 - 00

Reclamante : ANTONIO CLEISON LEMOS FACANHA

Advogado(a): ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS

Reclamado : J M S SERVICE LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 2084/2004

Processo : 862-2004-7-08 - 00

Reclamante : AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA

Advogado(a): HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL

Reclamado : MARCIO DE JESUS PEREIRA LOPES

Advogado(a):

Assunto : AO CONSIGNANTE PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 2085/2004

Processo : 1088-1998-7-08 - 00

Reclamante : MARIA DAS GRACAS FONSECA DE CAMPOS

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): MARCELO MIRANDA CAETANO

Assunto : A RECLAMADA PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA DA RECLAMANTE.

RESENHA NO 2086/2004

Processo : 2084-2002-7-08 - 00

Reclamante : JOAO CARLOS MELO DOS SANTOS

Advogado(a): FLAVIO DOS SANTOS MELO

Reclamado : STATEL VULCAO E PIMENTEL LTDA

Advogado(a): EDIELSON HALLER DE MORAES PIMENTEL

Assunto : AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM AO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO POR TELEMAR NORTE LESTE S/A, NO PRAZO DE 08 DIAS, QUERENDO.

RESENHA NO 2087/2004

Processo : 797-2004-7-08 - 00

Reclamante : SCTIMBA-PA

Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM

Reclamado : ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO POR ESTADO DO PARA (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA), NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 2088/2004

Processo : 1808-2003-7-08 - 00

Reclamante : JEFFERSON GABRIEL DA SILVA

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 2089/2004

Processo : 699-2004-7-08 - 00

Reclamante : WALMIR MONTEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA), SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 2092/2004

Processo : 859-2002-7-08 - 00

Reclamante : REGINA VASCONCELOS GOMES

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : CONDOMINIO RESIDENCIAL JOAO COELHO

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto : AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FLS. 32.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 2096/2004

Processo : 1095-2002-7-08 - 00

Reclamante : ANTONIO DA TRINDADE DE JESUS RIBEIRO

Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO

Reclamado : ONEDIO JOSE SOUZA FILHO

Advogado(a): LEONIDAS BARBOSA BARROS

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 11/09/2004, as 09:00 horas para realização do Leilão, na Praça Brasil, com endereço na Tv. Dom Pedro I, bairro Umarizal, para venda restante do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 2097/2004

Processo : 883-1995-7-08 - 00

Reclamante : JOSE NAZARENO COELHO RAMOS

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado : CONDOMINIO DO EDIF SAINT PAUL DE VINCE

Advogado(a): ANTONIA IZABEL OZORIO

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO CUJO TEOR É O SEGUINTE: INDEFIRO O PEDIDO DE FL.424 DOS AUTOS, UM PORQUE NESTA ESPECIALIZADA NÃO CABE FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, DUAS, PORQUE HÁ UMA DETERMINAÇÃO JUDICIAL (NUM JUÍZO DA 13ª VARA CÍVEL DE BELEM/PA) PARA QUE SEJA COLOCADO À DISPOSIÇÃO DAQUELE JUÍZO O VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS EM FAVOR DO DE CUJUS, SEM QUALQUER EXECUÇÃO.

RESENHA NO 2098/2004

Processo : 428-2001-7-08 - 00

Reclamante : MIGUEL DO ROSARIO MIRANDA

Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES

Reclamado : SERGIO BRAGA CORDEIRO - AP ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS REMANESCENTES QUE SE ENCONTRAM PENHORADOS NESTES AUTOS, OU INDIQUE EM SUBSTITUIÇÃO A ESTES OUTROS BENS DO EXECUTADO DE MAIS FÁCIL COMERCIALIZAÇÃO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 2099/2004

Processo : 774-2004-7-08 - 00

Reclamante : IDIANA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado : M A ALVES DA SILVA

Advogado(a): ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

CONTINUA NO CADERNO 2

Judiciário

CADERNO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2004

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 2100/2004

Processo : 986-2004-7-08 - 00

Reclamante : NELSON DA SILVA GOMES JUNIOR

Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado : FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 2102/2004

Processo : 1321-2004-7-08 - 00

Reclamante : MACO - BOMBONS E VARIEDADES LTDA

Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER

Reclamado : PATRICK GUIMARAES MELO

Advogado(a) :

Assunto : AO CONSIGNANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA DO TRABALHO, TITULAR DA MM SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR AUSÊNCIA DE DEPÓSITO DA QUANTIA CONSIGNADA, CUSTAS PELA CONSIGNANTE, SOBRE R\$ 527,00, EM R\$ 10,54, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMAR AS PARTES, FAÇA A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA.

RESENHA NO 2103/2004

Processo : 1411-2000-7-08 - 00

Reclamante : ROBERTO SOARES DE BARROS

Advogado(a) : IVANETE SOCORRO FREIRE DAS C MACEDO

Reclamado : QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a) : ANA RACHEL SANTOS T C NASCIMENTO

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 417/2004

Processo : 2041-2003-7-08 - 00

Exequente: INSS - PARA

Executado: ASGEL - AGENCIA DE SERV GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ASGEL - AGENCIA DE SERV GERAIS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.471,86 (Quatro mil e quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) atualizado em 20/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal

R\$ 4.471,86

Total Devido

R\$ 4.471,86

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o Integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Agosto de 2004, Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA

DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA No 423/2004

Processo : 597-2003-7-08 - 00

Exequente: ANTONIO CARLOS BARROS CABRAL

Executado: VIACAO AEREA SAO PAULO SA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/10/2004, às 10:00 hs., na(o) 7a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 02 DOIS TRATORES MARCA VALMET COR AZUL SERIE

06852V35946 E OUTRO SEM No DE SERIE IDENTIFICADO PELA EMPRESA No 7453 EM FUNCIONAMENTO AVALIADOS R\$ 15000,00 CADA TOTALIZANDO

Localização do Bem: AEROPORTO INTERNACIONAL DE VAL DE CANS

Valor: 30.000,00

Fiel Depositário: NARCISO NUNES DOS SANTOS

Descrição: 01 UMA EMPILHADEIRA SEM MARCA COM MOTOR VOLKSWAGEN No MD1506 634 143278 COR AZUL EM FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: AEROPORTO INTERNACIONAL DE VAL DE CANS

Valor: 3.500,00

Fiel Depositário: NARCISO NUNES DOS SANTOS

Descrição: 05 CINCO CARRETAS DE TRANSPORTE DE CARGAS COR AZUL COM QUATRO RODAS COM COBERTURA NO ESTADO

AVALIADAS EM R\$ 1700,00 CADA TOTALIZANDO

Localização do Bem: AEROPORTO INTERNACIONAL DE VAL DE CANS

Valor: 8.500,00

Fiel Depositário: NARCISO NUNES DOS SANTOS

Descrição: 04 QUATRO CARRETAS DE TRANSPORTE DE CARGAS COR AZUL COM QUATRO RODAS NO ESTADO AVALIADAS EM R\$

1200,00 CADA TOTALIZANDO

Localização do Bem: AEROPORTO INTERNACIONAL DE VAL DE CANS

Valor: 4.800,00

Fiel Depositário: NARCISO NUNES DOS SANTOS

Descrição: 04 QUATRO COMPUTADORES MARCXA KELOW COM MICROPROCESSADOR INTEL CELERON 1.7 GHZ 96MB DE RAM

DRIVE DE 3 1/2 TECLADO MOUSE MONITOR DE VIDEO EM CORES SANSUNG 551V EM FUNCIONAMENTO AVALIADOS EM R\$ 1000,00 CADA TOTALIZANDO

Localização do Bem: AEROPORTO INTERNACIONAL DE VAL DE CANS

Valor: 4.000,00

Fiel Depositário: NARCISO NUNES DOS SANTOS

Descrição: 02 DUAS IMPRESSORAS HP LASERJET 1300 EM FUNCIONAMENTO AVALIADAS EM R\$750,00 CADA TOTALIZANDO

Localização do Bem: AEROPORTO INTERNACIONAL DE VAL DE CANS

Valor: 1.500,00

Fiel Depositário: NARCISO NUNES DOS SANTOS

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao

Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do

Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns),

deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando

cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por

cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos

Interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no

Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede

desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) cliente da

realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução

da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Agosto de

2004, Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA

DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,

subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA No 424/2004

Processo : 1892-2001-7-08 - 00

Exequente: MARIA DO PILAR QUARESMA DE MIRANDA

Executado: LUIZ EDUARDO GAMELAS KALUME

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/10/2004, às 10:10 hs., na(o) 7a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda

e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo

relacionado(s):

Descrição: 01(UM) VEICULO VW/KOMBI, COR BRANCA, ANO 1996/1998, COR BRANCA, A GASOLINA, PLACA JTL-7752/PA, EM REGULAR ESTADO DE CON- SERVACAO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS).

Localização do Bem: RUA FRUTUOSO GUIMARAES, 249

Valor: 5.000,00

Fiel Depositário: LUIZ EDUARDO GAMELAS KALUME

Descrição: 01(UM) VEICULO VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, ANO 1998/1998, PLACA JTC-8841/PA, COR BRANCA, CARROCERIA ABERTA, A GASOLINA, COD. RANAVAM 691611700, EM REGULAR ESTADO DE

FUNCIONAMENTO E CON- SERVACAO, AVALIADO POR R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS).

Localização do Bem: RUA FRUTUOSO GUIMARAES, 249

Valor: 10.000,00

Fiel Depositário: LUIZ EDUARDO GAMELAS KALUME

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao

Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do

Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns),

deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando

cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por

cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos

Interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no

Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede

desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) cliente da

realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução

da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Agosto de

2004, Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA

DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,

subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 418/2004

Processo : 672-2004-7-08 - 00

Reclamante: ACENDINO FERREIRA DOS SANTOS

Reclamado: AILTON AVIZ

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) AILTON AVIZ

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar

incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO O HORÁRIO DA

AUDIÊNCIA DO DIA 18.08.2004 PARA ÀS 11:15 HORAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Agosto de

2004, Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA

DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,

subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 420/2004

Processo : 2049-2003-7-08 - 00

Reclamante: JOAO PAULO CORREA SOEIRO

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA

SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, RECLAMADO nos

autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido,

para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciência que o processo

foi reincluído em pauta para o dia 30.08.2004 às 12:50 horas para

prolação da sentença.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Agosto de

2004, Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA

DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,

subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 421/2004

Processo : 1306-2004-7-08 - 00

Reclamante: MIGUEL LIMA CARVALHO

Reclamado: J N FACANHA (SUPERMERCADO HALLEY)

Data da próxima audiência: às :

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) J N FACANHA (SUPERMERCADO HALLEY), RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificado o reclamado acima mencionado a fim de comparecer(em) a audiência inaugural a ser realizada na 1ª Vara do Trabalho de Parintins, sito no Boulevard 14 de Maio, 1652 à audiência relativa reclamação trabalhista, ÀS 09:00 horas do dia 14.09.2004. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 422/2004

Processo : 565-2004-7-08 - 00

Reclamante: RITA DE CASSIA OLIVEIRA RAMOS

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR da 7ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE APRESENTAR NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS CONTRACHEQUES DO PERÍODO TRABALHADO PELO RECLAMANTE, SOB PENA DE ARBITRAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA

DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, DO DIA 30.08.2004, SEGUNDA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:30 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

1 PROCESSO TRT 2ª T./RO 00477-2004-012-08-00-3 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: HENIO DA ROCHA LIMA. Dr.ª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Salim Brito Zahlluth Junior e outros. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

2 PROCESSO TRT 2ª T./RO 01788-2003-110-08-00-3 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: CÍCERO GONÇALVES DOS SANTOS. Dr.ª. Renata Azevedo Parreira e outra. RECORRIDA: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Dr.ª. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

RITO ORDINÁRIO

3 PROCESSO TRT 2ª T./RO 00008-2003-109-08-00-7. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA). Procurador: Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Junior. RECORRIDOS: FRANCISCO ROMUALDO RODRIGUES MARTINS. Dr. Augusto Cesar Pinto Serique. M. D. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Dr. Francisco Sávio Fernández Milleo e outros. ANTONIO CARLOS DA SILVA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

4 PROCESSO TRT 2ª T./RO 00026-2004-013-08-00-3. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr.ª. Micheline Antunes Esteves e outros. RECORRIDOS: AMANCIO LUIS DE ARAUJO. Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Sulamir Monassa. Impedidos: Juizes Vicente Fonseca e Sulamir Monassa.

5 PROCESSO TRT 2ª T./AP 00045-2004-115-08-00-5. AGRAVANTE: A. CAMELO DE MORAIS & CIA LTDA. Dr. José Luiz Flexa Alves e outros. AGRAVADO: ELDO FERREIRA DE SOUSA. Dr. Manoel Pedro Lopes de Souza. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Sulamir Monassa.

6 PROCESSO TRT 2ª T./RO 00132-2004-008-08-00-3. RECORRENTE: JOSÉ JEFERSON FONSECA DE LIMA. Dr. Miguel Bala Brito e outro. RECORRIDOS: IVANILDO SOARES BARATA. Dr. João da Costa Mendonça. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. José Rubens Barreiros de Leão. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Sulamir Monassa.

7 PROCESSO TRT 2ª T./RO 00152-2003-203-08-00-8. RECORRENTE: LOURIVAL SILVA DOS SANTOS. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamedee e outros. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

8 PROCESSO TRT 2ª T./RO 00152-2004-012-08-00-2. RECORRENTE: FÁBIO JOSÉ MONTEIRO. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDO: LIDER SUPERMERCADOS & MAGAZINE LTDA. Dra. Albina de Fátima

Barbosa de Souza e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

9 PROCESSO TRT 2ª T./RO 00197-2004-113-08-00-5. RECORRENTE: C. R. S. LAMINADOS E FAQUEADOS LTDA. Dr. Rômulo Bonalumi Neto. RECORRIDO: FERLINDO JOSÉ DASILVA. Dr. Benones Agostinho do Amaral e outra. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

10 PROCESSO TRT 2ª T./RO 00204-2004-109-08-00-5. RECORRENTE: REGINALDO JOSÉ BASTOS. Dr. Rubens Lourenço Cardoso Vieira e outro. RECORRIDO: HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO. Dr. Cleber Parente de Macedo. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

11 PROCESSO TRT 2ª T./AP 00205-2003-108-08-00-3. AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES AMERICANO DE ANDRADE CARVALHO. Dr. José Eugênio Moraes Latorre e outros. AGRAVADOS: JOSUÉ DA COSTA REIS E OUTROS. Dr. Elias de Sousa Marinho e outros. SERTEP S/A - ENGENHARIA E MONTAGEM. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

12 PROCESSO TRT 2ª T./RO 00271-2004-201-08-00-2. RECORRENTES: ELZIANE DO SOCORRO RAMOS PINHEIRO. Dra. Kennia Pinheiro da Silva e outra. RECORRIDOS: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Marcelo Brazoloto. COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - COOPEJRAP. Dr. Lucivaldo da Silva Costa e outro. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

13 PROCESSO TRT 2ª T./RO 00277-2003-108-08-00-6. RECORRENTES: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros. ELECTROM REPAROS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA TROMBETAS LTDA. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. NILSON CÉSAR OLIVEIRA DA COSTA. Dr. Risonaldo Carneiro de Almeida e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

14 PROCESSO TRT 2ª T./RO 0372-2004-201-08-00-8. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outro. RECORRIDOS: MARIA COSTA SILVA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Sulamir Monassa.

15 PROCESSO TRT 2ª T./RO 0397-2004-009-08-00-1. RECORRENTE: REPROBEL - REPRESENTAÇÕES E PRODUTOS DE BELEZA LTDA. Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar e outros. RECORRIDO: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA KOURY. Dr. Evaldo Pinto e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Sulamir Monassa.

16 PROCESSO TRT 2ª T./RO 00400-2004-014-08-00-7. RECORRENTE: MÁRCIA CAROLINA DA SILVA VILHENA. Dra. Micheline Antunes Esteves. RECORRIDOS: SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A. Dr. Israel Barbosa. IMPREZA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA. Dr. José Maria da Costa Silva. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

17 PROCESSO TRT 2ª T./RO 0448-2003-109-08-00-2. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA. Dra. Líbia Sorala Pantoja Carneiro e outros. RECORRIDOS: MARIVALDO SOUZA DA SILVA. Dr. Klinger da Silva Santos e outros. ALAR SERVIÇOS LTDA. Dr. Antônio Edson Oliveira Marinho Júnior e outro. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

18 PROCESSO TRT 2ª T./AP 00483-2003-014-08-00-6. AGRAVANTE: AFONSO MARÇAL GALVÃO. Dr. Benedito Marques da Rocha. AGRAVADO: AFONSO DA SILVA VALENTE. Dr. João Ademilson Frutuoso Duarte. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

19 PROCESSO TRT 2ª T./RO 00502-2004-009-08-00-5. RECORRENTES: HERLAU JOSÉ MAGALHÃES MOURA. Dr. Wesley Loureiro do Amaral e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr.ª. Carla Nazaré Jorge Melem Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Sulamir Monassa.

20 PROCESSO TRT 2ª T./AP 00572-2004-013-08-00-8. AGRAVANTE: TERESINHA DE JESUS SARMAHÃO DOS SANTOS FREIRE. Dr. João Gouveia dos Santos Freire. AGRAVADOS: FRANCISCO GENÉSIO RODRIGUES DA SILVA. Dra. Selma Lúcia Lopes Leão. FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE SOUSA. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

21 PROCESSO TRT 2ª T./RO 00803-2003-115-08-00-9. RECORRENTES: DENDÊ DO TAUÁ S/A - DENTAUÁ. Dr. Nelson Pinto e outro. OSVALDINO SOUZA SANTOS. Dr. Nilson Ricardo de Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Sulamir Monassa.

22 PROCESSO TRT 2ª T./AP 00992-1999-008-08-00-0. AGRAVANTE: JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

23 PROCESSO TRT 2ª T./RO 01057-2003-008-08-00-0. RECORRENTES: BANCO DA AMAZONIA S/A (BASA). Dr.ª. Mildred Lima Pilman e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA - CAPAF. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. ADAUTO ACRÍSIO ALVES MONTEIRO. ANTONIO RUBENS DE PAULA CAMPOS. GUILHERME ORLANDO FONSECA FERREIRA. ODILSON MATOS GUIMARÃES RODRIGUES. VICENTE BARROSO CORDEIRO. VICTOR DE SOUZA PINTO. Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Sulamir Monassa.

24 PROCESSO TRT 2ª T./RO 01175-2003-008-08-00-8. RECORRENTE: AMAZON CAT FISH LTDA. Dr.ª. Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RECORRIDOS: BÁRBARA CRISTINA DOS SANTOS MELO. Dr. Paulo Flávio Marçal. PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Sulamir Monassa.

25 PROCESSO TRT 2ª T./RO 01212-2003-009-08-00-3. RECORRENTES: RENATO HENRIQUE LIMA DA SILVA. Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino e outros. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hipólito da Luz Barros Garcia e outros. GLAIRSON FIGUEIREDO S/C DE ADVOGADOS. Dr. Glairson Dias Figueiredo e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

26 PROCESSO TRT 2ª T./RO 01255-2003-112-08-00-5. RECORRENTE: MANOEL ABREU VALADARES. Sandro Fernandes Rodrigues. JOSÉ BARBOSA DA SILVA. Dr. João Paulo Carmelengo Pantaleão. RECORRIDO: OS MESMOS. FAZENDA LARANJEIRA. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

27 PROCESSO TRT 2ª T./RO 01323-2003-203-08-00-3. RECORRENTE: VALMIR COSTA PINHEIRO. Dr.ª. Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARI CELULOSE S.A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

28 PROCESSO TRT 2ª T./RO 01607-2002-002-08-00-8. RECORRENTES: UNIMED BELEM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade e outros. ANDERSON NAZARENO ROMA CARDOSO. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Sulamir Monassa.

29 PROCESSO TRT 2ª T./RO 01826-2003-117-08-00-8. RECORRENTES: CESALTINO DE SOUSA AGUIAR JUNIOR. Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outra. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. José Luiz de Souza Matute e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Sulamir Monassa.

30 PROCESSO TRT 2ª T./RO 1891-2003-012-08-00-3. RECORRENTE: MÁRCIA PROFIRIO RIBEIRO. Dra. Renata Georgina Guimarães Costa e outros. RECORRIDOS: DIDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Dra. Sabrina Mamede Napoleão e outros. PHILIPS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. JOEL LOPES DE SOUZA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

31 PROCESSO TRT 2ª T./RO 01981-2003-012-08-00-4. RECORRENTE: FIRE FOX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Dra. Mary Machado Scalécio. RECORRIDOS: FLORIANO AZEVEDO FERNANDES. Sívio Sérgio Silva Barroso e outro. FOX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Dr.ª. Mary Machado Scalécio. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-PA. Dr. Paulo Cabral Amorim Junior. CONDOMÍNIO TERMINAL DE CARGAS BELEM.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAGO AZUL. Dr. Cláudio Ronaldo Barros Bordalo e outros. RODOVIÁRIA CINCO ESTRELAS LTDA. Dr. João Marcelo Fonseca Martins e outro. TV FILME BELEM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Sulamir Monassa.

32 PROCESSO TRT 2ª T./RO 02202-2003-101-08-00-9. RECORRENTE: LUIZ DIAS DOS ANJOS. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECORRIDA: MANDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A. Dr. Antonio Olívio Rodrigues Serrano e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

33 PROCESSO TRT 2ª T./RO 2373-2003-101-08-00-3. RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Alessandro Reis e Silva e outros. RECORRIDO: ILDO LIMA PINHEIRO. Dr. Luiz Fernando Barboza Medeiros e outro. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

34 PROCESSO TRT 2ª T./RO 02981-2003-111-08-00-0. RECORRENTE: RAÇA TRANSPORTES LTDA. Dr. André Remy Perelra Bassalo e outros. ANTONIO CARLOS MACHADO DA SILVA. Dr. Thiago Carlos Machado da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

Belém, 20 de agosto de 2004.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da Segunda Turma

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª-2ª T - Nº 043/2004.

Pelo presente edital intimam-se os agravados da Interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarrazões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 198/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS:

PROCESSO TRT 2ª T./AI 0053-2004-008-08-40-4. RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: LOTUS ADMINISTRAÇÃO LTDA. Dra. Christianne Ribeiro Eliasquevic. AGRAVADO: CARLOS ERBA DA FONSECA PEREIRA. Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00130-2004-009-08-40-2. AGRAVANTES: ANA LÚCIA BOTELHO SAMPAIO. ELYTA PINTO COLLARES DE NOVOA. ERNANI URBANO DE SOUZA. IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS. MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS MATOS. MARIA LÚCIA GALÚCIO FRAZÃO. MERIAM SERFATY. OLINDINA ARAÚJO DOS SANTOS RUFFEIL. Dra. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros. AGRAVADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hermenegildo Antônio Crispino e outros.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00130-2004-009-08-41-5. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares e outros. AGRAVADOS: ANALÚCIA BOTELHO SAMPAIO. ELYTA PINTO COLLARES DE NOVOA. ERNANI URBANO DE SOUZA. IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS. MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS MATOS. MARIA LÚCIA GALÚCIO FRAZÃO. MERIAM SERFATY. OLINDINA ARAÚJO DOS SANTOS RUFFEIL. Dra. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00223-2004-012-08-40-0. RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Maria Alida Soares Van Den Berg e outros. AGRAVADA: SÔNIA MARIA

GONÇALVES TEIXEIRA, Dra. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros.

PROCESSO TRT 2ª T/AI 00231-2004-004-08-40-1. AGRAVANTE: I.M.G. - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA LTDA. Dra. Shirlene Brito Santos. AGRAVADOS: CARTAZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. Dr. Marco Antonio Gonçalves Alcântara e ROSÂNGELA SIQUEIRA ANDRADE. Dr. Fernando Concelção do Vale Corrêa Júnior e outro.

PROCESSO TRT 2ª T/AI 00231-2004-004-08-41-4. AGRAVANTE: CARTAZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. Dr. Marco Antonio Gonçalves Alcântara AGRAVADOS: I.M.G. - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA LTDA. Dra. Marília Serique da Costa e ROSÂNGELA SIQUEIRA ANDRADE. Dr. Fernando Concelção do Vale Corrêa Júnior e outro.

PROCESSO TRT 2ª T/AI 00248-2004-007-08-40-9. RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: DANIEL CANSANÇÃO PEREIRA. Dra. Maria do Perpétuo Socorro da S. Pereira. AGRAVADOS: MARIO MAGNO TEIXEIRA JUNIOR. Dra. Tereza Vanla Bastos Monteiro e ÁGUA DE COCO GANESHA. Dra. Maria do Perpétuo Socorro da S. Pereira.

PROCESSO TRT 2ª T/AI 00277-2004-008-08-40-6 - RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: COSMO DA SILVA PAIVA. Dra. Danielle Maranhão Jesus e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros.

PROCESSO TRT 2ª T/AI 00709-2003-116-08-40-0. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. AGRAVADO: ANTÔNIO MARIA DE SOUZA. Dr. Wilton Oliveira da Rocha e outros.

PROCESSO TRT 2ª T/AI 1122-1999-008-08-41-1. AGRAVANTE: CELIO HOLANDA CHAVES. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Francisca Edna Leal Fragoso e outros.

PROCESSO TRT 2ª T/AI 01310-2003-005-08-40-5. AGRAVANTE: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA. Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Junior e outros. AGRAVADOS: PAULO ROBERTO PEDROSO DE MORAES. Dra. Erika Assis de Albuquerque e outros. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA LTDA.

PROCESSO TRT 2ª T/AI 01349-2003-006-08-40-9. AGRAVANTE: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA. Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Junior e outros. AGRAVADOS: EVANILDO DE JESUS MACHADO. Dr. Adriano Marques Ramôa e outros. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA LTDA., WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. Dr. Vladimir Augusto da Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros. COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Huascar João de Lemos Angelim Junior e outros e LISBOA MADEIRA LTDA. Dra. Maria de Fátima Alves da Silva.

PROCESSO TRT 2ª T/AI 01428-2003-002-08-40-4. AGRAVANTE: ORGANIZAÇÃO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C LTDA - IESAN. Dr. Bruno Moreira Souza e outros. AGRAVADA: LELIANA DA SILVA CORRÊA. Dr. Ney Gonçalves de Mendonça Junior. PROCESSO TRT 2ª T/AI 01494-2003-008-08-40-0. AGRAVANTE: PAULO SILVA DE ARAUJO. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. AGRAVADA: MIDOL - MINERAÇÃO DOLOMITA LTDA. Dra. Ieda Livia de Almeida Brito e outros.

PROCESSO TRT 2ª T/AI 01494-2003-008-08-41-2. AGRAVANTE: MIDOL - MINERAÇÃO DOLOMITA LTDA. Dra. Mildred Lima Pitman e outros. AGRAVADO: PAULO SILVA DE ARAUJO. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros.

PROCESSO TRT 2ª T/AI 01581-2003-007-08-40-3. AGRAVANTES: JOAQUIM FRANCISCO DE LIMA. CLAUDIONOR CIRINO DA SILVA. PAULO VIEGAS LOPES. RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO. SALUSTIANO POJO DE BRITO. Dra. Paula Frassinelli Mattos e outro. AGRAVADA: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. Dra. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros.

PROCESSO TRT 2ª T/AI 01653-2003-014-08-40-0 - RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: J. J. DE SOUZA & CIA LTDA. Dr. Brunno Garcia de Castro e outros. AGRAVADO: PAULO RONALDO DE OLIVEIRA CARDOSO. Dr. Ivan Moraes Furtado.

PROCESSO TRT 2ª T/AI 01736-2003-010-08-40-4. AGRAVANTE: SERVIÇO DE APOIO À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ - SEBRAE/PA. Dra. Caroline Campos de Souza e outros. AGRAVADO: JOÃO MARIA DA SILVA LUZ. Dr. Icarai Dias Danilas e outra.

PROCESSO TRT 2ª T/AI 01849-2003-007-08-40-4. AGRAVANTE: REINALDO BARATA DA SILVA. Dr. Adalberto de Souza Santos e outro. AGRAVADA: SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A - SATA. Dr. Edilberto Santana Lima e outro.

PROCESSO TRT 2ª T/AI 01757-2003-002-08-40-5. AGRAVANTE: JOSÉ MARIA ARAUJO CAVALLEIRO DE MACEDO NETO. Dr. José Mário da Costa Silva. AGRAVADO: MARCELO ASSUNÇÃO FERREIRA. Dra. Anna Faride Hage Karam Giordano.

PROCESSO TRT 2ª T/AI 01844-2003-013-08-40-6. AGRAVANTE: VIAÇÃO FORTE LTDA. Dr. Rubens Braga. Cordeliro e outros. AGRAVADO: GECIMAR PEREIRA DE ARAUJO. Dr. Júlio César Teles Nelo.

PROCESSO TRT 2ª T/AI 02012-2003-014-08-40-3. AGRAVANTE: INDUSPAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA. Dr. Luiz Carlos Silva Mendonça. AGRAVADO: FRANCIEL CARDOSO PEREIRA. Dra. Niltes Neves Ribeiro.

PROCESSO TRT 2ª T/AI 02080-2003-117-08-40-9. AGRAVANTE: NILSON BRASIL FILHO. Dr. Raimundo Kulkamp e outro. AGRAVADO: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO. Dr. Mauro Marques Guilhon e outros.

PROCESSO TRT 2ª T/AI 02101-2003-001-08-40-3 - RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: FLY AÇAÍ DO PARÁ INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A. Dr. Alexandre Emílio Martins Amaral e outros. AGRAVADO: MARCO ANTONIO CHAVES SANTOS. Dra. Maria Odele Lopes de Lima. Belém, 20 de agosto de 2004.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO 4ª T/ED/IAI 02077-2003-007-08-01-7. EMBARGANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA E ANA MARIA CORREA PORCIÚNCULA. Doutora Maria Dulce Amaral Mousinho. EMBARGADO: ANTONIO MARTINS MENDONÇA. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. DESPACHO. Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, determino a notificação do embargado, a fim de que se manifeste, querendo, sobre os Embargos de Declaração opostos por BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA E ANA MARIA CORREA PORCIÚNCULA, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 19 de agosto de 2004. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

PROCESSO 4ª T/ED/AP 00095-2002-011-08-00-1. EMBARGANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Doutor Marcelo Marinho Meira Mattos. EMBARGADO: ALFREDO ALVES DA FONSECA. Doutora Vivian Rita de Farias Robinson. DESPACHO. Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, determino a notificação do embargado, a fim de que se manifeste, querendo, sobre os Embargos de Declaração opostos por EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO DOM MANOEL LTDA, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 19 de agosto de 2004. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

PROCESSO 4ª T/ED/RO 01427-2003-001-08-00-9. EMBARGANTES: EDMAR GOMES DA SILVA. Doutor Armando Ferreira Rodrigues Filho. POSTO PARAENSE LTDA. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira. EMBARGADOS: OS MESMOS. DESPACHO. Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, determino a notificação dos embargados, a fim de que se manifestem, querendo, sobre os Embargos de Declaração opostos por EDMAR GOMES DA SILVA e POSTO PARAENSE LTDA, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 19 de agosto de 2004. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO 4ª T/ED/RO 01935-2003-001-08-00-6. EMBARGANTE: NORTE HOTELARIA S/A. Doutor Sérgio Oliva Reis. EMBARGADA: MARLY SILVA DA CONCEIÇÃO. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. DESPACHO. Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, determino a notificação da embargada, a fim de que se manifeste, querendo, sobre o Embargo de Declaração oposto por NORTE HOTELARIA S.A, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 17 de agosto de 2004. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

PROCESSO 4ª T/ED/RO 00523-2004-011-08-00-8. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza. EMBARGADO: LUIZ RAIMUNDO OLIVEIRA DE ABREU. Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista. DESPACHO. Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, determino a notificação do embargado, a fim de que se manifeste, querendo, sobre o Embargo de Declaração oposto por CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.-ELETRONORTE, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 17 de agosto de 2004. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

PROCESSO 4ª T/ED/RO 00508-2004-011-08-00-0. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza. EMBARGADO: VICENTE DOS PRAZERES GUIMARÃES. Doutora Meire Costa Vasconcelos. DESPACHO. Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, determino a notificação do embargado, a fim de que se manifeste, querendo, sobre o Embargo de Declaração oposto por CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. ELETRONORTE, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 17 de agosto de 2004. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

PROCESSO 4ª T/ED/RO 02011-2003-014-08-00-8. EMBARGANTE: BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Doutor Rubem Carlos de Sousa. EMBARGADOS: JOSÉ HELENO NERY PALMEIRA, RAIMUNDO CÉSAR LEIS FIGUEIREDO, ADALBERTO PEREIRA SILVA, PAULO BENEDITO NOGUEIRA DE SOUZA e RAIMUNDO NONATO DE SOUZA DINIZ. Doutora Patrícia de Nazareth da Costa e Silva. DESPACHO. Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, determino a notificação dos embargados, a fim de que se manifestem, querendo, sobre o Embargo de Declaração oposto por BLITZ- SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 17 de agosto de 2004. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 17/8/2004

RELAÇÃO 47/2004

PROCESSO 4ª T/ED/RO 01398-2002-012-08-00-8. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza. EMBARGADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Doutora Rita Molitla Pinto da Costa. COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - COONTRATE. Doutor Edvan Capucho Couleiro. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ERRO MATERIAL - Acolhem-se parcialmente os embargos para corrigir equívoco na fundamentação do r. decisum embargado, via artigo 833, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS ACOLHER PARCIALMENTE PARA, DANDO EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA CAUSAM, E RETIFICAR O ITEM 2.2.4, VIA ARTIGO 833 DA CLT, A FIM DE CONSTAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA CAUSAM, REJEITANDO OS DEMAIS PONTOS, CONFORME OS TERMOS DA

FUNDAMENTAÇÃO. DEFERIDA A INTIMAÇÃO PESSOAL AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO 4ª T/RO 01271-2003-109-08-00-5. RECORRENTES: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. MANUEL CLETO PINTO VIANA. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima. RECORRIDOS: OS MEMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: INDENIZAÇÃO DE 40% DO SALDO DA CONTA VINCULADA DO FGTS - O entendimento da maioria turmaria é no sentido de que a obrigação encontra-se devidamente cumprida, se à época da dispensa imotivada, o empregador efetuou correlamente o depósito da multa de 40% sobre os valores depositados na conta vinculada do trabalhador durante a vigência do pacto laboral. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, AFASTANDO A ARGÜÇÃO DE PRESCRIÇÃO, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇAS DA INDENIZAÇÃO DE 40% DO FGTS; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER O JULGADO DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, DE R\$ 266,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 13.300,00, QUE ORA SE ARBITRA EM RAZÃO DA REDUÇÃO DA CONDENAÇÃO. Belém, 17 de agosto de 2004.

MÁRCIA DAMASCENA

Secretária da 4ª Turma, em substituição.

GABINETE DA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES

PROCESSO TRT SE/AR 00433-2004-000-08-00-2.

AUTOR: RUBEN ALFREDO TUTAYA MENEZES. Dr. José Augusto Dias da Silva e outro; REU: MARIA MARLENE MOTA SENA. Dr. Vellon Pires Waldivino. DESPACHO: Notifico RUBEN ALFREDO TUTAYA MENEZES, para oferecer, querendo, razões finais, no prazo de 10 (dez) dias (artigo 218, R.I. deste Regional). Belém, 20 de agosto de 2004. GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Relatora

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

Juíza do Trabalho:

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

Diretor da Secretaria:

Airiano de Araújo Brito

RESENHA (RECLAMADO) NO 648/2004

Processo : 21-2004-108-08-00

Reclamante : RAIMUNDO LIMA DA SILVEIRA

Advogado(a):

Reclamado : MUNICIPIO DE IGARAPÉ ACU-PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a): JOSE KARLOS GOERSCH ANDRADE

Assunto : AO EXECUTADO: Depositar a diferença ainda devida nos autos, no valor de R\$-13,09 (treze reais e nove centavos), referente as contribuições previdenciárias do Autor, sob pena de prosseguimento da execução.

RESENHA (RECLAMADO) NO 649/2004

Processo : 865-2003-108-08-00

Reclamante : MARIA DE LOURDES LIMA DE JESUS

Advogado(a):

Reclamado : MUNICIPIO DE IGARAPÉ ACU-PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a): LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER

Assunto : AO EXECUTADO: Para ciência da que foi bloqueado a quantia de R\$-3.876,88 (três mil, seiscientos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), na conta do Executado supra, de Nº 58.021-X, na Agência do Banco do Brasil da Cidade de Igarapé-Açu -Pará.

RESENHA NO 652/2004

Processo : 794-2003-108-08-00

Reclamante : RAIMUNDO NONATO DA SILVA ANDRADE

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado : PONTE IRMAO & CIA LTDA-MAGAZINE ESPLANADA

Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA

Assunto : AO EXECUTADO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO DE FLS. 133/135 E INFORMAÇÃO DO SETOR DE CÁLCULOS AS FLS. 138 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 655/2004

Processo : 824-2003-108-08-00

Reclamante : ANTONIO DE NAZARE ALVES DE SOUSA BARBOSA

Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO

Reclamado : LOURIVAL KNAUL

Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Assunto : AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO

SEGUINTE DESPACHO: "I. COMPULSANDO OS AUTOS MAIS DETIDAMENTE JÁ QUE ESTA MAGISTRADA NÃO PARTICIPOU DA

INSTRUÇÃO PROCESSUAL, CONSTATO QUE O LAUDO PERICIAL TRAZ APENAS AS RESPOSTAS AOS QUESITOS DAS PARTES, ENTRETANTO, NÃO RESPONDE COM CLAREZA SE A ENFERMIDADE

DETECTADA NO RECLAMANTE (DIFICULDADE DE DEAMBULAR) É OU NÃO CONSEQUÊNCIA DO ACIDENTE DESCRITO COMO COLISÃO

DE UMA VACA, TAL COMO DETECTADO PELO ENTÃO JUIZ AS FLS. 135. II. NESSE PASSO, CHAMO À ORDEM O FEITO, DETERMINANDO

AREINCLUSÃO NA Pauta PARA O DIA 09.09.2004, ÀS 08:15 HORAS. III. OFICIE-SE AO SR. PERITO SOLICITANDO QUE RESPONDA À

QUESTÃO REFERIDA NO ITEM I E ESCLAREÇA QUANTO AOS ITENS 1,3 E 6 DOS QUESITOS DO RECLAMANTE (FLS. 172), POIS

Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, FICAREM CIENTES; PARA FINS DE MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, QUE FOI BLOQUEADO JUNTO AO BANCO ITAU-AGÊNCIA 3265/SÃO PAULO-SP, O VALOR DE R\$9.135,84.
RESENHA NO 1733/2004
 Processo : 77-2004-13-08-00
 Reclamante : JOSE RODRIGUES AZEVEDO
 Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado : H G MAURITY FILHO
 Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO
 Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 165, QUE INFORMA QUE O ACORDO FOI TOTALMENTE QUITADO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1739/2004
 Processo : 1124-1996-13-08-00
 Reclamante : PAULINO CORREA MAIA
 Advogado(a) : MARCELO DOS SANTOS SOUZA
 Reclamado : FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUARIA LTDA
 Advogado(a) : LIBERALINA DOS SANTOS
 Assunto : advogada da reclamada: manifestar-se sobre os documentos de fls.503/551.

EDITAL DE PRAÇA No 169/2004

Processo : 333-2003-13-08-00
 Exequente: MARCELINO GUEDES DA SILVA
 Executado: RAIMUNDO ADAIR DOS SANTOS
 O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR da 13a. Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/09/2004, às 10:00 hs., na(o) 13a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será lavado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
 Descrição: 02 (DOIS) METROS CUBICOS DE MADEIRA DA ESPECIE QUARUBA CEDRO TIPO EXPORTAÇÃO CLASSIFICAÇÃO Nº01, COMUM E MELHOR. AVALIADO O METRO CUBICO EM R\$-1.160,00
 Localização do Bem: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 140 REDUTO
 Valor: 2.320,00
 Fiel Depositário: RAIMUNDO ADAIR MAGALHÃES NASCIMENTO
 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provenimento CR-No. 15/98. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Agosto de 2004. Eu, _____, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
 O(a) Juiz(a):
 IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
 JUIZ(A) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 161/2004**

Processo : 1231-2004-13-08-00
 Reclamante: WANDERLEY VIEIRA DOS SANTOS
 Reclamado: MOTOGERAL SISTEMAS LTDA
 Data da próxima audiência: 23/08/2004 às 09:30
 O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(A) TITULAR da 13a. Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MOTOGERAL SISTEMAS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Agosto de 2004. Eu, _____, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
 O(a) Juiz(a):
 IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA
 JUIZ(A) TITULAR

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELEM

RESENHA NO 1860/2004
 Processo : 00750-2004-001-08-00-5
 Reclamante : SUELLEN CRISTOVINA COSTA GUIMARAES
 Advogado(a) : JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
 Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO
 Advogado(a):
 Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 30/12/1899 as 00:00, na 001ª
 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1860/2004
 Processo : 01375-2004-001-08-00-X
 Reclamante : MANOEL DUARTE LOBO JUNIOR
 Advogado(a): GEYSLER DANIELLE FARIAS MARTINS
 Reclamado : NUTRIR PRESTADORA DE SERVICOS SC LTDA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 12:00, na 001ª
 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1865/2004
 Processo : 01376-2004-001-08-00-1
 Reclamante : ROBERTO TAVARES DE OLIVEIRA
 Advogado(a): HAROLDO FERNANDES
 Reclamado : MASTER SAUDE - M A S GESTER COMERCIO E REPRESENTACOES
 Advogado(a):
 Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 12:15, na 001ª
 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1863/2004
 Processo : 01377-2004-001-08-00-3
 Reclamante : EUNICE MARTINS PEREIRA
 Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
 Reclamado : LUCIRENE ARANHA MOURA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 09:30, na 001ª
 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1862/2004
 Processo : 01378-2004-001-08-00-5
 Reclamante : KLEBIS MARQUES DA SILVA
 Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
 Reclamado : VIACAO FORTE LTDA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 09:45, na 001ª
 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1861/2004
 Processo : 01382-2004-001-08-00-7
 Reclamante : JOAO PAULO SILVA DOS SANTOS
 Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY RABELO REIS
 Reclamado : ANTONIO FREITAS TORRES
 Advogado(a):
 Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 10:45, na 001ª
 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1870/2004
 Processo : 01384-2004-001-08-00-0
 Reclamante : MARIA DE LURDES DA SILVA CUNHA
 Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
 Reclamado : MARCELO PANTOJA RABELO
 Advogado(a):
 Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 11:15, na 001ª
 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1869/2004
 Processo : 01385-2004-001-08-00-2
 Reclamante : MARCIA ANDREA DE CARVALHO FREITAS
 Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
 Reclamado : COTEPRO COOPERATIVA DOS TECNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 11:30, na 001ª
 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1867/2004
 Processo : 01386-2004-001-08-00-4
 Reclamante : CESAR SALAZAR PIMENTA
 Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
 Reclamado : BANCO DA AMAZONIA SA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 11:45, na 001ª
 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1426/2004
 Processo : 01377-2004-002-08-00-3
 Reclamante : ALCIONE ALVES CUNHA
 Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
 Reclamado : HELOISA HELENA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/09/2004 as 10:00, na 002ª
 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1428/2004
 Processo : 01382-2004-002-08-00-7
 Reclamante : GILBERTO BASTOS MAIA
 Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
 Reclamado : HWCA HUGO WERNECK CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/09/2004 as 11:40, na 002ª
 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1425/2004
 Processo : 01383-2004-002-08-00-9
 Reclamante : EDIMILSON PEREIRA DA GAMA

Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
 Reclamado : EMPRESA LAZARO VEICULOS -SERVICOS AUTOMOTIVOS
 Advogado(a):
 Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/09/2004 as 12:00, na 002ª
 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2074/2004
 Processo : 01376-2004-003-08-00-1
 Reclamante : GIOVANA SILVA LEITE
 Advogado(a):
 Reclamado : H & R TRANSPORTES LTDA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 10:15, na 003ª
 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2075/2004
 Processo : 01376-2004-003-08-00-1
 Reclamante : GIOVANA SILVA LEITE
 Advogado(a): GABRIELA SAMPAIO LIMA
 Reclamado : H & R TRANSPORTES LTDA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 10:15, na 003ª
 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2079/2004
 Processo : 01378-2004-003-08-00-5
 Reclamante : MARCOS LUIS PEIXOTO CORREA
 Advogado(a): MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
 Reclamado : AUTO VERA0 ACESSORIOS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 11:15, na 003ª
 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2073/2004
 Processo : 01379-2004-003-08-00-7
 Reclamante : LUIZ RIBEIRO ALVES
 Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
 Reclamado : ESTANCIA PERSEVERANCA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 11:30, na 003ª
 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2078/2004
 Processo : 01381-2004-003-08-00-5
 Reclamante : SEBASTIAO SOUZA DA SILVA
 Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
 Reclamado : COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANCA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/09/2004 as 12:45, na 003ª
 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2072/2004
 Processo : 01383-2004-003-08-00-9
 Reclamante : ALAN JOSE B DE BANDEIRA DE MELO
 Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
 Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/09/2004 as 09:30, na 003ª
 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2077/2004
 Processo : 01385-2004-003-08-00-2
 Reclamante : VANIA DO SOCORRO REIS DO ESPIRITO SANTO
 Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
 Reclamado : CARME LUCIA SILVA PORTELA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/09/2004 as 10:30, na 003ª
 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2076/2004
 Processo : 01387-2004-003-08-00-6
 Reclamante : JOAO ALFREDO GAIA TRINDADE ROCHA
 Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
 Reclamado : SOLIMAR NAVEGACAO COMERCIO EXPORTACAO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/09/2004 as 11:15, na 003ª
 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1708/2004
 Processo : 01378-2004-004-08-00-5
 Reclamante : LIANA DE FATIMA BARREIROS ITAPARICA
 Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
 Reclamado : JUNIOR ALMEIDA RAMOS
 Advogado(a):
 Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/09/2004 as 09:00, na 004ª
 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1707/2004
 Processo : 01379-2004-004-08-00-7
 Reclamante : EVERALDO GOMES MENEZES
 Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
 Reclamado : ZENILDO NUNES FONSECA
 Advogado(a):
 Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 09:10, na 004ª
 VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1706/2004

Processo : 01380-2004-004-08-00-3
Reclamante : VICENTE DA CRUZ LEITE
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 09:20, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1719/2004
Processo : 01382-2004-004-08-00-7
Reclamante : ANTONIO FLAVIO SILVA RESQUE
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : COMPAR CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 09:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1721/2004
Processo : 01383-2004-004-08-00-9
Reclamante : TOF FIT ACADEMIA E BOUTIQUE LTDA
Advogado(a): ANA AMELIA PAES DE ANDRADE BARROS
Reclamado : GLEYCE MIRANDA GONCALVES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 09:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1722/2004
Processo : 01384-2004-004-08-00-0
Reclamante : MARCIO AFONSO PANTOJA DOS SANTOS
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 10:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1712/2004
Processo : 01385-2004-004-08-00-2
Reclamante : JOLIEL TARGINO FONSECA DA CRUZ
Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Reclamado : TRANSALEX CARGAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 10:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1711/2004
Processo : 01386-2004-004-08-00-4
Reclamante : INACIO RODRIGUES REIS FILHO
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA - CELPA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 08:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2193/2004
Processo : 01375-2004-005-08-00-X
Reclamante : MARIO BOULHOSA FELIX FILHO
Advogado(a): GEYSLER DANIELLE FARIAS MARTINS
Reclamado : WIB CONSTRUTORA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/09/2004 as 10:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2185/2004
Processo : 01376-2004-005-08-00-1
Reclamante : REGINALDO BAIÁ DE OLIVEIRA
Advogado(a): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA
Reclamado : DPA ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/09/2004 as 10:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2184/2004
Processo : 01377-2004-005-08-00-3
Reclamante : FREDSON ANDRE MONTEIRO SARAIVA
Advogado(a): ALEX JONAS SERRA CHAGAS
Reclamado : BIOS INFORMATICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/09/2004 as 10:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2181/2004
Processo : 01378-2004-005-08-00-5
Reclamante : MARIA DAS GRACAS GONCALVES DO ROSARIO
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : CIKEL BRASIL VERDE SA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/09/2004 as 10:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2188/2004
Processo : 01379-2004-005-08-00-7
Reclamante : JOFRENILDO PEREIRA DE CARVALHO
Advogado(a): ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
Reclamado : BANCO ABN AMRO REAL SA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/09/2004 as 11:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2189/2004
Processo : 01380-2004-005-08-00-3
Reclamante : JOCIEL SILVA BRAU
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : SERVINORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/09/2004 as 11:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2179/2004
Processo : 01382-2004-005-08-00-7
Reclamante : CARLOS ALBERTO RODRIGUES SILVA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado : PRISMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 09:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2197/2004
Processo : 01383-2004-005-08-00-9
Reclamante : RAIMUNDO JOSE ALMEIDA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 09:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2198/2004
Processo : 01385-2004-005-08-00-2
Reclamante : TELMA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : N A AZEVEDO E CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 10:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2194/2004
Processo : 01386-2004-005-08-00-4
Reclamante : PEDRO FRANCISCO BARBOSA FILHO
Advogado(a): MARILENE PINHEIRO DA COSTA
Reclamado : ESCORPION COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 10:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1971/2004
Processo : 01375-2004-008-08-00-X
Reclamante : JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Advogado(a): GEYSLER DANIELLE FARIAS MARTINS
Reclamado : LIDER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 10:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1864/2004
Processo : 01376-2004-008-08-00-1
Reclamante : CARLOS ALEXANDRE MONTEIRO FONSECA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : NUCLEO DE ESTUDOS DO PARA SC
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 10:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1982/2004
Processo : 01377-2004-008-08-00-3
Reclamante : AGENOR RAMOS DE JESUS
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 10:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1980/2004
Processo : 01381-2004-008-08-00-5
Reclamante : IDALEA OLIVEIRA GUIMARAES
Advogado(a): MARCIA DE ARAUJO ASSUNCAO
Reclamado : GLOBO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 11:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1959/2004
Processo : 01382-2004-008-08-00-7
Reclamante : JOSE BARBOSA RIBEIRO
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/10/2004 as 09:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1958/2004
Processo : 01383-2004-008-08-00-9
Reclamante : PESQUEIRA MAGUARY LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : ORLANDO LEMOS DE MACEDO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 26/10/2004 as 09:15, na 006ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2136/2004
Processo : 01377-2004-007-08-00-3
Reclamante : RICARDO ALESSANDRO PINTO LIMA
Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
Reclamado : ASPLUB ASSOC DOS SERVIDORES PUBLICOS UNIDOS DO BRASIL
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 11:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2133/2004
Processo : 01379-2004-007-08-00-7
Reclamante : FABIO JOSE SILVA DE OLIVEIRA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : SACRAMENTA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 08:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2143/2004
Processo : 01381-2004-007-08-00-5
Reclamante : LUCIANO SOARES DE LIMA
Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO
Reclamado : FRANCISCO MARCELO TEIXEIRA VIEIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2132/2004
Processo : 01383-2004-007-08-00-9
Reclamante : LUIZ AUGUSTO CAMPOS
Advogado(a): SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Reclamado : TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2131/2004
Processo : 01384-2004-007-08-00-0
Reclamante : NILLON ALVES DE CARVALHO
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Reclamado : COBRAS COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2139/2004
Processo : 01385-2004-007-08-00-2
Reclamante : IVANETE TOVANY DA SILVA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 10:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2137/2004
Processo : 01386-2004-007-08-00-4
Reclamante : ZELIETE LIMA LOPES
Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
Reclamado : DISTRIBUIDORA UNIAO COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 10:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2024/2004
Processo : 01376-2004-008-08-00-1
Reclamante : ELEZILDO EPAMINONDAS DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado : POSTO PARAENSE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/09/2004 as 09:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2023/2004
Processo : 01378-2004-008-08-00-5
Reclamante : MARIA RAIMUNDA SOUZA DE BRITO
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado : ANA ASSIS RODRIGUES
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/09/2004 as 10:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2020/2004
Processo : 01379-2004-008-08-00-7
Reclamante : PATRICK LEVI RODRIGUES DE LIMA
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S., notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/09/2004 as 10:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2032/2004
Processo : 01380-2004-008-08-00-3
Reclamante : TEREZA CRISTINA DE SOUSA CAMPOS
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado : BRASIL ODONTOMED SISTEMA NACIONAL DE ODONTOLOGIA INTEGRADA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/09/2004 as 10:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2031/2004

Processo: 01382-2004-008-00-7

Reclamante : MARCO ANTONIO DE SOUSA SILVA

Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES

Reclamado : FOX EVENTOS E VIGILANCIA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/09/2004 as 08:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2029/2004

Processo: 01385-2004-008-00-2

Reclamante : CELSO MAFRA RODRIGUES

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado : CAMILO DEL DUQUE ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/09/2004 as 09:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2027/2004

Processo: 01386-2004-008-00-4

Reclamante : ANTONIA DO SOCORRO ARRUDA RAIOL

Advogado(a): ESTER LUIZA MORAES ALVES ISHAK

Reclamado : DURMABEM HOTEL LTDA - ME

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/09/2004 as 09:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1783/2004

Processo: 01378-2004-009-08-00-5

Reclamante : JAIR DE SOUZA CLARA

Advogado(a): CRISTIANI C DA SILVA MACHADO

Reclamado : D ROCHA SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/09/2004 as 09:40, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1787/2004

Processo: 01379-2004-009-08-00-7

Reclamante : MAROJA & GEMAQUE SC LTDA

Advogado(a): AGNELLO MAROJA DE SOUZA

Reclamado : JOAO DA CRUZ BARBOSA DINIZ

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/09/2004 as 09:50, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1788/2004

Processo: 01380-2004-009-08-00-3

Reclamante : EMANUEL GOMES DUARTE

Advogado(a): SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR

Reclamado : CEAPA CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/09/2004 as 10:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1789/2004

Processo: 01381-2004-009-08-00-5

Reclamante : GLOBO DIGITAL LTDA

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Reclamado : JOELMA DE OLIVEIRA NEVES

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/09/2004 as 10:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1782/2004

Processo: 01382-2004-009-08-00-7

Reclamante : ANTONIO CLEBSON DE SOUZA

Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS

Reclamado : ANTONIO FREITAS TORRES

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 08:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1785/2004

Processo: 01385-2004-009-08-00-2

Reclamante : DUCELY RIBEIRO FERREIRA

Advogado(a): NORMA MARIA CARDOSOS MARTINS

Reclamado : DIONISIA CARDOSO DE MELO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 09:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2026/2004

Processo: 01380-2004-010-08-00-4

Reclamante : WILLIAM SERGIO DAS CHAGAS LIMA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : EXPRESSO IZABELENSE LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/08/2004 as 10:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2025/2004

Processo: 01384-2004-010-08-00-1

Reclamante : JOSE MARCELO PEREIRA DE SOUZA

Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL

Reclamado : EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/08/2004 as 11:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2024/2004

Processo: 01385-2004-010-08-00-3

Reclamante : ANTONIO ARQUELAU DE BRITO PAOLONI

Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 31/08/2004 as 11:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1952/2004

Processo: 01376-2004-011-08-00-8

Reclamante : MAURICIO BARBOSA FERREIRA

Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

Reclamado : CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA AMAZONIA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/09/2004 as 10:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1961/2004

Processo: 01380-2004-011-08-00-4

Reclamante : MARIA DO SOCORRO CARVALHO

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado : HELENA EVANGELISTA NASSAR

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/09/2004 as 10:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1951/2004

Processo: 01382-2004-011-08-00-8

Reclamante : CARLOS ANDRE TEIXEIRA DA COSTA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado : AMAZONIA CELULAR

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/09/2004 as 10:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1959/2004

Processo: 01385-2004-011-08-00-3

Reclamante : SIMEPA

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado : V SEPTIMO RAMOS

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/09/2004 as 09:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2211/2004

Processo: 01373-2004-012-08-00-7

Reclamante : ALEXSANDRA DE SOUZA ARAUJO RIBEIRO

Advogado(a): FLORIANO BARBOSA JUNIOR

Reclamado : EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/09/2004 as 09:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2224/2004

Processo: 01379-2004-012-08-00-8

Reclamante : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - FILIAL CENTRO DE DISTRIBUICAO DIRETA DE BELEM

Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS

Reclamado : MARCO JOSE SENA DE ALBUQUERQUE

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/09/2004 as 10:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2225/2004

Processo: 01381-2004-012-08-00-6

Reclamante : SINTROBEL

Advogado(a): PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO

Reclamado : SUPERMERCADO NAZARE LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/12/1999 as 00:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2214/2004

Processo: 01383-2004-012-08-00-X

Reclamante : ACELIA MARIA DE SOUSA VASCONCELOS

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Reclamado : ISMA COLEGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DO CARMO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/09/2004 as 11:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2223/2004

Processo: 01384-2004-012-08-00-1

Reclamante : ALBERTY RIVERSON RENDEIRO SOARES

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado : NORSENGEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/09/2004 as 08:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2220/2004

Processo: 01386-2004-012-08-00-5

Reclamante : CINTIA ROBERTA DE LIMA DANTAS

Advogado(a): ROGERIO ARTHUR FRIZA CHAVES

Reclamado : GRAFICA E EDITORA ALVES LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/09/2004 as 09:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1736/2004

Processo: 01376-2004-013-08-00-2

Reclamante : ALEX MODESTO DOS SANTOS

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : DISTRIBUIDORA MONTEREY LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 10:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1741/2004

Processo: 01377-2004-013-08-00-4

Reclamante : WELLITON RUBENS TEIXEIRA

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : NORSENGEL SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 10:10, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1740/2004

Processo: 01380-2004-013-08-00-4

Reclamante : MICHELLE SADALLA NAIF DAIBES

Advogado(a): PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO

Reclamado : DOM QUIXOTE CENTRO DE IDIOMAS LTDA - ME

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 10:40, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1735/2004

Processo: 01381-2004-013-08-00-6

Reclamante : ROSYLENE PEREIRA FARIAS

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado : S M L MEIRELES LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 10:50, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1734/2004

Processo: 01382-2004-013-08-00-8

Reclamante : JOSE LOPES DO NASCIMENTO

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 11:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1738/2004

Processo: 01384-2004-013-08-00-1

Reclamante : MOISES CAMPOS AVILA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/09/2004 as 11:10, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1737/2004

Processo: 01385-2004-013-08-00-3

Reclamante : ANTONIO RODRIGUES

Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO

Reclamado : ALIANCA SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/09/2004 as 09:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1775/2004

Processo: 01377-2004-014-08-00-4

Reclamante : NIVIA MARIA CORREIA DA SILVA

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : CENTRO EDUCACIONAL SAPECOS E SABIDOS SC LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 10:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1774/2004

Processo: 01378-2004-014-08-00-6

Reclamante : JOSIAS DA CONSOLACAO SILVA

Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Reclamado : OMATOS EDIFICACOES

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 11:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1779/2004

Processo: 01379-2004-014-08-00-8

Reclamante : SANDRO MIRANDA FRAZAO

Advogado(a): RIVALDO VALENTE FREIRE

Reclamado : CLUBE DO REMO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 11:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1778/2004

Processo : 01380-2004-014-08-00-4

Reclamante : JEFFERSON ALVES DA SILVA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado : NOVATERRA CONSORCIO DE BENS SC LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 16/09/2004 as 11:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1781/2004

Processo : 01381-2004-014-08-00-8

Reclamante : DORALICE VIEIRA DOS SANTOS

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado : MARIA DAS GRACAS CAVALEIRO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 09:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1780/2004

Processo : 01382-2004-014-08-00-8

Reclamante : SINTROBEL

Advogado(a): PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO

Reclamado : SUPERMERCADO FORMOSA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/12/1899 as 00:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1773/2004

Processo : 01383-2004-014-08-00-X

Reclamante : JAIR MOURA RODRIGUES

Advogado(a): LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

Reclamado : C & A SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 09:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1777/2004

Processo : 01385-2004-014-08-00-3

Reclamante : LUIZ OTAVIO DE CARVALHO

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA SA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.Sª, notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/09/2004 as 10:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1917/2004

Processo : 458-2004-8-08-00

Reclamante : MARCIO ROGERIO DA COSTA TAVARES

Advogado(a): ITA CAVALEIRO DE MACEDO MENDONÇA

Reclamado : CENTRO OLIMPUS DE EDUCACAO S C LTDA

Advogado(a):

Assunto : Informar no prazo de 05(cinco) dias se já recebeu o valor total do acordo,ressaltando que seu silêncio será considerado como quitado o processo.

RESENHA NO 1974/2004

Processo : 194-2004-8-08-00

Reclamante : GILVANDRO BARBOSA PAMPLONA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado : METALURGICA NETUNO - PEDRO PAULO RODRIGUES

Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU ILUSTRE PATRONO: Comparecer nesta secretaria, a fim de tomar ciência da certidão do Sr. Oficial de Justiça.

RESENHA NO 1975/2004

Processo : 1061-1997-8-08-00

Reclamante : ORLANDO DE AZEVEDO TRINDADE

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado : ATLANTICA PESCA LTDA

Advogado(a): JOSE MARIO DA COSTA SILVA

Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO ITEM I DO R. DESPACHO AS FLS. 394 DOS AUTOS: 1- QUANTO A PETIÇÃO DE FL. 388, INDEFIRO, TENDO EM VISTA QUE A EXECUÇÃO JÁ SE PROCESSAVA VARIOS ANOS, ESTANDO A EXECUTADA PLENAMENTE CIENTE DA DÍVIDA, PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DEVE O EXEQUENTE INDICAR BENS À PENHORA.//MEOF//.

RESENHA NO 1976/2004

Processo : 1480-2003-8-08-00

Reclamante : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA

Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Reclamado : NOBREGA ALIMENTOS LTDA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto : AO RECLAMANTE: Apresentar sua CTPS nesta Secretaria para ratificação; AO RECLAMADO: Comprovar o recolhimento do FGTS, conforme determinado em sentença, e realizar a ratificação na CTPS do autor após sua apresentação.

RESENHA NO 1977/2004

Processo : 933-2003-8-08-00

Reclamante : LUIZ NEVALDO PINHEIRO RODRIGUES

Advogado(a): MELQUESEDEQUE ALVES FILHO

Reclamado : BRASIL ODONTOMED S/S LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE: Apresentar sua CTPS nesta Secretaria, para realização das anotações determinadas, conforme decisão transitada em julgado.

RESENHA NO 1978/2004

Processo : 1986-2002-8-08-00

Reclamante : MATHEUS SILVA DE CARVALHO

Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

Reclamado : COBRAS VEICULOS LTDA

Advogado(a): CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR

Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DA PETIÇÃO DA EXECUTADA REQUERENDO PARCELAMENTO DA DÍVIDA EM CINCO VEZES, COM O PRIMEIRO PAGAMENTO PARA O DIA 12/09/2004 E VENCIMENTO DAS DEMAIS A CADA 30 DIAS, REQUER, AINDA, A SUSPENSÃO DA HASTA PÚBLICA E DOS ATOS EXECUTÓRIOS.

RESENHA NO 1979/2004

Processo : 1121-2004-8-08-00

Reclamante : RENATO CARDOSO FERREIRA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : HUNTER SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE: RECEBER A CTPS DE VOLTA, TENDO EM VISTA A DESISTÊNCIA NO DIA DA AUDIÊNCIA.

RESENHA NO 1980/2004

Processo : 401-1996-8-08-00

Reclamante : JORGE ARTUR VIDEIRA SAUMA

Advogado(a): VERA MARIA PINTO BENTES

Reclamado : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto : AO EXECUTADO: TOMAR CIENCIA DE QUE O EXEQUENTE ACEITOU RECEBER R\$-50.000,00, DA SEGUINTE FORMA: CINCO PARCELAS FIXAS DE R\$-10.000,00, A PRIMEIRA NO ATO DA HOMOLOGACAO E AS RESTANTES A CADA 30 DIAS, COM MULTA DE 30% PELO INADIMPLENTO E/OU ATRASO NO PAGAMENTO; OU DUAS PARCELAS DE 10.000,00 + SEIS PARCELAS DE 5.000,00, NA FORMA E PRAZO DO ITEM ANTERIOR.

RESENHA NO 1981/2004

Processo : 1183-1996-8-08-00

Reclamante : OSVALDO DE MIRANDA VALENTE

Advogado(a): ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS

Reclamado : I T COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, SEM CUMPRIMENTO EM FACE DA IMPOSSIBILIDADE, CONFORME DESPACHO EXARADO NOS AUTOS. INDICAR BENS À PENHORA EM 30 DIAS SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.

RESENHA NO 1982/2004

Processo : 719-2004-8-08-00

Reclamante : GEISON DAMASCENO PEREIRA

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : CONSTRUTORA SOLIMÕES LTDA

Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES

Assunto : AO RECLAMADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NOS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO EM JUÍZO, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)

No 1983/2004

Processo : 459-2002-8-08-00

Reclamante : CRISTIANO CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado : DOCETERIA SANTA LUCIA

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 20/09/2004, as 12:05 horas para realização da Praca para venda do bem penhorado nos presentes autos, devendo o exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e a executada, na remissão da dívida.

RESENHA NO 1984/2004

Processo : 1021-2004-8-08-00

Reclamante : JEFFERSON DOUGLAS DO NASCIMENTO FARIAS

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE: Receber alvará nesta Secretaria, para saque de FGTS.

RESENHA NO 1989/2004

Processo : 134-2004-8-08-00

Reclamante : JORGE SOUZA E SILVA

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Reclamado : OC BITAR INDUSTRIA DE OLEO E SABAO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica cliente o reclamante, por seu advogado, de que deverá acompanhar o oficial de justiça em diligência.

RESENHA NO 1990/2004

Processo : 684-2004-8-08-00

Reclamante : JAMIL FERREIRA DE SOUZA

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Reclamado : ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA

Advogado(a):

Assunto : APRESENTAR O COMPROVANTE DE SAQUE DE FGTS, PARA FUTURA LIQUIDACAO DO JULGADO

RESENHA NO 1991/2004

Processo : 2141-2002-8-08-00

Reclamante : BENEDITO DE LIMA MENDES JUNIOR

Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO

Reclamado : MIDWAY INTERNATIONAL LABS

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: Comparecer junto ao Banco do Brasil S/A -

Posto TRT, para receber a Guia de Retirada nº 1280/2004 encaminhada ao banco em 01/07/2004.

RESENHA NO 1992/2004

Processo : 1561-2003-8-08-00

Reclamante : JAIME DO NASCIMENTO ALCANTARA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : SERMEL SERVICOS DE MAO-DE-OBRA EM GERAL LTDA

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Assunto : AS PARTES, TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO: AGUARDE-SE A PRAÇA, BEM COMO RESULTADO DO BLOQUEIO SISBACEN, QUANTO À PETIÇÃO DE FLS. 70, APRESENTE A RECLAMADA SUA PROPOSTA DE ACORDO ATRAVÉS DE PETIÇÃO.

RESENHA NO 1993/2004

Processo : 1223-1999-8-08-00

Reclamante : VALERIA CRISTINA VIEIRA CALLADO

Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA

Reclamado : EL SHADAY LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Assunto : AS PARTES, POR SEUS RESPECTIVOS PATRONOS: DESPACHO: 1 - Homologo o acordo em todos os seus termos, para que produza seus efeitos legais; 2 - Acrescento, ainda, que além do INSS do empregado, a executada deverá recolher o INSS patronal, no importe de R\$-139,86, conforme o cálculo de fl. 494; 3 - Intimem-se as partes. -jc-

RESENHA NO 1994/2004

Processo : 1138-2000-8-08-00

Reclamante : MAURO MARCELO FURTADO REAL

Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

Reclamado : INFRAERO EMPRESA BRAS DE INFRA-ESTRAT AEROPORT

Advogado(a): HENRIQUE CORREA BAKER

Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DOS CALCULOS ATUALIZADOS AS FLS.485/499 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1995/2004

Processo : 280-2004-8-08-00

Reclamante : MARIA DO SOCORRO MATOS LOPES

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : TICIANA GONCALVES REDIG

Advogado(a):

Assunto : A exequente, por sua advogada, para que se manifeste acerca da certidão à fl. 114 dos autos.

RESENHA NO 1997/2004

Processo : 209-2002-8-08-00

Reclamante : UBIRAJARA ANTONIO FRAZAO

Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): RENATA DINIZ MONTEIRO CAMARGOS

Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA.

RESENHA NO 1998/2004

Processo : 1908-2002-8-08-00

Reclamante : JOSE HENRIQUE HAGE ALVES

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DO COMUNICADO DA TELEMAR INFORMANDO QUE A EXECUTADA NÃO É SUA CREDORA.

RESENHA NO 1999/2004

Processo : 1374-1999-8-08-00

Reclamante : DORALICE CARDOSO QUARESMA

Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA

Reclamado : ADENILDO MATOS DA SILVA

Advogado(a):

Assunto : Ao exequente, por seu advogado, para apresentar manifestação acerca da certidão à fl. 98 dos autos.

RESENHA NO 2000/2004

Processo : 275-2004-8-08-00

Reclamante : ROMILDO SANTIAGO DOS SANTOS

Advogado(a): AMARILDO DA SILVA LEITE

Reclamado : OLINDA DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS

Assunto : AO RECLAMADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, ATÉ O DIA 22.8.2004, CONFORME OS TERMOS DO ACORDO HOMOLOGADO EM JUÍZO, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 2001/2004

Processo : 67-2000-8-08-00

Reclamante : MAXIMIANO TAVARES

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Reclamado : ANTONIO VIEIRA SOARES NETO

Advogado(a): ANTONIA IZABEL OZORIO

Assunto : AO EXECUTADO: TOMAR CIENCIA DO ACEITE DO EXEQUENTE PELO PARCELAMENTO. DEPOSITAR 1ª PARCELA EM 48 HORAS.

RESENHA NO 2002/2004

Processo : 111-2002-8-08-00

Reclamante : REGINALDO SANTIAGO FERREIRA

Advogado(a): OTAVIO MARQUES DE LIMA

Reclamado : PROBANK SERVICOS LTDA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto : 1-AO EXECUTADO: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR PENHORADO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. 2-AS PARTES: TOMAREM CIENCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

RESENHA NO 2003/2004

Processo : 309-2004-8-08-00

Reclamante : ADILSON ADRIANI NAHUM HOMES

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA JUNTAR AOS AUTOS OS CONTRACHEQUES REFERENTES AOS PERIODOS DE DEZEMBRO/2000 ATÉ MAIO/2001; JULHO/2001; NOVEMBRO/2001 ATE JUNHO/2002; NOVEMBRO/2002 ATE MAIO/2003 E NOVEMBRO/2003, PARA APURAÇÃO DA DIFERENÇA DE FGTS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO PELO JUIZO.

RESENHA NO 2004/2004

Processo : 151-2004-8-08 - 00

Reclamante : ULISSES JOFRE DE ASSUNCAO

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Reclamado : SALES & FERREIRA LTDA ME

Advogado(a): PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

Assunto : AO RECLAMANTE PARA JUNTAR O RECIBO DE PAGAMENTO DA TERCEIRA PARCELA DO ACORDO, VENCIDA EM 25/08/04, POSSIBILITANDO O CÁLCULO DA MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA REFERIDA PARCELA.

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) No 2005/2004

Processo : 1395-2002-8-08 - 00

Reclamante : FRANCISCO AMADOR MENDES

Advogado(a): NAGILA J DE OLIVEIRA QUARESMA

Reclamado : FAZENDA GUAJARAS(ADALBERTO C. DACIER LOBATO)

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, PARA APRECIAÇÃO DO FATO EXPOSTO PELO EXEQUENTE NA PETIÇÃO DE FLS. 170/171 DOS AUTOS, COM DATA DESIGNADA PARA 01/09/2004 ÀS 11:30 HORAS.

RESENHA NO 2009/2004

Processo : 880-2004-8-08 - 00

Reclamante : EVANDRO DIAS PANTOJA

Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA

Reclamado : FERRO DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE: RECEBER SUA CTPS.

RESENHA NO 2010/2004

Processo : 1281-2003-8-08 - 00

Reclamante : CARLOS ALBERTO PINHEIRO FERREIRA

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a): JOAO JORGE HAGE NETO

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO ACERCA DAS CERTIDÕES DO OFICIAL DE JUSTIÇA FLS. 127/128 E REQUERER O QUE ACHAR CONVENIENTE.

RESENHA NO 2011/2004

Processo : 2348-2001-8-08 - 00

Reclamante : ROSIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado : BETEL MOVEIS

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR O ENDEREÇO DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

RESENHA NO 2012/2004

Processo : 1014-2004-8-08 - 00

Reclamante : LUIS CARLOS TRINDADE DE SOUZA

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado : PAYSANDU SPORT CLUB

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CONTESTAREM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÕES OPOSTOS PELAS PARTES CONTRÁRIAS.

RESENHA NO 2013/2004

Processo : 182-2003-8-08 - 00

Reclamante : ODAIR JOSE ALVES DA SILVA

Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO

Reclamado : EXPRESSO ISABELENSE LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA PARA QUE FORMALIZE PROPOSTA DE ACORDO NOS AUTOS OU, SE FOR O CASO, QUE ENTRE EM CONTATO DIRETO COM O CREDOR PARA ESSA FINALIDADE.

RESENHA NO 2014/2004

Processo : 1992-2002-8-08 - 00

Reclamante : IVANILDO AMARAL MACHADO

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : RETIFICAÇÃO COMPASSO DE MOTORES LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE APRESENTE JUNTAMENTE COM A RECLAMADA OS TERMOS DO ACORDO PARA POSSÍVEL HOMOLOGAÇÃO, SE FOR O CASO.

RESENHA NO 2015/2004

Processo : 1548-2001-8-08 - 00

Reclamante : AILTON DA GRACA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL

Advogado(a): ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA

Assunto : Reclamado: RICARDO SCHMIDTKE Adv. ROGERIO ARTHUR FRIZA CHAVES Reclamado: ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS (SUCESSORA DO GRUPO ANTARTICA NORTE-NORDESTE S/A)

Advogado: ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAISANTE O EXPOSTO E TODO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR RICARDO SCHMIDTKE, PARA ACOLHÊ-LOS DETERMINANDO A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA E A CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DO BEM IMÓVEL OBJETO DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL DE FLS. 392, POR SE TRATAR DE BEM DE FAMÍLIA NA FORMA DA LEI 8.009/90.

TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR

AS PARTES.

RESENHA NO 2016/2004

Processo : 893-2004-8-08 - 00

Reclamante : GILMAR OLIVEIRA SANTOS

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : A D OLIVEIRA & CIA LTDA (POSTO GRÃO PARÁ)

Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Assunto : Reclamada: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE

DEUS Reclamada: SUPERMERCADO CIDADE LTDA. Reclamada: UNESPA

TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Reclamada: TEMPLO

Adv. THADEU DE JESUS E SILVA ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM.

JUIZA TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, conhecer os

embargos de declaração opostos por A D OLIVEIRA & CIA LTDA à

POSTO GRÃO PARÁ para rejellá-los por não haver qualquer obscuridade

OU OMISSÃO a ser sanada. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 2017/2004

Processo : 2081-2003-8-08 - 00

Reclamante : ADMIR MONTEIRO RAMOS

Advogado(a): PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA

Reclamado : REFRIGERANTE GAROTO IND E COM.S/A

Advogado(a): CRISTIANA RESQUE

Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE

QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA O VALOR DE FL. 51

(R\$-1.137,59)

RESENHA NO 2018/2004

Processo : 768-1991-8-08 - 00

Reclamante : VARNER MAIA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado : J F RUTHEA & CIA LTDA

Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO

Assunto : ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JUIZA TITULAR DA 8ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM, conhecer os embargos de declaração

opostos por J F RUTHEA LTDA. para rejellá-los por não haver qualquer

contradição a ser sanada. É claro o intuito protelatório dos presentes

embargos que visam simplesmente embaraçar o feito e, por isso,

merecem reprimenda na forma da multa do parágrafo único do art. 538

da CPC no montante de R\$323,70 referente a 1% do valor da

CONDENAÇÃO (R\$32.370,47), a ser revertido em favor do EXEQUENTE.

TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 2019/2004

Processo : 753-2004-8-08 - 00

Reclamante : EDILSON NAZARE FERREIRA TENORIO

Advogado(a): ANDRESSA AVILA PINHEIRO

Reclamado : AMAZONIA CELULAR

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE

DESPACHO: NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE,

POIS DESERTO. NOTIFIQUE-SE O RECORRENTE.

RESENHA NO 2021/2004

Processo : 1026-2004-8-08 - 00

Reclamante : ESPOLIO DE EDMILSON NAZARENO DO NASCIMENTO

ANDRADE

Advogado(a):

Reclamado : ORGANIZACAO VIEIRA LTDA

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIÊNCIA DO

SEGUINTE DESPACHO: - DEVEM AS PARTES RETIFICAREM OS

TERMOS DO ACORDO, NO QUE CONCERNE À DATA DA BAIXA, EM

FACE DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO QUE RECONHECEU

COMO 25/08/2003; - DESDE JÁ FICAM AS PARTES CIENTES DE QUE

O JUIZO, EM FACE DO SILÊNCIO DAS PARTES, CONSIDERARÁ

COMO VERBAS REMUNERATÓRIAS O IMPORTE DE R\$-589,31, NOS

TERMOS DA COISA JULGADA, PARA O CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

PREVIDENCIÁRIA DE AMBAS AS PARTES.

RESENHA NO 2022/2004

Processo : 953-2004-8-08 - 00

Reclamante : DELTO FREITAS JUNIOR

Advogado(a): SHIRLENE BRITO SANTOS

Reclamado : GONCALO ALVES VIEIRA

Advogado(a): CRISTIANO REBELO ROLIM

Assunto : NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO

RECLAMADO - CONSIGNANTE GONCALO ALVES VIEIRA UMA VEZ

QUE INTEMPESTIVO, POIS A RETIFICAÇÃO PROMOVIDA PELO JUIZO

NA FORMA DO ART.833 DA CLT ALEM DE NÃO INTERROMPER O

PRAZO PARA EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DE MODO ALGUM

IMPLICA EM EFEITO MODIFICATIVO.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 333/2004

Processo : 305-2004-8-08 - 00

Exequente: INSS - PARA

Executado: HUNTER AUTOMACAO E SEGURANCA ELETRONICA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A)

TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HUNTER

AUTOMACAO E SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Exequente nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para

pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob

pena de penhora, a quantia de R\$ 131,40(Cento e trinta e um reais e

quarenta centavos) atualizado em 28/08/2004, correspondente ao Principal

e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal R\$ 120,34

Custas Execução R\$ 11,06

Total Devido R\$ 131,40

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-

á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento

da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Agosto de 2004, Eu, PAULO SERGIO LOPES DA

GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,

subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 334/2004

Processo : 305-2004-8-08 - 00

Exequente: INSS - PARA

Executado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A)

TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HUNTER

SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Exequente nos

autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido,

para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução,

sob pena de penhora, a quantia de R\$ 131,40(Cento e trinta e um reais e

quarenta centavos) atualizado em 28/08/2004, correspondente ao

Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido

Processo.

RESUMO:

INSS Patronal R\$ 120,34

Custas Execução R\$ 11,06

Total Devido R\$ 131,40

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-

á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento

da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Agosto de

2004, Eu, PAULO SERGIO LOPES DA

GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,

subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA No 331/2004

Processo : 459-2002-8-08 - 00

Exequente: CRISTIANO CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO

Executado: DOCETERIA SANTA LUCIA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A)

TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem

que, no dia 20/09/2004, às 12:05 hs., na(o) 8a. V.T. DE BELEM localizado

no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda

e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s)

nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo

relacionado(s):

Descrição: 01(UM)AUTOMOVEL FIAT STRADA WORKING, PLACA:KEC-

7835/PA, RENA-V AM:735453586, CHASSI:9BD278072Y2734585, ANO

DE FAB/MODELO:2000 /2000, TIPO CAMINHONETE, CARROCERIA

ABERTA, COR BRANCA, A GASOLI NA, COM

SOM, PINTURA, LATARIA, PNEUS, ESTOFAMENTO DOS BANCOS, EM

BOM ESTADO, COM OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS DE

SEGURANCA, FUN CIONANDO NORMALMENTE. O REFERIDO

VEICULO ESTA CIRCULANDO COM A PLACA:KEC-7835/GO, DE

GOIANIA.

Localização do Bem: AV.25 DE SETEMBRO, 1856-MARCO

Valor: 10.000,00

Fiel Depositário: TELMA MARIA TREVIA L.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na

Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao

Leilão do referido bem pela melhor oferta, podendo o pagamento ser

parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento

CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer

no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá

garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E

para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente

EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado

no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já a

executada ciente da realização da referida Praça em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Agosto de

2004, Eu, PAULO SERGIO LOPES DA

GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,

subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA NOS SEGUINTE TERMOS: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA AJUIZADA PELO RECLAMANTE LUCIVALDO PINHEIRO COELHO EM FACE A RECLAMADA ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE: AVISO PRÉVIO; DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL 2003 (2/12) E 2004 (6/12); FÉRIAS PROPORCIONAIS (9/12), ACRESCIDAS DE 1/3; MULTA DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 477 DA CLT; INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, O FGTS+40% DE TODO O PACTO LABORAL É DEVIDO, ABATENDO-SE OS VALORES LEVANTADOS ATRAVÉS DE ALVARÁ CUJO VALOR DEVE SER INFORMADO PELO RECLAMANTE; SALÁRIO RETIDO DOS MESES MARÇO E ABRIL/2004, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, EXPEÇA-SE O ALVARÁ JUDICIAL APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, IMPROCEDENTES DEMAIS PARCELAS, DEVE-SE OBSERVAR OS RECOLHIMENTOS DEVIDOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL (LEI N.º 10.035/2000) E O RELATIVO AO IRPF, TUDO DE ACORDO COM A LEI N.º 7.713/1988, A LEI N.º 8.218/1991 E A LEI N.º 8.541, DE 22.12.92, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$ 4.000,00, NO VALOR DE R\$ 80,00, NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.//

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Agosto de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 335/2004

Processo : 1548-2001-8-08 - 00

Exequente: AILTON DA GRACA

Executado: ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO CUJO TEOR DO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR RICARDO SCHMIDTKE, PARA ACOLHÊ-LOS DETERMINANDO A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA E A CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DO BEM IMÓVEL OBJETO DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL DE FLS. 392, POR SE TRATAR DE BEM DE FAMÍLIA NA FORMA DA LEI 8.009/90, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES."

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Agosto de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 336/2004

Processo : 893-2004-8-08 - 00

Reclamante: GILMAR OLIVEIRA SANTOS

Reclamado: TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PROLATADA DECISÃO DE MÉRITO CUJO TEOR DO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: "Ante ao exposto, (...) decido, nos termos da fundamentação que integra o presente dispositivo, o seguinte: Rejeitar as preliminares de carência de ação e impugnação ao valor da causa argüidas (...); Rejeitar a preliminar de carência de ação (...); Julgar PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos de pagamento contidos na exordial, no que condeno a primeira reclamada, no prazo de 48h após a efetiva citação, a pagar para o reclamante os direitos de saldo de salário no valor de R\$ 524,18, aviso prévio no importe de R\$ 524,18, 13º salário proporcional na fração 6/12 no importe de R\$ 282,09, férias em dobro 2002/2003 na fração 1/3 no importe de R\$ 1.397,81, férias simples 2003/2004 na fração 1/3 no valor de R\$ 698,91, multa rescisória no importe de R\$ 524,18, FGTS do período e sobre verbas rescisórias acrescido de 40% no valor de R\$ 1.555,78, deduzida a quantia recebida pelo autor a título de FGTS sacado pelo alvará judicial expedido em prol do acordo parcial realizado entre as partes; indenização relativa ao pagamento bancário, no valor de R\$ 5.760,00, multa convencional no importe de R\$ 50,00, todos com incidência de correção monetária e juros de mora, na forma da Lei, o que será aferido em liquidação de sentença por simples cálculo do contador Juiz; Julgar IMPROCEDENTES os demais pedidos de pagamento contidos na exordial, por falta de amparo legal; Julgar PROCEDENTE o pedido do reclamante para declarar a responsabilidade subsidiária dos

demais reclamados, limitada aos períodos laborados pelo autor em relação a ambas, sendo que em relação a empresa A.D. OLIVEIRA & CIA LTDA – POSTO GRÃO PARÁ a mesma fica condenada em caso de não pagamento da primeira reclamada pelos diretos do período de julho a outubro/2002, ou seja, pelos diretos de férias e 13º salários do período, FGTS do período em questão, indenização relativa a Cláusula XIX das Convenções Coletivas do período em questão, e, em relação a UNESPA, fica condenada pelo período de novembro/2002 a novembro/2003, ou seja, pelos diretos de férias e 13º salários dos períodos, FGTS do referido período, indenização relativa a Cláusula XIX das Convenções Coletivas do período em questão; Determinar a dedução do valor da condenação do montante de R\$ 2.100,00, recebido pelo autor em decorrência dos acordos homologados em Juízo; Julgar PROCEDENTE o pedido do autor para lhe deferir os benefícios da justiça gratuita; Julgar IMPROCEDENTE o pedido de compensação postulado pela reclamada UNESPA. No tocante aos recolhimentos previdenciários, das parcelas deferidas na sentença, têm natureza remuneratória as de 13º salário proporcional na fração 5/12, sendo as demais de natureza indenizatória, devendo a primeira reclamada comprovar, e as demais nos limites de sua condenação, sob pena de execução, o recolhimento das contribuições previdenciárias a encargo do empregador. (...) Custas pelos reclamados no valor de R\$ 178,00, calculadas sobre R\$ 8.900,00, valor que arbitro para fins de condenação. TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE AMM. JUÍZA TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, conhecer os embargos de declaração opostos por A D OLIVEIRA & CIA LTDA – POSTO GRÃO PARÁ para rejeitá-los por não haver qualquer obscuridade OU OMISSÃO a ser sanada. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Agosto de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 1740/2004

Processo : 43-1995-9-08 - 00

Reclamante : CARLOS FIRMINO DE OLIVEIRA

Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a) : JORGE LUIZ SOARES DOS SANTOS

Assunto : AO RECLAMADO POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 1216/1217 DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 1741/2004

Processo : 43-1995-9-08 - 00

Reclamante : CARLOS FIRMINO DE OLIVEIRA

Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado : CAPAF

Advogado(a) : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto : A RECLAMADA POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 1216/1217 DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 1750/2004

Processo : 1979-2000-9-08 - 00

Reclamante : FRANCISCO SABADO GAMA

Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a) : JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA

Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E DESPACHO DE FLS.347 DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 1751/2004

Processo : 1979-2000-9-08 - 00

Reclamante : FRANCISCO SABADO GAMA

Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : CAPAF

Advogado(a) : SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DA SILVA.

Assunto : A RECLAMADA POR SEU PATRONO, PARA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E DESPACHO DE FLS.347 DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 1754/2004

Processo : 73-2004-9-08 - 00

Reclamante : ANA CRISTINA CASTELO BRANCO CORREA

Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado : CARVALHO LEITE MEDICAMENTOS LTDA

Advogado(a) : LEONARDO DO AMARAL MAROJA

Assunto : A RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA RECEBER CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 1755/2004

Processo : 654-2004-9-08 - 00

Reclamante : ANTONIO CLAUDIO CARVALHO DOS SANTOS

Advogado(a) : ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO

Reclamado : SLAVERY LTDA

Advogado(a) : RENATA GEORGIA GUIMARÃES COSTA

Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 88/104(CONSTRUTORA HABITARE LTDA), NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA NO 1756/2004

Processo : 184-2004-9-08 - 00

Reclamante : ANSELMO CUNHA DE CARVALHO

Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado : METALURGICA NETUNO - PEDRO PAULO RODRIGUES

Advogado(a) : CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÕES.

RESENHA NO 1760/2004

Processo : 508-1997-9-08 - 00

Reclamante : AGOSTINHO REIS

Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA

Advogado(a) : ROLAND RAAD MASSOUD

Assunto : Ao reclamante, para receber crédito nos autos perante o Banco do Brasil S/A - PAB/TRT, através de seu patrono

RESENHA NO 1763/2004

Processo : 2153-2001-9-08 - 00

Reclamante : JANISELMAR SANTOS DA SILVA

Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : KELLEN CRISTINA BATISTA COSTA

Advogado(a) :

Assunto : Ao reclamante, para receber crédito perante o Banco do Brasil S/A-PAB/TRT, através de seu patrono.

RESENHA NO 1764/2004

Processo : 786-2004-9-08 - 00

Reclamante : RAIMUNDO SABINO DANTAS

Advogado(a) : MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI

Reclamado : PLANOR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.

Advogado(a) :

Assunto : AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA FORNECER O NÚMERO DO CGC DA RECLAMADA.

RESENHA NO 1765/2004

Processo : 132-2004-9-08 - 00

Reclamante : MARINALDO RODRIGUES FRANCO

Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), VISANDO RETIFICAÇÃO PELA SECRETARIA DA VARA.

9ª Vara do Trabalho DE BELÉM

RESENHA NO 1557/2004

Processo : 826-2004-9-08 - 00

Reclamante : BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA

Advogado(a) : MARIA DULCE AMARAL MOUSINHIO

Reclamado : ADALBERTO ALVARES ALMEIDA

Advogado(a) :

Assunto : Aos embargantes para ciência da sentença de embargos de terceiro, cuja conclusão é a seguinte: ... DECIDO, NOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA

E ANA MARIA CORREA PORCIÚNCULA EM FACE DE ADALBERTO ALVARES ALMEIDA EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO

DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, V, DO CPC. REPUTO OS EMBARGANTES LITIGANTES DE MÁ-FÉ E OS CONDENO

SOLIDARIAMENTE, A PAGAR MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA E INDENIZAR A PARTE CONTRÁRIA EM QUANTIA

CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. CONDENO AINDA OS EMBARGANTES AO PAGAMENTO

DE MULTA DE 20% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA EXECUÇÃO PELA PRÁTICA DE ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA.

DETERMINO QUE SEJAM JUNTADOS NESTES AUTOS CÓPIAS DAS FLS. 27/29, 39, 62/63 E 92/98 DOS AUTOS PRINCIPAIS. TUDO NOS

TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS EMBARGANTES DE R\$44,26 CONFORME INCISO V DO ARTIGO 789-A DA CLT. ...

RESENHA NO 1724/2004

Processo : 335-2003-9-08 - 00

Reclamante : MARCELO CARDOSO DA SILVA

Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado : FRANCISCO DE PAULA VASCONCELOS RABELO

Advogado(a) : GLEUCE DE SOUZA LINO

Assunto : Ao exequente para se manifestar acerca da certidão de fl. 79 dos autos, bem como indicar bens à penhora.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 1744/2004

Processo : 106-2003-9-08 - 00

Reclamante : JOSE DA SILVA COSTA FILHO

Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado : ENGESERVE - ENGENHARIA IND COM E SERVICOS LTDA

Advogado(a) : SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO FILHO

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 30/09/2004, as 11:12 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns)

penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação do bem e a executada, no pagamento da dívida.

RESENHA NO 1773/2004

Processo : 1020-2004-9-08 - 00

Reclamante : MIRACELIS GONCALVES SOARES

Advogado(a) : CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

Reclamado : AMAZONIA CELULAR S/A

Advogado(a) :

Assunto : A RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 1774/2004

Processo : 20-2002-9-08 - 00

Reclamante : JUAREZ BOTELHO DA COSTA JUNIOR

Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS

Reclamado : BELCONAV S A

Advogado(a) : ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS,

SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, A TEOR DA LEI 6.830/80.

RESENHA NO 1777/2004

Processo : 128-2004-9-08 - 00

Reclamante : ESTELINA AUXILIADORA DE FREITAS MONTEIRO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado : DIOCESE DE PONTA DE PEDRAS

Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO

Assunto : A RECLAMADA POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 1778/2004

Processo : 796-2004-9-08 - 00

Reclamante : LILIAM LUCIA CABRAL CAMPOS

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Reclamado : IEDER BARBOSA DOS REIS

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Assunto : A RECLAMADA POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 1780/2004

Processo : 647-2004-9-08 - 00

Reclamante : EDEL EDUARDO QUEIROZ COSTA

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Reclamado : COLARES EMPREENDIMENTOS IMOB E ADVOCACIA EM GERAL LTDA

Advogado(a): ELIETE DE SOUZA COLARES

Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 1781/2004

Processo : 1757-2003-9-08 - 00

Reclamante : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINHA

Reclamado : ESPOLIO DE MARIA MAGDALENA MONTEIRO GONCALVES DA ROCHA

Advogado(a): MAURO MENDES DA SILVA

Assunto : AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITO MODIFICATIVO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 373/2004

Processo : 210-2004-9-08 - 00

Exequente: HAMILTON MODESTO DA SILVA

Executado: NG ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) NG ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.880,31 (Quatro mil e oitocentos e oitenta reais e trinta e um centavos) atualizado em 01/07/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 3.753,77
FGTS	R\$ 348,43
Multa FGTS 40%	R\$ 138,57
Juros de Mora	R\$ 188,86
Tot dev ao Recite	R\$ 4.425,63
INSS Patronal	R\$ 344,04
Custas Conhecimento	R\$ 88,51
Custas Execução	R\$ 22,13
Total Devido	R\$ 4.880,31

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Agosto de 2004. Eu, _____, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA No 372/2004

Processo : 106-2003-9-08 - 00

Exequente: JOSE DA SILVA COSTA FILHO

Executado: ENGESERVE - ENGENHARIA IND COM E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/09/2004, às 11:12 hs., na(o) 9a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: PLOTADORA (PLOTTER) MODELO 2230IJ PB45 SERIE 4YP592043 FUNCIONANDO EM BOM ESTADO FABRICADO POR XEROX

Localização do Bem: SAO PEDRO 444

Valor: 6.000,00

Fiel Depositário: DANIEL HENRIQUE PAMPOLHA FURTADO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do

Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Agosto de 2004. Eu, _____, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 374/2004

Processo : 716-2003-9-08 - 00

Exequente: MARCELA PANTOJA DOS SANTOS

Executado: MARINETE TAVARES

O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARINETE TAVARES, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO LIBEROU OS BENS EM CONSTRIÇÃO LAVRADOS ÀS FLS. 36 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Agosto de 2004. Eu, _____, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 1920/2004

Processo : 1953-2003-6-08 - 00

Reclamante : CLAUDETE DA SILVA ALONSO

Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Reclamado : ANTONIO CARLOS DA ROCHA

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 05/10/04, às 11:10 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 1921/2004

Processo : 1280-1992-6-08 - 00

Reclamante : FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA

Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO

Reclamado : INSTITUTO DE TERRAS DO PARA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA MARTINS C MONTEIRO

Assunto : AOS RECLAMANTES PARA QUERENDO, E NO PRAZO LEGAL, OFERECEREM CONTESTAÇÃO AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 1922/2004

Processo : 256-2004-6-08 - 00

Reclamante : DOMINGOS ALVES DIAS FILHO

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS

Assunto : AS PARTES PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO E SE MANIFESTEM, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 1923/2004

Processo : 258-2004-6-08 - 00

Reclamante : DOMINGOS ALVES DIAS FILHO

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado : TRANSLÓG - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA

Assunto : AS PARTES PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO E SE MANIFESTEM, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 1924/2004

Processo : 842-2004-6-08 - 00

Reclamante : ABEL DA SILVA LEITE

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO E SE MANIFESTEM, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 1925/2004

Processo : 1742-2002-6-08 - 00

Reclamante : DOMINGAS DA LUZ CORREIA

Advogado(a):

Reclamado : NICE AUTOVENDAS LTDA

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Assunto : A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO E SE MANIFESTEM, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 1926/2004

Processo : 1670-2003-6-08 - 00

Reclamante : CLAUDIO JUNIOR PANTOJA DE SOUZA

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado : ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO E SE MANIFESTEM, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 1927/2004

Processo : 549-2004-6-08 - 00

Reclamante : ELIANE PANTOJA CAMPELO

Advogado(a):

Reclamado : RITA LUZIA FERREIRA CALDEIRA DIAS

Advogado(a): KEULE CIANE BATISTA SILVA

Assunto : A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO E SE MANIFESTEM, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 1928/2004

Processo : 267-2004-6-08 - 00

Reclamante : ANTONIO PAULO DE JESUS MORAES

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS

Reclamado : VARIG LOGISTICA SA

Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA

Assunto : AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DE QUE A PERÍCIA SE REALIZARÁ NO DIA 28/08/04.

RESENHA NO 1929/2004

Processo : 499-2001-6-08 - 00

Reclamante : LUIZA DE LIMA COSTA

Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE

Reclamado : ROBERTO ASSUNCAO LOPES

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE

Assunto : AO RECLAMANTE, TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DO JUÍZO: AO EXEQUENTE, PARA QUE INDIQUE BENS À PENHORA, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO.

RESENHA NO 1930/2004

Processo : 457-2003-8-08 - 00

Reclamante : ANGELA MARIA CARDOSO

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a):

Assunto : A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA QUE JUNTE AOS AUTOS EXTRATO ANALÍTICO DE SUA CONTA VINCULADA DE FGTS, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DOS MESES EM QUE NÃO HOUVE DEPÓSITO POR PARTE DA RECLAMADA.

RESENHA NO 1931/2004

Processo : 1812-2001-8-08 - 00

Reclamante : MANOEL ELIOMAR GOMES MATOS

Advogado(a): LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES

Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, TOMAR CIÊNCIA DA R. CERTIDÃO I O OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 306 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1933/2004

Processo : 1198-1998-6-08 - 00

Reclamante : DAMIAO NOBRE DE SOUZA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : C B R ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DO JUÍZO: HOMOLOGO A ATUALIZAÇÃO DE FLS. 154/155, AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO.

RESENHA NO 1934/2004

Processo : 877-2004-6-08 - 00

Reclamante : SANDRO AUGUSTO PANTOJA DOS SANTOS

Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM

Reclamado : NAVEGACAO BOM JESUS

Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO

Assunto : TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 1935/2004

Processo : 877-2004-6-08 - 00

Reclamante : SANDRO AUGUSTO PANTOJA DOS SANTOS

Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM

Reclamado : LUIS REBELO FURTADO

Advogado(a): MANOEL EUDOXIO PEREIRA NETO

Assunto : PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 1936/2004

Processo : 1619-1997-6-08 - 00

Reclamante : NORMA IRACEMA RODRIGUES DIAS

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, MANIFESTAR-SE ACECA DA PETIÇÃO DE FLS. 1181/1187, DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 1937/2004

Processo : 1631-2002-6-08 - 00

Reclamante : PEDRO RIBEIRO DA CUNHA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

Assunto : AO PATRONO DO AUTOR, INFORMAR A MM. VARA SE O ACORDO FOI CUMPRIDO EM SUA TOTALIDADE.

RESENHA NO 1938/2004

Processo : 728-2004-6-08 - 00

Reclamante : OLIVAR BATISTA VILA NOVA

12 Judiciário

CADERNO 2

Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado : AUREA LINA PINHEIRO ALVES
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA DECISÃO, PROLATADA NO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, QUE INDEFERIU A INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.
RESENHA NO 1939/2004
Processo : 1696-2002-6-08 - 00
Reclamante : ARNOBIO ARAUJO VIANA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto : PARA CIENCIA DE Q
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 1943/2004
Processo : 1250-2002-6-08 - 00
Reclamante : FAZENDA NACIONAL
Advogado(a): PROCURADOR DR ALEKSEY LANTER CARDOSO
Reclamado : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 05/10/2004, as 11:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 1945/2004
Processo : 216-2002-6-08 - 00
Reclamante : JOSE LEAL LIMA DA CONCEICAO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : H A T GONCALVES
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR QUANTO A PETIÇÃO DE FLS. 90/98, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 1947/2004
Processo : 1262-2004-6-08 - 00
Reclamante : CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS
Advogado(a):
Assunto : INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA 1ª RECLAMADA.
RESENHA NO 1949/2004
Processo : 245-2004-6-08 - 00
Reclamante : JUCINEY DOS SANTOS GONCALVES
Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Reclamado : ALVES & RODRIGUES LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto : A RECLAMADA PARA DEPOSITAR O VALOR DE R\$-125,00 REFERENTE A MULTA SOBRE A PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO, PAGA EM ATRASO, SOB PENA DE EXECUÇÃO, BEM COMO COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, ESTE NO IMPORTE DE R\$-100,00.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 1950/2004
Processo : 1197-2001-6-08 - 00
Reclamante : SILVIO MERCES LOURENCO
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 11/09/2004 (SABADO), as 08:00 horas para realizacao do Leilão da Independência para venda do bem preceado nos autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. O Leilão realizar-se-a na Praça Brasil.
RESENHA NO 1951/2004
Processo : 1999-1993-6-08 - 00
Reclamante : JOVELINO PIRES DA TRINDADE
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado : ORLANDO MAUES CONSTRUÇOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
RESENHA NO 1952/2004
Processo : 594-2002-6-08 - 00
Reclamante : SIMONE LUCILA BARROSO LOBATO
Advogado(a): DR. JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : ALENICE MARTINS BARBOSA
Advogado(a):
Assunto : PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO ATUAL DOS BENS PENHORADOS OU INDICAR NOVOS A PENHORA.X/XX
RESENHA NO 1953/2004
Processo : 540-2002-6-08 - 00
Reclamante : FLEDSON DE JESUS DA SILVA RIBEIRO
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : JORNAL DO DIA
Advogado(a):
Assunto : O EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS PARA COMPLETAR A PENHORA, BEM COMO PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE EM FICAR COMO DEPOSITARIO DOS BENS, FACE A RECUSA DA REPRESENTANTE PARA TAL ENCARGO.X/XX
RESENHA NO 1954/2004
Processo : 1278-2004-6-08 - 00
Reclamante : JORGE MARIA TEIXEIRA DOS PASSOS
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : CONSORCIO MUIRAQUITA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA PRIMEIRA RECLAMADA.

RESENHA NO 1955/2004
Processo : 693-2004-6-08 - 00
Reclamante : AZURRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.
Advogado(a): DARCI FONSECA SILVA
Reclamado : PAULO SERGIO ALVES NEIVA
Advogado(a): GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
Assunto : AO EMBARGADO PARA CONSTESTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS DE TERCEIROS DE FLS. 02/07, NO PRAZO LEGAL.X/XX
RESENHA NO 1956/2004
Processo : 1763-2001-6-08 - 00
Reclamante : ALCIMAR DO ROSARIO
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFICIO E DOCUMENTOS DE FLS. 208/216.X/XX
RESENHA NO 1957/2004
Processo : 1353-2003-6-08 - 00
Reclamante : EMERSON MACEDO BEZERRA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : METALCROMO PECAS E SERVICOS LTDA
Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 189 E PARA INDICAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA E BENS A PENHORA.X/XX
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) No 1961/2004
Processo : 33-2003-6-08 - 00
Reclamante : ESPOLIO DE BRUNO BITTENCOURT DE PAIVA
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : A S REPRESENTACAO COM E DISTRIBUICAO LTDA
Advogado(a): JESUINA S DE CARVALHO
Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 06.08.2004 AS 08:05 HORAS.
RESENHA NO 1963/2004
Processo : 112-2003-6-08 - 00
Reclamante : SINELPA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : ANTONIO ERNESTO C PEREIRA
Advogado(a):
Assunto : O EXEQUENTE PARA INDICAR EM QUINZE DIAS, OUTROS BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA.X/XX
RESENHA NO 1965/2004
Processo : 106-2003-6-08 - 00
Reclamante : SEBASTIAO CELESTE SILVA JUNIOR
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Reclamado : SISCOM SISTEMA DE COBRANCA MODULARS C BELEM
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Assunto : A EXECUTADA PARA CIENCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 325 E DEPOSITO DE FLS. 324 DOS AUTOS.X/XX
RESENHA NO 1968/2004
Processo : 1180-2003-6-08 - 00
Reclamante : RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto : DESPACHO: 1. AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM ACERCA DO LAUDO DO EXAME PERICIAL (FLS. 242/288 DOS AUTOS) EM 10 DIAS. 2. CONCEDO VISTAS DOS AUTOS FORA DA SECRETARIA ÀS PARTES, DE FORMASUCCESSIVA DE 05 DIAS PARA CADA, A COMEÇAR PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 1967/2004
Processo : 1553-2003-6-08 - 00
Reclamante : JOSE ROBERTO MARQUES LIMA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : FENIX AUTOMOVEIS LTDA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto : A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO E MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.
RESENHA NO 1968/2004
Processo : 211-1992-6-08 - 00
Reclamante : FRANCISCO ALVARO SANTOS
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado : COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS DE FLS. 409 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1969/2004
Processo : 1808-2003-6-08 - 00
Reclamante : SILVIA IDALINA FELIX DA COSTA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : FARMAPENA LTDA
Advogado(a): JOSE HUMBERTO LIMA
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO E MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.
RESENHA NO 1970/2004
Processo : 1545-2003-6-08 - 00
Reclamante : ANA CRISTINA DO SOCORRO BEZERRA DE FARIAS
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO E MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 1972/2004

Processo : 1339-2003-6-08 - 00
Reclamante : ALICE FERREIRA DA COSTA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : D F THOME BAR E RESTAURANTE
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 05/10/2004, as 11:20 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 1973/2004
Processo : 2279-2001-6-08 - 00
Reclamante : NERES GOMES DE LIMA
Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA
Reclamado : CRISTO REIA NAVEGACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 128 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1974/2004
Processo : 749-2003-6-08 - 00
Reclamante : ISAAC DA ROCHA RODRIGUES
Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
Reclamado : G PEREIRA MARTINS
Advogado(a): ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE, COMPARECER PERANTE A SECRETARIA DA VARA, A FIM DE RECEBER A CTPS DO AUTOR.
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 341/2004

Processo : 51-2004-6-08 - 00
Exequente: SALATIEL DOS SANTOS SENA
Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA.
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA., Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 9.448,67 (Nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) atualizado em 11/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 6.376,34
FGTS	R\$ 1.425,03
Multa FGTS 40%	R\$ 604,52
Juros de Mora	R\$ 291,14
Tot dev ao Recite	R\$ 8.697,03
INSS Patronal	R\$ 532,22
Custas Conhecimento	R\$ 173,94
Custas Execução	R\$ 43,48
Total Devido	R\$ 9.448,67

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Agosto de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA No 337/2004

Processo : 1953-2003-6-08 - 00
Exequente: CLAUDETE DA SILVA ALONSO
Executado: ANTONIO CARLOS DA ROCHA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/10/2004, às 11:10 hs., na(o) 6a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 748, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM TELEVISOR MARCA TOSHIBA DE 29 POLEGADAS, A CORES, CONTROLE REMOTO, COR CINZA, TELA PLANA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: CJ. EMBRAPA, RUA JARI Nº.8 MARCO
Valor: 1.500,00
Fiel Depositário: NADIR SANDRA ANCHIETA ROCHA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/98. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos Interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) cliente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Agosto de

2004, Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA No 343/2004

Processo : 1250-2002-6-08 - 00
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/10/2004, às 11:00 hs., na(o) 6a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA MAQUINA DE IMPRIMIR OFF-SET, MODELO KOR MARCA HEIDEL- BERGER, NUMERO 310.185, FORMATO 40 X 57 CM, OFFSET ODER LET- TERSET, NUMERO H222-613-10103, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: TV. RUI BARBOSA, 726
Valor: 17.000,00
Fiel Depositário:

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo Interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/98. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) cliente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Agosto de 2004, Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA No 344/2004

Processo : 983-2003-6-08 - 00
Exequente: INSS - PARA
Executado: TROMPS & GONCALVES LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/09/2004, às 11:20 hs., na(o) 6a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM FREEZER, MARCA ELETROLUX, H 400, COR BRANCA, HORIZONTAL DUAS TAMPAS, NR DE SERIE 013381, MODELO 06408CBE1, CAPACIDADE 399 LITROS, EM BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: AV PEDRO ALVARES CABRAL, 1468, UMARIZAL
Valor: 400,00
Fiel Depositário: NELSON OLIVEIRA GONCALVES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo Interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/98. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) cliente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Agosto de 2004, Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA No 348/2004

Processo : 1339-2003-6-08 - 00
Exequente: ALICE FERREIRA DA COSTA
Executado: D F THOME BAR E RESTAURANTE
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/10/2004, às 11:20 hs., na(o) 6a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA CENTRAL DE AR DE MARCA CARRIER DE 21.000 BTUS DE COR BRANCA, COMPLETA COM PARTE INTERNA E A OUTRA

EXTERNA COM MOTOR E FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA RUI BARBOSA, Nº. 820 - REDUTO
Valor: 2.500,00
Fiel Depositário: SORAYATHOME

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo Interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/98. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devesse garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) cliente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Agosto de 2004, Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 338/2004

Processo : 642-2004-6-08 - 00
Reclamante: ABEL DA SILVA LEITE
Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO PARA QUE SE MANIFESTE, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Agosto de 2004, Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 339/2004

Processo : 1670-2003-6-08 - 00
Reclamante: CLAUDIO JUNIOR PANTOJA DE SOUZA
Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO PARA QUE SE MANIFESTE, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Agosto de 2004, Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 340/2004

Processo : 1121-2003-6-08 - 00
Reclamante: EVERALDO EMERSON BORBOREMA
Reclamado: PROSEPLAN PROJ PLANEJASSES E REPRESENT LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PROSEPLAN PROJ PLANEJASSES E REPRESENT LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Agosto de 2004, Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 342/2004

Processo : 1985-2001-6-08 - 00
Reclamante: JACOB VASCONCELOS DE MIRANDA
Reclamado: SUPRINORTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPRINORTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM CONVOLADOS EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 94 E 96 NO IMPORTE DE R\$-943,47 E R\$-997,15.X/X/X

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Agosto de 2004, Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 345/2004

Processo : 5-2001-6-08 - 00
Exequente: ALESSANDRA DE SIQUEIRA MENDES MENDONCA
Executado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE, NO DIA 11/09/04, REALIZAR-SE-Á O LEILÃO DA INDEPENDÊNCIA PARA A VENDA DOS BENS PRACEADOS NA PRAÇA SANTOS DUMONT, ANTIGA PRAÇA BRASIL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Agosto de 2004, Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 346/2004

Processo : 44-1993-6-08 - 00
Reclamante: RUBENS SILVA OLIVEIRA
Reclamado: TWS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TWS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FL. 436 DOS AUTOS, FOI CONVOLADO EM PENHORA, DEVENDO V. Sa. MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. rfo*

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Agosto de 2004, Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 347/2004

Processo : 1039-2002-6-08 - 00
Exequente: MARCIO ROBERTO NOBRE DE OLIVEIRA
Executado: VIDEONIL LOCADORA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) VIDEONIL LOCADORA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE HAVERÁ O LEILÃO DA INDEPENDÊNCIA DOS BENS PRACEADOS, O QUAL REALIZAR-SE-Á NO DIA 11/09/2004 (SABADO), A PARTIR DAS 8 HORAS, NA PRAÇA SANTOS DUMONT, ANTIGA PRAÇA BRASIL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 20 de Agosto de 2004, Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 1635/2004

Processo : 633-2004-4- 08 - 00

Reclamante : GILSON DA COSTA SANTOS

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado : POSTO PARAENSE LTDA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto : AO RECLAMADO, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 1637/2004

Processo : 1616-1998-4- 08 - 00

Reclamante : FRANCINETE KELLY PINTO LOBATO

Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA

Reclamado : BANCO BRADESCO S A

Advogado(a): EDSON LIMA FRAZÃO

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA RECEBER CREDITO NO BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT).

RESENHA NO 1638/2004

Processo : 1489-1992-4- 08 - 00

Reclamante : ANA MARIA DA MOTTA GARCIA

Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA RECEBER CREDITO NO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT).

RESENHA NO 1639/2004

Processo : 1822-1993-4- 08 - 00

Reclamante : RUBENS JOSE DE OLIVEIRA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado : COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICINIOS DO PARA

Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 1640/2004

Processo : 384-2004-4- 08 - 00

Reclamante : ORGANIZACAO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C LTDA

Advogado(a): LILIANE COHEN CALIXTO PONTES

Reclamado : EDSANDRO DOS SANTOS PEREIRA

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Assunto : AO EMBARGADO (RECLAMADO), ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EMBARGANTE (RECLAMANTE).

RESENHA NO 1641/2004

Processo : 904-2004-4- 08 - 00

Reclamante : FRANCISCO DAS CHAGAS B DE ARAUJO

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 1649/2004

Processo : 1038-2004-4- 08 - 00

Reclamante : JOSE ADELINO SILVA RODRIGUES

Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO

Reclamado : JOAQUIM ALVES DA SILVA

Advogado(a): JOSE PAES DE CASTRO

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA QUE COMPARECAM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCLUIÇÃO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PELO JUIZO PARA O DIA 21.09.2004, AS 08:20 HORAS.

RESENHA NO 1653/2004

Processo : 1140-2003-4- 08 - 00

Reclamante : EVANDRO VELOSO FAGUNDES

Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO

Reclamado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S A

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DA RECLAMADA, CONFORME FLS.328/330, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RESENHA NO 1654/2004

Processo : 482-2004-4- 08 - 00

Reclamante : ISAIAS SANTOS GOMES

Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA

Reclamado : IMPORTADORA DE FERRAGENS S A

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto : AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL JUNTADO AOS AUTOS EPIGRAFADOS.

RESENHA NO 1658/2004

Processo : 970-2003-4- 08 - 00

Reclamante : JOSE JURACI CONCEICAO ALHO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto : A EXECUTADA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR

CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$-10.017,57 (DEZ MIL DEZESETE REAIS E CINCOENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AO BLOQUEIO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1684/2004

Processo : 108-2002-4- 08 - 00

Reclamante : MARCELO LEMOS DA SILVA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado : ASSOC.ATLETICA TIRADENTES (ABELARDO SAMPAIO)

Advogado(a): VERA MARIA PINTO BENTES

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DO COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR, CONFORME FL.252.

RESENHA NO 1665/2004

Processo : 599-2004-4- 08 - 00

Reclamante : ELIOENAI MAIA DOS SANTOS

Advogado(a): GILSON ANGELO MOTA FIGUEIRA

Reclamado : D ROCHA - SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA E/OU BENS PASSIVEIS DE PENHORA.

RESENHA NO 1666/2004

Processo : 1568-2002-4- 08 - 00

Reclamante : CRISTIANE RAMOS MAGNO

Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

Reclamado : SERVICO 2000 LTDA

Advogado(a): JORGE PONTEIRA ABDON

Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA RECEITA FEDERAL, CONFORME FLS.154/161, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 1667/2004

Processo : 1252-1991-4- 08 - 00

Reclamante : PAULO SERGIO DOS SANTOS

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Reclamado : BOMPRECO S A SUPERMERCADOS DO NORDESTE

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA RECEBER SALDO NO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT).

RESENHA NO 1668/2004

Processo : 451-1998-4- 08 - 00

Reclamante : IDALINO DA SILVA ALCANTARA

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Reclamado : FAZEVEDA SANTA CRUZ DA TAPERA LTDA

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA COMPROVAR A DATA EXATA DO INICIO DE SUA APOSENTADORIA, PARA CUMPRIMENTO INTEGRAL DO DECISUM.

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) No 1672/2004

Processo : 1837-2003-4- 08 - 00

Reclamante : ROMEU SIQUEIRA AVELAR

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado : ANDREA CRISTINA P DE CARVALHO

Advogado(a):

Assunto : O ADVOGADO DO RECLAMANTE, PARA COMPARECER AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 22/09/2004 AS 08:20 HS

RESENHA NO 1673/2004

Processo : 970-2000-4- 08 - 00

Reclamante : LUIZ ANTONIO DE BARROS

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A

Advogado(a): DENISE DE FATIMA DE ALMEIDA E CUNHA

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 1674/2004

Processo : 996-2004-4- 08 - 00

Reclamante : ANTONIO CARLOS DE ASSIS PENA

Advogado(a): WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO

Reclamado : CTH HOTEIS S/A (HOTEL VILA RICA BELEM)

Advogado(a): LIA MAROJA BRAGA

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA NO 1675/2004

Processo : 1154-2004-4- 08 - 00

Reclamante : FERNANDO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : COMPAR-CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA

Assunto : A RECLAMADA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 1678/2004

Processo : 793-2004-4- 08 - 00

Reclamante : MIRYAM PINHEIRO PANTOJA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 1677/2004

Processo : 2028-2001-4- 08 - 00

Reclamante : JOSE ROBERTO NOGUEIRA DA COSTA

Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Reclamado : PHILIPS DA AMAZONIA IND ELETROICA LTDA

Advogado(a): LUIZ PAULO A. ZOGHBI

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 1684/2004

Processo : 1690-2003-4- 08 - 00

Reclamante : WALDINEY COSTA PIMENTEL

Advogado(a): ANDREA MILENNE MACEDO ALVES

Reclamado : RESIDENCIAL MORADA DO SOL COND. SOL POENTE

Advogado(a): ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA QUE COMPARECAM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PELO JUIZO PARA O DIA 23.09.2004 AS 08:20 HORAS.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) No 1685/2004

Processo : 434-2004-4- 08 - 00

Reclamante : SUZI ETIENE NASCIMENTO GOES

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado : CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA S/C

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 28/09/2004, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 1686/2004

Processo : 1554-2003-4- 08 - 00

Reclamante : WALDECYR ANTONIO DA SILVA NUNES

Advogado(a): CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

Reclamado : NAZARENO RIBEIRO DA SILVA

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DO EXECUTADO, CONFORME FL.84.

RESENHA NO 1687/2004

Processo : 884-2004-4- 08 - 00

Reclamante : HAMILTON FIGUEIREDO COTELESSE

Advogado(a): HAMILTON FIGUEIREDO COTELESSE

Reclamado : TELELISTAS REGIAO 1 LTDA

Advogado(a): SAMARA SILVA CHAAR LIMA

Assunto : A RECLAMADA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 1688/2004

Processo : 1673-2002-4- 08 - 00

Reclamante : FLAVIO MANASSES MACHADO PACIFICO

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 1689/2004

Processo : 1151-2004-4- 08 - 00

Reclamante : MARCELO PANTOJA FERNANDES

Advogado(a): PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO

Reclamado : MAGAZINE CAMISA 10 LTDA

Advogado(a): SIRAIRA SOUZA SILAU

Assunto : A RECLAMADA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 1690/2004

Processo : 882-2004-4- 08 - 00

Reclamante : JOAO DA CONCEICAO SILVA

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : GRUPO PEREIRA MARTINS

Advogado(a): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA NO 1691/2004

Processo : 1979-1993-4- 08 - 00

Reclamante : ANTONIO CARLOS SA DA SILVA

Advogado(a): ANGELADA CONCEIÇÃO SOCORRO MOURÃO PALHETA

Reclamado : PIONEER SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DAS CERTIDÕES DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, CONFORME FLS.470 E 471.

RESENHA NO 1692/2004

Processo : 395-2004-4- 08 - 00

Reclamante : PAULO SERGIO RIBEIRO FURTADO

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado : ADECON ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO CONTABIL LTDA

Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA
INFORMAR AO JUÍZO O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA, A FIM
DE SE PROSSEGUIR NA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1693/2004

Processo : 1240-2003-4-08 - 00
Reclamante : JETER JOSE DE SOUZA AZEVEDO
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado : OPERATOR SERVICOS E SISTEMA DE COBRANCA
LTDA

Advogado(a): DOMINGAS VIEIRA SOUSA
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA
RECEBER CREDITO NA CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT).
RESENHA NO 1695/2004

Processo : 225-2001-4-08 - 00
Reclamante : ALDENOR CIPRIANO FERNANDES BRITO
Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR
CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONFORME FL.342.
RESENHA NO 1698/2004

Processo : 892-1999-4-08 - 00
Reclamante : PEDRO SALES BORGES
Advogado(a):

Reclamado : JOAO FIGUEIREDO FILHO
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Assunto : AO RECLAMADO, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA
TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONFORME
FL.170.

RESENHA NO 1703/2004
Processo : 334-2004-4-08 - 00
Reclamante : IVAN SERGIO DE LIMA BRONZE

Advogado(a): RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD
Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES

Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA
INFORMAR AO JUÍZO NO INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS
PENHORADOS.

RESENHA NO 1704/2004
Processo : 1841-2000-4-08 - 00
Reclamante : ERNANI PINTO DA VEIGA

Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Reclamado : MAGESA AGROINDUSTRIAL E ENERGETICA S A
Advogado(a): ADILSON GALVAO VERCOSA

Assunto : A EXECUTADA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR
CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$-
248,36 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS
CENTAVOS), REFERENTE AO BLOQUEIO JUNTO AO BANCO DO
BRASIL, OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 1705/2004

Processo : 957-2004-4-08 - 00
Reclamante : LUIS CARLOS DA SILVA TAVARES

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto : A RECLAMADA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA
CONTRAMINUTAR O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO
RECLAMANTE.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 245/2004

Processo : 684-2004-4-08 - 00
Exequente: ERALDO CHAVES PEREIRA

Executado: ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR,

JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ASHERA
CENTRAL HOLDINGS LTDA, Exequente nos autos do processo supra,
que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48

(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora,
a quantia de R\$ 7.918,19 (Sete mil e novecentos e dezessete reais e
dezenove centavos) atualizado em 19/07/2004, correspondente ao
Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido
Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 6.818,18
Tot dev ao Recle R\$ 8.818,18

INSS Patronal R\$ 959,30
Custas Conhecimento R\$ 140,71
Total Devido R\$ 7.918,19

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-
á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento
da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente
EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Agosto de
2004. Eu, _____, NEY STANY MORAIS
MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,
subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 247/2004

Processo : 1256-2003-4-08 - 00
Exequente: PIO RAIMUNDO CARDOSO DA COSTA

Executado: FERNANDO ARZUA DA ROCHA SANTOS
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR,

JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FERNANDO
ARZUA DA ROCHA SANTOS, Exequente nos autos do processo supra,
que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48

(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora,
a quantia de R\$ 9.834,17 (Nove mil e oitocentos e trinta e quatro reais e
dezessete centavos) atualizado em 13/05/2004, correspondente ao
Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido
Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 6.088,39
Mora Vincendo R\$ 488,39

Multa R\$ 3.277,39
Tot dev ao Recle R\$ 9.834,17
Total Devido R\$ 9.834,17

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-
á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento
da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente
EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Agosto de
2004. Eu, _____, NEY STANY MORAIS
MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,
subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 248/2004

Processo : 1256-2003-4-08 - 00
Exequente: PIO RAIMUNDO CARDOSO DA COSTA

Executado: HILDA SOUZA DE MOURA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR,

JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HILDA SOUZA
DE MOURA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra
em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO)

horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$
9.834,17 (Nove mil e oitocentos e trinta e quatro reais e dezessete
centavos) atualizado em 13/05/2004, correspondente ao Principal e Juros
devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 6.088,39
Mora Vincendo R\$ 488,39

Multa R\$ 3.277,39
Tot dev ao Recle R\$ 9.834,17
Total Devido R\$ 9.834,17

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-
á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento
da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente
EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Agosto de
2004. Eu, _____, NEY STANY MORAIS
MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,
subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 249/2004

Processo : 599-2004-4-08 - 00
Exequente: ELIOENAI MAIA DOS SANTOS

Executado: D ROCHA - SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR,

JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) D ROCHA -
SERVICOS GERAIS LTDA, Exequente nos autos do processo supra,
que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48

(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora,

a quantia de R\$ 21.844,54 (Vinte e um mil e oitocentos e quarenta e
quatro reais e cinquenta e quatro centavos) atualizado em 20/07/2004,
correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão
proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 18.815,72
Tot dev ao Recle R\$ 18.615,72

INSS Patronal R\$ 2.817,10
Custas Conhecimento R\$ 411,72
Total Devido R\$ 21.844,54

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-
á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento
da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente
EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Agosto de
2004. Eu, _____, NEY STANY MORAIS
MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,
subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA No 251/2004

Processo : 434-2004-4-08 - 00
Exequente: SUZI ETIENE NASCIMENTO GOES

Executado: CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA S/C
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR,

JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem
que, no dia 28/09/2004, às 09:00 hs., na(o) 4a. V.T. DE BELEM localizado
no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda

e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s)
nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo
relacionado(s):

Descrição: UM CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE MARCA
TOLLLINE, COR BRANCA, 48.000 BTUS, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO
INTERNA, NÃO FOI POSSÍVEL VISUALIZA-LA. BEM ENCONTRA-SE

NARECEPÇÃO DA CLÍNICA, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
E FUNCIONAMENTO.

Localização do Bem: RUA BERNAL DO COUTO, 766, UMARIZAL

Valor: 1.750,00

Fiel Depositário: EMÍLIA ROSA MALHEIRO FADUL

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na
Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao

Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento
ser parcelado, mediante proposta pelo Interessado, nos termos do
Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns),

deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando
ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por
cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos

Interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no
Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede
desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da

realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução
da notificação por via postal. OBS: O ARREMATANTE DEVE ASSUMIR
TODOS OS ÔNUS TRIBUTÁRIOS QUE AFETEM OS BENS.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Agosto de
2004. Eu, _____, NEY STANY MORAIS
MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,
subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA No 253/2004

Processo : 541-2004-4-08 - 00
Exequente: JOÃO BRITO SALDANHA

Executado: SYSTEM SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR,

JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem
que, no dia 29/09/2004, às 09:00 hs., na(o) 4a. V.T. DE BELEM localizado
no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda

e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s)
nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo
relacionado(s):

Descrição: UM MICROCOMPUTADOR AMD DURAM, 128 MB RAM, KIT
MULTIMÍDIA, CPU DABIOS INFORMÁTICA - 56 X, COM MONITOR DE
VÍDEO MARCATCE, 14 POLEGADAS, Nº 909GL42A0212, TECLADO,

MOUSE, IMPRESSORA MARCA HP LASER JET 1200 SERIES, SEM
NUMERAÇÃO VISÍVEL, FUNCIONANDO, TODOS OS ÍTENS
RELACIONADOS ENCONTRAM-SE EM BOM ESTADO DE
CONSERVAÇÃO.

Localização do Bem: TRAV. CIPRIANO SANTOS 220 ALTOS, SALA F

Valor: 1.000,00

Fiel Depositário: DOMINGOS DOS SANTOS BORGES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na
Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao

Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. OBS: O ARREMATANTE DEVE ASSUMIR TODOS OS ÔNUS TRIBUTÁRIOS QUE AFETEM OS BENS.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 246/2004

Processo : 1254-2004-4- 08 - 00

Reclamante: DANIEL CUNHA ROSA

Reclamado: SERVISSEL EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA COMERCIAL LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SERVISSEL EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA COMERCIAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO A SEGUIR SE TRANSCREVE: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE, O PEDIDO DEDUZIDO POR DANIEL CUNHA ROSA CONTRA SERVISSEL EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA COMERCIAL LTDA, PARA DETERMINAR QUE A SECRETARIA PROCEDA O LEVANTAMENTO DO FGTS DO RECLAMANTE ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$2,62, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R\$131,31, DEVENDO A SECRETARIA REGISTRAR O CANCELAMENTO DAS CUSTAS NOS TERMOS D NORMATIZAÇÃO PERTINENTE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA...."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 250/2004

Processo : 793-2004-4- 08 - 00

Reclamante: MIRYAM PINHEIRO PANTOJA

Reclamado: R MEDICAMENTOS LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) R MEDICAMENTOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA BIG BENN, DEVENDO CONTRAMINUTAR-LO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 252/2004

Processo : 1285-2004-4- 08 - 00

Reclamante: CLEITON BASTOS MARQUES

Reclamado: E R M PIMENTEL-ME

O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) E R M PIMENTEL-ME, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENÇA NO PROCESSO EM EPIGRAFE COM A SEGUINTE DECISÃO: CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, NOS

AUTOS EM QUE CLEITON BASTOS MARQUES LITIGA CONTRA E R M PIMENTEL - ME, DETERMINAR QUE A SECRETARIA DAVARA EXPEÇA ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO EM NOME DO RECLAMANTE, CONFORME FLS. 05/06, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-1,98, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL POR EDITAL. NADA MAIS. TMIR/.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Agosto de 2004. Eu, _____, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 1415/2004

Processo : 1571-2003-2- 08 - 00

Reclamante : LUIS FERNANDO CORREA DE MELO

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a):

Assunto : AO ADV DO RECLAMANTE: NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR QUANTO OS BENS OFERTADOS A GARANTIA DO JUÍZO, CONF. FLS 72/74 DOS AUTOS.

RESENHA NO 1416/2004

Processo : 2120-2003-2- 08 - 00

Reclamante : ANTONIO LUIZ RIBEIRO SANTOS

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado : SLAVERY LTDA EMPREIT E LOC DE MAO DE OBRA LTDA

Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO

Assunto : AS PARTES ACIMA E AO ADVOGADO DA CONSTRUTORA HABITARE LTDA, DR. BRUNNO GARCIA DE CASTRO TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO A SEGUIR: ISTO POSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CONSTRUTORA HABITARE LTDA PARA, NO MÉRITO, ACOLHÊ-LOS EM PARTE, A FIM DE SANAR ERRO MATERIAL ATINENTE AO TÉRMINO DO SEGUNDO CONTRATO DE TRABALHO, PARA ONDE LÊ-SE, NA FUNDAMENTAÇÃO (FL. 117) E NO DISPOSITIVO (FL. 121), A 31 DE NOVEMBRO DE 2003, LEIA-SE, A 21 DE NOVEMBRO DE 2003, BEM COMO ESCLARECER QUE AS PARCELAS A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS + 1/3 E FGTS + 40%, ASSIM COMO AS HORAS EXTRAS + REFLEXOS ESTÃO LIMITADAS AOS DOIS DISTINTOS PERÍODOS LABORAIS RECONHECIDOS NA DECISÃO (15-08-2002 A 31-10-2002 E 01-07-2003 A 21-11-2003), PASSANDO TAIS DETERMINAÇÕES A INTEGRAREM A R. SENTENÇA EMBARGADA PARA TODOS OS FINS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. FINALMENTE, TAMBÉM CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA, REJEITAR OS DECLARATÓRIOS NOS DEMAIS PONTOS VENTILADOS PELA EMBARGANTE, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL.

RESENHA NO 1417/2004

Processo : 2137-2003-2- 08 - 00

Reclamante : MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

Advogado(a):

Reclamado : CLAYTON JOSE GUERREIRO CABRAL

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO ACIMA PARA CIENCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO. CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM FACE DE JET SERVICE - MANUTENÇÃO, CLAYTON JOSÉ GUERREIRO CABRAL, REJEITA-SE A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA; DECLARA-SE A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS RECLAMADOS PELA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL COLETIVO; NO MÉRITO, JULGA-SE PROCEDENTE EM PARTE, A PRESENTAÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA CONDENAR A RECLAMADA JET SERVICE MANUTENÇÃO LTDA A FORNECER AOS EMPREGADOS EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E FISCALIZAR O SEU USO, NÃO EXECUTAR SERVIÇOS DE FORMA E LANÇAMENTO DE CONCRETO NAS PROXIMIDADES DA REDE ELÉTRICA, DOTAR O CANTEIRO DE OBRAS DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, VESTIÁRIO E LOCAL PARA REFEIÇÕES DOTAR AS ESCADAS DE ACESSO AOS PROVIMENTOS SUPERIORES DE CORRIMÃO, FORNECER ÁGUA POTÁVEL, FILTRADA E REFRIGERADA AOS TRABALHADORES POR MEIO DE BEBEDOURO DE JATO INCLINADO OU EQUIPAMENTO SIMILAR, REGISTRAR EMPREGADOS, REALIZAR EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS E ELABORAR PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL- PCMSO, MANTER ANDAIMES TUBULARES COM FORRAÇÃO COMPLETA DO PISO, GUARDA-CORPO E RODA-PÉ DE ACESSO E TRAVA-QUEDAS, TUDO SOB PENA DE MULTA DIÁRIA EQUIVALENTE A R\$-5.000,00 POR TRABALHADOR E POR NORMA VIOLADA, JULGA-SE PROCEDENTE O PEDIDO DE DANO MORAL COLETIVO NO VALOR DE R\$-93.600,00 QUE DEVERÁ SER REVERTIDO AO FAT-FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR; REGISTRA-SE QUE

POSSUI NATUREZA INDENIZATÓRIA A PARCELA DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL COLETIVO, DEVENDO O INSS SER INTIMADO DESTA SENTENÇA. DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA CALCULE, RECOLHA E COMPROVE PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO O VALOR DEVIDO AO INSS E O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE IR. IMPOE-SE CUSTAS A RECLAMADA DE R\$-1.872,00, ARBITRADO PARA FINS DE CONDENAÇÃO. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA NO 1418/2004

Processo : 1558-2003-2- 08 - 00

Reclamante : ODILEI DA CRUZ LIMA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado : PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

Assunto : AS PARTES ACIMA E AO DR CARLOS BOTELHO DA COSTA - ADV DO 1ª RECLAMADA SERVICE BRASIL SERV. GERAIS, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMB, DE DECLARAÇÃO: CONCLUSÃO: ISTO POSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA PARA, NO MÉRITO, COLHÊ-LOS EM PARTE, A FIM DE SUPRIR OMISSÃO VERIFICADA NO JULGADO E, POR CONSEQUENTE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL E FIXAR A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA LITISCONSORTE-EMBARGANTE PARA COM TODOS OS TÍTULOS PECUNIÁRIOS DA CONDENAÇÃO, PASSANDO TAIS DETERMINAÇÕES A INTEGRAREM A R. SENTENÇA EMBARGADA PARA TODOS OS FINS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. FINALMENTE, TAMBÉM, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA, REJEITAR OS DECLARATÓRIOS NOS DEMAIS PONTOS VENTILADOS PELA EMBARGANTE, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL.

RESENHA NO 1419/2004

Processo : 1168-2004-2- 08 - 00

Reclamante : CASA DA CRIANÇA SANTA INÊS

Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA

Reclamado : EURICO MAGNO LOUREIRO FIGUEIRA

Advogado(a): GABRIELA RESQUES NEVES

Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMADO-EMBARGADO DRA. GABRIELA RESQUE NEVES, PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO ACIMA. A ADVOGADA DO EMBARGANTE DRA ANA PAULA DA SILVA INÊS, TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE LIMINAR REQUERIDO ÀS FL.01/05.TS

RESENHA NO 1420/2004

Processo : 785-2004-2- 08 - 00

Reclamante : JORGE EVANDRO OLIVEIRA CUNHA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado : ESTACON ENGENHARIA S.A

Advogado(a):

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.TS

RESENHA NO 1421/2004

Processo : 1702-1992-2- 08 - 00

Reclamante : ORLANDO DE CARVALHO PINTO FILHO

Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA

Reclamado : ESTADO DO PARÁ

Advogado(a):

Assunto : AO ADV DO RECTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

RESENHA NO 1422/2004

Processo : 1389-2003-2- 08 - 00

Reclamante : SALETE DAS GRACAS FARIAS FERREIRA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado : AMBAT ASSOCIACAO MUNICIPIOS DO BAIXO TOCANTINS

Advogado(a): ALEX ANDREY LOURENCO SOARES

Assunto : AO ADV DO RECTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR QUANTO AOS BENS INDICADOS A PENHORA.

RESENHA NO 1423/2004

Processo : 1382-2002-2- 08 - 00

Reclamante : ANA SEBASTIANA PAMPLONA DE SOUSA

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado : MENDES E QUEIROZ LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO ADV DO RECTE ACIMA: TOMAR CIENCIA DE QUE RESULTARAM SEM ÊXITO AS TENTATIVAS DE BLOQUEIO DE CRÉDITO. NO PRAZO LEGAL, INDICAR BENS A PENHORA OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 1424/2004

Processo : 1567-2002-2- 08 - 00

Reclamante : OCILAILA DE NAZARE GONCALVES DO NASCIMENTO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a):

Assunto : no prazo legal, complementar os cálculos com os descontos previdenciários e fiscais.

RESENHA NO 1427/2004

Processo : 654-2003-2- 08 - 00

Reclamante : ANDRE GOMES FREITAS

Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA

Reclamado : IRMAO LACERDA LTDA

Advogado(a):

Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE ACIMA, PARA OFÍCIO RECEBIDO DA JUCAP À FL.115.15